



Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE
Diretoria Executiva

Presidente:
Ana Célia Cabral de Farias – Surubim

1º Secretário: Paulo Roberto Leite de Arruda – Vitória de Santo Antão

2º Secretário: Mariana Mendes de Medeiros – Cumaru

1º Tesoureiro: Marcelo Fuchs Campos Gouveia – Paudalho

2º Tesoureiro: Nadege Alves de Queiroz – Camaragibe

Secretária da Mulher: Judite Maria Botafogo de Santana Silva – Lagoa do Carro

Suplente da Secretária da Mulher: Isabel Cristina Araújo Hacker – Rio Formoso

Conselho Fiscal

Titulares:

1º - Cláudio José Gomes de Amorim Júnior – São Benedito do Sul

2º - Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya – Dormentes

3º - Álvaro Alcantara Marques da Silva – Tacaimbó

Suplentes:

1º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda

2º - Clayton da Silva Marques – Cabo de Santo Agostinho

3º - Josafá Almeida Lima – São Caitano

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL EXTRATO DE CONTRATO Nº 052/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2022

CONTRATO: Nº 052/2022

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 024/2022

MODALIDADE: DISPENSA Nº 005/2022

PORTARIA DA CPL: Portaria 029/2022, de 04/04/2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consubstanciado nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 147, de 17 de agosto de 2014, Decreto Federal 3.555, de 8 de agosto de 2000, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e, subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de julho de 1993, e suas alterações posteriores.

CONTRATADA: MARIA JOSÉ AFONSO

CPF Nº 7 809.888.064-87

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento, a locação do imóvel (Casa), situado na Rua Laime nº 07 – Rio Ambar, Ilha de Itamaracá - PE, CEP 53.900-000, de acordo com o Laudo de Vistoria Técnica, que faz parte integrante deste contrato, independente de transcrição, para atender ao PSF RIO AMBAR.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 14.922,72 (quatorze mil novecentos e vinte e dois reais e setenta e dois centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

30.00 FUNDOS MUNICIPAIS

30.13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030100112.129 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS PSF
 1030100112.141 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA

600 FONTE DE RECURSOS SUS

500.1002 FONTE DE RECURSO TESOUREO MUNICIPAL

PRAZO: 12 meses

GLADYS ACCIOLY DE MENEZES DE BARROS E SILVA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Jaldecy Maria da Silva

Código Identificador: AEA0A11C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL EXTRATO DE CONTRATO Nº 053/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/2022

CONTRATO: Nº 053/2022

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 021/2022

MODALIDADE: DISPENSA Nº 002/2022

PORTARIA DA CPL: Portaria 029/2022, de 04/04/2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consubstanciado nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 147, de 17 de agosto de 2014, Decreto Federal 3.555, de 8 de agosto de 2000, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e, subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de julho de 1993, e suas alterações posteriores.

CONTRATADA: MARIA TEREZA LOPES AGUIAR

CPF Nº 607.283.704-25

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento, a locação do imóvel (Casa), situado na Rua Vereador Sizenando Galvão, nº 80 – Vila Eldorado, Ilha de Itamaracá - PE, CEP 53.900-000, de acordo com o Laudo de Vistoria Técnica, que faz parte integrante deste contrato, independente de transcrição, para atender ao CAF - Central de Abastecimento Farmacêutico.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 17.667,00 (dezessete mil seiscentos e sessenta e sete reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

30.13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030100112.133 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS CAF

339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA

500.1002 FONTE DE RECURSO TESOUREO MUNICIPAL

PRAZO: 12 meses

GLADYS ACCIOLY DE MENEZES DE BARROS E SILVA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Jaldecy Maria da Silva

Código Identificador: 38BE2AEF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL EXTRATO DO CONTRATO Nº 054/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 054/2022

CONTRATO: Nº 054/2022

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 022/2022

MODALIDADE: DISPENSA Nº 003/2022

PORTARIA DA CPL: Portaria 029/2022, de 04/04/2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consubstanciado nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 147, de 17 de agosto de 2014, Decreto Federal 3.555, de 8 de agosto de 2000,

Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e, subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de julho de 1993, e suas alterações posteriores.

CONTRATADA: ALDENIZE APOLINÁRIO DOS SANTOS

CPF Nº 625.660.594-20

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento, a locação do imóvel (Casa), situado na Rua da Biquinha nº 243 – Biquinha, Ilha de Itamaracá - PE, CEP 53.900-000, de acordo com o Laudo de Vistoria Técnica, que faz parte integrante deste contrato, independente de transcrição, para atender ao PSF BIQUINHA.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 14.133,60 (quatorze mil cento e trinta e três reais e sessenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

30.00 FUNDOS MUNICIPAIS

30.13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030100112.129 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS PSF

1030100112.141 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA

600 FONTE DE RECURSOS SUS

500.1002 FONTE DE RECURSO TESOUREO MUNICIPAL

PRAZO: 12 meses

GLADYS ACCIOLY DE MENEZES DE BARROS E SILVA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Jaldecy Maria da Silva

Código Identificador:D9B9F879

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 055/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2022

CONTRATO: Nº 055/2022

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 023/2022

MODALIDADE: DISPENSA Nº 004/2022

PORTARIA DA CPL: Portaria 029/2022, de 04/04/2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consubstanciado nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 147, de 17 de agosto de 2014, Decreto Federal 3.555, de 8 de agosto de 2000, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e, subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de julho de 1993, e suas alterações posteriores.

CONTRATADA: ELIANE SILVINO DA SILVA

CPF Nº 632.010.384-15

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento, a locação do imóvel (Casa), situado na Rodovia PE-01, nº 336 – Forte Orange, Ilha de Itamaracá - PE, CEP 53.900-000, de acordo com o Laudo de Vistoria Técnica, que faz parte integrante deste contrato, independente de transcrição, para atender ao PSF FORTE ORANGE.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 12.948,48 (doze mil novecentos e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

30.00 FUNDOS MUNICIPAIS

30.13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030100112.129 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS PSF

1030100112.141 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA

600 FONTE DE RECURSOS SUS

500.1002 FONTE DE RECURSO TESOUREO MUNICIPAL

PRAZO: 12 meses

GLADYS ACCIOLY DE MENEZES DE BARROS E SILVA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jaldecy Maria da Silva
Código Identificador:07CA26A7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 056/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2022

CONTRATO: Nº 056/2022

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 025/2022

MODALIDADE: DISPENSA Nº 006/2022

PORTARIA DA CPL: Portaria 029/2022, de 04/04/2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consubstanciado nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 147, de 17 de agosto de 2014, Decreto Federal 3.555, de 8 de agosto de 2000, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e, subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de julho de 1993, e suas alterações posteriores.

CONTRATADA: ALEX LUIZ PEREIRA DA SILVA

CPF Nº 043.199.644-03

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento, a locação do imóvel (Casa), situado na Rua Colombia, 364, Baixa Verde, Ilha de Itamaracá - PE, CEP 53.900-000, de acordo com o Laudo de Vistoria Técnica, que faz parte integrante deste contrato, independente de transcrição, para atender ao Sede da Vigilância em Saúde.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 23.551,20 (vinte e três mil quinhentos e cinquenta e um reais e vinte centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

30.13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030200112.145 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA

600 FONTE DE RECURSOS SUS

PRAZO: 12 meses

GLADYS ACCIOLY DE MENEZES DE BARROS E SILVA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Jaldecy Maria da Silva

Código Identificador:6D2E83AA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 057/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº057/2022

CONTRATO Nº 057/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0115/2021

MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 0042/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 001/2022

ADESÃO: 001/2022

PORTARIA DA CPL: Portaria 029/2021, de 04/04/2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consubstanciado nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 147, de 17 de agosto de 2014, Decreto Federal 3.555, de 8 de agosto de 2000, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e, subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de julho de 1993, e suas alterações posteriores.

CONTRATADA: WCR COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

CNPJ/MF nº 41.033.521/0001-22

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento, por objetivo estabelecer os requisitos mínimos a serem observados no Registro de Preços visando à aquisição de equipamentos de informática, conforme especificações constantes no Apêndice I do Termo de Referência.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$187.989,00 (cento e oitenta e sete mil novecentos e oitenta e nove reais)

PRAZO: 12 meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: 20.00 - PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 20.11 - SECRETARIA DE GOVERNO
 PROJETO ATIVIDADE: 0412200021.066
 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL
 PERMANENTE INCLUSIVE VEICULOS
 ELEMENTO: 44905200
 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
 FONTE: 001

LUCIANO RODRIGUES DA CUNHA AMARAL
 Secretário de Governo

Publicado por:
 Jaldeci Maria da Silva
Código Identificador:35B2EED6

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
 EXTRATO DE CONTRATO Nº 058/2022**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 058/2022
 CONTRATO: Nº 058/2022
 PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 014/2022
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 008/2022
 PORTARIA DA CPL: Portaria 029/2022, de 04/04/2022
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consubstanciado nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 147, de 17 de agosto de 2014, Decreto Federal 3.555, de 8 de agosto de 2000, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e, subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de julho de 1993, e suas alterações posteriores.

CONTRATADA: A & J COMÉRCIO DE GÁS LTDA.

CNPJ Nº 08.765.516/0001-39

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo sob Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual, com vistas à eventual Aquisição de Equipamentos para Sala Vermelha do Hospital Alzira Figueiredo

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 14.280,00 (quatorze mil duzentos e oitenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

20.00.20.20.1012200112.063 - SECRETARIA DE SAÚDE
 30.00.30.30.1030100112.141 - UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
 30.00.30.30.1030100112.143 - HOSPITAL ALZIRA FIGUEIREDO
 DESPESA 339030 MATERIAL DE CONSUMO FT 500.1002
 (TESOURO) 600 (SUS)

PRAZO: 12 meses

GLADYS ACCIOLY DE MENEZES DE BARROS E SILVA
 Secretária de Saúde

Publicado por:
 Jaldeci Maria da Silva
Código Identificador:AFAA1E03

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
 EXTRATO DE CONTRATO Nº 058-A/2022**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 058-A/2022

CONTRATO: Nº 058-A/2022
 PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 014/2022
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 008/2022
 PORTARIA DA CPL: Portaria 216/2021, de 01/04/2021
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consubstanciado nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 147, de 17 de agosto de 2014, Decreto Federal 3.555, de 8 de agosto de 2000, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e, subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de julho de 1993, e suas alterações posteriores.

CONTRATADA: A & J COMÉRCIO DE GÁS LTDA.

CNPJ Nº 08.765.516/0001-39

OBJETO: Constitui objeto do presente Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, Aquisição de GÁS DE COZINHA em regime de comodato para atender as

Secretarias de Saúde de acordo com os quantitativos e especificações contidas no presente Termo de Referência.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 77.350,00 (setenta e sete mil trezentos e cinquenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

20.00 - PODER EXECUTIVO
 20.15 - SECRETARIA DE EXECUÇÃO
 PROJETO ATIVIDADE/CÓDIGO - 1236100232.023
 NATUREZA DE DESPESA - 339030
 DOTAÇÃO - 107

PRAZO: 12 meses

MARCOS PAULO BARROS ANDRADE
 Secretária de Educação

Publicado por:
 Jaldeci Maria da Silva
Código Identificador:7610D483

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
 EXTRATO DE CONTRATO Nº 059/2022**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 059/2022
 CONTRATO Nº 059/2022
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2022
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 009/2022
 PORTARIA DA CPL: Portaria 216/2021, de 01/04/2021
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consubstanciado nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 147, de 17 de agosto de 2014, Decreto Federal 3.555, de 8 de agosto de 2000, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e, subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de julho de 1993, e suas alterações posteriores.

CONTRATADA: ARTUR SILVA E MATIAS PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. Nome fantasia FARMACENTER
 CNPJ/MF nº 43.052.150/0001-51

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS POR MAIOR DESCONTO PERCENTUAL SOBRE A LISTAGEM DE “A A Z” DA ABC FARMA – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE COMÉRCIO FARMACÊUTICO, CONFORME DEMANDA E SOLICITAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE ILHA DE ITAMARACÁ/PE PARA ATENDER AOS PACIENTES ENCAMINHADOS PELO PODER JUDICIÁRIO, MINISTÉRIO PÚBLICO E/OU DEMANDA SOCIAL ATESTADA ATRAVÉS DE PARECER SOCIAL RATIFICADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais)

PRAZO: 12 meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA DE SAÚDE
 20.00 Poder Executivo
 30.00 Fundos Municipais
 30.13 Fundo Municipal de Saúde
 1030100112.139 Auxílio e Aquisição de órteses, Próteses, Óculos e Outros
 33.90.32.00 Material, bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.
 001 Fonte

PRAZO: 12 meses

GLADYS ACCIOLY DE MENEZES DE BARROS E SILVA
 Secretária de Saúde

Publicado por:
 Jaldeci Maria da Silva
Código Identificador:0BEBED1F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
 EXTRATO DE CONTRATO Nº 060/2022**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 060/2022
 CONTRATO: Nº 060/2022
 PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 016/2022
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 010/2022
 PORTARIA DA CPL: Portaria 216/2021, de 01/04/2021
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consubstanciado nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 147, de 17 de agosto de 2014, Decreto Federal 3.555, de 8 de agosto de 2000, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e, subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de julho de 1993, e suas alterações posteriores.

CONTRATADA: EMYLI NATALIA DOS SANTOS BARBOSA EIRELI

CNPJ Nº 41.768.205/0001-07

OBJETO: Constitui objeto do presente Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, Aquisição de ÁGUA MINERAL em regime de comodato para atender a Secretaria de Saúde

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$75.440,00 (setenta e cinco mil quatrocentos e quarenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

20.00.20.20.1012200112.063 Secretária de Saúde
 30.00.30.30.1030100112.141 Unidades Básicas de Saúde
 30.00.30.30.1030100112.143 Hospital Alzira Figueiredo
 Despesa 339030 Material de Consumo FT 500.1002 (TESOURO) 600(SUS)

PRAZO: 12 meses

GLADYS ACCIOLY DE MENEZES DE BARROS E SILVA

Secretária de Saúde

Publicado por:

Jaldecy Maria da Silva

Código Identificador:518EA8FF

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
 EXTRATO DE CONTRATO Nº 071/2022**

EXTRATO DO CONTRATO Nº061/2022
 CONTRATO Nº061/2022
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2021
 MODALIDADE: Tomada de Preços Nº 005/2021
 PORTARIA DA CPL: Portaria 216/2021, de 01/04/2021
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consubstanciado nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 147, de 17 de agosto de 2014, Decreto Federal 3.555, de 8 de agosto de 2000, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e, subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de julho de 1993, e suas alterações posteriores.

CONTRATADA: LINS SERVIÇOS E CONSTRUTORA LTDA.

CNPJ/MF nº 23.593.622/0001-76

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de obra de Pavimentação em Paralelepípedo de Trecho da Rua Tamandaré no Forte Orange sede deste Município da Ilha de Itamaracá-PE. O recurso do investimento é oriundo de Emenda Parlamentar de nº 219/LOA2021, vinculado ao Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – FEM/SEPLAG Governo do Estado de Pernambuco

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$362.501,22 (trezentos e sessenta e dois mil quinhentos e um reais e vinte e dois centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão Orçamentário: 20.00 Poder Executivo
 Unidade Orçamentária: 20.17 Secretária de Infraestrutura
 Projeto Atividade: 15.451.00131.013 – Pavimentação, Calçamento e Obras Complementares nas Vias Urbanas, Avenidas e Rodovias
 Elemento de Despesa: 44.90.51.00 Obras e Instalações
 Fonte de Recurso:1 – 001 Recursos Ordinários
 Fonte de Recurso:2 – 510 Outras Transferências de Convênios

GEORGE AUGUSTO MARTINS CARNEIRO DE ALBUQUERQUE

Secretário de Infraestrutura

Publicado por:

Jaldecy Maria da Silva

Código Identificador:C1019046

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
 PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ
 PROCESSO LICITATÓRIO NO 046/2022 PREGÃO
 ELETRÔNICO NO 026/2022 AVISO DE LICITAÇÃO
 DESERTA**

A Comissão Permanente de Licitação, por intermédio de sua Pregoeira, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final do Pregão Eletrônico epígrafe, que tem por objeto: Contratação de Serviços Técnicos Especializados para execução de SUBESTAÇÃO aérea de 75kVA, para atender as instalações elétricas da USF da Baixa Verde no Município da Ilha de Itamaracá-PE, onde funcionara como Serviços de Urgência e Emergência 24h, conforme especificações e condições do Termo de Referência e demais anexos do Edital. Em decorrência de não acudirem interessados no certame, a Pregoeira declara que o citado Pregão Eletrônico restou **DESERTO**, deverá ser lançada novo Pregão Eletrônico. Outras informações a íntegra poderá também ser obtida pelo E-mail: cplilhadeitamaraca2021@gmail.com, segunda à sexta-feira das 8h às 14h.

Ilha de Itamaracá, 20 de julho de 2022.

JALDECI MARIA DA SILVA

Pregoeira da CPL

GLADYS ACCIOLY

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Jaldecy Maria da Silva

Código Identificador:CE6A2E53

**ESTADO DE PERNAMBUCO
 MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 029/2022. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022. EMPRESA: LINUS LOG LTDA. CNPJ nº 13.409.775/0001-67, vencedora do processo. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como na Lei nº 8.080/1990, Lei nº 8.142/90, e o art. 199 e seguintes da Constituição Federal e demais disposições legais aplicáveis à espécie. Valor estimado final de Valor total de **R\$ 4.165.000,00, Data de Assinatura: 18 de julho de 2022. Vigência: 12(doze) meses.**

Abreu e Lima, 20/07/2022.

LEIDJANE VERÂES

Secretária de Saúde

Publicado por:

Gustavo Cavalcanti Samuel

Código Identificador:89B2485F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 053/2022. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022. EMPRESA: EMPRESA: LINUS LOG LTDA. CNPJ nº 13.409.775/0001-67, vencedora do processo. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como na Lei nº

8.080/1990, Lei nº 8.142/90, e o art. 199 e seguintes da Constituição Federal e demais disposições legais aplicáveis à espécie. Valor total de **R\$ 4.165.000,00**, **Data de Assinatura:** 18 de julho de 2022. **Vigência:** 12(doze) meses.

Abreu e Lima, 20/07/2022.

LEIDJANE VERÂES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:47EC6277

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 028/2022. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022. EMPRESA: SOLIMP TERCEIRIZAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI. CNPJ nº 07.868.353/0001-57, vencedora do processo. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como na Lei nº 8.080/1990, Lei nº 8.142/90, e o art. 199 e seguintes da Constituição Federal e demais disposições legais aplicáveis à espécie. Valor total de **R\$ 12.350.837,40**. **Data de Assinatura:** 14 de julho de 2022. **Vigência:** 12(doze) meses.

Abreu e Lima, 20/07/2022.

LEIDJANE VERÂES
Secretária de Saúde

HÉLIO TAVARES DE SOUZA
Secretário de Educação

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:BCB81D11

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 052/2022. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022. EMPRESA: SOLIMP TERCEIRIZAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI. CNPJ nº 07.868.353/0001-57, vencedora do processo. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como na Lei nº 8.080/1990, Lei nº 8.142/90, e o art. 199 e seguintes da Constituição Federal e demais disposições legais aplicáveis à espécie. Valor total de **R\$ 12.350.837,40**. **Data de Assinatura:** 14 de julho de 2022. **Vigência:** 12(doze) meses.

Abreu e Lima, 20/07/2022.

LEIDJANE VERÂES
Secretária de Saúde

HÉLIO TAVARES DE SOUZA
Secretário de Educação

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:DCC50368

**SETOR DE COMPRAS - SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

AVISO DE LICITAÇÃO

PL Nº 055/2022 - Pregão Eletrônico nº 029/2022. Objeto: A presente licitação tem como objeto a Contratação de empresa especializada na execução dos SERVIÇOS DE CAPTURA,

RESGATE, TRANSPORTE, TRANSLADO, GUARDA E ASSISTÊNCIA MÉDICA VETERINÁRIA, de animais de médio e grande porte em estado de abandono ou soltos em vias públicas do Município de Abreu e Lima, nas condições e quantidades constantes no Termo de Referência, anexo I deste Edital. Valor total estimado **R\$ 429.322,20**. **Propostas até: 02/08/2022 às 09h. Início da disputa: 02/08/2022 às 10h. LOCAL:** Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC. Edital na íntegra à disposição dos interessados no site da BNC: www.bnc.org.br ou pelo e-mail: cplpmal.licitacao@gmail.com. Outras informações pelo fone: (081) 3541-4715 Ramal 242.

Abreu e Lima, 20 de julho de 2022.

ARYELLI PATRICIA DOS SANTOS
Pregoeira da CPL

Publicado por:
Aryelli Patrícia dos Santos
Código Identificador:7B056C3C

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFRÂNIO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE 002/2021**

Extrato de Termo Aditivo

ESPÉCIE: Primeiro Aditivo; **CONTRATO:** 032/2021; **CONTRATADA:** HELDER MOREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. **CNPJ:** 36.728.259/0001-09. **OBJETO:** Prorrogação do prazo do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 30.04.2022 até 30.04.2023. **MODALIDADE:** Inexigibilidade 002/2021; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93; **Data da Assinatura:** 12/04/2022. **Assinaturas:** Delfonso da Silva Vieira – **Gerente da Funpreafra/Helder Moreira** – **Helder Moreira Sociedade Individual de Advocacia.**

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:D76A7FF0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CREDENCIAMENTO 005/2018**

Extrato de Termo Aditivo

ESPÉCIE: Quarto Aditivo; **CONTRATO:** 042/2018; **CONTRATADA:** CENTRO MEDICO POR IMAGEM DR ALEXANDRE RAMOS LTDA (RADIMAGEM); **OBJETO:** Prorrogação do prazo do contrato por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar de 16/05/2022 a 16/05/2023. **MODALIDADE:** Credenciamento 005/2018; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93; **Data da Assinatura:** 10/05/2022. **Assinaturas:** Danilo de Lima Rodrigues - **Secretário Municipal de Saúde/Centro Médico por Imagem Dr. Alexandre Ramos Ltda (Radimagem).**

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:9B0CDF1D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TOMADA DE PREÇO 002/2018**

Extrato de Termo Aditivo

ESPÉCIE: Quinto Aditivo; **CONTRATO:** 061/2018; **CONTRATADA:** CENTRO TÉCNICO DE CONTABILIDADE E GESTAO PUBLICA - EPP, CNPJ: 13.265.128/0001-29; **OBJETO:** Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, vigorando de 13.06.2022 até 13.06.2023. **MODALIDADE:** Tomada de Preço 002/2018; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93; **Data da Assinatura:** 10/06/2022. **Assinaturas:** Ana Luiza D. Carvalho Cavalcanti - **Secretária Municipal de Desenvolvimento Social/Danilo de Lima Rodrigues** - **Secretário Municipal de Saúde/Murilo Luan de Sousa Lima** - **Secretário Municipal de**

Planejamento, Administração e Finanças/Delfonso da Silva Vieira – Gerente do Fundo de Previdência – FUNPREFRA// Tadeu André Bezerra de Sande – Centro Técnico de Contabilidade e Gestão Pública - EPP.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:8C94BB1F

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AGRESTINA**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO DE REEQUILIBRIO
DE CONTRATO – AÇÃO SOCIAL**

Processo: 013/2021 Pregão **Pregão Eletrônico: 008/2021**
CONTRATO: 013/2022 Objeto Nat.: aquisição **Objeto Descr.:** Com o reajuste dos preços, o valor do **ITEM 24, PNEU- referência 175/70 R14, ATR, ISO 9001:2015**, passará de **R\$ 373,00 (trezentos e setenta e três reais)** para o valor de **R\$ 513,00 (quinhentos e treze reais)**, sendo esse valor aplicado nos quantitativos remanescente de **06 UNIDADES**, gerando um acréscimo no valor global do referido item de **R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais)**. Gerarão um acréscimo no valor global de **R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais)**, passando o saldo remanescente de **R\$ 2.238,00 (dois mil, duzentos e trinta e oito reais)** para **R\$ 3.078,00 (três mil e setenta e oito reais)**. **Contratada: J. GOMES DA SILVA MAGAZINE**, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 08.980.197/0001-84..

Agrestina, 01 de julho de 2022

. GISISLAYNE FRANÇA DA SILVA.
Secretaria.

Informações na sala da CPL, pelo telefone (81) 3744-1103 ou pelo e-mail: licitacaopma@outlook.com.

Publicado por:
Wêdja Pereira Lira
Código Identificador:A129FEA3

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA**

**PREFEITURA DA ÁGUA PRETA-PE - PROCURADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 1.948, DE 27 DE JUNHO DE 2022.**

Dispõe sobre a implantação do Piso Salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às endemias, conforme Emenda Constitucional nº 120/2022 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, ESTADO DE PERNAMBUCO – O Excelentíssimo Sr. **NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA**, no uso de suas atribuições constitucionais e em conformidade com o que preceitua a Lei Orgânica do Município da Água Preta – PE, no uso de suas atribuições constantes nos artigos 48 e 60, sem prejuízo de outras disposições que regulem a matéria, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e o chefe do Executivo Municipal SANCIONA a presente Lei:

Art. 1º Fica estabelecido o Piso Salarial dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS e dos Agentes de Combate às Endemias – ACE deste Município que passarão a ser o equivalente a 2 (dois) Salários Mínimos vigentes no âmbito nacional.

Parágrafo Único. As disposições contidas no caput deste artigo são as referentes ao disposto no § 9º do art. 198 da Constituição Federal - CF, incluído pela Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022.

Art. 2º Os Agentes Comunitários de Saúde – ACS e os Agentes de Combate às Endemias – ACE farão jus ao Adicional de Insalubridade nos patamares estabelecidos na Lei 1.752/2012 de 03 de julho de 2012, sempre interpretada à luz do estatuto do servidor público deste município, utilizando por base de cálculo o vencimento básico contido no art. 1º desta Lei.

Parágrafo Único. As disposições contidas no caput deste artigo são as referentes ao disposto no § 10 do art. 198 da CF, incluído pela Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022.

Art. 3º Para fazer face às despesas decorrentes da presente Lei serão utilizados recursos das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente, ficando autorizada a sua suplementação por utilização de excesso de arrecadação de recursos recebidos da União para tal finalidade.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, cujos efeitos ficarão condicionados aos repasses financeiros oriundos do Governo Federal, destinados aos pagamentos dos vencimentos dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias os quais sejam consignados no orçamento geral da União com dotação própria e exclusiva, conforme redação da Emenda Constitucional 120 de 05 de maio de 2022.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito da Água Preta, Estado de Pernambuco, aos 27 dias do mês de junho do ano de 2022.

NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA
Prefeito

SANÇÃO DE LEI MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, ESTADO DE PERNAMBUCO – O Excelentíssimo Sr. **NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA**, no uso de suas atribuições constitucionais e em conformidade com o que preceitua a Lei Orgânica do Município da Água Preta – PE, no uso de suas atribuições constantes nos artigos 48 e 60, sem prejuízo de outras disposições que regulem a matéria, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e Eu Sanciono a Lei Municipal tombada sob numeração 1.948 de 27 de junho de 2022.

EMENTA: Dispõe sobre a implantação do Piso Salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às endemias, conforme Emenda Constitucional nº 120/2022 e dá outras providências.

Gabinete do Prefeito do Município da Água Preta, Estado de Pernambuco, aos 27 de junho de 2022.

NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA
Prefeito

Publicado por:
Marcelo Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:B3F46508

**PREFEITURA DA ÁGUA PRETA-PE - PROCURADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 095, DE 21 DE
JUNHO DE 2022.**

Dispõe sobre DESIGNAÇÃO de servidor para função de supervisora do PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, ESTADO DE PERNAMBUCO, NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, bem como **LEI 1.813/2017**, que dispõe sobre a **Estrutura Administrativa** do

Governo do Município e dá outras providências, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a senhora **CICERA TERCIANA SILVA CALADO**, portadora da cédula de identidade sob o nº 6270191 – SDS-PE, e CPF/MF nº 039.211.924-20, para função de **SUPERVISORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ**, lotada na **SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS**, desta municipalidade.

Art. 2º. Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se, Cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, aos 21 (vinte e um) dias do mês de junho de 2022.

NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA

Prefeito

Publicado por:

Marcelo Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:6C5CF023

**PREFEITURA DA ÁGUA PRETA-PE - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 094, DE 21 DE JUNHO DE 2022.**

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de servidor para função de Coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, ESTADO DE PERNAMBUCO, NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA**, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, bem como **LEI 1.813/2017**, que dispõe sobre a **Estrutura Administrativa** do Governo do Município e dá outras providências, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a senhora **JADEANE DE OLIVEIRA EBLA**, portadora da cédula de identidade sob o nº 6190895 – SDS-PE, e CPF/MF nº 036.860.254-00, para função de **COORDENADORA DO CRAS**, lotada na **SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS**, desta municipalidade.

Art. 2º. Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se, Cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, aos 21 (vinte e um) dias do mês de junho de 2022.

NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA

Prefeito

Publicado por:

Marcelo Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:6AEF452E

**PREFEITURA DA ÁGUA PRETA-PE - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 093, DE 21 DE JUNHO DE 2022.**

Dispõe sobre DESIGNAÇÃO para o exercício da função de **FISCAL DE CONTROLE DE COMBUSTÍVEL**, cargo *ad nutum*, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, ESTADO DE PERNAMBUCO, NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA**, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, bem como **LEI 1.813/2017**, que dispõe sobre a **Estrutura Administrativa** do Governo do Município e dá outras providências, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o senhor **CICERO FRANCISCO DA SILVA**, portador da cédula de identidade sob o nº 4820488 – SDS-PE, e CPF/MF nº 905.384.474-00, para função de **FISCAL DE CONTROLE DE COMBUSTÍVEL** junto à **SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA**, desta municipalidade.

Art. 2º. Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de maio de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se, Cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, aos 21 (vinte e um) dias do mês de junho de 2022.

NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA

Prefeito

Publicado por:

Marcelo Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:8C3CE637

**PREFEITURA DA ÁGUA PRETA-PE - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 092, DE 17 DE JUNHO DE 2022.**

Dispõe sobre DESIGNAÇÃO para o exercício da função de **FISCAL DE CONTROLE DE COMBUSTÍVEL**, cargo *ad nutum*, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, ESTADO DE PERNAMBUCO, NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA**, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, bem como **LEI 1.813/2017**, que dispõe sobre a **Estrutura Administrativa** do Governo do Município e dá outras providências, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o senhor **FERNANDO GONÇALVES DA LUZ**, portador da cédula de identidade sob o nº 7362690 – SDS-PE, e CPF/MF nº 072.189.964-18, para função de **FISCAL DE CONTROLE DE COMBUSTÍVEL** junto à Secretaria Municipal de Saúde, desta municipalidade.

Art. 2º. Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de maio de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se, Cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, aos 17 (dezesete) dias do mês de junho de 2022.

NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA

Prefeito

Publicado por:
Marcelo Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:038BD970

**PREFEITURA DA ÁGUA PRETA-PE - PROCURADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 090, DE 17 DE
JUNHO DE 2022.**

Dispõe sobre DESIGNAÇÃO para o exercício da função de FISCAL DE CONTROLE DE COMBUSTÍVEL, cargo *ad nutum*, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, ESTADO DE PERNAMBUCO, NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, bem como LEI 1.813/2017, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Governo do Município e dá outras providências, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o senhor WELLINGTON JOSÉ DA SILVA, portador da cédula de identidade sob o nº 9005290 – SDS-PE, e CPF/MF nº 119.623.124-96, para função de FISCAL DE CONTROLE DE COMBUSTÍVEL da Prefeitura, desta municipalidade.

Art. 2º. Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de maio de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se, Cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, aos 17 (dezessete) dias do mês de junho de 2022.

NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA

Prefeito

Publicado por:
Marcelo Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:B2DE35B9

**PREFEITURA DA ÁGUA PRETA-PE - PROCURADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 089, DE 23 DE
MAIO DE 2022.**

Dispõe sobre DESIGNAÇÃO para o exercício da função de COORDENADORA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, cargo *ad nutum*, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, ESTADO DE PERNAMBUCO, NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, bem como LEI 1.813/2017, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Governo do Município e dá outras providências, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a senhora LARISSA BEZERRA CALAZANS DE LYRA, portadora da cédula de identidade sob o nº 9681853 – SDS-PE, e CPF/MF nº 099.149.464-45, para função de COORDENADORA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, desta municipalidade.

Art. 2º. Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de maio de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se, Cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2022.

NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA

Prefeito

Publicado por:
Marcelo Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:416158C8

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº 061/2022

MODALIDADE Nº TOMADA DE PREÇOS 008/2022

OBJETO NAT.: OBRAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS DA SAÚDE NO MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS - PE

VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 798.000,13 (SETECENTOS E NOVENTA E OITO MIL E TREZE REAIS)

Abertura: Aos 09 de agosto de 2022 as 09:00 (nove horas), informações na Comissão Permanente de Licitação na sede da Prefeitura Municipal de Águas Belas – situada Praça Nossa Senhora da Conceição, s/n – Centro – Águas Belas – PE ou no email: aguaslicita@gmail.com

FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PROPRIOS

Águas Belas, 20 de Julho de 2022

OLEGÁRIO AVELINO PEREIRA NETO
Presidente CPL

Publicado por:
Antonio Rufino Pereira Junior
Código Identificador:187F091F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº 045/2022

MODALIDADE Nº PREGÃO ELETRÔNICO 005/2022

OBJETO NAT.: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA OS SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VALOR ANUAL ESTIMADO: R\$ 177.600,00 (CENTO E SETENTA E SETE MIL E SEISCENTOS REAIS)

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS 25/07/2022 10:00 horas.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 05/08/2022 as 10:00 horas.
INÍCIO DA FASE DE DISPUTA DE PREÇOS: 05/08/2022 as 10:00 hs, que será feito no chat do sistema eletrônico utilizado, através do Portal de compras públicas (<https://www.licitacaoaguasbelas-pe.com.br/>), informações na

Comissão Permanente de Licitação na sede da Prefeitura Municipal de Águas Belas – situada Praça Nossa Senhora da Conceição, s/n – Centro – Águas Belas – PE ou no e-mail: aguaslicita@gmail.com.

FONTES DE RECURSOS: PROPRIOS

Águas Belas, 20 de julho de 2022

OLEGARIO AVELINO PEREIRA NETO

Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Antonio Rufino Pereira Junior
Código Identificador:58A0E215

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOINHA – PE - EXTRATO DE ADITIVO Nº 001/2022 - CONTRATO Nº 071/2021/FMS

-Processo Nº: 017/2021/FMS.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 016/2021.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa especializada para fornecimento, parcelado, de Pneus com o objetivo de atender as necessidades da frota de veículos do Fundo Municipal de Saúde de Alagoinha - PE.
-Contrato nº 071/2021/FMS.
-Contratado: P&A COMERCIO DE PNEUMÁTICO LTDA.
-CNPJ nº 10.578.395/0001-68.
-Valor Contratado: R\$ 14.457,80 (quatorze mil, quatro centos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos), referente ao fornecimento dos itens nº 01, 02, 03, 04, 08, e 09.
-Vigência: 12 meses.
-Prazo Acrescido: 90 (noventa) dias.

Alagoinha - PE, 10 de Junho de 2022.

BRUNO HENRIQUE ARAÚJO GALINDO DE LIRA BARROS

Secretário de Saúde (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:BD955E56

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOINHA – PE - EXTRATO DE ADITIVO Nº 002/2022 - CONTRATO Nº 072/2021/FMS

-Processo Nº: 017/2021/FMS.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 016/2021.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa especializada para fornecimento, parcelado, de Pneus com o objetivo de atender as necessidades da frota de veículos do Fundo Municipal de Saúde de Alagoinha - PE.
-Contrato nº 072/2021/FMS.
-Contratado: JOSEMARCIA GOMES DA SILVA.
-CNPJ nº 19.771.678/0001-04.
-Valor Contratado: R\$ 30.329,12 (trinta mil, trezentos e vinte e nove reais e doze centavos), referente ao fornecimento dos itens nº 05, 06, e 07.
-Vigência: 12 meses.
-Prazo Acrescido: 90 (noventa) dias.

Alagoinha - PE, 10 de Junho de 2022.

BRUNO HENRIQUE ARAÚJO GALINDO DE LIRA BARROS

Secretário de Saúde (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:340EBA53

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOINHA – PE - EXTRATO DE ADITIVO Nº 002/2022 - CONTRATO Nº 026/2021/FMS

-Processo Nº: 002/2021/FMS.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 002/2021.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa especializada para de fornecimento de oxigênio medicinal, incluindo comodato e manutenção de cilindros e abastecimento, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Alagoinha - PE.
-Contrato nº 026/2021/FMS.
-Contratado: PAULO FERNANDO RODRIGUES GALVAO OXIGENIO.
-CNPJ nº 23.325.720/0001-22.
-Valor Contratado: R\$ 127.470,00 (cento e vinte sete mil, quatrocentos e setenta reais), referente ao fornecimento dos itens nº 01, 02, 03, 04 e 05.
-Vigência: 12 meses.
-Termo Aditivo Nº: 002/2022.
-Prazo Acrescido: 90 (noventa) dias.

Alagoinha - PE, 04 de Abril de 2022.

BRUNO HENRIQUE ARAÚJO GALINDO DE LIRA BARROS

Secretário de Saúde (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:C3A2B540

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE ALIANÇA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO

Processo Licitatório Nº 024/2022 – Pregão Eletrônico Nº 018/2022. Aquisição. Tipo menor preço POR ITEM. A presente licitação tem como objeto a Formalização de Ata Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (Frutas, legumes, verduras e raízes) destinados ao Fundo Municipal de aliança, para atender as necessidades das Unidades Básicas, Caps e a Unidade Mista do Município de Aliança – PE, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital. Valor estimado é o valor R\$ 120.101,84 (cento e vinte mil, cento e um reais e oitenta e quatro centavos). Recebimento das propostas no dia 21 de julho de 2022 a partir das 12:00hrs, abertura e julgamento das propostas dia 03 de agosto de 2022 a partir das 09:00hrs, início da sessão de disputa dia 03 de agosto de 2022 às 09:30hrs, pelo sistema BNC (Banco Nacional de Compras). Maiores Informações na Sala de Licitações localizada no prédio sede da Prefeitura, situado à Rua Domingos Braga, s/n, Centro – Aliança – PE. Os editais e anexos e outras informações podem ser obtidos no site <http://alianca.pe.gov.br/> ou no mesmo endereço da sessão de abertura no horário das 07:30 às 14:00, segunda a quinta e na sexta-feira das 07:00 as 13:00, ou, ainda através do e-mail: fmslicitacao@gmail.com.

LIDIANY CAVALCANTE DE MELO –
Pregoeira.

Publicado por:
Juliane do Carmo Sales
Código Identificador:F5EC8DED

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO FMAS Nº
002/2022-FMAS**

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KITS DE ENXOVAL PARA RECÉM-NASCIDOS – BENEFÍCIOS EVENTUAIS, CONCEDIDOS ÀS GESTANTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL ATENDIDAS PELO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS), conforme autorização constante nos autos e exigências, quantidade e especificações contidas nos Anexos deste Edital. Valor Máximo Admitido: R\$ 264.559,40 (Duzentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos). Recebimento das propostas: a partir de 20/07/2022 às 08:00hs e Encerramento de Recebimento das propostas: é dia 03/08/2022 às 08:00hs - Início da Sessão de Disputa de Preços: 03/08/2022 às 09:00hs. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis **SISTEMA ELETRÔNICO UTILIZADO:** Bolsa Nacional de Compras – BNC - **ENDEREÇO ELETRÔNICO:** <http://bnc.org.br/sistema/>

Araçoiaba-PE, 19 de julho de 2022.

SANDRA LIMA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Maria Gilssara Lopes da Silva
Código Identificador:1B9E8093

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA**

**AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE
PROCESSO LICITATÓRIO 01/2022**

**AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE
AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO 01/2022
PREGÃO PRESENCIAL 01/2022**

NATUREZA: COMPRAS

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de Material de Expediente para atender as necessidades do Setor Administrativo da Autarquia Educacional do Araripe - AEDA e das suas Instituições de Ensino (FACIAGRA, FACISA e FAFOPA).

LOCAL E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: A sessão pública de processamento do Pregão acontecerá no dia 01 DE AGOSTO DE 2022, às 10h, na sala de Vídeo conferência do Campus I da AEDA, localizada no edifício sede da Autarquia Educacional do Araripe, Estado de Pernambuco, situado à Av. Florentino Alves Batista, S/N, Bairro Universitário, Cidade de Araripina, Estado de Pernambuco, e será conduzida pela Pregoeira, com auxílio da equipe de apoio, conforme Portarias respectivamente de nº. 002/2022 e 012/2022.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 104.940,61 (cento e quarenta e nove mil e novecentos e quarenta reais e cinquenta e seis centavos).

MAIORES INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação da Autarquia Educacional do Araripe – AEDA, Av. Florentino Alves Batista, S/N, Bairro Universitário, Cidade de Araripina, Estado de Pernambuco; telefone para contato: (87) 3873-1001; e-mail licitacoes@aeda.edu.br, de segunda a sexta feira das 08:00 às 14:00h, exceto feriados, o Edital será disponibilizado no site www.aeda.edu.br.

MAYANA BATISTA NERI
Pregoeira
Portaria 002/2022 – GDP/AEDA

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:D03DD07F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 01/2022**

Respaldado no Art. 25 inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e no parecer jurídico emitido e subscrito pela Assessora Jurídica da Secretaria Municipal de Educação de Araripina, RATIFICO, a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa CESPAM - CENTRO DE ESTUDOS, PESQUISA E ASSESSORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 69.908.994/0001-45, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NAS ÁREAS CONTÁBIL, FINANCEIRO, E DE GESTÃO FISCAL, UTILIZANDO OS INSTRUMENTOS E PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS AO ATENDIMENTO ÀS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICADAS AO SETOR PÚBLICO, BEM COMO OS INSTRUMENTOS LEGAIS ADOTADOS PELAS INSTÂNCIAS PÚBLICAS DE CONTROLE INTERNO E EXTERNO E AINDA GERAÇÃO DE DADOS PARA EXPORTAÇÃO AO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, NO MUNICÍPIO DE ARARIPINA- PE, com valor mensal de R\$ 10.500,00 (DEZ MIL E QUINHENTOS REAIS), por 12 (DOZE) meses, totalizando um valor global total de R\$ 147.000,00 (CENTO E QUARENTA E SETE MIL REAIS).

Araripina, 20 de JULHO de 2022

ANA PAULA RAMOS ARRAES
Secretária Municipal de Educação / Ordenadora de Despesas
Portaria Nº 479/2021

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:1FADCA79

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARCOVERDE**

**AUTARQUIA DE ENSINO SUPERIOR DE ARCOVERDE
DISPENSA DE LICITACAO EM RAZAO DO VALOR**

**HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO POR
DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR**

Contrato: Nº 011/2022
Contratante: Autarquia de Ensino Superior de Arcoverde – AESA (CNPJ: 11.462.454/0001-09)
Contratada: Geysielle Rayelle Fernandes Nogueira (CNPJ: 25.209.429/0001-14)
Objeto: Aquisição de água potável
Valor Global: 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais)
Período: 12 (doze) meses
Processo de Dispensa de Licitação: 11/2022

Arcoverde, 20 de julho de 2022

ALEXANDRE FERREIRA PAES DE LIRA
Presidente da AESA
Portaria 16/2022

Publicado por:
Monique Maria Alves de Sousa
Código Identificador:C9A56193

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BARRA DE GUABIRABA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA**

A Comissão Permanente de Licitação torna público que não houve licitantes participantes na sessão referente ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO 018/2022 - BB 948625 - Objeto:** Formação de Registro de Preço para Eventual e Futura Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de Combustível (Gasolina Comum, Gasolina Aditivada, Diesel e Álcool Etilico) para atender às necessidades das diversas secretarias municipais, no âmbito do município de Barra de Guabiraba. Desta forma a licitação resultou em **DESERTA**.

Barra de Guabiraba, 20 de Julho de 2022

JOSÉ ESDRAS DO NASCIMENTO JÚNIOR

Pregoeiro da CPL/PMBG

Publicado por:

Juliana Oliveira de Moura Lima

Código Identificador:97D7B94A

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BEZERROS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022**

PROCESSO LICITATÓRIO 070/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022, UASG 982337, OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação de via em pedra granítica, nos bairros Novo e Nossa Senhora Aparecida, no município de Bezerros – PE. Valor Estimado: R\$ 463.854,67. Local e Data da Sessão: Praça Duque de Caxias – Empresarial José Ferraz n.º 9 A – 1º andar, no dia: 11/08/2022 às 09h00min. O edital poderá ser solicitado através do e-mail: bezerrosopl@gmail.com, retirado no sítio <https://bezerros.pe.gov.br>, no portal de compras do governo federal – www.comprasgovernamentais.gov.br ou no endereço marcado para início da sessão, nos dias úteis, de 7h às 13h.

EWERTON DANILLO SANTOS DE PAULA

Presidente da CPL

Publicado por:

Ewerton Danilo Santos de Paula

Código Identificador:65587348

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BONITO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE CANCELAMENTO**

Termo de Cancelamento parcial da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de nº 037/2021, do ITEM 60, firmado com a Empresa, FIXAR DISTRIBUIDORA DE INSTRUMENTAL, MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA, com sede na Rodovia PE 35, Km 03, s/n, Bairro Centro, na cidade de Itapissuma/PE, inscrita no CNPJ sob nº 21.575.301/0001-13, oriundo do Pregão Eletrônico 0021/2021, Processo Licitatório 027/2021, cujo objeto é Registro de Preço para o fornecimento parcelado de materiais de limpeza destinados às diversas secretarias do Município de Bonito/PE. Termo de Cancelamento de acordo com art. 21, inciso II, do Decreto Federal 7.892/2013. Dando ciência a todos a partir desta publicação.

BONITO – PE, 14 DE JULHO DE 2022.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CESAR

Prefeito

Publicado por:

Luiz Diogógenes Cabral Sobrinho

Código Identificador:70C4FDFA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE RECISÃO**

Termo de Rescisão parcial ao contrato nº 090/2021, do ITEM 60, firmado com a Empresa, FIXAR DISTRIBUIDORA DE

INSTRUMENTAL, MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA, com sede na Rodovia PE 35, Km 03, s/n, Bairro Centro, na cidade de Itapissuma/PE, inscrita no CNPJ sob nº 21.575.301/0001-13, oriundo do Pregão Eletrônico 0021/2021, Processo Licitatório 027/2021, cujo objeto é Registro de Preço para o fornecimento parcelado de materiais de limpeza destinados às diversas secretarias do Município de Bonito/PE. Termo de rescisão de acordo com art. 78, inciso I e no art. 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93. Dando ciência a todos a partir desta publicação.

BONITO – PE, 14 DE JULHO DE 2022.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CESAR

Prefeito

Publicado por:

Luiz Diogógenes Cabral Sobrinho

Código Identificador:FAE7E184

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE RECISÃO**

Termo de Rescisão parcial ao contrato nº 091/2021, do ITEM 60, firmado com a Empresa, FIXAR DISTRIBUIDORA DE INSTRUMENTAL, MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA, com sede na Rodovia PE 35, Km 03, s/n, Bairro Centro, na cidade de Itapissuma/PE, inscrita no CNPJ sob nº 21.575.301/0001-13, oriundo do Pregão Eletrônico 0021/2021, Processo Licitatório 027/2021, cujo objeto é Registro de Preço para o fornecimento parcelado de materiais de limpeza destinados às diversas secretarias do Município de Bonito/PE. Termo de rescisão de acordo com art. 78, inciso I e no art. 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93. Dando ciência a todos a partir desta publicação.

BONITO – PE, 14 DE JULHO DE 2022.

JULIETA FARIAS DE LIRA PINHEIRO

Secretária de Saúde

Publicado por:

Luiz Diogógenes Cabral Sobrinho

Código Identificador:E5EC18D7

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE RECISÃO**

Termo de Rescisão parcial ao contrato nº 092/2021, do ITEM 60, firmado com a Empresa, FIXAR DISTRIBUIDORA DE INSTRUMENTAL, MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA, com sede na Rodovia PE 35, Km 03, s/n, Bairro Centro, na cidade de Itapissuma/PE, inscrita no CNPJ sob nº 21.575.301/0001-13, oriundo do Pregão Eletrônico 0021/2021, Processo Licitatório 027/2021, cujo objeto é Registro de Preço para o fornecimento parcelado de materiais de limpeza destinados às diversas secretarias do Município de Bonito/PE. Termo de rescisão de acordo com art. 78, inciso I e no art. 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93. Dando ciência a todos a partir desta publicação.

BONITO – PE, 14 DE JULHO DE 2022.

IZABEL CELINA NEVES DE ALBUQUERQUE CESAR

Secretária de Assistência Social

Publicado por:

Luiz Diogógenes Cabral Sobrinho

Código Identificador:7EA201BF

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE RECISÃO**

Termo de Rescisão parcial ao contrato nº 093/2021, do ITEM 60, firmado com a Empresa, FIXAR DISTRIBUIDORA DE INSTRUMENTAL, MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA, com sede na Rodovia PE 35, Km 03, s/n, Bairro Centro, na cidade de Itapissuma/PE, inscrita no CNPJ sob nº 21.575.301/0001-13, oriundo do Pregão Eletrônico 0021/2021, Processo Licitatório 027/2021, cujo objeto é Registro de Preço para o

fornecimento parcelado de materiais de limpeza destinados às diversas secretarias do Município de Bonito/PE. Termo de rescisão de acordo com art. 78, inciso I e no art. 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93. Dando ciência a todos a partir desta publicação.

BONITO – PE, 14 DE JULHO DE 2022.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CESAR
Prefeito

Publicado por:
Luiz Diogógenes Cabral Sobrinho
Código Identificador:8B0560ED

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO de CREDENCIAMENTO Nº 01/2022

Torna público que se acha aberto Edital de Credenciamento n. 01/2022, Inexigibilidade nº 02/2022. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES DE ENFERMAGEM, TÉCNICO DE ENFERMAGEM E MÉDICO NO HOSPITAL CLOTILDE DE FONTE RANGEL, CONFORME TABELA DE PLANTÕES E PREÇOS, ANEXO AO PRESENTE EDITAL, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJINHO - PE. A documentação deverá ser entregue a partir do dia 21/07/2022 das 08h às 12h até o dia 01/08/2022. Qualquer informação poderá ser obtida na sede da CPL ou através do telefone: (087) 3850-1281. O Edital poderá ser obtido no site institucional da Prefeitura: www.brejinho.pe.gov.br.

Brejinho – PE, 20 de julho de 2022.

ROMÁRIO RODRIGUES DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Romario Rodrigues da Silva
Código Identificador:73DA077A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 18/2022

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJINHO, Estado da Pernambuco, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2022, resolve **ADJUDICAR** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 18/2022, objetivando A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO JUNTO AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO, em favor da empresa qual seja: **F.M ASSESSORIA & CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 40.880.026/0001-96, com sede na Rua Doutor Fausto Campos, n.º 274, Bairro Centro, Tabira – PE, CEP: 56.780-070, representada pelo Sr. **FLÁVIO FERREIRA MARQUES**, portador do CPF sob o nº 082.642.174-19 e do RG sob o nº 7.794.597 SSDS/PE, residente e domiciliado na Cidade de Tabira – PE, pelo valor de **R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais)** mensais, perfazendo assim o valor global de **R\$ 21.000,00 (Vinte e Um Mil Reais)**, durante o período da contratação de 07 meses.

Brejinho - PE, 14 de junho de 2022.

GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Romario Rodrigues da Silva
Código Identificador:5AE03813

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 0086/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 18/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO – PE, CNPJ: **11.358.173/0001-00** e **F.M ASSESSORIA & CONSULTORIA LTDA**, CNPJ sob o n.º 40.880.026/0001-96.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO JUNTO AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO.

Fundamento LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2022.

FONTE DE RECURSO: O pagamento das despesas referente a execução da prestação de serviços para atender o empenhamento será pago com recursos da Prefeitura Municipal de Brejinho, em conformidade com o art. 75, inciso II da Lei 14.133/2022 e alterações posteriores, sendo que o pagamento será efetuado através da **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.02 – Secretaria de Administração - 04 122 0002 2006 MANUTENCAO ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.39, Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

VALOR MENSAL: R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais)
VALOR GLOBAL: R\$ 21.000,00 (Vinte e Um Mil Reais)

VIGÊNCIA: 15/06/2022 À 31/12/2022

DATA E ASSINATURA: Brejinho – PE, 15 de junho de 2022, **GILSOMAR BENTO DA COSTA**, Prefeito e Empresa Contratada.

Publicado por:
Romario Rodrigues da Silva
Código Identificador:9E4955FD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS

CÂMARA MUNICIPAL
OFICIO Nº 7655/2022/ZE054

Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara dos vereadores de Brejo da Madre de Deus-PE

Silvano Pereira da Silva]

Assunto: Ciência da decisão.

Exmo. Sr. Presidente,

Venho, por meio deste, apresentando cumprimentos, oficial V. Exa. para fins dar conhecimento da decisão judicial exarada pelo E. Tribunal Regional Eleitoral (em anexo). Nada mais havendo a tratar, reitero votos de elevada estima. Atenciosamente,

Brejo da Madre de Deus, 15 de Julho de 2022.

ALTINO CONCEIÇÃO DA SILVA
Juíz Eleitoral da 54 ZE/PE

Processo: 0017797-96.2022.6.17.8000
Interessado: 054 ZE Brejo da Madre de Deus
Assunto: Ciência de Acórdão

DESPACHO Nº 30205/2022/ZE054

R.H.

Intime-se a Câmara dos Vereadores de Brejo da Madre de Deus-PE, para a observância necessárias à eficácia do Acórdão (1912705), exarado pelo E. Tribunal Regional Eleitoral, nos autos do processo nº 0600533-61.2020.6.17.0054, com a urgência que o caso requer.

Brejo da Madre de Deus, 15 de Julho de 2022.

ALTINO CONCEIÇÃO DA SILVA

Juiz Eleitoral da 54 ZE/PE

DECISÃO

ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, por unanimidade, afastar a prevenção do Des. Rodrigo Cahú em face do art 38 do Regimento Interno, mantendo-se a prevenção da Relatora com base no art. 260 do Código Eleitoral, norma legal que prevalece sobre a Resolução do Tribunal; e afastar a arguição de suspeição do magistrado de primeiro grau. No mérito, também por unanimidade, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO, para reduzir o montante da multa aplicada na sentença para o valor de R\$ 5.320,00 (cinco mil e trezentos e vinte reais), com fundamento no § 4º do art. 73 da Lei 9.504/97, mantendo-se a cassação do diploma de Flávio da Silva Diniz e a Imposição de inelegibilidade durante os 08 (oito) anos subsequentes ao pleito municipal de 2020, conforme inciso XIV do artigo 22 da LC nº 64/90, e a aplicação de multa processual por embargos protelatórios, no montante de 10 (dez) salários mínimos, nos termos do art. 275. g§ 6º e 7º do Código Eleitoral, nos termos do voto da Relatora.

Publicado por:

Carlos Henrique da Silva

Código Identificador:D1EDECCE

**CÂMARA MUNICIPAL
OFÍCIO CMVBMD Nº 223/2022**

Do: Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.

SR. SILVANO PEREIRA DA SILVA

Assunto: Informação sobre cassação do mandato.

Processo nº 0600533-61.2020.6.17.0054

Venho por meio deste, apresentando os iniciais e cordiais cumprimentos, informar ao nobre Vereador Municipal, o Sr. Flávio da Silva Diniz, que no dia 04 de julho de 2022, foi prolatada a decisão cassando o Vosso Diploma de Vereador da cidade de Brejo da Madre de Deus, publicado no diário da Justiça Eleitoral em 14 de julho de 2022, e recebido o comunicado da 0054ª Zona Eleitoral de Brejo da Madre de Deus em 18 de julho de 2022, conforme se vê em anexo.

Dessa forma, informo que os procedimentos administrativos foram realizados em conformidade com o que dispõe a Decisão Judicial exarada pelo Egrégio Tribunal Regional Eleitoral, Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, efetivando a cassação, e será publicada em diário oficial.

Sem mais para o presente momento, colho o ensejo para protestar os mais sinceros votos de estima e consideração, onde apenas informo Atenciosamente,

SILVANO PEREIRA DA SILVA

Presidente

Publicado por:

Carlos Henrique da Silva

Código Identificador:472E32EC

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ASSINATURA DE ARP**

O município de Brejo da Madre de Deus/PE torna público a homologação do Processo: 013/2022. **Pregão Eletrônico - SRP: 010/2022.** Sob o objeto: *Sistema de Registro de Preço, para o eventual fornecimento parcelado de mobiliários e eletrodomésticos destinados a unidades educacionais que ofertam educação infantil.* Após julgamento homologa-se da seguinte maneira: Data da Homologação: dia 01 de junho de 2022; **Empresas Vencedoras:**

ATA Nº 037-2022 3P DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ de nº **11.957.607/0001-80**. Ata de Registro de Preços assinada em 03 de junho de 2022 com **valor global de: R\$ 142.227,00.** (cento e quarenta e dois mil, duzentos e vinte e sete reais); **ATA Nº 038-2022 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA**, inscrita no CNPJ de nº **40.876.269/0001-50**. Ata de Registro de Preços assinada em 03 de Junho de 2022 com **valor global de: R\$ 213.450,11.** (duzentos e treze mil, quatrocentos e cinquenta reais e onze centavos); **ATA Nº 039-2022 DJALMA DE FREITAS EIRELI**, inscrita no CNPJ de nº **30.283.669/0001-07**. Ata de Registro de Preços assinada em 03 de junho de 2022 com **valor global de: R\$ 190.662,68.** (cento e noventa mil, seiscentos e sessenta e dois reais e sessenta e oito centavos); **ATA Nº 040-2022 INDUSTRIA E COMERCIO CPLCHOES ORTHOVIDA LTDA**, inscrita no CNPJ de nº **07.628.070.0001-38**. Ata de Registro de Preços assinada em 03 de junho de 2022 com **valor global de: R\$ 42.840,00.** (quarenta e dois mil, oitocentos e quarenta reais); **ATA Nº 041-2022 J2LM SOLUCOES INTEGRADAS LTDA**, inscrita no CNPJ de nº **37.253.522/0001-05**. Ata de Registro de Preços assinada em 03 de junho de 2022 com **valor global de: R\$ 42.178,86.** (quarenta e dois mil, cento e setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), Atas com **Vigência: 12 (doze) meses Brejo da Madre de Deus**

ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA

Prefeito.

Publicado por:

Tharcysio Cordeiro de Farias da Silva

Código Identificador:EB3C1D09

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 025/2021, PREGÃO ELETRÔNICO:
012/2021 - REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE
BUENOS AIRES**

ERRATA: Na publicação datada de 19/07/2022, realizada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco - AMUPE, Edição3133, Código Identificador 9E0712EA.

Processo Licitatório nº 025/2021, Pregão Eletrônico: 012/2021 - Realizado pela Prefeitura Municipal de Buenos Aires. Objeto: Contrato o fornecimento de COMBUSTÍVEIS, visando atender o abastecimento da frota de veículos do Fundo Municipal de Assistência Social de Buenos Aires.

ONDE SE LÊ –Vigência: até o dia 31 de dezembro de 2022. **LEIA-SE** - Vigência: até o dia 13 de setembro de 2022.

Buenos Aires, 20 de julho de 2022.

EDVANIA CANDIDO DA SILVA

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social.

Publicado por:

Fernando da Silva Nascimento

Código Identificador:1B33ED1C

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 007/2021, PREGÃO ELETRÔNICO:
006/2021**

ERRATA: Na publicação datada de 30/05/2022, realizada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco - AMUPE, Edição3098, Código Identificador 1F18FD57.

Processo Licitatório nº 007/2021, Pregão Eletrônico: 006/2021. Objeto: Realizado pela Prefeitura Municipal de Buenos Aires. Objeto: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, visando à contratação de empresa(s) para fornecimento parcelado de Material Médico Hospitalar – MMH (materiais pensos) para atender as

demandas existentes da Rede Municipal de Saúde do Município de Buenos Aires e da Unidade Mista Maria Tereza Brennand Coelho.

ONDE SE LÊ—CONTRATO 009/2021. LEIA-SE - CONTRATO 009/2022

ONDE SE LÊ—CONTRATO 010/2021. LEIA-SE - CONTRATO 010/2022

ONDE SE LÊ—CONTRATO 011/2021. LEIA-SE - CONTRATO 011/2022

ONDE SE LÊ—CONTRATO 012/2021. LEIA-SE - CONTRATO 012/2022

MARIA YRANUSA CAVALCANTE

Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:

Fernando da Silva Nascimento

Código Identificador:7251DC5C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - GABINETE DO PREFEITO

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2021, PREGÃO ELETRÔNICO: 012/2021.

ERRATA: Na publicação datada de 19/07/2022, realizada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco - AMUPE, Edição3133, Código Identificador 8E2D174C.

Processo Licitatório nº 025/2021, Pregão Eletrônico: 012/2021.

Objeto: Contrato o fornecimento de COMBUSTÍVEIS, visando atender o abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Buenos Aires.

ONDE SE LÊ – Vigência: até o dia 31 de dezembro de 2022. **LEIA-SE - Vigência:** até o dia 04 de setembro de 2022.

Buenos Aires, 20 de julho de 2022.

JOSÉ FÁBIO DE OLIVEIRA

Prefeito.

Publicado por:

Fernando da Silva Nascimento

Código Identificador:AAA57743

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO**

**CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
DECRETO LEGISLATIVO Nº 01 DE 18 DE JULHO DE 2022**

DISPÕE SOBRE A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017, PROCESSO TC N.º 18100429-0, COM ANOTAÇÃO DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E DANO AO ERÁRIO PÚBLICO SOB RESPONSABILIDADE DO EX-GESTOR, O SENHOR LUIZ CABRAL E OLIVEIRA FILHO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das suas atribuições legais previstas pela Lei Orgânica Municipal e especificamente nos termos do artigo 209-H, §1º do Regimento Interno, EXPEDE o presente **DECRETO LEGISLATIVO:**

CONSIDERANDO o resultado do julgamento das Contas de Governo da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, exercício 2017, processo TCE-PE nº 18100429-0, pela Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, em data de 18 de julho de 2022.

CONSIDERANDO que, na forma da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno, fora emitido parecer pela Comissão Permanente

de Finanças e Orçamento através do Relator Especial, opinando pela Reprovação/Rejeição da Prestação de Contas de Governo, Exercício de 2017, da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, **PROCESSO TCE/PE Nº 18100429-0**, sob responsabilidade do Ex-Prefeito, Senhor Luiz Cabral de Oliveira Filho, em razão das gravíssimas irregularidades insanáveis que constituem atos dolosos de improbidade administrativa previstos no art.10, *caput* e incisos VI, IX, X e XI, da Lei Federal nº8.426/1992, atualizada pela Lei Federal nº14.230/2021, com configuração inequívoca de dano ao erário, entendimento esse diverso do Parecer emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, processo TCE-PE nº18100429-0.

CONSIDERANDO que, após a realização dos trâmites previstos de forma Regimental, notadamente os artigos 209 – A e Seguintes do R.I, respeitando o devido processo legal, foi levada à apreciação do Plenário desta Casa Legislativa, para julgamento, as contas da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho -PE, Execício 2017, de responsabilidade do Ex-Gestor, Senhor Luiz Cabral de Oliveira Filho, e que, em sessão única realizada em 18 de julho de 2022, após apreciar o parecer do TCE-PE nº18100429-0, o relatório da Comissão de Orçamento e Finanças apresentado pelo Relator Especial e a Defesa Técnica do Prestador, em entendimento diverso do parecer do TCE-PE, nº 18100429-0, decidiu de forma unânime e com o quórum previsto Constitucionalmente (Art. 31, §2º da CRFB), em **REJEITAR** as Contas de Governo de 2017, de responsabilidade do ex-gestor, o senhor Luiz Cabral de Oliveira Filho com anotação de atos dolosos de Improbidade Administrativa, previstos no art.10, *caput* e incisos VI, IX, X e XI, da Lei Federal nº8.426/1992, atualizada pela Lei Federal nº14.230/2021, com configuração inequívoca de dano ao erário, conforme relatório da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam **REJEITADAS** as Contas de Governo da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho - Estado de Pernambuco, relativa ao exercício financeiro de 2017, de responsabilidade do Sr. LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO, tendo em vista a decisão unânime do plenário da Casa Legislativa Municipal, que entendeu de forma diversa do parecer emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, processo nº18100429-0, adotando-se o parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, apresentado pelo Relator Especial.

Parágrafo único. Conforme entendimento do plenário, a REJEIÇÃO das contas disposta no *caput* teve por base atos dolosos de improbidade administrativa, previstos no art.10, *caput* e incisos VI, IX, X e XI, da Lei Federal nº8.426/1992, atualizada pela Lei Federal nº14.230/2021, com configuração inequívoca de dano ao erário, tendo por responsável o prestador de contas, o Sr. LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO.

Art.2º. O processo de prestação de contas TCE-PE nº 18100429-0, o processo de julgamento das contas no qual tramitou nesta Casa Legislativa e todas as suas peças passam a integrar o presente Decreto Legislativo.

Parágrafo único. Os processos dispostos no *caput* ficarão à disposição de qualquer cidadão para exame e apreciação, na Câmara de Vereadores, conforme determina o art. 31, §3º da Constituição Federal, a contar da data da publicação deste Decreto Legislativo.

Art. 3º. A Secretaria da Casa encaminhará cópia do presente Decreto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, ao Tribunal Regional Eleitoral, bem como ao Ministério Público Estadual e Federal.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Dê ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cabo de Santo Agostinho – PE, 18 de julho de 2022.

RICARDO CARNEIRO DA SILVA

Presidente

EDELRY DENIS PINHEIROS DE BARROS

Primeiro Vice-Presidente

NAELSON VALÉRIO DE OLIVEIRA

Segundo Vice-Presidente

GYSELLE KÉSIA ALVES DA SILVA

Primeira Secretária

BRUNO FREITAS VILAR

Segundo Secretário

Publicado por:Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:9042C366**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0306/2022**Ementa: *Portaria de Aplicação de Penalidade.*

A Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 204, inciso II da Lei nº 6.123/68, de 20 de julho de 1968.

Considerando a conclusão do Inquérito Administrativo, Portaria Nº 012/2022 datada de 11/04/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - DECIDO PELA APLICAÇÃO DE PENALIDADE DE DEMISSÃO ao (a) servidor (a) EDJANE DA SILVA RIBEIRO, Matrícula nº 006.500, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com base nos artigos. 204, II do Estatuto (Lei Estadual nº 6.123/68), tendo em vista a existência de fundamentos e provas devidamente demonstrados.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 20 de julho de 2022.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:4B8D09DE**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL****RESULTADO DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/PMCSA-SME/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da 1ª Comissão Permanente de Licitação, informa o resultado de Julgamento da Documentação de Habilitação da Tomada de Preços Nº 001/PMCSA-SME/2022. **Empresas habilitadas:** L&R Santos Construções Ltda., Andrade Pontes Engenharia e Construções Ltda. e Vasconcelos e Magalhães Empreendimentos Ltda por atender todas as exigências editalícias. **Empresas inabilitadas: NÃO HOUE.**

A Comissão Permanente de Licitação, publica o resultado do julgamento da documentação de habilitação no Diário Oficial dos Municípios – AMUPE, e, segundo prevê a Lei 8666/93 e alterações abre prazo recursal. Caso não haja recurso, fica, desde já, marcada a data de 26 de julho de 2022 às 08:00 horas para a abertura dos envelopes das Propostas de Preços.

Cabo de Santo Agostinho, 20 de julho de 2022.

LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO

Presidente da 1ª e 2ª CPL

Publicado por:Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva
Código Identificador:1467C345**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª E 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª E 2ª CPL****AVISO DE NOVA DATA DE LICITAÇÃO**

Processo Administrativo n.º 087/2022 - Processo Licitatório n.º 027/FMS/2022 - Pregão Eletrônico n.º 025/FMS/2022. Natureza do Objeto: FORNECIMENTO. Objeto: Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses para em virtude da necessidade de **fornecer equipamentos para as unidades de saúde** do Cabo de Santo Agostinho e também para os usuários do Humaniza SUS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos. **Valor Máximo Aceitável:** R\$ 796.677,12 (setecentos e noventa e seis mil seiscentos e setenta e sete reais e doze centavos). **Referência de Tempo:** Horário de Brasília. **Início do cadastramento das Propostas:** 21/07/2022 às 09:00. **Recebimento das Propostas até:** 02/08/2022 às 09:10. **Abertura das Propostas em:** 02/08/2022 09:15. **Início da Disputa:** 02/08/2022 às 09:30. **Sistema eletrônico utilizado:** COMPRASNET – CÓD. UASG 982357. Edital e seus Anexos poderão ser obtidos no Portal de Transparência do Município e/ou na plataforma do Compras.gov.br. Demais informações pelo e-mail: pregao@cabo.pe.gov.br e/ou através dos telefones: (81) 3521-6619/3524-9064/3524-9075, no horário de 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 20 de julho de 2022.

JACKSON GUTEMBERG DAVID DOS SANTOS

Pregoeiro

Publicado por:Jackson Gutemberg David dos Santos
Código Identificador:5B56842D**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA****FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

A Gestora do Fundo Municipal de Saúde, a Sra. Larissa Daniele Barreto Silva em cumprimento ao que determina a Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, em especial o caput do Art. 25, RATIFICA o objeto do Processo Licitatório n.º 014/2022, tipo Chamada Pública – Credenciamento – Inexigibilidade Nº002/2022, do Fundo Municipal de Saúde tendo como objetivo: credenciamento da empresa J. S. LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA LTDA inscrita no CNPJ nº 11.933.937/0001-36, instalada na Avenida José Magalhães da França, 281, Centro, Arcoverde/PE, para Prestação dos serviços complementares de saúde especializados, pessoa jurídica para confecção de PRÓTESES DENTÁRIAS, destinados à população do município de Cachoeirinha, por um período de 12 meses, com o valor estimado de R\$198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais). Tendo o credenciamento se realizado rigorosamente nos termos da Lei e seguido às orientações do Parecer Jurídico RATIFICO o presente e autorizo a emissão dos termos contratuais para que se produzam os efeitos.

Cachoeirinha, 20 de julho de 2021.

LARISSA DANILELE BARRETO SILVA

Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:F6ECA0D2**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 383/2022**

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORA POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016.

Considerando o Decreto Municipal nº 036/2022 de 19/07/2022, expedidos pelo Gabinete do Prefeito, que autorizam a contratação temporária por excepcional interesse público.

Considerando a celebração de CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO em concordância com o que dispõe a Lei Municipal nº 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016.

Resolve:

Art. 1º. Determinar o firmamento do contrato por tempo determinado nº 155/2022 com a Senhora **MARIA RUTIELY RAIMUNDO DA SILVA ALVES**, CPF nº **101.200.014-11** para atendimento de Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público.

Art. 2º. A Contratada deverá suprir as necessidades da manutenção dos serviços na FUNÇÃO DE PROFESSOR DE PEDAGOGIA – ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS, lotada na Escola Municipal Professor Antônio Malaquias, situada na Rua São Sebastião, 140 – Vila Cabanas, Cachoeirinha-PE, com carga horária de 150 horas/aulas mensal, com período de vigência do contrato, percorrendo de 20 de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2022, órgão da Secretaria de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha.

Art. 3º. Determinar que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

Art. 4º. Determinar que o contrato seja devidamente publicado na imprensa oficial, bem como seja enviado juntamente com todas as documentações ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2015.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco.

Cachoeirinha, 20 de julho de 2022.

IVALDO DE ALMEIDA
- Prefeito Constitucional -

Publicado por:
Nivanilson dos Santos Diniz
Código Identificador:A73CE0D7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CALUMBI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na publicação ano XIII nº 3134 de 20 de Julho de 2022,
Onde, lê-se: Nomear
Leia-se: Exonerar.

Gabinete do Prefeito, em 01 julho de 2022

ERIVALDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Silvia Letícia Ribeiro Gomes de Lima
Código Identificador:7F9C3E47

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
2ª ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA TOMADA DE PREÇO Nº
05/2022; PL Nº058/2022

Aos 20(vinte)dias do mês de julho de 2022, às 11h, na Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE, localizada à Av. Belmino Correia, 3038 – 1º andar – Timbi - Camaragibe – PE; CEP: 54768-000, reuniram-se em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação, PEDRO EMANUEL SILVA (Presidente), ADRIANA RODRIGUES DA SILVA e DEMÉTRIO SILVA DE CARVALHO (Membros), designados respectivamente pela **Portaria nº. 01 de 03 de janeiro de 2022**, objetivando dar continuidade ao julgamento da habilitação da **PL 058/2022 TP 005/2022.CPL. Serviços de Engenharia**. Visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CONSULTIVA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO TECNICO PRELIMINAR, PROJETO DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS/LIMPEZA URBANA, PROJETO BÁSICO, ORÇAMENTO E ACESSORIA TÉCNICA PARA LICITAÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS PARA O MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE. A Comissão declarou aberta a sessão, onde participaram as empresas credenciadas: **A) LM ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA-EPP (CNPJ 23.888.202/0001-17)** e **B) NRJ AMBIENTAL LTDA-ME (CNPJ 41.244.542/0001-97)**. A Comissão declarou aberta a sessão, o Presidente procedeu com a leitura da Análise Técnica (em anexo) do Setor de Engenharia da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos recebido em 11.07.2022 (Memorando nº 379/2022/SEINFRA, que conforme bojo do relatório, a empresa considerada habilitada tecnicamente, com atenção aos parâmetros estabelecidos no item 4.5 do instrumento convocatório foi a NRJ AMBIENTAL LTDA-ME. Em face da Análise da qualificação econômica-financeira, recebido em 13.07.2022 (Memorando nº 160/2022/SEFIN - em anexo), realizamos diligências junto as empresas, em virtude dos princípios da Razoabilidade, Competitividade e Formalismo Moderado: **LM ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA-EPP** - relativa à comprovação de índices de liquidez (item 4.4.1, III e 4.4.5 do edital) e **NRJ AMBIENTAL LTDA-ME** - relativa à documentação pendente (item 4.4.1, I e 4.4.6 do edital). Após atendimento das diligências, recebemos análise da qualificação econômica-financeira em 20.07.2022 (Memorando nº 171/2022/SEFIN - em anexo), pelo qual atestou que as empresas participantes estão habilitadas referente à qualificação econômica-financeira. A Comissão de Licitação verificou que as empresas participantes atendem as exigências do edital quanto à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista (itens 4.2 e 4.3). **Portanto, estando previamente apta no certame para abertura dos envelopes de Proposta de Preço apenas a empresa NRJ AMBIENTAL LTDA-ME.** Fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, na forma do Art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666/93, para interposição de recurso referente à fase de Habilitação do certame em epígrafe, contados a partir da publicação, desta ata no Diário Oficial do Município de CAMARAGIBE (EDOM). Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados no Setor de Licitações e disponibilizados no menu "Processo Licitatório" da página do Portal da Transparência da Prefeitura Municipal na internet: <http://transparencia.camaragibe.pe.gov.br/app/pe/camaragibe/1/licitacoes>. Os envelopes de Proposta de Preço das licitantes permanecerão lacradas e rubricados sob poder desta Comissão. Foi, então, encerrada a sessão, lavrada a ata que, depois de lida e achada conforme vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

PEDRO EMANUEL SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ADRIANA RODRIGUES DA SILVA

Membro da Comissão Permanente de Licitação

DEMÉTRIO SILVA DE CARVALHO

Membro da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

Givalnildo Medeiros do Nascimento

Código Identificador:DA53AB09

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 32/2021
PREGÃO ELETRÔNICO 011/2021**

Comissão: CPL/PMCG. Objeto Nat. Compras. O Município de Camaragibe, Estado de Pernambuco, através da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com o que dispõe a lei nº 10.520/2002 e com as condições estabelecidas no edital, **HOMOLOGAÇÃO** do do **Processo nº 32/2021- Pregão Eletrônico nº 011/2021, para Registro de Preços para o fornecimento de material de expediente, conforme a necessidade da Secretarias Municipais, Fundos Especiais e Fundação de Cultura de Camaragibe, de acordo com as especificações, quantitativos e condições relacionadas nas Especificações e Quantidades dos Materiais e Produtos**, da seguinte maneira:

Empresas vencedoras valor total: R\$1.532.042,91 (um milhão e quinhentos e trinta e dois mil e quarenta e dois reais e noventa e um centavos). **WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**(43838684000108) com os lotes: 136 e 137 no valor total de R\$52.052,00 (cinquenta e dois mil e cinquenta e dois reais). **WILSON COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**(22265371000138) com os lotes: 1, 5, 6, 7, 10, 21, 22, 23, 24, 25, 28, 29, 30, 31, 38, 39, 43, 44, 45, 46, 47, 49, 50, 51, 52, 53, 57, 58, 62, 70, 76, 78, 79, 81, 82, 83, 87, 88, 89, 90, 91, 102, 107, 117, 119, 121, 122, 123, 125, 127, 128, 129, 130, 135, 138, 139, 140, 142, 144, 148 e 149 no valor total de R\$345.439,82 (trezentos e quarenta e cinco mil e quatrocentos e trinta e nove reais e oitenta e dois centavos). **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**(20008831000117) com os lotes: 2 e 4 no valor total de R\$2.284,20 (dois mil e duzentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos). **MAXCON CONSTRUTORA LTDA**(36401890000190) com os lotes: 13 e 15 no valor total de R\$117.998,80 (cento e dezessete mil e novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos). **MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL EIRELI**(20081283000150) com os lotes: 11, 12, 16, 17, 18, 19, 26, 32, 33, 36, 37, 40, 41, 42, 54, 55, 56, 59, 60, 61, 64, 67, 68, 69, 73, 74, 75, 80, 85, 86, 95, 96, 98, 99, 103, 106, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 118, 134, 145, 146, 147 e 152 no valor total de R\$793.651,14 (setecentos e noventa e três mil e seiscentos e cinquenta e um reais e quatorze centavos). **MJ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI**(07631411000124) com os lotes: 3, 8, 9, 14, 20, 27, 34, 35, 63, 66, 72, 77, 84, 94, 100, 101, 104, 105, 115, 116, 120, 124, 126, 131, 132, 133, 141, 143 e 150 no valor total de R\$176.934,29 (cento e setenta e seis mil e novecentos e trinta e quatro reais e vinte e nove centavos). **FR - EMPRESA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E COMÉRCIO EIRELLI**(04023381000185) com o lote: 151 no valor total de R\$39,09 (trinta e nove reais e nove centavos). **BOX DISTRIBUIDORA DE EMBELAGENS EIRELI**(32793363000118) com os lotes: 48, 65, 71, 92, 93, 97 e 108 no valor total de R\$43.643,57 (quarenta e três mil e seiscentos e quarenta e três reais e cinquenta e sete centavos).

Camaragibe-PE, 20 de julho de 2022.

MARCOS RIBEIRO

Secretário Deadministração

Publicado por:

Givalnildo Medeiros do Nascimento

Código Identificador:4322934D

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE
ADJUDICAÇÃO/RESULTADO FINAL PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 32/2021 PREGÃO ELETRÔNICO 011/2021**

Comissão: CPL/PMCG. Objeto Nat. Compras. O Pregoeiro, instituído pela Portaria nº 02/2022, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com o que dispõe a lei nº 10.520/2002 e com as condições estabelecidas no edital, O RESULTADO FINAL e ADJUDICAÇÃO do **Processo nº 32/2021- Pregão Eletrônico nº 011/2021, para Registro de Preços para o fornecimento de material de expediente, conforme a necessidade da Secretarias Municipais, Fundos Especiais e Fundação de Cultura de Camaragibe, de acordo com as especificações, quantitativos e condições relacionadas nas Especificações e Quantidades dos Materiais e Produtos**, da seguinte maneira:

Empresas vencedoras valor total: R\$1.532.042,91 (um milhão e quinhentos e trinta e dois mil e quarenta e dois reais e noventa e um centavos). **WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**(43838684000108) com os lotes: 136 e 137 no valor total de R\$52.052,00 (cinquenta e dois mil e cinquenta e dois reais). **WILSON COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**(22265371000138) com os lotes: 1, 5, 6, 7, 10, 21, 22, 23, 24, 25, 28, 29, 30, 31, 38, 39, 43, 44, 45, 46, 47, 49, 50, 51, 52, 53, 57, 58, 62, 70, 76, 78, 79, 81, 82, 83, 87, 88, 89, 90, 91, 102, 107, 117, 119, 121, 122, 123, 125, 127, 128, 129, 130, 135, 138, 139, 140, 142, 144, 148 e 149 no valor total de R\$345.439,82 (trezentos e quarenta e cinco mil e quatrocentos e trinta e nove reais e oitenta e dois centavos). **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**(20008831000117) com os lotes: 2 e 4 no valor total de R\$2.284,20 (dois mil e duzentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos). **MAXCON CONSTRUTORA LTDA**(36401890000190) com os lotes: 13 e 15 no valor total de R\$117.998,80 (cento e dezessete mil e novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos). **MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL EIRELI**(20081283000150) com os lotes: 11, 12, 16, 17, 18, 19, 26, 32, 33, 36, 37, 40, 41, 42, 54, 55, 56, 59, 60, 61, 64, 67, 68, 69, 73, 74, 75, 80, 85, 86, 95, 96, 98, 99, 103, 106, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 118, 134, 145, 146, 147 e 152 no valor total de R\$793.651,14 (setecentos e noventa e três mil e seiscentos e cinquenta e um reais e quatorze centavos). **MJ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI**(07631411000124) com os lotes: 3, 8, 9, 14, 20, 27, 34, 35, 63, 66, 72, 77, 84, 94, 100, 101, 104, 105, 115, 116, 120, 124, 126, 131, 132, 133, 141, 143 e 150 no valor total de R\$176.934,29 (cento e setenta e seis mil e novecentos e trinta e quatro reais e vinte e nove centavos). **FR - EMPRESA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E COMÉRCIO EIRELLI**(04023381000185) com o lote: 151 no valor total de R\$39,09 (trinta e nove reais e nove centavos). **BOX DISTRIBUIDORA DE EMBELAGENS EIRELI**(32793363000118) com os lotes: 48, 65, 71, 92, 93, 97 e 108 no valor total de R\$43.643,57 (quarenta e três mil e seiscentos e quarenta e três reais e cinquenta e sete centavos).

Camaragibe-PE, 20 de julho de 2022.

PEDRO EMANUEL SILVA

Pregoeiro Municipal

Publicado por:

Givalnildo Medeiros do Nascimento

Código Identificador:7B74DAB0

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAPOEIRAS**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2022 - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 003/2022 EXTRATO DO CONTRATO Nº
003/2022/FMS**

CONTRATO Nº 003/2022/FMS. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis destinados aos veículos locados e pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Saúde de Capoeiras, conforme condições e especificações constantes do Termo de Referência. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPOEIRAS/PE – CNPJ: 08.807.619/0001-14. **CONTRATADA:** E JOAQUIM DA SILVA. CNPJ: 13.063.009/0001-93. **VIGÊNCIA:** até 31/12/2022, contando da data de assinatura do contrato. **VALOR GLOBAL: R\$ 833.066,00 (oitocentos e vinte mil seiscentos e setenta reais).**

FUNDAMENTO: Processo Licitatório nº 004/2022 – Pregão Eletrônico nº 003/2022.

Capoeiras, 16 de fevereiro de 2022.

LYGIA FERNANDA ALMEIDA GALVÃO

Gestora do FMS

Publicado por:

Douglas Flayban Almeida de Melo

Código Identificador:C14D03E3

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
003/2022**

PROCESSO Nº 004/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022

Reequilíbrio econômico-financeiro ao Contrato de nº 003/2022. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPOEIRAS/PE – CNPJ: 08.807.619/0001-14. **CONTRATADA:** E JOAQUIM DA SILVA. CNPJ: 13.063.009/0001-93. **FUNDAMENTO:** Artigo art. 65 alínea “d” da Lei nº 8.666/93. **VALOR DO ACRÉSCIMO:** R\$ 128.994,00. Ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato.

Capoeiras, 15 de março de 2022.

LYGIA FERNANDA ALMEIDA GALVÃO

Gestora do FMS

Publicado por:

Douglas Flayban Almeida de Melo

Código Identificador:3CC520F6

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
003/2022**

PROCESSO Nº 004/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022

Reequilíbrio econômico-financeiro ao Contrato de nº 003/2022. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPOEIRAS/PE – CNPJ: 08.807.619/0001-14. **CONTRATADA:** E JOAQUIM DA SILVA. CNPJ: 13.063.009/0001-93. **FUNDAMENTO:** Artigo art. 65 alínea “d” da Lei nº 8.666/93. **VALOR DO ACRÉSCIMO:** R\$ 21.330,00. Ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato.

Capoeiras, 23 de junho de 2022.

LYGIA FERNANDA ALMEIDA GALVÃO

Gestora do FMS

Publicado por:

Douglas Flayban Almeida de Melo

Código Identificador:7BB1973E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2022 - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 003/2022 EXTRATO DO CONTRATO Nº
002/2022**

CONTRATO Nº 002/2022. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis destinados aos veículos locados e pertencentes à frota das diversas secretarias municipais de Capoeiras, conforme condições e especificações constantes do Termo de Referência. **CONTRATANTE:** PREFEITURA DE CAPOEIRAS. CNPJ: 11.256.088/0001-23. **CONTRATADA:** AUTO POSTO ALMEIDA LTDA. CNPJ: 12.901.149/0001-20. **VIGÊNCIA:** até 31/12/2022, contando da data de assinatura do contrato. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.441,439,00 (três milhões quatrocentos e quarenta e um mil quatrocentos e trinta e nove reais). **FUNDAMENTO:** Processo Licitatório nº 004/2022 – Pregão Eletrônico nº 003/2022.

Capoeiras, 16 de fevereiro de 2022.

CLÉCIO JONATAS FARIAS LIRA

Secretário de Governo

IRECE FERREIRA MACEDO ALMEIDA

Secretária de Educação

JOSÉ CARNEIRO SOBRINHO

Secretário de Obras

TAYANA AZEVEDO DE SIQUEIRA

Secretária de Assistência Social

Publicado por:

Douglas Flayban Almeida de Melo

Código Identificador:AFF21EFE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº002/2022**

PROCESSO Nº 004/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022

Reequilíbrio econômico-financeiro ao Contrato de nº 002/2022. **CONTRATANTE:** PREFEITURA DE CAPOEIRAS. CNPJ: 11.256.088/0001-23. **CONTRATADA:** AUTO POSTO ALMEIDA LTDA. CNPJ: 12.901.149/0001-20. **FUNDAMENTO:** Artigo art. 65 alínea “d” da Lei nº 8.666/93. **VALOR DO ACRÉSCIMO:** R\$ 644.437,50. Ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato.

Capoeiras, 15 de março de 2022.

CLÉCIO JONATAS FARIAS LIRA

Secretário de Governo

IRECE FERREIRA MACEDO ALMEIDA

Secretária de Educação

JOSÉ CARNEIRO SOBRINHO

Secretário de Obras

TAYANA AZEVEDO DE SIQUEIRA

Secretária de Assistência Social

Publicado por:

Douglas Flayban Almeida de Melo

Código Identificador:095D519F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº002/2022**

PROCESSO Nº 004/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022

Reequilíbrio econômico-financeiro ao Contrato de nº 002/2022. **CONTRATANTE:** PREFEITURA DE CAPOEIRAS. CNPJ: 11.256.088/0001-23. **CONTRATADA:** AUTO POSTO ALMEIDA LTDA. CNPJ: 12.901.149/0001-20. **FUNDAMENTO:** Artigo art. 65 alínea “d” da Lei nº 8.666/93. **VALOR DO ACRÉSCIMO:** R\$ 262.800,00. Ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato.

Capoeiras, 23 de junho de 2022.

CLÉCIO JONATAS FARIAS LIRA

Secretário de Governo

IRECE FERREIRA MACEDO ALMEIDA

Secretária de Educação

JOSÉ CARNEIRO SOBRINHO

Secretário de Obras

TAYANA AZEVEDO DE SIQUEIRA

Secretária de Assistência Social

Publicado por:

Douglas Flayban Almeida de Melo

Código Identificador:B3A68C11**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAÍBA****COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR
INTIMAÇÃO****INTIMAÇÃO**Ao Senhor Dr.
Ednaldo Emílio Ferraz

Na qualidade de Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2022, instaurado pela Portaria nº 075/2022, com fundamento no disposto no artigo 281 e seguintes da Lei Municipal nº 700/2006, INTIMO Vossa Senhoria do Termo de Indicação de fls. 090 – 094, para apresentar defesa, nos moldes da Lei Municipal supracitada.

MARIA EDLEUZA DA SILVA TENÓRIO

(Presidente)

Publicado por:

Jonas Rodrigues

Código Identificador:AE9D2071**COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR
INTIMAÇÃO****INTIMAÇÃO**Ao Senhor Dr.
Laelson Lopes Freire Barbosa – Advogado OAB/PE nº 48.649.
Jéfferson Leão Fernandes da Silva – Advogado OAB/PE nº 48.054

Na qualidade de Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2022, instaurado pela Portaria nº 075/2022, com fundamento no disposto no artigo 281 e seguintes da Lei Municipal nº 700/2006, INTIMO o procurador constituído do Sr. Ednaldo Emílio Ferraz do Termo de Indicação de fls. 090 – 094, para apresentar defesa, nos moldes da Lei Municipal supracitada.

MARIA EDLEUZA DA SILVA TENÓRIO

(Presidente)

Publicado por:

Jonas Rodrigues

Código Identificador:BB33B46B**CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO**

RESOLUÇÃO Nº 001 DE 28 DE JUNHO DE 2022 DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA-PE CMDCA

Tendo em vista a Ata de Reunião Ordinária de 09 de março de 2022. Considerando as Leis Municipais nº 639 de 12 de março de 2003 e nº 994 de 14 de março de 2019. Considerando a Lei Federal nº 80.69 de 13 de julho de 1990.

Resolve:

Art.1º - nomear os membros que constituirão o Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente - CMDCA assim como a composição da nova Mesa diretora (Biênio 2022 – 2024).

REPRESENTAÇÃO GOVERNAMENTAL

1-Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social

Sr. Anderson Alves de Amorim (titular) presidente

Sr. Ewerton Leandro Silva (suplente)

2-Secretaria Municipal de Administração

Sr. Jonas Rodrigues (titular) secretário

Sr. Nadson Ferreira da Silva (suplente)

3-Secretaria Municipal de Saúde

Srª. Herika Rayane Vicente da Silva (titular)

Srª. Joana D'árque da Silva (suplente)

4-Secretaria Municipal de Educação

Srª. Josefa Erinete Mendes (titular)

Srª. Rosa Maria de Andrade (suplente)

REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

1-Conselho Tutelar

Sr. Anderson Carlos Bezerra Ramos (titular)

Sr. Damião Leonardo Pereira (suplente)

2-Igreja Católica

Sr.Thiago Wesley Pereira Lima (titular) vice-presidente

Srª. Maria Alzanir Oliveira da Silva

3-Igreja Evangélica Batista Missionária

Srª. Rita Daniele Rodrigues (titular)

Srª. Maria de Lourdes Cirino (suplente)

4-Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Srª. Josefa Katarina Maia Silva (titular)

Srª. Maria Aparecida da Silva (suplente)

Registre-se,

Dê-se ciência.

Carnaíba, 28 de junho de 2022

ANDERSON ALVES DE AMORIM

Presidente do CMDCA

Publicado por:

Jonas Rodrigues

Código Identificador:8AB98304**CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DO IDOSO
RESOLUÇÃO****RESOLUÇÃO Nº 001 DE 23 DE JUNHO DE 2022 DO
CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DO IDOSO-CMDI**

Tendo em vista a Ata de Reunião Ordinária de 22 de junho de 2022

Considerando a Lei Municipal nº 803 de 15 de junho de 2011.

Considerando a Lei Federal nº 10.741 de 1º de outubro de 2003.

Resolve:

Art.1º - nomear os membros que constituirão o Conselho Municipal do Direito do Idoso - CMDI assim como a composição da nova Mesa Diretora (Biênio 2022 – 2024)

REPRESENTAÇÃO GOVERNAMENTAL**1-Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social**

Srª. Venússia Maria de Oliveira (titular) presidente

Srª. Francisca Ednairan Barbosa Medeiros (suplente)

2-Secretaria Municipal de Administração

Sr. Jonas Rodrigues (titular) 1º secretário

Sr. Júlio César Salvador Cabral (suplente)

3-Secretaria Municipal de Cultura

Srª. Margarida Pereira Amaral de Lira (titular)

Srª. Manoel Ericson de Lima (suplente)

4-Secretaria Municipal de Educação

Srª. Thainy Emanuely Burgo de Lima (titular)

Srª. Maria Edneide da Silva Oliveira (suplente)

5-Secretaria Municipal de Saúde

Srª. Rosa Maria Alves de Moraes (titular) 2ª secretária

Srª. Adislania Medeiros do Nascimento (suplente)

REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

1-Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Sr. Sebastião Neto Laurentino da Silva (titular)

Srª. Maria Aparecida da Silva (suplente)

2-Igreja Evangélica

Srª. Adrícia Fernandes de Andrade Silva (titular)

Srª. Maria Silvanete Carlos de Andrade Lima (suplente);

3-Igreja Católica

Sr Adelma Raquel Bezerra Patriota Queiros (titular)

Sr Adolfina Luzia de Jesus (suplente) vice-presidente

4-Representantes de Associação Rural

Srª. Risoneide Miguel da Silva (titular)

Srª. Davi Celestino Bispo (suplente)

5-Grupo da Melhor Idade “Amor à Vida”

Sr. José Epifânio Carvalho (titular)

Srª. Elianor Maria do Carmo (suplente)

Registre-se,
Dê-se ciência.

Carnaíba, 23 de junho de 2022

VENÚSIA MARIA DE OLIVEIRA

Presidente do CMDI

Publicado por:

Jonas Rodrigues

Código Identificador:88987E8C**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 135/2022****PORTARIA Nº 135/2022****CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DO IDOSO DE
CARNAÍBA/PE
CMDI**

José Anchieta Gomes Patriota, PREFEITO MUNICIPAL de Carnaíba/PE no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 544 de 20 de dezembro de 1995, lei Federal nº 8.742/1993 (Lei Orgânica da Assistência Social).

Resolve:

Art.1º - nomear os membros que constituirão o Conselho Municipal do Direito do Idoso – CMDI para o biênio 2022-2024

REPRESENTAÇÃO GOVERNAMENTAL**1-Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social**

Srª. Venússia Maria de Oliveira (titular) presidente

Srª. Francisca Ednairan Barbosa Medeiros (suplente)

2-Secretaria Municipal de Administração

Sr. Jonas Rodrigues (titular) 1º secretário

Sr. Júlio César Salvador Cabral (suplente)

3-Secretaria Municipal de Cultura

Srª. Margarida Pereira Amaral de Lira (titular)

Srª. Manoel Ericson de Lima (suplente)

4-Secretaria Municipal de Educação

Srª. Thainy Emanuely Burgo de Lima (titular)

Srª. Maria Edneide da Silva Oliveira (suplente)

5-Secretaria Municipal de Saúde

Srª. Rosa Maria Alves de Morais (titular) 2ª secretária

Srª. Adislania Medeiros do Nascimento (suplente)

REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**1-Sindicato dos Trabalhadores Rurais**

Sr. Sebastião Neto Laurentino da Silva (titular)

Srª. Maria Aparecida da Silva (suplente)

2-Igreja Evangélica

Srª. Adrícia Fernandes de Andrade Silva (titular)

Srª. Maria Silvanete Carlos de Andrade Lima (suplente);

3-Igreja Católica

Sr Adelma Raquel Bezerra Patriota Queiros (titular)

Sr Adolfina Luzia de Jesus (suplente) vice-presidente

4-Representantes de Associação Rural

Srª. Risoneide Miguel da Silva (titular)

Srª. Davi Celestino Bispo (suplente)

5-Grupo da Melhor Idade “Amor à Vida”

Sr. José Epifânio Carvalho (titular)

Srª. Elianor Maria do Carmo (suplente)

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de julho de 2022

JOSÉ ANCHIETA GOMES PATRIOTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jonas Rodrigues

Código Identificador:A235700A**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 136/2022 CMDCA****PORTARIA Nº 136/2022****CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DE CARNAÍBA/PE
CMDCA**

José Anchieta Gomes Patriota, PREFEITO MUNICIPAL de Carnaíba/PE no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 544 de 20 de dezembro de 1995, lei Federal nº 8.742/1993 (Lei Orgânica da Assistência Social).

Resolve:

Art.1º - nomear os membros que constituirão o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA para o Biênio 2022-2024.

REPRESENTAÇÃO GOVERNAMENTAL**1-Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social**

Sr. Anderson Alves de Amorim (titular) presidente

Sr. Ewerton Leandro Silva (suplente)

2-Secretaria Municipal de Administração

Sr. Jonas Rodrigues (titular) secretário

Sr. Nadson Ferreira da Silva (suplente)

3-Secretaria Municipal de Saúde

Srª. Herika Rayane Vicente da Silva (titular)

Srª. Joana D'árque da Silva (suplente)

4-Secretaria Municipal de Educação

Srª. Josefa Erinete Mendes (titular)

Srª. Rosa Maria de Andrade (suplente)

REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**1-Conselho Tutelar**

Sr. Anderson Carlos Bezerra Ramos (titular)

Sr. Damiano Leonardo Pereira (suplente)

2-Igreja Católica

Sr.Thiago Wesley Pereira Lima (titular) vice-presidente

Srª. Maria Alzanir Oliveira da Silva

3-Igreja Evangélica Batista Missionária

Srª. Rita Daniele Rodrigues (titular)

Srª. Maria de Lourdes Cirino (suplente)

4-Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Srª. Josefa Katarina Maia Silva (titular)

Srª. Maria Aparecida da Silva (suplente)

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de julho de 2022

JOSÉ ANCHIETA GOMES PATRIOTA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jonas Rodrigues
Código Identificador:0455DCF3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CEDRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO
PREFEITO
LEI DE Nº 572/2022

LEI DE Nº 572/2022

EMENTA: Dispõe sobre a obrigatoriedade da presença de Intérprete da Língua Brasileira de Sinais (Libras) ou de sistema que integre e supra essa função, em agências bancárias, empresas prestadoras de serviços públicos e órgãos que compõem a Administração Pública no âmbito do Município de Cedro-PE.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DO CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, aprovou o Projeto de Lei Nº 621/2022, e eu, Marly Quental da Cruz Leite, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Todas as agências bancárias, empresas prestadoras de serviços públicos e órgãos que compõem a Administração Pública no âmbito do Município de Cedro-PE deverão contar com a presença de Intérprete da Língua Brasileira de Sinais - Libras ou de sistema que integre e supra essa função para atendimento às pessoas com deficiência auditiva.

§ 1º Entende-se como Intérprete de Libras o profissional presencial capacitado e ou habilitado em processos de interpretação de língua de sinais, tendo competência para realizar interpretação das 2 (duas) línguas de maneira simultânea ou consecutiva, e proficiência em tradução e interpretação da Libras e da Língua Portuguesa.

§ 2º Entende-se como sistema todo atendimento virtual por meio de um aplicativo ou Central de Libras que, à distância, faça a mediação do surdo com o Intérprete de Língua Brasileira de Sinais - Libras, podendo estar instalado em um smartphone, um tablet ou um computador com acesso à internet.

Art. 2º O atendimento deverá estar em consonância com os horários de funcionamento das agências bancárias, das empresas prestadoras de serviços públicos e dos órgãos que compõem a Administração Pública.

Art. 3º O Intérprete presencial, ou o sistema atenderá todos aqueles que, por deficiência auditiva, necessitem da sua interpretação, utilizará a Língua Brasileira de Sinais em local de fácil acesso e com sinalização de indicação.

Parágrafo único. Fica facultado às agências bancárias, às empresas prestadoras de serviços públicos e aos órgãos que compõem a Administração Pública habilitar e/ou treinar um de seus funcionários ou servidores para prestar o atendimento às pessoas com deficiência auditiva.

Art. 4º As agências bancárias, as empresas prestadoras de serviços públicos e os órgãos que compõem a Administração Pública do município de Cedro-PE terão o prazo de 180 dias para se adequarem às normas contidas nesta lei, a partir da sua entrada em vigor.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Cedro-PE, 01/07/2022.

MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Milene Quental Leite
Código Identificador:56F710C5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 014/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022 – O Município de Chã Grande, através do Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que o Certame em epígrafe foi declarado **DESERTO**, pela ausência de interessados na Licitação, cujo objeto é o Registro de Preços por Item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura Aquisição com entrega parcelada de Gás de Cozinha (GLP) para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Chã Grande e demais Órgãos Participantes.

Chã Grande, 20 de julho de 2022.

MANNIX DE AZEVÊDO FERREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:46A9D6F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
016/2022

O **MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE**, informa o **Processo Licitatório Nº 025/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022**. **Natureza do Objeto:** Compra – **Descrição do Objeto:** Registro de Preços por item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura Aquisição com entrega parcelada de Material de Construção, Hidrossanitário, Elétrico, Ferramentas, Proteção, Ferragens, Postes, Madeira e Esquadrias, destinado às diversas Secretarias do Município de Chã Grande e demais Órgãos Participantes. **Valor Máximo Aceitável:** R\$ 9.573.091,64. **Descrição de quantidades, unidades e outras especificações relativas ao objeto encontram-se explicitados no Edital.** O Edital e seus anexos poderão ser retirados no sítio www.licitanet.com.br; **Recebimento das Propostas a partir do dia: 22/07/2022 as 07h00min**, até o dia **03/08/2022 as 07h59min**. **Abertura das Propostas: 03/08/2022 as 08h00min**. **Início da Sessão de Disputa de Preços: 03/08/2022 as 08h30min**. **Informações:** Na Sede da CPL, sítio à Avenida São José, 101 – Centro – Chã Grande – PE; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone (81) 3537.1140 - Ramal 27, ou ainda, através do e-mail: chagrandelicitacao@gmail.com, no horário de 07h00min as 13h00min ou endereço eletrônico: <http://transparencia.chagrande.pe.gov.br/app/pe/cha-grande/1/quadro-de-avisos/185>

Chã Grande-PE, 20 de julho de 2022.

MANNIX DE AZEVÊDO FERREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:0C5E7EC6

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 128/2022

PORTARIA Nº 128/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE – ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

1º. Nomear os servidores: Sergio Fernandes de Carvalho, CPF nº. 649.468.864-00, Edizangella Shirley Maria De Santana, CPF nº. 100.574.924-84 e Jose Emeson Albuquerque Campos, CPF nº. 033.953.104-50 sob a Presidência do primeiro para compor a Comissão Geral da Seleção Pública Simplificada 001/2022 de Análise de Documentação e títulos, que será realizado por esta Prefeitura.

2º. Os membros da Comissão Geral da Seleção Pública Simplificada serão os responsáveis por todas as etapas da referida Seleção, bem como, elaboração do Edital; procedimentos de inscrição; publicação de deferimentos e indeferimentos; publicação das listagens com os resultados: preliminar e definitivo e demais atos que se fizerem necessários ao cumprimento de todas as etapas necessárias a conclusão dos trabalhos.

3º Os membros desta Comissão Geral da Seleção Pública Simplificada não poderão participar da mesma, como candidatos, bem como seus familiares até o terceiro grau de parentesco.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chã Grande – Estado de Pernambuco, em 30 de junho de 2022.

DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO

Prefeito

Publicado por:

Aline Holanda Vaz

Código Identificador:86DFEBB0

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS - FMSC
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO MODALIDADE PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 001/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº
004/2022**

FUNDIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTES

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2022**

O Fundo Municipal de Saúde de Cortês, no uso de suas atribuições legais, atendendo aos dispostos no art. 38, VII, c/c art. 43, VI, ambas Lei de nº 8.666/93, acolhendo a decisão do Pregoeiro e Equipe de Apoio, **HOMOLOGA** o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 001/2022. Aquisição. **Aquisição de forma parcelada de Medicamentos da Farmácia Básica e Atenção Básica para atender as Unidades Básicas de Saúde da Família pelo período de 12 meses, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do edital, em favor das empresas: INOVAÇÃO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 38.412.815/0001-50; CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 40.788.766/0001-05; MEDS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 40.256.200/0001-24, THIAGO G. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGÍSTICA LTDA, CNPJ Nº 44.037.882/0001-35, ULISSES E CORDEIRO DE SANTANA EPP, CNPJ Nº 26.754.510/0001-48, MS HOSPITALAR EIRELI, CNPJ Nº 36.191.620/0001-00 e DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI – ME, CNPJ Nº 25.279.552/0001-01.** Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cortes.cpl21@gmail.com.

Cortês, 15.07.2022

FLAVIANA MARQUES DE SOUSA MELO SAMPAIO

Gestora (*) (**).

Publicado por:

Jelba Bezerra da Silva

Código Identificador:C4A075AD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA
PREFEITA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES EXTRATO DE
CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 019/2022. Processo nº 010/2022. CPL.

Objeto: Contratação de empresa especializada em montagem e desmontagem de equipamentos e estruturas como: som(PA), iluminação, palco, camarim, gerador, banheiro químico, tendas, pódios, painel de led, disciplinador, fechamento em tapumes, testeira em led, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Industria, Comércio e Turismo, do município de Cortês/PE.

Contratado: Talentos Promecc Produção de Eventos Eireli .

CNPJ: 04.433.259/0001-87

Valor: R\$ 535.139,92 (quinhentos e trinta e cinco mil e cento e trinta e nove reais e noventa e dois centavos)

Vigência: 21/06/2022 a 21/06/2023

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA

Prefeita.

Publicado por:

Jelba Bezerra da Silva

Código Identificador:9CE80F93

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA
RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO -
INEXIGIBILIDADE Nº 010/2022 PMC**

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00010/2022. Processo Nº 031/2022. PMC. Serviço. **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO DA BANDA CAPIM COM MEL, DE RENOME REGIONAL, PARA APRESENTAÇÃO NA TRADICIONAL FESTA DO POVOADO CAIÇARA QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 23 DE JULHO DE 2022.** Fundamentação legal: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Contratado: Francisco S da Costa Junior. CNPJ: 32.482.767/0001-90. Valor R\$50.000,00. Custodia, 08/07/2022.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS.

Prefeito. (*) (**)

ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTÓDIA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 00022/2022. Processo Nº 031/2022. PMC. Inexigível Nº IN00010/2022. Serviço. **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO DA BANDA CAPIM COM MEL, DE RENOME REGIONAL, PARA APRESENTAÇÃO NA TRADICIONAL FESTA DO POVOADO CAIÇARA QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 23 DE JULHO DE 2022.** DOTAÇÃO: Recursos do Município de Custodia: 1.15000.15001.13.392.1392.1302.2.44 – **PRÔMOÇÃO E EXECUÇÃO DE FESTIVIDADES CÍVICAS, FOLCLÓRICAS, ARTÍSTICAS E MANIFESTAÇÕES CULTURAIS ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA .** Contratado: Francisco S da Costa Junior. CNPJ: 32.482.767/0001-90. Valor R\$50.000,00. Vigência: de 08/07/2022 a 08/09/2022. Custodia, 08/07/2022.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS.

Prefeito. (*) (**)

Publicado por:

Hilda de Siqueira Souza

Código Identificador:92A7FACF

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022 – PL Nº 045/2022 AVISO
DE LICITAÇÃO**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS POR LOTE, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECCÃO UNIFORMES DESTINADO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA ESCADA. **VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R\$ 630.952,80.** Cadastro das propostas: a partir de 21/07/2022 as 12h00min até o dia 03/08/2022 às 08h00min. Abertura das Propostas: 03/08/2022 às 09h00min. Início da Sessão de Disputas de Preços: 03/08/2022 às 09h00min, horário de Brasília, no site www.bnc.org.br O edital encontra-se disponibilizado sem ônus através do site: <https://www.escada.pe.gov.br/> ou por email: cpl.escadape@gmail.com

Escada PE, 20 de Julho de 2022.

JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO

Presidente/Pregoeira da CPL

Publicado por:

Joyce de Barros Figueiredo
Código Identificador:B3706EB8

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022 – PL Nº 044/2022 AVISO
DE LICITAÇÃO**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS POR LOTE, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE KIT ENXOVAL PARA DOAÇÃO A POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. **VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R\$ 155.034,00.** Cadastro das propostas: a partir de 21/07/2022 as 12h00min até o dia 03/08/2022 às 09h00min. Abertura das Propostas: 03/08/2022 às 10h00min. Início da Sessão de Disputas de Preços: 03/08/2022 às 10h00min, horário de Brasília, no site www.bnc.org.br O edital encontra-se disponibilizado sem ônus através do site: <https://www.escada.pe.gov.br/> ou por email: cpl.escadape@gmail.com

Escada PE, 20 de Julho de 2022.

JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO

Presidente/Pregoeira da CPL

Publicado por:

Joyce de Barros Figueiredo
Código Identificador:7E8F9347

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA - GABINETE DA
PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 045/2022.
INEXIGIBILIDADE Nº 011/2022. CONTRATO Nº 108/2022.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA PEDRINHO PEGAÇÃO, ATRAVÉS DA EMPRESA LCS DA SILVA EVENTOS - ME, PARA APRESENTAÇÃO DURANTE A FESTIVIDADE DA PADROEIRA DO DISTRITO DE MASSAUASSÚ, NO MUNICÍPIO DE ESCADA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESCADA, inscrita no CNPJ nº 11.294.303/0001-80. CONTRATADA: LCS DA SILVA EVENTOS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 42.530.257/0001-03. Valor total: R\$ **70.000,00 (setenta mil reais)**. Vigência: 30 (trinta) dias, a contar da data da assinatura.

Escada/PE, 13 de julho de 2022.

JANDELSON GOUVEIA DA SILVA

Secretário de Desenvolvimento Institucional

Ordenador de Despesas

Publicado por:

Michely Marcela Barbosa Batista

Código Identificador:3CD90892

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA - GABINETE DA
PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 026/2022.
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022. CONTRATO Nº 104/2022.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO CLUBE DE MASSAUASSÚ, NO MUNICÍPIO DE ESCADA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESCADA, inscrita no CNPJ nº 11.294.303/0001-80. CONTRATADA: C & M CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.331.335/0001-95. Valor total: R\$ **414.148,93 (quatrocentos e quatorze mil cento e quarenta e oito reais e noventa e três centavos)**. Vigência: 06 (SEIS) meses, podendo ser prorrogado excepcionalmente, nas hipóteses previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

Escada/PE, 12 de julho de 2022.

JANDELSON GOUVEIA DA SILVA

Secretário de Desenvolvimento Institucional

Ordenador de Despesas

Publicado por:

Michely Marcela Barbosa Batista

Código Identificador:104E0D2B

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA - GABINETE DA
PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 013/2022.
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022. CONTRATO Nº
103/2022.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO VIÁRIA EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE ESCADA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESCADA, inscrita no CNPJ nº 11.294.303/0001-80. CONTRATADA: HPS CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 20.520.477/0001-05. Valor total: R\$ **8.301.950,63 (oito milhões trezentos e um mil novecentos e cinquenta reais e sessenta e três centavos)**. Vigência: 12 (DOZE) meses, podendo ser prorrogado excepcionalmente, nas hipóteses previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

Escada/PE, 12 de julho de 2022.

JANDELSON GOUVEIA DA SILVA

Secretário de Desenvolvimento Institucional

Ordenador de Despesas

Publicado por:

Michely Marcela Barbosa Batista

Código Identificador:1FB43E90

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA
DE PREÇOS Nº 010/2022**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2022
TOMADA DE PREÇO Nº 010/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXU – PE, no uso de suas atribuições no disposto no inciso VI do Art. 43, inciso VII do Artigo 38 da Lei Federal nº 8.666/93 e atualizada pela Lei Federal nº 8.883/94 de 08 de janeiro de 1994. **ADJUDICA E HOMOLOGA** em

favor da Empresa Licitante abaixo identificada, o Processo de Licitação nº 063/2022, modalidade TOMADA DE PREÇO nº 010/2022 realizado pela Comissão Permanente de Licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO NOS SERVIÇOS DE REFORMA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, ZONA RURAL E DISTRITOS, NO MUNICÍPIO DE EXU-PE.** Na forma a seguir: **JOSÉ WENDER AMORIM PINTO SARAIVA EIRELI - ME, CNPJ: 32.395.111/0001-32,** Endereço na Rua Franco Alencar, 175, Centro – Exu-PE. Valor da Proposta: **R\$ 711.291,88 (Setecentos e onze mil, duzentos e noventa e um reais e oitenta e oito centavos).** Que esta ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO surta seus efeitos legais, sendo cientificado o licitante vencedor e finalmente recomendada a expedição da competente nota de empenho de acordo com a dotação orçamentária pertinente, cumprindo regularmente as formalidades da Lei que rege a matéria.

Exu – PE, 19 de julho de 2022.

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Pedro Jair Gonçalves Junior

Código Identificador:BF1C63BB

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 365/2022**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 365/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2022, TOMADA DE PREÇO Nº 010/2022, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS PARA REFORMA DAS ESCOLAS MUNICIPAL EM DIVERSAS RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE EXU – PE,** Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU-PE, Contratada **JOSÉ WENDER AMORIM PINTO SARAIVA EIRELI - ME, CNPJ: 32.395.111/0001-32,** Valor: R\$ 711.291,88 (Setecentos e onze mil, duzentos e noventa e um reais e oitenta e oito centavos), Vigência: 06 (seis) meses, contados da data de sua assinatura, Data de assinatura: 20/07/2022.

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Pedro Jair Gonçalves Junior

Código Identificador:ADF6D219

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS AO CONTRATO Nº 141/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022, OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, NAS MODALIDADES DE ENSINO: PNAEC, PNAEP, PNAEEF, PNAEEM, PNAEEJA E PROGRAMA NOVO MAIS EDUCAÇÃO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA,** PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE EXU-PE, CONTRATADO: ANTONIA VERISMAR SILVA ROCHA FONTES – ME, CNPJ nº 24.257.427/0001-38. DO VALOR DO REALINHAMENTO DE PREÇOS – Fica realinhado o valor unitário do ITEM 11 (LEITE LONGA VIDA UHT, INTEGRAL, EMBALAGEM TETRA PACK COM SELO SIF, SIM OU SIE E VALIDADE DE NO MÍNIMO 04 MESES; EMBALAGEM DE 1 LITRO, ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 12 UNIDADES) de R\$ 4,60 (Quatro reais e sessenta centavos) para R\$ 5,75 (Cinco reais e setenta e cinco centavos), e consta nos autos do presente processo, justificativa, parecer jurídico e autorização aferindo embasamento legal do presente aditivo de realinhamento de preço.

Exu-PE, 18 de julho de 2022.

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Pedro Jair Gonçalves Junior

Código Identificador:6F3A1D44

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO
CONTRATO Nº087/2021**

1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 087/2021 Relativo ao Processo de licitação nº 038/2021 TOMADA DE PREÇO nº 011/2021 O objeto deste Termo Aditivo é alterar a Cláusula Terceira – DOS PRAZOS, do contrato original de 13.10.2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

SUBCLÁUSULA TERCEIRA: DOS PRAZOS : O contrato original, ora aditado, a partir desta data, vigorará até o dia **13.06.2022.** Contratada; **CONSTRUTORA VALE DO PAJEÚ LTDA,** regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º **06.175.048/0001-17 .** Data de assinatura do Aditivo: 11/02/2022.

MARCONI MARTINS SANTANA

Prefeito

Publicado por:

Joelma Ferreira de Souza

Código Identificador:C52E7433

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO AO
CONTRATO Nº087/2021**

2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 087/2021 Relativo ao Processo de licitação nº 038/2021 TOMADA DE PREÇO nº 011/2021 Constitui objeto do presente aditivo o aumento de quantitativos dos serviços para **Contratação de empresa de engenharia para Construção de Pavimentação em Paralelepípedos Graníticos na Avenida Edméa Martins Santana, Rua Prefeito Manoel Custódio de Souza, Travessa Sebastião de Souza Santana, Rua Beijamim Constant localizadas no Município de Flores/PE, conforme Emenda Parlamentar 34/2020, Remanejamento 1084/2021. Em virtude da abertura de Processo Administrativo contra a empresa anteriormente vencedora pelo descumprimento das cláusulas do edital. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR NO valor do presente aditivo é de **R\$ 34.098,53** (trinta e quatro mil, noventa e oito reais e cinquenta e três centavos).. Contratada; **CONSTRUTORA VALE DO PAJEÚ LTDA,** regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º **06.175.048/0001-17 .** Data de assinatura do Aditivo: 03/03/2022.**

MARCONI MARTINS SANTANA

Prefeito

Publicado por:

Joelma Ferreira de Souza

Código Identificador:96A66966

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE EXTRATO DO 3º TERMO DE ADITIVO AO
CONTRATO Nº087/2021**

3º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 087/2021 Relativo ao Processo de licitação nº 038/2021 TOMADA DE PREÇO nº 011/2021 Constitui objeto do presente aditivo o aumento de quantitativos dos serviços para **Contratação de empresa de engenharia para Construção de Pavimentação em Paralelepípedos Graníticos na Avenida Edméa Martins Santana, Rua Prefeito Manoel Custódio de Souza, Travessa Sebastião de Souza Santana, Rua Beijamim Constant localizadas no Município de Flores/PE, conforme Emenda Parlamentar 34/2020,**

Remanejamento 1084/2021. Em virtude da abertura de Processo Administrativo contra a empresa anteriormente vencedora pelo descumprimento das cláusulas do edital. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR : O valor do presente aditivo é de R\$ 7.786,47 (sete mil, setecentos e oitenta e seis reais e quarenta e sete centavos). Contratada; **CONSTRUTORA VALE DO PAJEÚ LTDA, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 06.175.048/0001-17. Data de assinatura do Aditivo: 18/04/2022.**

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Joelma Ferreira de Souza
Código Identificador:D8937D34

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PORTARIA Nº 154/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Médica a 03 (três) servidoras lotadas nas Secretarias de Educação, mediante Laudos da Junta Médica, efetuada em 18 de julho do corrente ano, conforme relacionadas abaixo.

NOME	MAT	CARGO	PERÍODO
Artenice Santos Guimarães	132	ASG	Deverá ser afastada das atividades por 60 dias, no período de 27/06/2022 a 26/08/2022
Soniaeli Ribeiro Azevedo	1201	Professora	Deverá ser afastada das atividades por 120 dias, no período de 13/07/2022 a 09/11/2022
Maria Sandra Gomes Símplicio	494	Professora	Deverá ser afastada das atividades por 120 dias, no período de 11/07/2022 a 07/11/2022

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Flores – PE, em 18 de julho de 2022.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Francisco de Assis dos Santos
Código Identificador:175EA72F

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO PMF Nº 044/2022 – TOMADA DE PREÇO PMF Nº 005/2022. Objeto Nat.: **Obra e/ou Serviço de Engenharia** Objeto Descr: **Contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de Recapeamento Asfáltico com CBQU nas Ruas Lindaura Santana, Pedro Santos Estima, Dr. Manoel Santana e Rua Alfredo Estima Almeida na Sede do Município de Flores, conforme CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº 69/2022 entre o Estado de Pernambuco e o Município de Flores-PE. Julgamento MENOR PREÇO GLOBAL** Após julgamento comunica-se sua **ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO** da seguinte maneira empresa Vencedora: **V N Construções Eireli**, inscrita no CNPJ: **37.927.953/0001-00**, arrematante do certame com o valor global de **R\$ 782.647,97 (setecentos e oitenta e dois mil seiscentos e quarenta e sete reais e noventa e sete centavos)**. Maiores informações na CPL situada na Rua Dr. Santana Filho, nº 01, Centro – Flores/PE, 1º andar ou pelo fone (87) 3857-1251 das 08:00 às 12:00 horas.

Flores, 20/07/2022.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito.

Publicado por:
Joelma Ferreira de Souza
Código Identificador:CD0E872A

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO PMF Nº 035/2022 PREGÃO ELETRÔNICO PMF Nº 006/2022. Objeto Nat.: **Compras Objeto Descr: Contratação de empresa para o fornecimento de Fardamento de uso Escolar, a serem distribuídos para os alunos das Escolas da Rede Municipal de Ensino para o exercício Letivo de 2022 no Município de Flores/PE.** Após julgamento comunica-se sua **Homologação** da seguinte maneira Empresas: **GRAFICA E EDITORA QUINTA DAS FONTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **12.224.894/0001-82**, vencedora do **LOTE 01**, valor global **R\$ 99.923,60 (noventa e nove mil novecentos e vinte três reais e sessenta centavos)**; **MALHARIA ATLANTICO LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ sob o Nº **09.390.408/0001-91**, vencedora do **LOTE 02**, valor global **R\$ 69.217,26 (sessenta e nove mil duzentos e dezessete reais e vinte e seis centavos)**; A quem caberá o fornecimento do objeto licitado ao Município de Flores/PE, em conformidade com a proposta de preço apresentada. Maiores informações na CPL situada na Dr. Santana Filho, Nº 01, ou pelo fone (87) 3857-1251 das 08:00 às 13:00 horas.

Flores 20/07/2022.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito.

Publicado por:
Joelma Ferreira de Souza
Código Identificador:EC95A18A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 066/2022

Autoriza contratação temporária por excepcional interesse público, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 37 IX, da Constituição Federal de 1988, bem como a Lei Municipal nº 962/2000.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a contratação temporária por excepcional interesse público do senhor **ALAN JHONNY DO NASCIMENTO**, brasileiro, inscrito no RG sob o nº 7.386.537 SDS/PE, CPF nº 064.007.124-45, para o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL DO CREAS**.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos para o dia 03 de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito, Gameleira, 01 de fevereiro de 2022.

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Prefeito Constitucional do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Fabiana Marcelly Nunes Melo
Código Identificador:8DD2EB0B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 067/2022

Autoriza contratação temporária por excepcional interesse público, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 37 IX, da Constituição Federal de 1988, bem como a Lei Municipal nº 962/2000.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a contratação temporária por excepcional interesse público da senhora **ANGELA MARIA LINS DOS SANTOS**, brasileira, inscrita no RG sob o nº 4.310.015 SDS/PE, CPF nº 922.107.834-53, para o cargo de **ORIENTADORA SOCIAL DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS**.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos para o dia 03 de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito, Gameleira, 01 de fevereiro de 2022.

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Prefeito Constitucional do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Fabiana Marcelly Nunes Melo
Código Identificador:09E15521

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 068/2022

Autoriza contratação temporária por excepcional interesse público, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 37 IX, da Constituição Federal de 1988, bem como a Lei Municipal nº 962/2000.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a contratação temporária por excepcional interesse público da senhora **AUCIELE CORREIA DA SILVA**, brasileira, inscrita no RG sob o nº 9.569.633 SDS/PE, CPF nº 116.385.664-96, para o cargo de **ORIENTADORA SOCIAL – CREAS**.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos para o dia 03 de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito, Gameleira, 01 de fevereiro de 2022.

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Prefeito Constitucional do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Fabiana Marcelly Nunes Melo
Código Identificador:0FBBD22F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 070/2022

Autoriza contratação temporária por excepcional interesse público, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 37 IX, da Constituição Federal de 1988, bem como a Lei Municipal nº 962/2000.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a contratação temporária por excepcional interesse público da senhora **ÉRICA PATRÍCIA DO NASCIMENTO LIMA**, brasileira, inscrita no RG sob o nº 7.676.014 SDS/PE, CPF nº 072.177.164-54, para o cargo de **CADASTRADORA DO AUXÍLIO BRASIL**.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos para o dia 03 de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito, Gameleira, 01 de fevereiro de 2022.

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Prefeito Constitucional do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Fabiana Marcelly Nunes Melo
Código Identificador:B3C2AB81

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 071/2022

Autoriza contratação temporária por excepcional interesse público, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 37 IX, da Constituição Federal de 1988, bem como a Lei Municipal nº 962/2000.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a contratação temporária por excepcional interesse público da senhora **EUNICE BARBOSA DA SILVA**, brasileira, inscrita no RG sob o nº 6.123.404 SDS/PE, CPF nº 042.278.274-26, para o cargo de **COORDENADORA DO CREAS**.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos para o dia 03 de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito, Gameleira, 01 de fevereiro de 2022.

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA

Prefeito Constitucional do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Fabiana Marcelly Nunes Melo
Código Identificador:F44E5CFC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 072/2022

Autoriza contratação temporária por excepcional interesse público, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 37 IX, da Constituição Federal de 1988, bem como a Lei Municipal nº 962/2000.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a contratação temporária por excepcional interesse público da senhora **GEISIANE MARIA DE SOUZA**, brasileira, inscrita no RG sob o nº 9.182.929 SDS/PE, CPF nº 118.542.464-45, para o cargo de ASSISTENTE SOCIAL DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos para o dia 03 de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito, Gameleira, 01 de fevereiro de 2022.

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA

Prefeito Constitucional do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Fabiana Marcelly Nunes Melo
Código Identificador:63F230EF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 073/2022

Autoriza contratação temporária por excepcional interesse público, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 37 IX, da Constituição Federal de 1988, bem como a Lei Municipal nº 962/2000.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a contratação temporária por excepcional interesse público da senhora **GLEICY KELLY DA SILVA SANTOS**, brasileira, inscrita no RG sob o nº 8.856.763 SDS/PE, CPF nº 089.760.834-82, para o cargo de PSICÓLOGA DO CREAS.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos para o dia 03 de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito, Gameleira, 01 de fevereiro de 2022.

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA

Prefeito Constitucional do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Fabiana Marcelly Nunes Melo
Código Identificador:22C61F88

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 074/2022

Autoriza contratação temporária por excepcional interesse público, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 37 IX, da Constituição Federal de 1988, bem como a Lei Municipal nº 962/2000.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a contratação temporária por excepcional interesse público do senhor **GUILHERME JOÃO DA SILVA**, brasileiro, inscrito no RG sob o nº 10.615.925 SDS/PE, CPF nº 141.523.334-99, para o cargo de CADASTRADOR DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos para o dia 03 de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito, Gameleira, 01 de fevereiro de 2022.

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA

Prefeito Constitucional do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Fabiana Marcelly Nunes Melo
Código Identificador:0A6CB322

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 075/2022

Autoriza contratação temporária por excepcional interesse público, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 37 IX, da Constituição Federal de 1988, bem como a Lei Municipal nº 962/2000.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a contratação temporária por excepcional interesse público da senhora **HILDA CLAUDIA FERREIRA ROCHA DO CANTO**, brasileira, inscrita no RG sob o nº 5.844.704 SDS/PE, CPF nº 034.918.844-03 para o cargo de COORDENADORA DO CRAS.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos para o dia 03 de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito, Gameleira, 01 fevereiro de 2022.

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA

Prefeito Constitucional do Município da Gameleira/PE

Publicado por:

Fabiana Marcelly Nunes Melo
Código Identificador: B38A60B9

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 076/2022**

Autoriza contratação temporária por excepcional interesse público, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 37 IX, da Constituição Federal de 1988, bem como a Lei Municipal nº 962/2000.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a contratação temporária por excepcional interesse público do senhor **IGO JOSÉ DA SILVA**, brasileiro, inscrito no RG sob o nº 11.035.724 SDS/PE, CPF nº 155.689.774-02, para o cargo de VISITADOR DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos para o dia 03 de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito, Gameleira, 01 de fevereiro de 2022.

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA

Prefeito Constitucional do Município da Gameleira/PE

Publicado por:

Fabiana Marcelly Nunes Melo
Código Identificador: 0AB23FA6

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
RESOLUÇÃO Nº 1643**

EMENTA: Concede o Título de Cidadão Honorário de Garanhuns ao Dr. Dário Pessoa Ferraz Junior.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Art.1ºFica concedido o Título de Cidadão Honorário de Garanhuns ao **Dr. Dário Pessoa Ferraz Junior**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Garanhuns-PE.

Art.2ºA presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3ºRevogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 1º DE JUNHO DE 2022.

SEIVALDO RODRIGUES ALBINO

(Johny Albino)
Presidente

MATHEUS SANTOS MARTINS DE ARAÚJO

Vice-Presidente

ALCINDO DE MELO CORREIA	DARLIANE MENDES RODRIGUES LIRA
1º Secretário	2ª Secretária

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador: C867E901

**CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
RESOLUÇÃO Nº 1644**

EMENTA: Concede o Título de Cidadão Honorário de Garanhuns ao Dr. Marcos Antônio Omena Farias Junior.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Art.1ºFica concedido o Título de Cidadão Honorário de Garanhuns ao **Dr. Marcos Antônio Omena Farias Junior**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Garanhuns-PE, e em todo o Estado de Pernambuco.

Art.2ºA presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3ºRevogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 14 DE JUNHO DE 2022.

SEIVALDO RODRIGUES ALBINO (JOHNY ALBINO)

Presidente

MATHEUS SANTOS MARTINS DE ARAÚJO

Vice-Presidente

ALCINDO DE MELO CORREIA	DARLIANE MENDES RODRIGUES LIRA
1º Secretário	2ª Secretária

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador: 3E3C0F0C

**CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
RESOLUÇÃO Nº 1645**

EMENTA: Concede a Medalha Cabo Cobrinha (Mérito da Segurança) ao PM Matheus Pinto de Figueirôa Costa.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Art.1ºFica concedida a Medalha Cabo Cobrinha (Mérito da Segurança) ao **PM Matheus Pinto de Figueirôa Costa**, pelos relevantes serviços prestados, na área de Segurança, ao Município de Garanhuns-PE.

Art.2ºA presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3ºRevogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 21 DE JUNHO DE 2022.

SEIVALDO RODRIGUES ALBINO (JOHNY ALBINO)

Presidente

MATHEUS SANTOS MARTINS DE ARAÚJO

Vice-Presidente

ALCINDO DE MELO CORREIA	DARLIANE MENDES RODRIGUES LIRA
1º Secretário	2ª Secretária

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:51404766

CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
RESOLUÇÃO Nº 1646

EMENTA: Concede o Título de Cidadão Honorário de Garanhuns ao Sr. José Edmilson Pereira Pita.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Art.1ºFica concedido o Título de Cidadão Honorário de Garanhuns ao **Sr. José Edmilson Pereira Pita**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Garanhuns-PE.

Art.2ºA presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3ºRevogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 21 DE JUNHO DE 2022.

SEIVALDO RODRIGUES ALBINO(Johny Albino)
Presidente**MATHEUS SANTOS MARTINS DE ARAÚJO**

Vice-Presidente

ALCINDO DE MELO CORREIA	DARLIANE MENDES RODRIGUES LIRA
1º Secretário	2ª Secretária

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0D3AD465

CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

A Câmara Municipal de Garanhuns, comunica aos interessados o resultado do julgamento da proposta de preços da empresa que apresentou menor valor para este certame. Sendo declarada classificada a proposta de preços da empresa licitante **PIMENTEL COFRES E MOVEIS LTDA**, com valor global proposto de **R\$ 25.017,00 (Vinte e Cinco Mil e Dezesete Reais)**, sendo convocada a empresa acima citada para apresentar a documentação exigida no Edital e segundo fundamentos detalhados no Parecer Jurídico anexados aos autos do certame. Desde já comunicamos que encontra-se aberto o prazo para interposição de recurso, não havendo interposição de recurso, a retomada da sessão ficará marcada para dar sequência ao certame no dia 28 /07/2021. Os recursos poderão ser apresentados em até cinco dias úteis, contados a partir da data desta publicação, ou podendo ser encaminhada através do e-mail (camaragaranhuns@hotmail.com) ou qualquer dúvida pelo o telefone: (87) 3761- 3881.

GLAUCO BRASILEIRO DE LIMA

Presidente da CPL

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:40B80AA9

GABINETE DO PREFEITO**LEI Nº 4.948/2022**

Autoria: Chefe do Poder Executivo Municipal

EMENTA: Institui e disciplina a concessão de benefício eventual, de natureza transitória e excepcional, denominado “Auxílio Municipal Emergencial – AME”, destinado às famílias que tiveram seus imóveis atingidos, com danos materiais relevantes, inclusive com a perda de mobiliários, utensílios domésticos e de uso pessoal nas áreas afetadas em decorrência das chuvas intensas nos Distritos Municipais de Iratama, Miracica e São Pedro, bem como no âmbito da Zona Rural do Município de Garanhuns, que resultou na situação de emergência declarada no Decreto Municipal nº 026, de 05 de julho de 2022, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GARANHUNS, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara dos Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o benefício eventual, de natureza transitória e excepcional, denominado “Auxílio Municipal Emergencial – AME”, em decorrência da situação de emergência declarada no Decreto Municipal nº 026, de 05 de julho de 2022.

Art. 2º. O Auxílio Municipal Emergencial – AME é destinado às famílias que tiveram seus imóveis atingidos, com danos materiais relevantes, inclusive com a perda de mobiliários, utensílios domésticos e de uso pessoal, nas áreas afetadas em decorrência das chuvas intensas nos Distritos Municipais de Iratama, Miracica e São Pedro, bem como no âmbito da Zona Rural do Município de Garanhuns, em decorrência da situação de emergência declarada no Decreto Municipal nº 026, de 05 de julho de 2022.

§ 1º - Para fins do disposto no *caput* deste artigo, observados os demais requisitos previstos nesta lei, são hipóteses de concessão do Auxílio Municipal Emergencial - AME:

I – ocorrência de deslizamentos e inundações nas áreas de vulnerabilidade social ocasionadas pelas chuvas intensas indicadas no Decreto Municipal nº 026, de 05 de julho de 2022, com base no Parecer Técnico da Defesa Civil do Município nº 081/2022, e relatório de visita técnica de equipe técnica da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos (SASDH); ou

II – constatação, através de relatório de visita técnica da Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos (SASDH), de prejuízos em bens imóveis e/ou em relação a bens/utensílios mobiliários, domésticos e/ou de uso pessoal, nas áreas de vulnerabilidade social decorrentes das chuvas intensas indicadas no Decreto Municipal nº 026, de 05 de julho de 2022, com base no Parecer Técnico da Defesa Civil do Município nº 081/2022.

§ 2º - Em razão das chuvas intensas nas áreas do Decreto Municipal nº 026, de 05 de julho de 2022, a caracterização de dano em bens imóveis, referidos no inciso II deste artigo, diz respeito a destruição, avarias permanentes, ou interditados definitivamente, conforme laudo técnico da Defesa Civil do Município de Garanhuns.

Art. 3º. A concessão do benefício eventual, de natureza transitória e excepcional, denominado “Auxílio Municipal Emergencial – AME” limitar-se-á às famílias desalojadas e/ou desabrigadas regularmente cadastradas pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos (SASDH) nas áreas afetadas em decorrência das chuvas intensas nos Distritos Municipais de Iratama, Miracica e São Pedro, bem como no âmbito da Zona Rural do Município de Garanhuns, conforme estabelecido no Decreto Municipal nº 026, de 05 de julho de 2022.

Parágrafo Único - Para estar habilitado(a) a receber o auxílio de que trata esta Lei, o Membro da Unidade Familiar cadastrada pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos

Humanos (SASDH) deverá apresentar algum dos documentos a seguir especificados:

- I – carteira de identidade ou certidão de nascimento ou de casamento;
- II – CPF, ou;
- III – NIS.

Art. 4º. A concessão do benefício de que trata esta lei será formalizada por meio de Portaria, que indicará os respectivos beneficiários.

Art. 5º. Fica o valor do benefício a que se refere o Art. 1º estabelecido em R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), a ser pago em parcela única ao (à) chefe da família cadastrada.

Parágrafo Único - O benefício de que trata esta lei será concedido, preferencialmente, às mulheres, nos casos em que, na unidade familiar, coabite o casal.

Art. 6º. As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS).

Art. 7º. O processamento e a execução da despesa de que trata esta lei estão a cargo da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos (SASDH).

Art. 8º. O Poder Executivo Municipal poderá, mediante Decreto, regulamentar a presente Lei no todo ou em parte.

Art. 9º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Revogam-se as disposições que, expressamente, contrariarem o conteúdo desta Lei.

Palácio Celso Galvão, em 19 de julho de 2022.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito

Publicado por:

Aquilles José Honorato Soares

Código Identificador:24492646

**SECRETARIA DE CULTURA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PE 042/2022**

HOMOLOGO, nos termos da legislação pertinente, em especial o Inciso VI do Art. 13 do Decreto Federal nº 10.024/2019, bem como nas incumbências estabelecidas pela Lei Municipal nº 3.878/2013, o Processo Licitatório nº 058/2022, na Modalidade Pregão, em sua forma Eletrônica nº 042/2022, cujo objeto trata-se do Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços para locação e higienização de banheiros químicos (cabines sanitárias) para utilização durante eventos promovidos pela Secretaria de Cultura.

Ademais, verifica-se que a edital do aludido certame foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco - AMUPE ao dia 01 de julho de 2022, bem como foi disponibilizado no Portal da Transparência deste Município, tendo sua abertura definida para o dia 13 de julho de 2022, sendo devidamente adjudicado pela Pregoeira designada, em 20 de julho de 2022.

Após a realização da disputa, declarou-se como vencedora a empresa abaixo relacionada, nos termos da proposta apresentada e pelo respectivo percentual administrativo:

LOTE 1: FERNANDO ALEXANDRE BEZERRA JUNIOR E CIA LTDA, CNPJ: 04.247.883/0001-90, valor global da proposta R\$ 482.162,70.

Diante do exposto, determino a elaboração do respectivo contrato em favor da supracitada empresa.

Garanhuns-PE, 20 de julho de 2022.

SANDRA CRISTINA RODRIGUES ALBINO

Secretária de Cultura

Publicado por:

Talucha Francêsa Lins Calado

Código Identificador:267743FA

**SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2022**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS**, para eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços para locação de estrutura para eventos como: box truss, palco, tendas, iluminação, fechamento com tapumes, serviços de sonorização e disciplinadores incluindo: montagem, manutenção e desmontagem para utilização durante eventos promovidos pela secretaria de cultura. **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2022**, com validade até o dia **14/07/2023**. **FORNECEDOR REGISTRADO: TARCIANO DE ASSIS TEIXEIRA - ME**, CNPJ nº 08.604.460/0001-30. **VALOR REGISTRADO:** R\$ 705.297,25 (setecentos e cinco mil, duzentos e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos).

Garanhuns, 14 de julho de 2022.

SANDRA CRISTINA RODRIGUES ALBINO

Secretária de Cultura

Publicado por:

Talucha Francêsa Lins Calado

Código Identificador:61DFE332

**SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 107/2022-CPLC**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022 CONTRATO Nº 107/2022 - CPLC. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS, CNPJ nº 11.303.906/0001-00. **CONTRATADA: TARCIANO DE ASSIS TEIXEIRA - ME**, CNPJ nº 08.604.460/0001-30. **OBJETO:** Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços para locação de estrutura para eventos como: box truss, palco, tendas, iluminação, fechamento com tapumes, serviços de sonorização e disciplinadores incluindo: montagem, manutenção e desmontagem para utilização durante eventos promovidos pela secretaria de cultura. **VALOR GLOBAL: R\$ 705.297,25 (setecentos e cinco mil, duzentos e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos).** **VIGÊNCIA:** O prazo Contratual para o fornecimento deste, será de 12(doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

Garanhuns, 14 de julho de 2022.

SANDRA CRISTINA RODRIGUES ALBINO

Secretária de Cultura

Publicado por:

Talucha Francêsa Lins Calado

Código Identificador:F900BA53

**SECRETARIA DE CULTURA
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa de Licitação Nº 008/2021, Processo Administrativo Nº 009/2021, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços com fornecimento de café da manhã, lanches e quentinhas (almoço e jantar), destinados à realização de atividades relacionadas à Secretaria de Cultura, especificamente para alimentação daqueles que estarão envolvidos no apoio as atividades desempenhadas no 30º Festival de Inverno de Garanhuns. **Fundamentação legal:** Art. 24, inciso V da Lei 8.666/93. **Contratada:** WALERIA QUIRINO DE QUEIROZ VASCONCELOS - CNPJ sob o nº 15.191.544/0001-55. **Valor global**

p/ 60 dias: R\$ 696.089,90(seiscentos e noventa e seis mil, oitenta e nove reais e noventa centavos).

Garanhuns/PE, em 15 de julho de 2022.

SANDRA CRISTINA RODRIGUES ALBINO

Secretária de Cultura

Publicado por:

Talucha Francêsa Lins Calado
Código Identificador:E3F836FD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO- PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 031/2022-PMG**

A Pregoeira do Município de Garanhuns comunica aos licitantes e demais interessados a retomada do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022-PMG - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2022-PMG, cujo objeto trata-se do Registro de Preços, visando futura contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, em embalagem usual de mercado, destinados ao preparo de merenda escolar para os alunos da Rede Municipal de Ensino do município de Garanhuns. Julgamento referente aos Itens: 2, 4, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 17, 19, 20, 24, 25, 27, 29, 30, 31, 32, 34, 36, 39, 41, 42, 43, 45, 47, 48, 51, 54, 55, 57 e 58. DATA E HORA DA RETOMADA: 22/07/2022 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Atentamos que nesta sessão será dada a oportunidade de manifestação de possíveis recursos, conforme item 13 do edital. Informações através do e-mail: cplgaranhuns@gmail.com, pelo fone 87 3762-7019, ou ainda na sala da CPL, localizada na Rua Treze de Maio, s/n (Anexo ao Antigo Fórum), Sala 04, Centro - Garanhuns/PE.

ROSEMARY LIMA SIQUEIRA PEIXOTO

Pregoeira

Portaria 016/2022-GP

Publicado por:

Talucha Francêsa Lins Calado
Código Identificador:D274F59E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº
020/2022-FMS**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022-FMS-PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2022-FMS (REABERTURA DE PRAZO). Serviços. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção, reparo, instalação e reposição de peças nos equipamentos odontológicos da Secretaria de Saúde de Garanhuns/PE, com fornecimento de peças, com capacidade para atender o Centro de Especialidades Odontológicas Tipo 2 - CEO; 02 (dois) consultórios ambulatoriais; 29 Equipes de Saúde Bucal - ESB; 01 consultório na FUNASE; 01 consultório na Creche Lar de Santa Maria. **Valor Máximo Admitido: R\$ 153.999,96.** Início do acolhimento das propostas: 12/07/2022 às 09:00h. Limite para acolhimento e abertura das propostas: 02/08/2022 às 09:00h. Abertura da sessão pública de lances: 02/08/2022 às 10:00h (HORÁRIOS DE BRASÍLIA). Edital disponível no sistema BNC (<https://bnccompras.com/>), ou através do e-mail: cplgaranhuns@gmail.com (solicitações/envio das 08h às 13:00h). Informações na sala da CPL, localizada na Rua Siqueira Campos, nº56, Centro - Garanhuns/PE, Fone(s): (87) 3762-7019 / 5672. Informações complementares através da Bolsa Nacional de Compras/BNC, Fone: 41 3557-2301 e/ou Celular/WhatsApp: 41 9920226-7677, e-mail: contato@bnc.org.br.

CATARINA FÁBIA TENÓRIO FERRO

Secretária de Saúde.

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9465AADB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº
021/2022-FMS**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2022-FMS. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022-FMS (REABERTURA DE PRAZO). Compras. Objeto: Aquisição de 02 (duas) ambulâncias furgão padrão SAMU 192, novas, zero quilômetro, através da Secretaria de Saúde de Garanhuns-PE. **Valor Máximo Admitido: R\$ 473.036,68** Início do acolhimento das propostas: 12/07/2022 às 09:00h. Limite para acolhimento e abertura das propostas: 02/08/2022 às 10:00h. Abertura da sessão pública de lances: 02/08/2022 às 11:00h (HORÁRIOS DE BRASÍLIA). Edital disponível no sistema BNC (<https://bnccompras.com/>), ou através do e-mail: cplgaranhuns@gmail.com (solicitações/envio das 08h às 13:00h). Informações na sala da CPL, localizada na Rua Siqueira Campos, nº56, Centro - Garanhuns/PE, Fone(s): (87) 3762-7019 / 5672. Informações complementares através da Bolsa Nacional de Compras/BNC, Fone: 41 3557-2301 e/ou Celular/WhatsApp: 41 9920226-7677, e-mail: contato@bnc.org.br.

CATARINA FÁBIA TENÓRIO FERRO

Secretária de Saúde.

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:BEC56B70

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº
023/2022-FMS**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2022-FMS. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022-FMS. Compras. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos médicos-hospitalares, para atender às UBS (Unidades Básicas de Saúde), através da Secretaria de Saúde de Garanhuns/PE. **Valor Máximo Admitido: R\$ 415.616,75.** Início do acolhimento das propostas: 22/07/2022 às 09:00h. Limite para acolhimento e abertura das propostas: 02/08/2022 às 10:00h. Abertura da sessão pública de lances: 02/08/2022 às 11:00h (HORÁRIOS DE BRASÍLIA). Edital disponível no sistema BNC (<https://bnccompras.com/>), ou através do e-mail: cplgaranhuns@gmail.com (solicitações/envio das 08h às 13:00h). Informações na sala da CPL, localizada na Rua Siqueira Campos, nº56, Centro - Garanhuns/PE, Fone(s): (87) 3762-7019 / 5672. Informações complementares através da Bolsa Nacional de Compras/BNC, Fone: 41 3557-2301 e/ou Celular/WhatsApp: 41 9920226-7677, e-mail: contato@bnc.org.br.

CATARINA FÁBIA TENÓRIO FERRO

Secretária de Saúde.

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3FE73A5B

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ -
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO Nº 021/2022 - INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 007/2022**

A Secretaria Municipal de educação, cultura e esportes, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 e com fundamento no art. 25, inciso III, do mesmo diploma legal, torna público que ratifica a inexigibilidade de licitação para contratação dos shows das seguintes atrações: Anjos do Forró e Forro dos Bossas para se apresentarem nas Festividades da Festa de Palmeira. As empresas as contratadas são: NOBREGA PROMOÇÕES E ILUMINAÇÃO EIRELI ME (CNPJ: 25.173.110/0001-86) e FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR ME (CNPJ: 32.482.767/0001-90). No valor total: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Glória do Goitá, 20 de julho de 2022.

MARIA DE FÁTIMA DE SANTANA

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:

Luana Tamires do Nascimento Souza

Código Identificador:28A383C3**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ -
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO –
TOMADA DE PREÇO 003/2022****PROCESSO nº 013/2022. TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022.**

Objeto: **contratação de empresa de engenharia ou arquitetura para execução de obra de pavimentação em paralelepípedos graníticos na Rua Santa Felicidade, no loteamento Santo Antônio do Município de Glória do Goitá.** A CPL julgou todas as empresas HABILITADAS, ou seja, as empresas MGM EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 17.363.675/0001-06), A J P ENGENHARIA LTDA (CNPJ: 08.978.001.0001/17), ALTOS CONSTRUTORA EIRELI (CNPJ: 42.652.231/0001-20) IDINALDO VALENTIM DE MOURA FILHO ME (CNPJ: 26.165.343/0001-08), LETTIERE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ: 40.112.067/0001-32), MORAES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ: 40.789.708/0001-98), RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI EPP (CNPJ: 02.951.249/0001-08) e CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI EPP (CNPJ: 29.505.771/0001-12). As razões que motivaram o julgamento se encontram na sala da CPL, sita à Praça Cristo Redentor, nº 08 – Centro, nesta cidade, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do julgamento. E caso não ocorra interposição de recurso quanto a este julgamento, fica marcada a abertura de propostas de preços para o dia **29/07/2022 às 09h00min.**

Glória do Goitá, 20 de julho de 2022.

FRANCISCO MENDES SILVA

Presidente da CPL.

Publicado por:

Luana Tafs Rodrigues da Silva

Código Identificador:EA0FF114**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GOIANA****PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA N.º 1.209/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar sem efeito a Portaria nº 717/2021 que colocava à disposição do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, para exercer atividades no I Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo de Goiana-PE, com ônus para a Prefeitura Municipal de Goiana, o servidor relacionado abaixo:

I – LAMARTINE PEREIRA CAVALCANTE, brasileiro, matrícula 5053-1, portador da Cédula de Identidade nº 5.373.269 SDS/PE, inscrito no CPF sob o nº 028.172.264-10, ocupante do cargo de Agente Administrativo, vinculado à Secretaria de Administração e Gestão de Qualidade do Município de Goiana.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 20 de junho de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Goiana, 19 de julho de 2022.

EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO

Prefeito

Publicado por:

Jéssica Ferreira Guedes da Silva

Código Identificador:9B378C28**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA N.º 1.210/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – Colocar à disposição do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco 25ª Zona Eleitoral, para exercer atividades no Cartório da 25ª Zona Eleitoral de Goiana/PE, com ônus para a Prefeitura Municipal de Goiana, o servidor relacionado abaixo:

I – LAMARTINE PEREIRA CAVALCANTE, brasileiro, matrícula 5053-1, portador da Cédula de Identidade nº 5.373.269 SDS/PE, inscrito no CPF sob o nº 028.172.264-10, ocupante do cargo de Agente Administrativo, vinculado à Secretaria de Administração e Gestão de Qualidade do Município de Goiana.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20 de junho de 2022 e perdurará até o dia 20 de junho de 2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Goiana, 19 de julho de 2022.

EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO

Prefeito

Publicado por:

Jéssica Ferreira Guedes da Silva

Código Identificador:554223EC**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GRAVATÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATA - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA**

PROCESSO Nº 063/2022 – DISPENSA Nº 008/2022. Errata Amupe nº 3134 de 20/07/2022. **Onde se lê: Valor Global:R\$33.600,00 (trinta e seis mil e seiscentos reais). Leia-se: Valor Global:R\$33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais).**

Gravatá, 20 de julho de 2022.

VICTOR HUGO DE MENEZES

Presidente da CPL/PMG

Publicado por:

Victor Hugo de Menezes

Código Identificador:4B978E1E**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE
GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 111/2022 – Processo Licitatório nº 046/2022 – Pregão Eletrônico nº 026/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentação sob demanda, a serem utilizados em eventos realizados pela Prefeitura de Gravatá, através da Secretaria de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer. **Empresa:** EQUIPE 5 – PLANEJAMENTO E GESTÃO EIRELI, CNPJ nº 18.963.159/0001-77. **Valor Global:** R\$ 351.500,00 (trezentos e cinquenta e um mil e quinhentos reais). **Vigência:** 12 (doze) meses. **Data de assinatura:** 22/06/2022.

EDVAL CARLOS DE SOUSA JÚNIOR

Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Publicado por:
Camilla Donara de Moraes
Código Identificador:18383ECC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - SECRETARIA
DE FINANÇAS
AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO**

Processo nº 054/2022-CPL. Pregão Eletrônico nº 027/2022.BB945350- Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada para implantação de Sistema Eletrônico de Atendimento, exceto equipamentos, incluindo parametrização, configuração, suporte aos usuários, treinamento operacional e demais condições gerais para funcionamento do sistema, visando melhoria contínua na excelência ao atendimento prestado ao público em Geral nas dependências dos órgãos da Prefeitura Municipal Gravatá. **Empresa:** NOVA TECH INFORMÁTICA. CNPJ: **41.034.799/0001-34**. Localizada na Rua Marechal Floriano Peixoto, 129. CEP: 55642130 – Prado – Gravatá – PE. Valor Global: R\$101.196,00 (cento e um mil e cento e noventa e seis reais). Classificada e habilitada no certame. Diante do resultado a secretaria de Finanças comunica a Adjudicação e Homologação do objeto em favor da empresa vencedora em 20 de julho de 2022.

FÁBIO ROMERO DA SILVA
Secretário de Finanças.

Publicado por:
Victor Hugo de Menezes
Código Identificador:5B257F1A

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IATI**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO Nº 005/2021-FMAS.**

- **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2021-PMI.**
- **PREGÃO NA FORMA (ELETRÔNICA) Nº 010/2021-(SRP)-PMI.**

- **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2021-FMAS.** Prorrogação da vigência do Contrato referente à: Prestação de Serviços Mecânicos em geral, destinados a manutenção dos veículos pertencentes a frota do Fundo Municipal de Assistência Social, do Município de Iati.

- **Contratado (a):** ANTONIO LEITE DE CARVALHO - ME.
- **CNPJ sob o nº:** 11.286.374/0001-31.
- **Prazo Acrescido:** 12 (Doze) meses.
- **Nova Vigência:** 05/07/2022 a 05/07/2023.
- **Data de Assinatura:** 05/07/2022.

- Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Rua Lourenço José da Costa, s/nº, Centro - Iati-PE, ou através do fone/fax: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati, 05 de julho de 2022.

CAMILA APARECIDA TENÓRIO SOUTO DE SOUZA
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social
Secretária de Assistência Social.

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:F93704A9

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO Nº 010/2021-FME**

- **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2021-PMI.**
- **PREGÃO NA FORMA (ELETRÔNICA) Nº 010/2021-(SRP)-PMI.**

- **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2021-FME.** Prorrogação da vigência do Contrato referente à: Prestação de Serviços Mecânicos em geral, destinados a manutenção dos veículos pertencentes a frota do Fundo Municipal de Educação, do Município de Iati.

- **Contratado (a):** ANTONIO LEITE DE CARVALHO - ME.
- **CNPJ sob o nº:** 11.286.374/0001-31.
- **Prazo Acrescido:** 12 (Doze) meses.
- **Nova Vigência:** 05/07/2022 a 05/07/2023.
- **Data de Assinatura:** 05/07/2022.

- Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Av. Tabelaio Manoel Tenório Alves, s/nº, Centro - Iati-PE, ou através do fone/fax: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati, 05 de julho de 2022.

MARLUZE DE OLIVEIRA FERRO VIANNA
Gestora do Fundo Municipal de Educação
Secretária de Educação.

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:52886330

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO Nº 015/2021-FMS.**

- **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2021-PMI.**
- **PREGÃO NA FORMA (ELETRÔNICA) Nº 010/2021-(SRP)-PMI.**

- **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2021-FMS.** Prorrogação da vigência do Contrato referente à: Prestação de Serviços Mecânicos em geral, destinados a manutenção dos veículos pertencentes a frota do Fundo Municipal de Saúde, do Município de Iati.

- **Contratado (a):** ANTONIO LEITE DE CARVALHO - ME.
- **CNPJ sob o nº:** 11.286.374/0001-31.
- **Prazo Acrescido:** 12 (Doze) meses.
- **Nova Vigência:** 05/07/2022 a 05/07/2023.
- **Data de Assinatura:** 05/07/2022.

- Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Rua Manoel Florêncio de Souza, s/nº, Centro - Iati-PE, ou através do fone/fax: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati, 05 de julho de 2022.

ADALICIA NUNES DE LIMA CAVALCANTE
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Secretária de Saúde.

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:4F8DB49C

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO Nº 016/2021-PMI.**

- **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2021-PMI.**
- **PREGÃO NA FORMA (ELETRÔNICA) Nº 010/2021-(SRP)-PMI.**

- **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 016/2021-PMI.** Prorrogação da vigência do Contrato referente à: Prestação de Serviços Mecânicos em geral, destinados a manutenção dos veículos pertencentes a frota das diversas secretarias municipais, do Município de Iati.

- **Contratado (a):** ANTONIO LEITE DE CARVALHO - ME.
- **CNPJ sob o nº:** 11.286.374/0001-31.
- **Prazo Acrescido:** 12 (Doze) meses.

- **Nova Vigência:** 05/07/2022 a 05/07/2023.
 - **Data de Assinatura:** 05/07/2022.

- Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Av. Sete de Setembro, s/nº, Centro - Iati-PE, ou através do fone/fax: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati, 05 de julho de 2022.

LUIZA MARIA DE SANTANA ALBUQUERQUE

Secretária de Administração
 Ordenadora de Despesa.

Publicado por:
 José Rubens Lima Costa
Código Identificador:EFCD0970

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIMIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063.2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035.2022. CPL

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria, assessoria técnica, monitoramento e elaboração de prestação de contas parcial e final, acompanhamento e gerenciamento de sistemas e captação de recursos através de Contratos de Repasses, Convênios, Financiamentos, Termos de adesão e Termos de compromisso junto ao Governo Federal, Secretarias e órgãos do Governo do Estado de Pernambuco para o município de Ibimirim/PE, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas contidas no Edital e seus anexos. Valor máximo estimado do certame: R\$ 143.600,04 (Cento e quarenta e três mil seiscentos reais e quatro centavos). Critério de julgamento: menor preço global. INICIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00 horas do dia 21.07.2022; FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 03.08.2022; ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 03.08.2022; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 03.08.2022. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). LOCAL: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br. Edital na íntegra: à disposição dos interessados no site da BNC: www.bnc.org.br. ou através do site http://ibimirim.gov.org - Portal da Transparência.

Ibimirim, 21 de Julho de 2022

GEORGE MENEZES UMBUZEIRO

Pregoeiro Público

Publicado por:
 George Menezes Umbuzeiro
Código Identificador:045C735F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM

SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064.2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036.2022. CPL

Objeto: Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços médicos complementares, para atendimento nas Unidades de Saúde da Família – USFs e no CAPS-Centro de Atenção Psicossocial do Município de Ibimirim/PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Valor máximo estimado do certame: R\$ 2.856.613,68 (Dois milhões oitocentos e cinquenta e seis mil seiscentos e treze reais e sessenta e oito centavos). Critério de julgamento: menor preço global. INICIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00 horas do dia 21.07.2022; FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08:00

horas do dia 04.08.2022; ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 04.08.2022; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 04.08.2022. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). LOCAL: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br. Edital na íntegra: à disposição dos interessados no site da BNC: www.bnc.org.br. ou através do site http://ibimirim.gov.org - Portal da Transparência.

Ibimirim, 21 de Julho de 2022

GEORGE MENEZES UMBUZEIRO

Pregoeiro Público

Publicado por:
 George Menezes Umbuzeiro
Código Identificador:2C830BB9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA DE IBIMIRIM

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DISTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 020/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2022

OBJETO: Sistema de registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de medicamentos para atender as necessidades da rede Municipal de Saúde de Ibimirim CPL.

Contratada: **INOVAÇÃO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA** para os itens 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 16, 17, 23, 24, 32, 33, 34, 35, 39, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 50, 79, 80, 81, 83, 88, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 133, 136, 137, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169 e 170. Valor da Ata de Registros de Preços: R\$ 337.743,00 (Trezentos e trinta e sete mil setecentos e quarenta e três reais). Foi solicitado por parte da empresa o distrato da Ata de Registro de Preços, sendo remetido à Procuradoria, a qual procedeu dando parecer favorável.

. Ibimirim, 21/07/2022.

WELLITÂNIA DE MELO SIQUEIRA

Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
 George Menezes Umbuzeiro
Código Identificador:8151B38C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 207/2022

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IGARASSU**, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Nomear o Sr. **Ricardo Marcio Porto de Barros Góes**, para o cargo de Presidente de Agência de Desenvolvimento do Município de Igarassu - ADEMIG, conforme a Lei complementar nº 041/2015.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e,
 Publique-se.

Palácio de Afonso Gonçalves – Igarassu/PE, em 02 de Março de 2022.

ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
 Prefeita

Publicado por:
Adriana Teotonio Bezerra Rodrigues
Código Identificador:F5370DFE

PROCON
PORTARIA Nº 020/2022

PORTARIA Nº 020/2022

Á PRESIDENCIA do PROCON, através do (a) presidente (a) LIVIA KARINE ARAUJO DE ALMENDA NUNES, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.70 da Lei Orgânica do Município de Igarassu/PE, e em conformidade com as leis, normas e princípios referentes aos contratos administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º. N Designar o(a) servidor(a) CARLA CAROLINE SILVA PEREIRA CAVALCANTI, inscrito(a) no CPF sob o nº 123.357.654-26, como gestor(a) do contrato relativo à nota de empenho nº 2714/000.
Art. 2º. Designar o(a) servidor(a) MAURILIA PEREIRA DA SILVA, inscrito(a) no CPF sob o nº 921.652.494-49, como fiscal do contrato relativo à nota de empenho nº 2714/000.

Art. 3º. Essa portaria integra o contrato vinculado à nota de empenho nº 2714/000, referente ao pagamento em favor da empresa **MAP COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME** inscrita no CNPJ sob o nº 37.113.852/0001-03, tendo em vista o PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 006.2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002.2022, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2022, que tem como objeto a aquisição do **FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, ATRAVÉS DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROCON IGARASSU.**

Art. 4º. Ao (À) Gestor (a) caberão as seguintes atribuições:
Convocar e coordenar reunião inicial, registrada em ata, com a participação da contratada (signatário do contrato e/ou preposto) e dos fiscais, a fim de serem alinhados os procedimentos de acompanhamento da execução contratual e da forma de apresentação dos documentos exigíveis para pagamento mensal ou eventual;
Manter em sua unidade cópia do contrato e de suas atualizações (apostilamento e termos aditivos) e disponibilizá-la aos fiscais para conhecimento das regras estabelecidas, com vistas à devida e adequada gestão e fiscalização do contrato;
Coordenar reuniões de trabalho periodicamente e de conclusão da execução contratual, quando necessária;
Emitir ordens de serviço/fornecimento e solicitar à contratada a correção de pendências constatadas na execução do contrato;
Avaliar eventuais atrasos nos prazos de entrega ou ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão do objeto contratado e submetê-las à autoridade superior para deliberação;
Receber, manifestar-se e dar o encaminhamento devido a dúvidas ou questionamentos feitos pela contratada e pela fiscalização, centralizando as informações;
Zelar pelo fiel cumprimento do objeto contratado sob sua supervisão e, sempre que requerido, submeter previamente à deliberação da autoridade superior pedido de modificação/alteração de serviço, projeto, obra/fornecimento e/ou substituição de material/equipamento, que deverão ser encaminhados com a justificativa da contratada e a manifestação do gestor do contrato;
Devolver, mediante justificativa e notificação formal, nota fiscal apresentada pela contratada quando for observada irregularidade que inviabilize o ateste e pagamento do serviço/fornecimento prestado;
Acompanhar os resultados alcançados quanto à execução da obrigação do contrato para receber e atestar as notas fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento, após conferência completa da documentação exigida no contrato;
Controlar os pagamentos efetuados em ordem cronológica e observar o saldo do contrato com auxílio da unidade de orçamento;
Encaminhar o processo de contratação à Secretaria de Gestão Integrada, quando houver solicitação de repactuação, reajuste, reequilíbrio, acréscimos/supressões e prorrogação, observado o prazo de vigência;
Exigir da contratada que os pedidos de repactuação, reajuste ou reequilíbrio econômico e financeiro sejam acompanhados dos

documentos e comprovantes que viabilizem a análise e concessão do objeto pretendido;
Controlar o prazo de vigência do contrato para que a execução seja tempestiva e não haja solução de continuidade;
Encaminhar à SGI, no prazo de 30 dias do vencimento do contrato, o pedido de prorrogação de vigência acompanhado da anuência da contratada, da documentação que a habilitou no certame devidamente atualizada e de pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação. A pesquisa de mercado deverá incluir preços públicos capazes de comprovar a vantagem da prorrogação;
Instruir nova contratação no prazo definido na alínea "n", caso não seja possível a prorrogação. A instrução de nova contratação deverá observar o prazo de 90 dias para ser encaminhada à SGI;
Oficiar à contratada em caso de verificação de irregularidade no recolhimento das contribuições previdenciárias e do FGTS;
Orientar os usuários para que realizem o controle dos serviços prestados em suas unidades;
Informar à SGI ou autoridade competente, tempestivamente, o descumprimento contratual por parte da contratada e sugerir a aplicação das sanções previstas no instrumento convocatório e/ou no contrato;
Receber definitivamente, mediante recibo, no prazo estabelecido no edital e na hipótese de não ter sido designada comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços contratados;
Realizar o procedimento necessário para o pagamento da contratada no prazo previsto no contrato;
Acompanhar o saldo das notas de empenho e, quando necessário, requerer os respectivos reforços;
Informar à Secretaria de Finanças, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho a conta de restos a pagar;
Manter, em arquivo próprio, observações e recomendações relativas a contratos de mesma natureza;
Assinar, juntamente com o coordenador de Contratos, atestado de capacidade técnica referente à execução e desempenho da contratada. É vedada a emissão de atestado de capacidade sem a anuência do setor de fiscalização de contratos;
Negociar os preços com a contratada por ocasião da prorrogação ou da concessão de reajuste do contrato, para que se mantenham compatíveis com os praticados no mercado;
Solicitar à contratada, quando não houver êxito na negociação dos preços, a prorrogação do ajuste com a inclusão de cláusula resolutória que garanta a prestação do objeto contratado até a formalização de um novo ajuste;
elaborar, quando exigido, relatórios das atividades e resultados obtidos na execução do contrato;
Prestar, quando necessário, as informações contratuais para instrução de processo judicial ou de procedimento de conciliação, em atendimento às requisições dos órgãos competentes, podendo solicitar a orientação da unidade de assessoramento jurídico;
Analisar os pedidos de prorrogação de prazos de execução do contrato, de interrupções do objeto, de serviços adicionais, de modificações no projeto ou alterações relativas à qualidade, à segurança e a outras situações, de modo a subsidiar a decisão final do administrador;
Encaminhar aos seus superiores a decisão de providências relativas ao contrato que ultrapassem a sua competência/atribuição, para a adoção tempestiva das medidas cabíveis.
O gestor também pode ser designado para gerenciar a ata de registro de preço, competindo-lhe as seguintes atribuições:
1. solicitar a contratação do objeto mediante a apresentação do pedido de compra, indicando o número do ata, quantidade e descrição do produto, local, prazo, horário de entrega e valor;
2. realizar periodicamente a pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados;
3. conduzir eventuais negociações dos preços registrados para propor a sua revisão;
4. propor a revogação da ata ou o cancelamento do registro do fornecedor;
5. manifestar-se sobre os estudos dos órgãos públicos não participantes interessados em utilizar a ata;

6. controlar a quantidade registrada e os limites de cada item para adesão.

Art. 5º. Ao Fiscal Técnico caberá as seguintes atribuições:

Participar das reuniões iniciais, de trabalho e de conclusão da execução contratual;

Verificar se, na entrega de material, na execução de obra ou na prestação de serviço, a especificação, valor unitário ou total, a quantidade e prazos de entrega estão de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

anotar, em processo específico, quando autuado para esse fim, todas as ocorrências relativas à execução do contrato, com a indicação do que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; Monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar eventuais incorreções, devendo intervir para requerer à contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas; Realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para aferir o desempenho e a qualidade da prestação dos serviços e verificar se a natureza do objeto pactuado permite essa característica de avaliação; registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;

manifestar-se acerca de solicitação da contratada para prorrogação da execução/entrega do objeto contratual sobre os seguintes itens: existência de interesse na continuidade do fornecimento/execução; eventuais prejuízos causados à Administração Pública em razão do atraso e do prazo de prorrogação a ser concedido, quando for o caso; fatos supervenientes que justifiquem a prorrogação de prazos de execução;

submeter ao gestor a manifestação de prorrogação sobre a execução/entrega do objeto contratual com vistas à deliberação da autoridade superior;

receber provisoriamente, quando não houver designação de comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços de acordo com as regras contratuais;

analisar os documentos apresentados para pagamento, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e submeter ao gestor para ateste ou notificação da contratada para regularização de impropriedade constatada;

propor a revisão de valores a serem pagos à contratada e registrar em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato, quando, por exemplo: não produzir os resultados, deixar de executar ou não executar, com a qualidade mínima exigida, as obrigações contratadas; deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à pactuada;

apresentar relatórios que subsidiem o ateste da nota fiscal pelo gestor do contrato;

informar ao gestor eventual incapacidade técnica da empresa na execução contratual;

propor ao gestor, na hipótese de descumprimento contratual, a aplicação de sanções à contratada de acordo com as regras estabelecidas no ato convocatório e/ou contrato;

elaborar, quando exigido, relatórios, laudos e pareceres das atividades de fiscalização técnica da execução do contrato;

realizar vistorias, atestando o cumprimento das orientações técnicas e indicações de segurança;

desenvolver outras atribuições oriundas das cláusulas e especificidades contratuais.

organizar arquivos específicos para acompanhar a execução do contrato e registrar as observações e recomendações relativas a contratos de mesma natureza;

verificar e manter organizada, no início e durante a vigência, cópia do contrato e suas alterações (apostilamento e termo aditivo) e da documentação e qualificação exigida dos profissionais alocados no contrato, devendo informar ao gestor as pendências constatadas;

analisar os documentos apresentados para pagamento juntamente com a nota fiscal, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e submeter ao gestor para ateste ou para notificação da contratada de impropriedade constatada;

realizar, em conjunto com o gestor, pesquisa de mercado visando à comprovação da vantagem econômica da contratação, na periodicidade prevista no contrato. A pesquisa de mercado deverá incluir preços públicos capazes de comprovar a vantagem da prorrogação;

instruir e submeter ao gestor do contrato o pedido de prorrogação contratual, mediante a juntada da documentação que habilitou a contratada devidamente atualizada, bem como da pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação.

Art. 6º. Em caso de necessidade eventual de substituição, será emitida portaria específica para este fim.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Igarassu, 20 de Julho de 2022.

LIVIA KARINE ARAUJO DE ALMEIDA NUNES

Presidente

Publicado por:

Carla Caroline Silva Pereira Cavalcanti

Código Identificador:9B4FDE17

**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO Nº 067/2022 DO
CONTRATO Nº 503/2021 – REALIZADO ATRAVÉS DO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2021, PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 002/2021 E DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 023/2021.**

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento o reequilíbrio econômico financeiro no valor unitário da cesta básica de **R\$ 139,00** (Cento e trinta e nove reais), para **R\$ 173,35** (Cento e setenta e três reais e trinta e cinco centavos), ou seja, um reequilíbrio econômico financeiro de 24,7% do valor inicial do Contrato nº **503/2021**, referente à **AQUISIÇÃO PARCELADA DE 10.000 (DEZ MIL) CESTAS BÁSICAS, DESTINADAS AOS CIDADÃOS E FAMÍLIAS DO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE, EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, CONFORME PREVISTO NA LEI FEDERAL Nº. 8.742/93, NA LEI MUNICIPAL Nº. 2.802/2013 E RESOLUÇÃO CMAS Nº. 014/2017, QUE REGULAMENTAM A CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS. CONTRATANTE: SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL. CONTRATADA: LOCAFRIOS EIRELI, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **02.937.087/0001-53. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 41.000, Unidade: 41.100, Ação Governamental: 08244330162.072, Natureza da Despesa: 33.90.32.00, Fonte: 500.0000. DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 20 de abril de 2022.****

Publicado por:

Laiza Silva de Albuquerque Oliveira

Código Identificador:115FD442

**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 221/2022, CONFORME
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2022, PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 009/2022 E ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 019/2022**

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, MODELOS HATCH, PICK UP E VAN, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, QUILOMETRAGEM LIVRE E SEGURO TOTAL INCLUSO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SUBUNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – SEPS DO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. CONTRATANTE: SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL. CONTRATADA: OFILOC LOCADORA LTDA, I CNPJ Nº **05.351.022/0001-10. VALOR DO CONTRATO: R\$ 202.735,08** (Duzentos e dois mil, setecentos e trinta e cinco reais e oito centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: órgão: 41.000 Unidade: 41.300/ 41.100 Programa: 0618260042.088/ 0824430162.077/ 08524430162.080/ 0824430162.073, Natureza: 33.90.39.00, Fonte: 660.0000/ 500.0000. VIGENCIA DO CONTRATO: 12 (doze)****

meses, contados a partir da data da sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 09 de junho de 2022.

Publicado por:
Laiza Silva de Albuquerque Oliveira
Código Identificador:D817B5A2

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 172/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022 E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2022.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE INSUMOS (INSETICIDAS, RODENTICIDAS E MOLUSCICIDAS), DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMITIDAS POR ANIMAIS SINANTRÓPICOS E PEÇONHENTOS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.** CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARASSU/PE.** CONTRATADA: **BIDDEN COMERCIAL LTDA,** inscrita no CNPJ Nº **36.181.473/0001-80.** **VALOR DO CONTRATO: R\$ 22.958,80** (Vinte e dois mil, novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 69.000, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 69.100, PROGRAMA DE TRABALHO: 1030450422.133, NATUREZA: 33.90.30.00, FONTE: 500.1002. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses,** contados a partir da data de assinatura do presente instrumento. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19 de maio de 2022.**

Publicado por:
Laiza Silva de Albuquerque Oliveira
Código Identificador:DC705075

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 176/2022, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES PARA ATENDER À DEMANDA DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IGARASSU, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.** CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARASSU/PE.** CONTRATADA: **NEWMED COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA,** inscrita no CNPJ Nº **10.859.287/0001-63.** **VALOR DO CONTRATO: R\$ 43.063,00** (Quarenta e três mil e sessenta e três reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 69.000, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 69.100, PROGRAMA DE TRABALHO: 1030250182.134, NATUREZA: 33.90.30.00, FONTE: 500.1002. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses,** contados a partir da data de assinatura do presente instrumento. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19 de maio de 2022.**

Publicado por:
Laiza Silva de Albuquerque Oliveira
Código Identificador:A81AC57E

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 195/2022, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 E DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2022.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, ATRAVÉS DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, E DEMAIS SECRETARIAS E**

ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE IGARASSU, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARASSU/PE.** CONTRATADA: **MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI** Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **20.081.283/0001-50.** **VALOR DO CONTRATO: R\$ 188.540,00** (Cento e oitenta e oito mil, quinhentos e quarenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 69.000, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 69.100, PROGRAMA DE TRABALHO: 1030150022.129 - 1030250182.134 - 1030550122.131 - 1030150022.125, NATUREZA: 33.90.30.00, FONTE: 500.1002. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses,** contados a partir da data de assinatura do presente instrumento. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de junho de 2022.**

Publicado por:
Laiza Silva de Albuquerque Oliveira
Código Identificador:7E17DED7

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 179/2022, REALIZADO CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2021, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2022.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto é a **AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE ARES-CONDICIONADOS SPLIT, TECNOLOGIA INVERTER, PARA CLIMATIZAÇÃO DAS DEPENDÊNCIAS DA SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E PARA O CETEN (CENTRO DE TECNOLOGIA, EMPREENDEDORISMO E NEGÓCIO DE IGARASSU.** CONTRATANTE: **SECRETARIA EXECUTIVA DE ARTICULAÇÃO SOCIAL.** CONTRATADA: **VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA,** Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **17.417.928/0001-79.** **VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.000,00** (Nove mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: órgão: 38.000 Unidade: 38.200, Programa: 0412270212.035, Natureza: 44.90.52.00, Fonte: 500.0000. VIGENCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses,** contados a partir da data da sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de maio de 2022.**

Publicado por:
Laiza Silva de Albuquerque Oliveira
Código Identificador:2B94F20D

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 180/2022, FIRMADO EM DECORRÊNCIA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021, PROCESSO Nº 005/2021, ATA DE REGISTRO DE PREÇO 005/2021.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE IGARASSU, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.** CONTRATANTE: **GABINETE DO VICE PREFEITO.** CONTRATADA: **R.P. DE OLIVEIRA PRODUTOS EIRELI,** Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **13.729.630/0001-43.** **VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.190,00** (Um mil, cento e noventa reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: órgão: 50.000, Unidade: 50.100, Programa: 0412260132.122, Natureza: 33.90.39.00/44.90.52.00, Fonte: 500.0000. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses,** contados a partir da data da sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de maio de 2022.**

Publicado por:
Laiza Silva de Albuquerque Oliveira
Código Identificador:98A63798

**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 177/2022, CONFORME
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2022, DISPENSA Nº
001/2022.**

OBJETO: O Presente contrato tem por objeto a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA MONOEL HENRIQUE DO NASCIMENTO, Nº 111, LOTEAMENTO SANTO INÁCIO, QUADRA H, CAMPINA DA FEIRA – IGARASSU/PE, PARA FUNCIONAMENTO DA DIRETORIA DE PATRIMÔNIO PÚBLICO.** CONTRATANTE: SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA CONTRATADA: ALBERITO JOSE DA SILVA SANTANA, inscrito no CPF/MF sob o nº 083.755.434-97, portadora da cédula de identidade nº 7.814.982 SDS/PE. **VALOR DO CONTRATO:** O Locatário pagará ao Locador, pela locação do objeto do presente contrato o valor de **R\$ 36.000,00** (Trinta e seis mil reais). O pagamento será feito em 12(doze) parcelas de **R\$ 3.000,00** (Três mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** órgão: **36.000, Unidade: 36.400, Programa: 0412260032.024, Natureza: 33.90.39.00, Fonte: 500.0000.** **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 20 de maio de 2022.

Publicado por:
Laiza Silva de Albuquerque Oliveira
Código Identificador:40B02028

**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 208/2022, PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 006/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº
002/2022 E DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2022**

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, ATRAVÉS DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, E DEMAIS SECRETARIAS E ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE IGARASSU, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.** CONTRATANTE: SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA. CONTRATADA: MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.081.283/0001-50. **VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.188,00** (Mil, cento e oitenta e oito reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** órgão: **37.000, Unidade: 37.100, Programa: 0412270202.029, Natureza: 33.90.30.00, Fonte: 500.0000.** **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 07 de junho de 2022.

Publicado por:
Laiza Silva de Albuquerque Oliveira
Código Identificador:0CB1D0D4

**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 203/2022, CONFORME
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2022, PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 001/2022 E DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 008/2022.**

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, ATRAVÉS DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, E DEMAIS SECRETARIAS E ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE IGARASSU, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.** CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: F DE ARAUJO FIGUEREDO EMBALAGENS EIRELI Pessoa Jurídica

de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.793.363/0001-18. **VALOR DO CONTRATO: R\$ 37.245,30** (Trinta e sete mil, duzentos e quarenta e cinco reais e trinta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão: **40.000** Unidade: **40.100** Projeto/Atividade: **1236540022.057 - 1236540012.054 - 1236840082.200 - 1236140002.069 - 1236840082.048 - 12.36640032.070 - 1236740042.056** Elemento de Despesa: **33.90.30.00** Fonte: **500.1001** **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** A contratação a ser firmada vigorará pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura pela contratada. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 06 de junho de 2022.

Publicado por:
Laiza Silva de Albuquerque Oliveira
Código Identificador:379EFFEE

**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 189/2022, CONFORME
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2022, PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 001/2022 E DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 008/2022**

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, ATRAVÉS DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, E DEMAIS SECRETARIAS E ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE IGARASSU, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.** CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE IGARASSU. CONTRATADA: F DE ARAUJO FIGUEREDO EMBALAGENS EIRELI Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.793.363/0001-18. **VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.653,15** (Um mil, seiscentos e cinquenta e três reais e quinze centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão: **78.000, Unidade: 78.100, Programa: 0412270292.145, Natureza: 33.90.30.00, Fonte: 500.0000.** **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12(doze) meses, contados a partir da data de assinatura do presente instrumento. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 25 de maio de 2022.

Publicado por:
Laiza Silva de Albuquerque Oliveira
Código Identificador:37CBCC6E

**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 188/2022, CONFORME
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2022, PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 001/2022 E DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 007/2022.**

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, ATRAVÉS DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, E DEMAIS SECRETARIAS E ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE IGARASSU, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.** CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE IGARASSU. CONTRATADA: FR EMPRESA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E COMERCIO EIRELI Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.023.381/0001-85. **VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.486,90** (um mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e noventa centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão: **78.000, Unidade: 78.100, Programa: 0412270292.145, Natureza: 33.90.30.00, Fonte: 500.0000.** **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12(doze) meses, contados a partir da data de assinatura do presente instrumento. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 25 de maio de 2022.

Publicado por:
Laiza Silva de Albuquerque Oliveira
Código Identificador:A921107F

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 200/2022, REALIZADO
CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2022,
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 E DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, ATRAVÉS DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, E DEMAIS SECRETARIAS E ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE IGARASSU, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. CONTRATANTE: SECRETARIA EXECUTIVA DE ARTICULAÇÃO SOCIAL. CONTRATADA: MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR EPP, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.063.665/0001-47. VALOR DO CONTRATO: R\$ 376,00 (Trezentos e setenta e seis reais),. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: órgão: 38.000 Unidade: 38.200, Programa: 0412270212.035, Natureza: 30.90.30.00, Fonte: 500.0000. VIGENCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de junho de 2022.**

Publicado por:
Laiza Silva de Albuquerque Oliveira
Código Identificador:AFB2082B

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO Nº 075/2022 DO
CONTRATO Nº 165/2020 – ATRAVES DA ADESÃO Nº
004/2020 E PARECER JURÍDICO Nº 091/2020 DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020-I-COMPRAS, AM DO
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS, PREGÃO
ELETRÔNICO Nº PE 565/2019

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a renovação, por 12(doze) meses, do **Contrato nº 165/2020**, referente à **CONTRATAÇÃO, PELO MENOR PREÇO GLOBAL, DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE TELEFONIA MÓVEL, COM TECNOLOGIA DIGITAL 4G OU 3G, COM ÁREA DE REGISTRO NOS ESTADOS DO AMAZONAS, SÃO PAULO E O DISTRITO FEDERAL, COM COBERTURA PARA ROAMING NACIONAL, COM FRANQUIA DE 5 GB DE DADOS MENSAL, COM APARELHOS CELULARES EM REGIME DE COMODATO E SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL, COMUTADA NA MODALIDADE E LONGA DISTANCIA NACIONAL, ATRAVÉS DA REALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDER O GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGARASSU, com efeitos entre 29/04/2022 e 29/04/2023. CONTRATANTE: GABINETE DA PREFEITA. CONTRATADA: CLARO S/A, inscrita no CNPJ/MF sob n.º CNPJ 40.432.544/0001-47. VALOR: Perfazendo o valor do global do contrato de **R\$ 75.288,00 (Setenta e cinco mil, duzentos e oitenta e oito reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 30.000, Unidade: 30.100, Ação Governamental: 0412260002.006, Natureza da Despesa: 33.90.39.00, Fonte: 500.0000. DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 27 de abril de 2022.****

Publicado por:
Laiza Silva de Albuquerque Oliveira
Código Identificador:D4FC879B

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 060/2022 DO
CONTRATO Nº 009/2022 –REALIZADO ATRAVES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2021, TOMADA DE
PREÇOS Nº 003/2021.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a autorização para um acréscimo de valor por aumento de quantitativo e por inclusão de itens, no percentual de 16,20%, que correspondera o Valor total de **R\$ 114.335,19** (Cento e quatorze mil, trezentos e trinta e cinco reais e dezenove centavos) referente ao Contrato nº **009/2022**, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO, POR LOTES, DAS OBRAS;**

LOTE I: OBRAS DE REFORMA NA ESCOLA ALBIN STAHLI (SITUADA NA AV. RUBINA);

LOTE II: OBRAS DE REFORMA NA ESCOLA MARIA DJANIRA (LOCALIZADA NA VILA RURAL);

LOTE III: OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO NA CRECHE TIA JANE (LOCALIZADA NO CENTRO DE IGARASSU);

LOTE IV: OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA FLÁVIO PESSOA GUERRA (LOCALIZADA NA RUA FERA FERIDA, ENCANTO IGARASSU), TODAS NO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA TECNOPINTE CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.478.284/0001-09. VALOR: O valor mensal da contratação é de **R\$ 114.335,19 (Cento e quatorze mil, trezentos e trinta e cinco reais e dezenove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 40.000, Unidade: 40.100, Ação Governamental: 1236540022.057 - 1236140002.194 Natureza da Despesa: 44.90.51.00, Fonte: 500.1001 - 542.0000 DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 12 de abril de 2022.**

Publicado por:
Laiza Silva de Albuquerque Oliveira
Código Identificador:5D466D9C

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
PORTARIA Nº 025/2022

PORTARIA Nº 025/2022

A **SECRETARIA GESTÃO INTEGRADA**, através do Secretário Dario Uchikawa, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 70 da Lei Orgânica do Município de Igarassu/PE, e em conformidade com as leis, normas e princípios referentes aos contratos administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **WILTON JOSÉ DA SILVA**, inscrita no CPF nº 519.768.204-30, como gestora do contrato relativo à **nota de empenho nº 1815/000**.

Art. 2º. Designar a servidora **DIOCLECIA DOS SANTOS MARTINS**, inscrita no CPF sob o nº 061.024.664-03, como fiscal do contrato relativo à **nota de empenho nº 1815/000**.

Art. 3º. Essa portaria integra o contrato vinculado à **nota de empenho nº 1815/000**, referente ao pagamento em favor da empresa **COMAPE - COMERCIO DE ALIMENTOS DE PERNAMBUCO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.729.308/0001-29, tendo em vista o **Processo Licitatório nº 002/2022 – Modalidade Pregão eletrônico nº 002/2022, Ata de Registro de Preço nº 006/2022** que tem como objeto o **AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS, EM GARRAFÃO DE 20L, COM GARRAFÕES EM REGIME DE COMODATO, GARRAFAS DE 500ML E COPOS DE 200ML, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO.**

Art. 4º. A Gestora caberão as seguintes atribuições:

convocar e coordenar reunião inicial, registrada em ata, com a participação da contratada (signatário do contrato e/ou preposto) e dos fiscais, a fim de serem alinhados os procedimentos de acompanhamento da execução contratual e da forma de apresentação dos documentos exigíveis para pagamento mensal ou eventual; manter em sua unidade cópia do contrato e de suas atualizações (apostilamento e termos aditivos) e disponibilizá-la aos fiscais para conhecimento das regras estabelecidas, com vistas à devida e adequada gestão e fiscalização do contrato;

coordenar reuniões de trabalho periodicamente e de conclusão da execução contratual, quando necessária;

emitir ordens de serviço/fornecimento e solicitar à contratada a correção de pendências constatadas na execução do contrato;

avaliar eventuais atrasos nos prazos de entrega ou ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão do objeto contratado e submetê-las à autoridade superior para deliberação;

receber, manifestar-se e dar o encaminhamento devido a dúvidas ou questionamentos feitos pela contratada e pela fiscalização, centralizando as informações;

zelar pelo fiel cumprimento do objeto contratado sob sua supervisão e, sempre que requerido, submeter previamente à deliberação da autoridade superior pedido de modificação/alteração de serviço, projeto, obra/fornecimento e/ou substituição de material/equipamento, que deverão ser encaminhados com a justificativa da contratada e a manifestação do gestor do contrato;

devolver, mediante justificativa e notificação formal, nota fiscal apresentada pela contratada quando for observada irregularidade que inviabilize o ateste e pagamento do serviço/fornecimento prestado;

acompanhar os resultados alcançados quanto à execução da obrigação do contrato para receber e atestar as notas fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento, após conferência completa da documentação exigida no contrato;

controlar os pagamentos efetuados em ordem cronológica e observar o saldo do contrato com auxílio da unidade de orçamento;

encaminhar o processo de contratação à Secretaria de Gestão Integrada, quando houver solicitação de repactuação, reajuste, reequilíbrio, acréscimos/supressões e prorrogação, observado o prazo de vigência;

exigir da contratada que os pedidos de repactuação, reajuste ou reequilíbrio econômico e financeiro sejam acompanhados dos documentos e comprovantes que viabilizem a análise e concessão do objeto pretendido;

controlar o prazo de vigência do contrato para que a execução seja tempestiva e não haja solução de continuidade;

encaminhar à SGI, no prazo de 30 dias do vencimento do contrato, o pedido de prorrogação de vigência acompanhado da anuência da contratada, da documentação que a habilitou no certame devidamente atualizada e de pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação. A pesquisa de mercado deverá incluir preços públicos capazes de comprovar a vantagem da prorrogação;

instruir nova contratação no prazo definido na alínea "n", caso não seja possível a prorrogação. A instrução de nova contratação deverá observar o prazo de 90 dias para ser encaminhada à SGI;

oficiar à contratada em caso de verificação de irregularidade no recolhimento das contribuições previdenciárias e do FGTS;

orientar os usuários para que realizem o controle dos serviços prestados em suas unidades;

informar à SGI ou autoridade competente, tempestivamente, o descumprimento contratual por parte da contratada e sugerir a aplicação das sanções previstas no instrumento convocatório e/ou no contrato;

receber definitivamente, mediante recibo, no prazo estabelecido no edital e na hipótese de não ter sido designada comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços contratados;

realizar o procedimento necessário para o pagamento da contratada no prazo previsto no contrato;

acompanhar o saldo das notas de empenho e, quando necessário, requerer os respectivos reforços;

informar à Secretaria de Finanças, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho a conta de restos a pagar;

manter, em arquivo próprio, observações e recomendações relativas a contratos de mesma natureza;

assinar, juntamente com o coordenador de Contratos, atestado de capacidade técnica referente à execução e desempenho da contratada. É vedada a emissão de atestado de capacidade sem a anuência do setor de fiscalização de contratos;

negociar os preços com a contratada por ocasião da prorrogação ou da concessão de reajuste do contrato, para que se mantenham compatíveis com os praticados no mercado;

solicitar à contratada, quando não houver êxito na negociação dos preços, a prorrogação do ajuste com a inclusão de cláusula resolutória que garanta a prestação do objeto contratado até a formalização de um novo ajuste;

elaborar, quando exigido, relatórios das atividades e resultados obtidos na execução do contrato;

prestar, quando necessário, as informações contratuais para instrução de processo judicial ou de procedimento de conciliação, em atendimento às requisições dos órgãos competentes, podendo solicitar a orientação da unidade de assessoramento jurídico;

analisar os pedidos de prorrogação de prazos de execução do contrato, de interrupções do objeto, de serviços adicionais, de modificações no projeto ou alterações relativas à qualidade, à segurança e a outras situações, de modo a subsidiar a decisão final do administrador;

encaminhar aos seus superiores a decisão de providências relativas ao contrato que ultrapassarem a sua competência/atribuição, para a adoção tempestiva das medidas cabíveis.

O gestor também pode ser designado para gerenciar a ata de registro de preço, competindo-lhe as seguintes atribuições:

1. solicitar a contratação do objeto mediante a apresentação do pedido de compra, indicando o número do ata, quantidade e descrição do produto, local, prazo, horário de entrega e valor;
2. realizar periodicamente a pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados;
3. conduzir eventuais negociações dos preços registrados para propor a sua revisão;
4. propor a revogação da ata ou o cancelamento do registro do fornecedor;
5. manifestar-se sobre os estudos dos órgãos públicos não participantes interessados em utilizar a ata;
6. controlar a quantidade registrada e os limites de cada item para adesão.

Art. 5º. Ao Fiscal Técnico caberá as seguintes atribuições:

participar das reuniões inicial, de trabalho e de conclusão da execução contratual;

verificar se, na entrega de material, na execução de obra ou na prestação de serviço, a especificação, valor unitário ou total, a quantidade e prazos de entrega estão de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

anotar, em processo específico, quando autuado para esse fim, todas as ocorrências relativas à execução do contrato, com a indicação do que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar eventuais incorreções, devendo intervir para requerer à contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas;

realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para aferir o desempenho e a qualidade da prestação dos serviços e verificar se a natureza do objeto pactuado permite essa característica de avaliação;

registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;

manifestar-se acerca de solicitação da contratada para prorrogação da execução/entrega do objeto contratual sobre os seguintes itens: existência de interesse na continuidade do fornecimento/execução; eventuais prejuízos causados à Administração Pública em razão do atraso e do prazo de prorrogação a ser concedido, quando for o caso; fatos supervenientes que justifiquem a prorrogação de prazos de execução;

submeter ao gestor a manifestação de prorrogação sobre a execução/entrega do objeto contratual com vistas à deliberação da autoridade superior;

receber provisoriamente, quando não houver designação de comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços de acordo com as regras contratuais;

analisar os documentos apresentados para pagamento, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e submeter ao gestor para ateste ou notificação da contratada para regularização de impropriedade constatada;

propor a revisão de valores a serem pagos à contratada e registrar em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato, quando, por exemplo: não produzir os resultados, deixar de executar ou não executar, com a qualidade mínima exigida, as obrigações contratadas; deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à pactuada;

apresentar relatórios que subsidiem o ateste da nota fiscal pelo gestor do contrato;

informar ao gestor eventual incapacidade técnica da empresa na execução contratual;

propor ao gestor, na hipótese de descumprimento contratual, a aplicação de sanções à contratada de acordo com as regras estabelecidas no ato convocatório e/ou contrato;

elaborar, quando exigido, relatórios, laudos e pareceres das atividades de fiscalização técnica da execução do contrato;

realizar vistorias, atestando o cumprimento das orientações técnicas e indicações de segurança;

desenvolver outras atribuições oriundas das cláusulas e especificidades contratuais.

organizar arquivos específicos para acompanhar a execução do contrato e registrar as observações e recomendações relativas a contratos de mesma natureza;

verificar e manter organizada, no início e durante a vigência, cópia do contrato e suas alterações (apostilamento e termo aditivo) e da documentação e qualificação exigida dos profissionais alocados no contrato, devendo informar ao gestor as pendências constatadas;

analisar os documentos apresentados para pagamento juntamente com a nota fiscal, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e submeter ao gestor para ateste ou para notificação da contratada de impropriedade constatada;

realizar, em conjunto com o gestor, pesquisa de mercado visando à comprovação da vantagem econômica da contratação, na periodicidade prevista no contrato. A pesquisa de mercado deverá incluir preços públicos capazes de comprovar a vantagem da prorrogação;

instruir e submeter ao gestor do contrato o pedido de prorrogação contratual, mediante a juntada da documentação que habilitou a contratada devidamente atualizada, bem como da pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação.

Art. 6º. Em caso de necessidade eventual de substituição, será emitida portaria específica para este fim.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Igarassu, 06 de julho de 2022

DARIO UCHIKAWA

Secretário de Gestão Integrada

Publicado por:

Maria Elizabete Dias Machado
Código Identificador:61FCB00C

SECRETARIA DE SAÚDE

**TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº 003/2022 -
PROCESSO Nº 036/2022 - MAGDA COSTA**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº 003/2022 PROCESSO Nº 036/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

A **Secretaria de Saúde** do Município de Igarassu, tendo em vista o parecer da Comissão Permanente de Licitação RECONHECE e HOMOLOGA a Dispensa de Licitação visando a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL** situado na Rua João Alves Berenguer, nº 11, Cruz de Rebouças - Igarassu - PE cujo proprietário é a **Sra. Nívia Nayara Bezerra da Silva, CPF 088366164-02 identidade 8210413 SDS PE**

para funcionamento da **USF-UNIDADE DA SAÚDE DA FAMÍLIA MAGDA COSTA** fundamento no inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, ratificando em seu favor o valor total de **R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)**.

Igarassu, 27 de junho de 2022

IGOR GABRIEL DE MORAIS SANTOS

Secretário de Saúde

Publicado por:

Secretaria Municipal de Saude
Código Identificador:7B8693F6

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 166/2022 - MAP MATERIAIS DE LIMPEZA

PORTARIA Nº 166/2022

A **SECRETARIA DE SAÚDE**, através do(a) Secretário(a) **IGOR GABRIEL DE MORAIS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 70 da Lei Orgânica do Município de Igarassu/PE, e em conformidade com as leis, normas e princípios referentes aos contratos administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) **Ana Cláudia Pereira Queiroz Monteiro**, inscrito(a) no CPF sob o nº **097.113.824-90**, matrícula **160039** como gestor(a) do contrato relativo ao ofício nº **1897/2022** e suas notas de empenhos nº's **870/000, 871/000, 872/000, 873/000**.

Art. 2º. Designar o(a) servidor(a) **Natália Gomes Alves Galdino**, inscrito(a) no CPF sob o nº **074.596.834-18**, matrícula **170634** como fiscal do contrato relativo ao ofício nº **1897/2022** e suas notas de empenhos nº's **870/000, 871/000, 872/000, 873/000**.

Art. 3º. Essa portaria integra o contrato vinculado ao ofício nº **1897/2022** e suas notas de empenhos nº's **870/000, 871/000, 872/000, 873/000**, referente ao pagamento em favor da empresa **MAP COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº **37.113.852/0001-03**, localizada na Av. Lindolfo Color nº 15, Bairro Paratibe, Paulista – PE. CEP 53.413-150, tendo em vista o Processo nº **006/2022**, Pregão Eletrônico nº **002/2022** e Ata de Registro de Preço nº **017/2022**, cujo objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Materiais de Limpeza, através de sistema de Registro de Preços, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Igarassu - PE, por um período de 12 (doze) meses.

Art. 4º. Ao(À) Gestor(a) caberão as seguintes atribuições:

Convocar e coordenar reunião inicial, registrada em ata, com a participação da contratada (signatário do contrato e/ou preposto) e dos fiscais, a fim de serem alinhados os procedimentos de acompanhamento da execução contratual e da forma de apresentação dos documentos exigíveis para pagamento mensal ou eventual;

Manter em sua unidade cópia do contrato e de suas atualizações (apostilamento e termos aditivos) e disponibilizá-la aos fiscais para conhecimento das regras estabelecidas, com vistas à devida e adequada gestão e fiscalização do contrato;

Coordenar reuniões de trabalho periodicamente e de conclusão da execução contratual, quando necessária;

Emitir ordens de serviço/fornecimento e solicitar à contratada a correção de pendências constatadas na execução do contrato;

Avaliar eventuais atrasos nos prazos de entrega ou ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão do objeto contratado e submetê-las à autoridade superior para deliberação;

Receber, manifestar-se e dar o encaminhamento devido a dúvidas ou questionamentos feitos pela contratada e pela fiscalização, centralizando as informações;

Zelar pelo fiel cumprimento do objeto contratado sob sua supervisão e, sempre que requerido, submeter previamente à deliberação da autoridade superior pedido de modificação/alteração de serviço, projeto, obra/fornecimento e/ou substituição de material/equipamento, que deverão ser encaminhados com a justificativa da contratada e a manifestação do gestor do contrato;

Devolver, mediante justificativa e notificação formal, nota fiscal apresentada pela contratada quando for observada irregularidade que inviabilize o ateste e pagamento do serviço/fornecimento prestado;

Acompanhar os resultados alcançados quanto à execução da obrigação do contrato para receber e atestar as notas fiscais e encaminhá-las à

unidade competente para pagamento, após conferência completa da documentação exigida no contrato;

Controlar os pagamentos efetuados em ordem cronológica e observar o saldo do contrato com auxílio da unidade de orçamento;

Encaminhar o processo de contratação à Secretaria de Gestão Integrada, quando houver solicitação de repactuação, reajuste, reequilíbrio, acréscimos/supressões e prorrogação, observado o prazo de vigência;

Exigir da contratada que os pedidos de repactuação, reajuste ou reequilíbrio econômico e financeiro sejam acompanhados dos documentos e comprovantes que viabilizem a análise e concessão do objeto pretendido;

Controlar o prazo de vigência do contrato para que a execução seja tempestiva e não haja solução de continuidade;

Encaminhar à SGI, no prazo de 30 dias do vencimento do contrato, o pedido de prorrogação de vigência acompanhado da anuência da contratada, da documentação que a habilitou no certame devidamente atualizada e de pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação. A pesquisa de mercado deverá incluir preços públicos capazes de comprovar a vantagem da prorrogação;

Instruir nova contratação no prazo definido na alínea "n", caso não seja possível a prorrogação. A instrução de nova contratação deverá observar o prazo de 90 dias para ser encaminhada à SGI;

Oficiar à contratada em caso de verificação de irregularidade no recolhimento das contribuições previdenciárias e do FGTS;

Orientar os usuários para que realizem o controle dos serviços prestados em suas unidades;

Informar à SGI ou autoridade competente, tempestivamente, o descumprimento contratual por parte da contratada e sugerir a aplicação das sanções previstas no instrumento convocatório e/ou no contrato;

Receber definitivamente, mediante recibo, no prazo estabelecido no edital e na hipótese de não ter sido designada comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços contratados;

Realizar o procedimento necessário para o pagamento da contratada no prazo previsto no contrato;

Acompanhar o saldo das notas de empenho e, quando necessário, requerer os respectivos reforços;

Informar à Secretaria de Finanças, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho a conta de restos a pagar;

Manter, em arquivo próprio, observações e recomendações relativas a contratos de mesma natureza;

Assinar, juntamente com o coordenador de Contratos, atestado de capacidade técnica referente à execução e desempenho da contratada. É vedada a emissão de atestado de capacidade sem a anuência do setor de fiscalização de contratos;

Negociar os preços com a contratada por ocasião da prorrogação ou da concessão de reajuste do contrato, para que se mantenham compatíveis com os praticados no mercado;

Solicitar à contratada, quando não houver êxito na negociação dos preços, a prorrogação do ajuste com a inclusão de cláusula resolútoría que garanta a prestação do objeto contratado até a formalização de um novo ajuste;

Elaborar, quando exigido, relatórios das atividades e resultados obtidos na execução do contrato;

Prestar, quando necessário, as informações contratuais para instrução de processo judicial ou de procedimento de conciliação, em atendimento às requisições dos órgãos competentes, podendo solicitar a orientação da unidade de assessoramento jurídico;

Analisar os pedidos de prorrogação de prazos de execução do contrato, de interrupções do objeto, de serviços adicionais, de modificações no projeto ou alterações relativas à qualidade, à segurança e a outras situações, de modo a subsidiar a decisão final do administrador;

Encaminhar aos seus superiores a decisão de providências relativas ao contrato que ultrapassarem a sua competência/atribuição, para a adoção tempestiva das medidas cabíveis.

O gestor também pode ser designado para gerenciar a ata de registro de preço, competindo-lhe as seguintes atribuições:

1. Solicitar a contratação do objeto mediante a apresentação do pedido de compra, indicando o número do ata, quantidade e descrição do produto, local, prazo, horário de entrega e valor;
2. Realizar periodicamente a pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados;
3. Conduzir eventuais negociações dos preços registrados para propor a sua revisão;
4. Propor a revogação da ata ou o cancelamento do registro do fornecedor;
5. Manifestar-se sobre os estudos dos órgãos públicos não participantes interessados em utilizar a ata;
6. Controlar a quantidade registrada e os limites de cada item para adesão.

Art. 5º. Ao Fiscal Técnico caberá as seguintes atribuições:

Participar das reuniões inicial, de trabalho e de conclusão da execução contratual;

Verificar se, na entrega de material, na execução de obra ou na prestação de serviço, a especificação, valor unitário ou total, a quantidade e prazos de entrega estão de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

Anotar, em processo específico, quando autuado para esse fim, todas as ocorrências relativas à execução do contrato, com a indicação do que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

Monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar eventuais incorreções, devendo intervir para requerer à contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas;

Realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para aferir o desempenho e a qualidade da prestação dos serviços e verificar se a natureza do objeto pactuado permite essa característica de avaliação;

Registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;

Manifestar-se acerca de solicitação da contratada para prorrogação da execução/entrega do objeto contratual sobre os seguintes itens: existência de interesse na continuidade do fornecimento/execução; eventuais prejuízos causados à Administração Pública em razão do atraso e do prazo de prorrogação a ser concedido, quando for o caso; fatos supervenientes que justifiquem a prorrogação de prazos de execução;

Submeter ao gestor a manifestação de prorrogação sobre a execução/entrega do objeto contratual com vistas à deliberação da autoridade superior;

Receber provisoriamente, quando não houver designação de comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços de acordo com as regras contratuais;

Analisar os documentos apresentados para pagamento, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e submeter ao gestor para ateste ou notificação da contratada para regularização de impropriedade constatada;

Propor a revisão de valores a serem pagos à contratada e registrar em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato, quando, por exemplo: não produzir os resultados, deixar de executar ou não executar, com a qualidade mínima exigida, as obrigações contratadas; deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à pactuada;

Apresentar relatórios que subsidiem o ateste da nota fiscal pelo gestor do contrato;

Informar ao gestor eventual incapacidade técnica da empresa na execução contratual;

Propor ao gestor, na hipótese de descumprimento contratual, a aplicação de sanções à contratada de acordo com as regras estabelecidas no ato convocatório e/ou contrato;

Elaborar, quando exigido, relatórios, laudos e pareceres das atividades de fiscalização técnica da execução do contrato;

Realizar vistorias, atestando o cumprimento das orientações técnicas e indicações de segurança;

Desenvolver outras atribuições oriundas das cláusulas e especificidades contratuais.

Organizar arquivos específicos para acompanhar a execução do contrato e registrar as observações e recomendações relativas a contratos de mesma natureza;

Verificar e manter organizada, no início e durante a vigência, cópia do contrato e suas alterações (apostilamento e termo aditivo) e da

documentação e qualificação exigida dos profissionais alocados no contrato, devendo informar ao gestor as pendências constatadas; Analisar os documentos apresentados para pagamento juntamente com a nota fiscal, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e submeter ao gestor para ateste ou para notificação da contratada de impropriedade constatada;

Realizar, em conjunto com o gestor, pesquisa de mercado visando à comprovação da vantagem econômica da contratação, na periodicidade prevista no contrato. A pesquisa de mercado deverá incluir preços públicos capazes de comprovar a vantagem da prorrogação;

Instruir e submeter ao gestor do contrato o pedido de prorrogação contratual, mediante a juntada da documentação que habilitou a contratada devidamente atualizada, bem como da pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação.

Art. 6º. Em caso de necessidade eventual de substituição, será emitida portaria específica para este fim.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Igarassu, 15 de julho de 2022.

IGOR GABRIEL DE MORAIS SANTOS

Secretário de Saúde

Publicado por:

Secretaria Municipal de Saúde

Código Identificador:8D3A9E76

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE PRETENSÃO CONTRATADA DIRETA**

Processo Nº: 00069/2022. SDL. Dispensa Nº DV00012/2022. Obra. Contratação de empresa para execução dos serviços de reforma da área do dessalinizador no povoado de piedade, com fornecimento de peças, materiais de consumo e insumos e mão de obra, bem como para realização de serviços eventuais, diversos e complementares. A Prefeitura Municipal de Itapetim manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa para execução dos serviços de reforma da área do dessalinizador no povoado de piedade, com fornecimento de peças, materiais de consumo e insumos e mão de obra, bem como para realização de serviços eventuais, diversos e complementares. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Rua Major Cláudio Leite, 0 - Centro - Itapetim - PE, ou acessando: <http://itapetim.pe.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes>. Telefone: (087) 9 9644-1282. A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 25 de Julho de 2022 que deverão ser anexadas no site www.comprasgovernamentais.gov.br, nos horários e endereços abaixo indicados. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Itapetim, 20/07/2022.

LUIZ ALBERTO P. LOPES DA SILVA.

Pregoeiro.(*)(**)

Publicado por:

Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva

Código Identificador:269E313F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
DESPACHO COM FORÇA DE INTIMAÇÃO**

Processo em Referência n.º. 00054/2022

Modalidade: Pregão Presencial n.º. 00008/2022

Vistos etc.

Intimem-se as demais Licitantes participantes do Certame acima identificado para, no prazo de 05 dias úteis, apresentarem contrarrazões aos Recursos interpostos pelas Empresas CASTRO & ROCHA LTDA e HIDRO ELETRO SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA.

Autue-se. Publique-se. Cumpra-se.

Itapetim (PE), em 20 de julho do ano de 2022.

LUIZ ALBERTO P. LOPES DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:

Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva

Código Identificador:5B46C6C5

**GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Processo Nº: 00035/2022. CPL. Tomada de Preços Nº 00005/2022. Obra. Homologação da Tomada de Preços Nº 00005/2022, para Contratação de empresa especializada para realização de serviços contínuos de engenharia de operação de manutenção preventiva, corretiva e preditiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo e insumos e mão de obra, bem como para realização de serviços eventuais diversos, nos sistemas de pavimentação em pedras irregulares e instalações de esgoto, de drenagem e água potável das vias públicas no Município de Itapetim/PE, e adjudicação dos seus objetos da seguinte maneira: Lote 1: N5 Construtora Ltda. CNPJ: 10.799.855/0001-88, pelo valor de R\$380.842,69.

Itapetim, 19/07/2022.

ADELMO ALVES DE MOURA.

Prefeito.(*)(**)

Publicado por:

Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva

Código Identificador:0319FA78

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS-
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
0014/2022**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPISSUMA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº: 00022/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
00014/2022**

AVISO DE LICITAÇÃO

Tipo: **Menor Preço** - REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS DESTINADAS À PACIENTES EM CONDIÇÕES ESPECIAIS DO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA. **Valor Estimado: R\$ 263.832,00.** Abertura da sessão pública: **às 09:30 horas do dia 03 de agosto de 2022.** Início da fase de lances: **às 10:00 horas do dia 03 de agosto de 2022,** para ocorrer nessa mesma sessão pública, no site www.bnc.org.br. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelo site: www.bnc.org.br, ou ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao.saudeitapissumape@gmail.com.

Itapissuma, 20 de julho de 2022.

POLIANA LIMA DE OLIVEIRA.

Pregoeira do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Rafaela Stefany da Silva
Código Identificador:9B6812A9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS
009/2022 - PROCESSO 155 /2022**

O Município de Itapissuma, torna público o resultado de licitação no processo referente a a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE: LOTE 01 – REFORMA DO CENTRO DE BENEFICIAMENTO DO PESCADO, LOTE 02 – REFORMA DO PREDIO DA SECRETARIA DE FINANÇAS NO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA-PE.**

EMPRESAS HABILITADAS

**CONSTRU-FORMAS CONSTRUÇÕES E
EMPREENDEMENTOS LTDA; CONSTRUTORA LSG –
ROBSON JG DE OLIVEIRA CONSTRUTORA EIRELI.**

EMPRESAS INABILITADAS

**CONSTRUTORA ALBINO TEIXEIRA
C&M CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS
LTDA ME**

Fica aberto prazo recursal, não havendo recurso contra a decisão proferida, será realizado no dia 02/08/2022 as 09:00 hs a abertura dos envelopes de propostas..

Itapissuma, 20 de julho de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Andrea Cristina Xavier André
Código Identificador:2293ECF0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
SOLICITAÇÃO DE AMOSTRAS PREGÃO ELETRONICO Nº
025/2022 - PROCESSO 106 /2022**

O Município de Itapissuma, vem requerer das empresa melhor classificadas no Pregão Eletrônico 025/2022, cujo objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EVENTOS, CULTURA E ESPORTES PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS COM O FIM DE SUBSIDIAR AS ATIVIDADES ESPORTIVAS DO MUNICIPIO DE ITAPISSUMA – PE, a apresentação de AMOSTRAS e/ou CATALOGO dos produtos ofertados. .**

EMPRESAS

**ANDRÉ E. S. SCHILLING; EDUCANDO COMERCIO DE
ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA; FRANCISCO DE ASSIS DE
LIMA BRINQUEDOS; TECBOL LTDA**

Itapissuma, 20 de julho de 2022.

Equipe de Pregão

Publicado por:
Andrea Cristina Xavier André
Código Identificador:B4059D4E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS
008/2022 - PROCESSO 149 /2022**

O Município de Itapissuma, torna público o resultado de licitação no processo referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO E REFORMA DO PÍER DE MADEIRA DA ÁREA DA IGREJA DE SÃO GONÇALO NO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA-PE**

EMPRESAS INABILITADAS

**CONSTRUTORA ALBINO TEIXEIRA
C&M CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS
LTDA ME**

Não havendo empresas HABILITADAS, conforme preceitua § 3º do artigo 48 da Lei 8666/93,;

“§ 3º Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oitodias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis”

Será concedido prazo de 08 (oito) dias uteis para sanar as causas de habilitação.

Itapissuma, 20 de julho de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Andrea Cristina Xavier André
Código Identificador:329570C8

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JAQUEIRA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA**

A Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal de Jaqueira-PE, torna público que o Processo Licitatório PMJ nº 033/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2022, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO PARCELADA DE PIÇARRA PROVENIENTE DE JAQUIDA PARA SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA/PE, EXCLUINDO O TRANSPORTE NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS,** consoante especificações, quantidades e condições estabelecidas no Anexo I (Termo de Referência), restou **FRACASSADO,** em razão da inabilitação da única licitante participante interessada no certame. Outras informações podem ser obtidas através do fone/fax (81) 3689-1524, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através do e-mail licitajaqueirape@gmail.com.

Jaqueira (PE), 19 de julho de 2022.

CRISTIANO GUSTAVO DE ANDRADE
Pregoeiro.

Publicado por:
Cristiano Gustavo de Andrade
Código Identificador:1ACAC0E6

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATAÚBA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JATAÚBA
EXTRATO DE CONTRATOS**

Contrato Nº: 00010/2022. Processo Nº: 00010/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00005/2022. Compra. REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JATAÚBA – PE. Contratado: A. J. Mendonca

Comercio de Alimentos Em Geral Limitada. CNPJ: 14.343.879/0001-89. Valor R\$ 55.911,20. Vigência: de 31/05/2022 a 31/05/2023.

Jataúba, 31/05/2022.

Contrato Nº: 00011/2022. Processo Nº: 00010/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00005/2022. Compra. REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JATAÚBA – PE. Contratado: Viva Distribuidora de Produtos Eireli. CNPJ: 20.008.831/0001-17. Valor R\$ 4.311,20. Vigência: de 31/05/2022 a 31/05/2023.

Jataúba, 31/05/2022.

CARLA JANIELLE PAIVA DO NASCIMENTO

Secretária de Saúde

Publicado por:

Fábio Luiz Nunes Chaves Filho
Código Identificador:DBE8FE7B

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÚBA EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato Nº: 00019/2022. Processo Nº: 00010/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00005/2022. Compra. REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JATAÚBA – PE. Contratado: A. J. Mendonca Comercio de Alimentos Em Geral Limitada. CNPJ: 14.343.879/0001-89. Valor R\$ 55.561,55. Vigência: de 31/05/2022 a 31/05/2023.

Jataúba, 31/05/2022.

Contrato Nº: 00020/2022. Processo Nº: 00010/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00005/2022. Compra. REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JATAÚBA – PE. Contratado: Viva Distribuidora de Produtos Eireli. CNPJ: 20.008.831/0001-17. Valor R\$ 4.231,01. Vigência: de 31/05/2022 a 31/05/2023.

Jataúba, 31/05/2022.

FÁBIO LUIZ NUNES CHAVES FILHO.

Secretário de Administração.

Publicado por:

Fábio Luiz Nunes Chaves Filho
Código Identificador:21ACAF42

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÚBA EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato Nº: 00021/2022. Processo Nº: 00010/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00005/2022. Compra. REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JATAÚBA – PE. Contratado: A. J. Mendonca Comercio de Alimentos Em Geral Limitada. CNPJ: 14.343.879/0001-89. Valor R\$ 35.350,42. Vigência: de 31/05/2022 a 31/05/2023.

Jataúba, 31/05/2022.

Contrato Nº: 00022/2022. Processo Nº: 00010/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00005/2022. Compra. REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JATAÚBA – PE. Contratado: Viva Distribuidora de Produtos Eireli. CNPJ: 20.008.831/0001-17. Valor R\$ 2.219,57. Vigência: de 31/05/2022 a 31/05/2023.

Jataúba, 31/05/2022.

ROSEANE PEREIRA CHAVES ARAÚJO

Secretária de Educação

Publicado por:

Fábio Luiz Nunes Chaves Filho
Código Identificador:CA7B5660

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÚBA EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato Nº: 00007/2022. Processo Nº: 00010/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00005/2022. Compra. REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JATAÚBA – PE. Contratado: A. J. Mendonca Comercio de Alimentos Em Geral Limitada. CNPJ: 14.343.879/0001-89. Valor R\$ 92.165,97. Vigência: de 31/05/2022 a 31/05/2023.

Jataúba, 31/05/2022.

Contrato Nº: 00008/2022. Processo Nº: 00010/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00005/2022. Compra. REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JATAÚBA – PE. Contratado: Viva Distribuidora de Produtos Eireli. CNPJ: 20.008.831/0001-17. Valor R\$ 9.326,50. Vigência: de 31/05/2022 a 31/05/2023.

Jataúba, 31/05/2022.

LUZIANA SIQUEIRA DE QUEIROZ FALCÃO

Secretária de Assistência Social

Publicado por:

Fábio Luiz Nunes Chaves Filho
Código Identificador:2EBD3D1A

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE JATOBÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO Nº 040/2022/PMJ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022

A Prefeitura Municipal de Jatobá, através de seu Gestor, através da Secretaria de Infraestrutura, devidamente representada pelo Senhor Secretário, **JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO**, vem informar a Homologação do pregão eletrônico Nº 006/2022/PMJ -Processo Nº: 040/2022/PMJ. Objeto: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, MATERIAIS DE HIDRÁULICA, ELÉTRICA, FERRAGEM E FERRAMENTASEM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE INFRESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ.**

Prefeitura – Secretaria Municipal de Infraestrutura

- **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA** – CNPJ – 20.008.831/0001-17, foi declarada vencedora dos itens: (001-094; 096-207,209-259;264-358), do certame com valor global de: **R\$ 1.331.205,39 (Um milhão, trezentos e trinta e um Mil, duzentos e cinco reais e trinta e nove centavos).**

-**LAÍS AMAZONAS DO NASCIMENTO**– CNPJ – 46.252.437/0001-13, foi declarada vencedora de todos os itens: (260-263), do certame com valor global de: **R\$ 7.432,50 (Sete Mil, quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).**

-**NORTHWEST MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA**– CNPJ – 37.247.494/0001-13, foi declarada vencedora de todos os itens: (095e 208), do certame com valor global de: **R\$ 42.080,00 (Quarenta e dois Mil e oitenta reais).**

Isto posto, procede-se a **CONVOCAÇÃO** das Empresas acima vencedoras, para comparecerem no prazo de 05 (Cinco) dias úteis, para assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

JATOBÁ - PE, 20 de julho de 2022.

ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA,
Prefeito (*).

JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:5FAE5D50

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL ERRATA

CORREÇÃO HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2022-FMAS

O MUNICÍPIO DE JATOBÁ/PE, torna público para conhecimento dos interessados, na publicação de 15/07/2022, Diário Oficial dos Municípios, **Código Identificador: 05A7E11A**, que foi realizada correção no Processo Licitatório supracitado, assim como se segue: Onde se lê: “:R\$ 87.331,80 (Oitenta e Sete Mil, trezentos e trinta e um reais e oitenta centavos).” (ERRO DE DIGITAÇÃO). Leia-se: “R\$ 125.731,80 (Cento e vinte e cinco mil, setecentos e trinta e um reais e oitenta centavos)”.

JATOBÁ/PE, 20 de junho de 2022.

SIMONE ALVES DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:2FE24B1A

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO

ERRATA DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 068/2022

Em correção a matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Estado de Pernambuco no dia 14 de Julho de 2022. Edição 3130, Processo Licitatório Nº 028/2022. Pregão Eletrônico SRP Nº 016/2022 Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Contratado: **NORDESTE CONSTRUÇÕES INSTALAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI-ME, inscrita no CNPJ; 13.347.399/0001-23, Objeto** Formação de Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em locação de veículos automotores para atender as demandas das diversas secretarias do Município Joaquim Nabuco-PE, Fundamento Legal: 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 29/06/2022 até 28/06/2023, **onde lê-se** Valor: R\$ **689.166,00 (Seiscentos e oitenta e nove mil cento e trinta e seis reais), leia-se: Valor total R\$ 673.938,00 (Seiscentos e setenta e três mil novecentos e trinta e oito reais),** Data de Assinatura: 29/06/2022.

Joaquim Nabuco, 20 de Julho de 2022.

GRIVALDO JOSÉ NOBERTO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Jessica Tamires Oliveira da Silva
Código Identificador:A317993B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS ERRATA DE HOMOLOGAÇÃO

Em correção a matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Estado de Pernambuco no dia 29 de Junho de 2022, Edição 3119, Homologo Processo Licitatório nº 028 /2022 – Pregão Eletrônico SRP- nº 016/2022, Objeto: Formação de Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em locação de veículos automotores para atender as demandas das diversas secretarias do Município Joaquim Nabuco-PE, conforme as especificações constante

no termo de referência, Propostas Vencedoras Empresa: **BRISA AUTO LOCAÇÕES EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ Nº 11.447.604/0001-05, Valor vencido R\$ **309.600,00** (Trezentos e nove mil e seiscentos reais), e Proposta Vencedora Empresa: **Onde lê-se: NORDESTE CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ: Nº 13.347.399/0001-23, Valor vencido R\$ 2.607.116,40 (Dois Milhões seiscentos e sete mil cento e dezesseis reais e quarenta centavos), **Leia-se: NORDESTE CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ: Nº 13.347.399/0001-23, Valor vencido R\$ 2.591.888,40 (Dois Milhões, quinhentos e noventa e um mil oitocentos e oitenta e oito reais reais e quarenta centavos).**

Joaquim Nabuco, 20 de Julho de 2022.

HÉLIO RODRIGUES DA SILVA
Secretário de Administração

PAULO ROGÉRIO DA SILVA NASCIMENTO
Secretário de Infraestrutura

GRIVALDO JOSE NOBERTO
Secretário de Saúde

ANTONINO MATIAS GOMES DO NASCIMENTO
Secretário de Educação

DAVIDSON HILÁRIO DE JESUS
Secretário de Agricultura

Publicado por:
Jessica Tamires Oliveira da Silva
Código Identificador:AE449187

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS ERRATA DE EXTRATO DE ATA Nº 010/2022

Processo Licitatório Nº 028/2022. Pregão Eletrônico SRP Nº 016/2022 Contratante: A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO-PE e as demais Secretarias de Saúde, Infraestrutura, Administração e Agricultura, Contratado: **NORDESTE CONSTRUÇÕES INSTALAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI-ME, inscrita no CNPJ; 13.347.399/0001-23, Objeto:** Formação de Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em locação de veículos automotores para atender as demandas das diversas secretarias do Município Joaquim Nabuco-PE, Fundamento Legal: 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 29/06/2022 até 28/06/2022. **Onde lê-se** Valor: R\$ 2.607.116,40 (Dois milhões, seiscentos e sete mil cento e dezesseis reais e quarenta centavos), Data de Assinatura: 29/06/2022, **Leia-se** Valor total R\$ 2.591.888,40 (Dois milhões, quinhentos e noventa e um mil, oitocentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos).

Joaquim nabuco-PE 20 de Julho de 2022

HÉLIO RODRIGUES DA SILVA
Secretário de Administração

PAULO ROGÉRIO DA SILVA NASCIMENTO
Secretário de Infraestrutura

GRIVALDO JOSE NOBERTO
Secretário de Saúde

DAVIDSON HILÁRIO DE JESUS
Secretário de Agricultura

Publicado por:
Jessica Tamires Oliveira da Silva
Código Identificador:73CAD088

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE JUPI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 027/2022. Pregão Eletrônico: 08/2022. Objeto Nat.: Aquisição de 02 veículos passeio 0km, para as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Jupi/PE.

Empresa contratada:

GVEL GARANHUNS VEÍCULOS LIMITADA, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.675.197/0001-12. **Valor Global:** R\$ 150.200,00 (Fundo Municipal de Saúde).

Jupi, 08 de julho de 2022.

Vigência: 12 (doze) meses.

ELIAS FLÁVIO QUINTINO DE ARAÚJO

Secretário de Saúde.

Informações na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Miguel Calado Borba, S/N, pelo telefone (87) 3779-1464 ou pelo e-mail: cpl_jupi@hotmail.com.

Publicado por:

Marcos Vinícius Inacio Araujo
Código Identificador:1B59563D

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUREMA**

**CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DA JUREMA
AVISO DE LICITAÇÃO**

Tomada de Preços nº 001/2022–Processo Licitatório nº 001/2022. Objeto: **Contratação de empresa especializada para conclusão dos serviços de reforma e requalificação da Câmara Municipal da Jurema-PE. Valor Máximo Admitido: 87.698,78 (Oitenta e sete mil seiscientos e noventa e oito reais e setenta e oito centavos). Abertura: 04/08/2022, às 10:00h (HORÁRIOS DE BRASÍLIA).** Edital disponível no site: <http://jurema.pe.leg.br/> ou E-mail: camaradajurema2021@gmail.com, telefone para contato (87) 3795-1138.

Publicado por:

Jose Haroldo Bonfim de Moraes
Código Identificador:A25EDDB5

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 231/2022**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO ADMINISTRADOR/ORDENADOR DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA.

O Prefeito do Município da Jurema, Estado de Pernambuco, o Sr. Edvaldo Marcos Ramos Ferreira, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato nomeado para ser a Ordenadora de Despesa do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, a Sra. Cleidene Souza Leite, matrícula funcional nº 301888, portadora do RG 7.519.827 SDS/PE e CPF: 096.221.034-05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de julho de 2022.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA

Prefeito

Publicado por:

Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:CA18F9B8

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA PREFEITURA
MUNICIPAL DE LAGOA DE ITAENGA RATIFICAÇÃO DE
DISPENSA**

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa Nº DP00020/2022. Processo Nº: 00020/2022. CPL. Serviço. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ALUGUEL DE 05 CAMINHÕES CAÇAMBA E UMA MAQUINA ESCAVADEIRA (PC), PARA REQUALIFICAÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS QUE FORAM ATINGIDAS PELAS FORTES CHUVAS QUE ASSOLARAM EM NOSSO MUNICÍPIO. Fundamentação legal: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Contratado: Mr Tratores Ltda. CNPJ: 40.073.976/0001-09. Valor R\$ 264.000,00.

Lagoa de Itaenga, 15/07/2022.

MARIA DAS GRAÇAS DE ARRUDA SILVA.

Prefeita.

Publicado por:

Luciana Dilza da Silva
Código Identificador:20B40241

**GABINETE DA PREFEITA
MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA PREFEITURA
MUNICIPAL DE LAGOA DE ITAENGA EXTRATO DE
CONTRATO**

Contrato Nº: 00005/2022. Processo Nº: 00008/2022. Inexigibilidade Nº 00001/2022. Serviço de Advocacia. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ADVOCATÍCIOS, PARA A PREFEITURA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TENDO O ACOMPANHAMENTO DE TODO O CONTENCIOSO, ABRANGENDO TODAS AS AÇÕES JUDICIAIS ONDE O MUNICÍPIO SEJA PARTE; CONSULTORIA, ASSESSORIA E AUDITORIA EM LICITAÇÕES; ASSESSORIA EM PROCESSO LEGISLATIVO COM CRIAÇÃO E REVISÃO DE LEIS, DECRETOS, PORTARIAS E OUTROS ATOS ADMINISTRATIVOS; PARECERES INTERNOS E EXTERNOS PARA A PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS; ACOMPANHAMENTO JURÍDICO DE PENDÊNCIAS RELATIVAS A CONVÊNIO EM ÓRGÃOS A NÍVEL ESTADUAL E FEDERAL; AUDITORIA ESPECIAL E OUTRAS DEMANDAS PERANTE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO E DA UNIÃO, atendendo a demanda da Prefeitura Municipal de Lagoa de Itaenga– PE. Contratado: PETRIBÚ, SIMÕES ADVOGADOS ASSOCIADOS. CNPJ: 07.767.468/0001-55. Valor R\$ 180.000,00. Vigência: de 04/03/2022 a 04/03/2023.

Lagoa de Itaenga, 20/07/2022.

MARIA DAS GRAÇAS DE ARRUDA SILVA.

Prefeita.

Publicado por:

Luciana Dilza da Silva
Código Identificador:9842C30C

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 001/2022**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 001/2022

**REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL –
REURB-S**

O Município de LAGOA DO CARRO-PE, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ nº 40.893.778/0001-91, localizada na Rua Antônio Francisco da Silva, nº 258, centro, Lagoa do Carro-PE, CEP 55820-000, neste ato representado por sua PREFEITA, JUDITE MARIA BOTAFOGO SANTANA DA SILVA, vem através deste edital NOTIFICAR a **todos os confinantes e terceiros eventualmente interessados, que o núcleo urbano informal consolidado denominado de LOTEAMENTO LIMEIRINHA encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade Interesse Social**, conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018. O núcleo urbano denominado LOTEAMENTO LIMEIRINHA está em fase de regularização fundiária, onde foi realizado o levantamento planimétrico com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, e levantamento cadastral afim de emissão de matrículas individualizadas aos detentores da posse dos lotes no referido Loteamento, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório do 1º Ofício da Comarca de Carpina-PE.

Artigo 1º. A gleba onde foi edificado o LOTEAMENTO LIMEIRINHA é localizada no município de Lagoa do Carro-PE, com a seguinte descrição: **A referida gleba está Geo-referenciada no Sistema Geodésico Brasileiro**, o lote inicia-se no ponto de coordenada coordenada UTM com DATUM SIRGAS 2000 X=245071.2122 Y=9133132.0017, e segue por 77,34 metros, confrontando Loteamento Fernando Lobo até o ponto de coordenada X=244996.4964 Y=9133139.3283. A partir desta, segue 75,07 metros, confrontando Rua Onze até o ponto de coordenada X=245004.3211 Y=9133216.6197. Deste ponto, segue 77,68 metros, confrontando Rua Doze, até o ponto de coordenada X=245083.0536 Y=9133208.4381. Deste ponto, segue 79,15 metros, confrontando Terreno sem identificação até o ponto que iniciou a descrição deste lote.

Artigo 2º. Os confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Sede da Prefeitura Municipal de Lagoa do Carro-PE, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

JUDITE MARIA BOTAFOGO SANTANA DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Bruna Ferreira da Silva
Código Identificador: 1F7FCEE8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 013, DE 19 DE JULHO DE 2022

LEI Nº 013/2022

Dispõe sobre a aplicação do piso aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate às Endemias, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Em face das regras introduzidas à Constituição da República por força da Emenda Constitucional N.º 120, de 05 de Maio de 2022, fica estabelecido como vencimento aos servidores lotados nos cargos de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias o valor mensal de R\$ 2.424,00 (dois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais).

§2º - Ficam mantidas as garantias dispostas nas Leis Municipais que garantam a consecutórios e vantagens, incentivos, auxílios, gratificações e indenizações, a fim de valorizar o trabalho desses profissionais.

Art. 2º - As despesas necessárias à consecução desta Lei serão suportadas obrigatoriamente por recursos financeiros repassados pela União Federal, nos termos do § 9º, do artigo 198, da Constituição da República.

Art. 3º - Os recursos financeiros repassados pela União ao Município de Lagoa Grande para pagamento do vencimento ou de qualquer outra vantagem dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias não serão objeto de inclusão no cálculo para fins do limite de despesa com pessoal, nos termos do §11º, do artigo 198, da Constituição da República.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de maio de 2022, revogando-se todas as disposições em contrário.

Lagoa Grande - PE, 19 de julho de 2022.

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Marcos Nery de Santana Muniz
Código Identificador: 2994E126

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 214, DE 20 DE JULHO DE 2022

PORTARIA Nº 214, DE 20 DE JULHO DE 2022

Divulga relação de candidatos (as) que foram convocados (as) e não compareceram e/ou desistiram do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 002/2021 de Lagoa Grande – PE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAGOA GRANDE, Estado de Pernambuco,

CONSIDERANDO as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º - Informar que o (a) candidato (a) convocado (a) pela Portaria 210/2022, Senhor (a) **IGUACI PEREIRA DE OLIVEIRA**, classificado (a) em 8º lugar como Psicólogo, **não compareceu/desistiu** do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 002/2021, o que implica na sua exclusão em caráter irrevogável e irretratável.

Art. 2º - De acordo com o Edital no item 10.11, na desistência, renúncia ou eliminação de algum candidato, as vagas serão preenchidas pelos demais candidatos, observando-se a ordem de classificação.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor em conformidade com a Comunicação Interna nº 050/2022, de 19 de julho de 2022, revogando-se todas as disposições em sentido contrário.

Lagoa Grande – PE, 20 de julho de 2022.

MARIA ELIENE NERI DE SANTANA MARTINS

Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Antonio Marcos Nery de Santana Muniz

Código Identificador:DD434D44**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº: 021-2022. Dispensa de Processo Licitatório. CPL. Contratação de empresa para prestação de serviços de ordenamento de público com fiscalização de ambulantes, controle de entrada e saída de diversos acessos, dentre outros, no período de 15 a 19/06/2022, durante a realização dos festejos de emancipação política do município para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura.

Contratada: ELIZABETE ALVES DOS REIS BARROS-ME, CNPJ: 28.060.165/0001-78.

Valor: R\$ 16.200,00.

Vigência: 30 (trinta) dias.

Lagoa Grande/PE, 20 de julho de 2022.

FABIANA RIBEIRO GRANJA

Secretária de Educação

Publicado por:

Claudnice Marta Santos de Mendonça

Código Identificador:8E53053D**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº: 020-2022. Dispensa de Processo Licitatório. CPL. Contratação de empresa especializada para contratação de aquisição de fogos de artifício para serem utilizados nos festejos, comemorações e eventos públicos oficiais no Município de Lagoa Grande-PE, para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura.

Contratada: CICERO ROSEMBERG SOARES PEREIRA PIROTECHIA, CNPJ: 05.878.000/0002-93..

Valor: R\$ 16.240,00 (dezesseis mil duzentos e quarenta reais).

Vigência: 06 (seis) meses.

Lagoa Grande/PE, 20 de julho de 2022.

FABIANA RIBEIRO GRANJA

Secretária de Educação

Publicado por:

Claudnice Marta Santos de Mendonça

Código Identificador:FFFBB8BA**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAJEDO****PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO PML Nº 033/2022, PREGÃO ELETRÔNICO PML Nº 009/2022 - SRP. Objeto Nat.: Compra. Objeto Descr: (REGISTRO DE PREÇOS) PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TERRESTRES 0 (ZERO) KM, ORIGINAL DE FÁBRICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO/PE. após julgamento, comunica-se sua **Homologação da seguinte maneira. Empresa Vencedora: **FIORI VEICOLO S.A**(35.715.234/0001-08) com o lote: 1 no valor total de R\$109.800,00 (cento e nove mil e oitocentos reais). Valor total: R\$109.800,00(cento e nove mil e oitocentos reais). **Item fracassado:**2. Maiores informações na CPL situada na Praça Joaquim Nabuco, s/n, 1º andar ou pelo fone (87) 3773-4732 das 08:00 às 13:00 horas.**

Lajedo 20/07/2022.

ALEX FRAZÃO MUNIZ

Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:

José Eronaldo de Melo

Código Identificador:0E381703**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO SME Nº 017/2022, PREGÃO ELETRÔNICO SME Nº 004/2022 - SRP. Objeto Nat.: Compra. Objeto Descr: : (REGISTRO DE PREÇOS) PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TERRESTRES 0 (ZERO) KM, ORIGINAL DE FÁBRICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAJEDO/PE, após julgamento, comunica-se sua **Homologação da seguinte maneira. Empresa Vencedora: **FIORI VEICOLO S.A**(35.715.234/0001-08) com o lote: 1 no valor total de R\$ 219.600,00 (duzentos e dezenove mil e seiscentos reais). **Item deserto:**2.Maiores informações na CPL situada na Praça Joaquim Nabuco, s/n, 1º andar ou pelo fone (87) 3773-4732 das 08:00 às 13:00 horas**

Lajedo/PE, 20 de Julho de 2022.

GEORGE SOBRAL DE MELO

Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:

José Eronaldo de Melo

Código Identificador:5242F5A8**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO
AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO SME Nº 019/2022, Tomada de Preço PML Nº 001/2022. Objeto Nat.: Obra e/ou Serviço de Engenharia Objeto Descr.: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA HENRIQUE DIAS NO DISTRITO SANTA LUZIA, ESCOLA DOM JOÃO DA MATA, NO DISTRITO DE IMACULADA E ESCOLA JOSÉ NONATO DE OLIVEIRA, NO DISTRITO OLHO D'ÁGUA DOS POMBOS, NESTE MUNICÍPIO DE LAJEDO/PE. Valor máximo aceitável para todos os lotes: R\$ 1.129.301,06. Local e data da Sessão de Abertura: Praça Joaquim Nabuco, s/n, 1º andar. Dia 08/08/2022 às 10:00h. Informações no endereço acima citado, pelo fone (87) 3773-4732 das 08:00 às 13:00 horas ou pelo e-mail: cplpml@hotmail.com.br, Edital e anexos disponível pelo site www.lajedo.pe.gov.br.**

Lajedo, 20/07/2022.

JOSÉ ERONALDO DE MELO –

Presidente.

Publicado por:

José Eronaldo de Melo

Código Identificador:717A459F**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PL Nº 022/2022 - FME****FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LIMOEIRO/PE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2022 – PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 017/2022**

O Fundo Municipal de Educação de Limoeiro, através do seu Gestor, vem informar a Homologação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE**

EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO, que apresentou a seguinte empresa como Vencedora: **ECOGAS COMÉRCIO VAREJISTA DE GLP EIRELI – CNPJ Nº 00.446.601/0001-22**, vencedora no valor Global de R\$ 72.093,00.

Isto posto, procede-se a **CONVOCAÇÃO** da Empresa acima Vencedora, para comparecer no prazo de 05 (Cinco) dias úteis, para assinatura do CONTRATO.

Limoeiro, 20 de Julho de 2022.

JOSÉ FERNANDO DE MELO

Secretário de Educação

Publicado por:

Edson Ferreira da Silva

Código Identificador:D4B4A9A5

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PL Nº 036/2022**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022

A Prefeitura Municipal de Limoeiro/PE, através de seu Prefeito, vem informar a Homologação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO FUTURO E EVENTUAL DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL**, que apresentou as seguintes empresas como Vencedoras: **MJ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI – CNPJ Nº 07.631.411/0001-24**, vencedora do **ITEM 05**, no valor global de R\$ 2.310,00; **DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI – CNPJ Nº 09.617.964/0001-58**, vencedora dos **ITENS 02, 03, e 04**, no valor global de R\$ 179.679,20; **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA – CNPJ Nº 20.008.831/0001-17**, vencedora do **ITEM 01** no valor global de R\$ 59.797,50; **ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS EM GERAL LTDA – CNPJ Nº 24.658.170/0001-26**, vencedora dos **ITENS 07, 08, 09, 10, 11, 12, 14 e 15**, no valor global de R\$ 236.571,90; **ECO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA – CNPJ Nº 36.441.415/0001-48**, vencedora dos **ITENS 06, 17, 18 e 20**, no valor global de R\$ 56.323,70; **NATURE MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS E COSMETICOS EIRELI – CNPJ Nº 37.627.260/0001-00**, vencedora dos **ITENS 13, 16 e 19**, no valor global de R\$ 34.600,00 e **RPC PRODUTOS E SERVICOS EIRELI – CNPJ Nº 41.813.885/0001-25**, vencedora dos **ITENS 21 e 22**, no valor global de R\$ 6.870,00.

Isto posto, procede-se a **CONVOCAÇÃO** da Empresa acima Vencedora, Para comparecer no prazo de 05 (Cinco) dias úteis, para assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Limoeiro, 20 de Julho de 2022.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA.

Prefeito.

Publicado por:

Edson Ferreira da Silva

Código Identificador:088E94AD

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PL Nº 010/2022**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022

A Prefeitura Municipal de Limoeiro/PE, através de seu Prefeito, vem informar a Homologação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO FUTURO E EVENTUAL DE BOMBAS SUBMERSAS, QUADRO DE COMANDO E MATERIAIS, DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO-PE**, que apresentou as seguintes empresas como Vencedoras: **CLENEX COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CNPJ Nº 18.707.234/0001-39**, vencedora do **ITEM: 01**, no valor global de R\$ 31.320,00 e **EDINEIDE DE F. VASQUES BRITO COMERCIO E SERVICOS – CNPJ Nº 31.261.184/0001-77**, vencedora dos **ITENS: 02, 03, 05 e 37**, no valor global de R\$ 98.480,00.

Isto posto, procede-se a **CONVOCAÇÃO** da Empresa acima Vencedora, Para comparecer no prazo de 05 (Cinco) dias úteis, para assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Limoeiro, 20 de Julho de 2022.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA.

Prefeito.

Publicado por:

Edson Ferreira da Silva

Código Identificador:EC21AA69

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACAPARANA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA**

Na publicação da edição do dia 28/06/2021, na pág. 139:

ONDE LÊ-SE: REVOGO o PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 029/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2022 - PREFEITURA. Compra. Tipo menor preço. AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) MÁQUINA RETROESCAVADEIRA, NOVA, ZERO KM, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA BRUTA DE 85HP, POTÊNCIA LÍQUIDA 89HP PARA ATENDER AS NECESSIDADES DIVERSAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE MACAPARANA/PE. Justificativa: Razões de interesse público com fulcro no art. 49 c/c art. 109, I, "c", ambos da Lei 8.666/93.

LEIA-SE: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 029/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2022 - PREFEITURA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) MÁQUINA RETROESCAVADEIRA, NOVA, ZERO KM, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA BRUTA DE 85HP, POTÊNCIA LÍQUIDA 89HP PARA ATENDER AS NECESSIDADES DIVERSAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE MACAPARANA/PE, de acordo com a discriminação e especificações contidas no Termo de Referência, anexo ao Edital. **CERTAME FRACASSADO.** Motivo: após detida análise, a secretaria demandante do objeto, recusou a proposta ofertada tendo em vista a marca/modelo apresentada pela referida empresa não atende a necessidade real do ORC, no quesito qualidade versus preço. Informações complementares através do e-mail: cplmacaparanape@gmail.com ou pelo fone: 81-36391156 – ramal 29.

Macaparana, 20 de julho de 2022.

RHAFEL AZEVEDO DA CUNHA

Pregeiro Público

Publicado por:

Rhafael Azevedo da Cunha

Código Identificador:2DEE0F46

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 035/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2022 - PREFEITURA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) MÁQUINA RETROESCAVADEIRA, NOVA, ZERO KM, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA BRUTA DE

85HP, POTÊNCIA LÍQUIDA 89HP PARA ATENDER AS NECESSIDADES DIVERSAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE MACAPARANA/PE, de acordo com a discriminação e especificações contidas no Termo de Referência, anexo ao Edital. **CERTAME FRACASSADO.** Motivo: após detida análise, a secretaria demandante do objeto, recusou a proposta ofertada tendo em vista a marca/modelo apresentada pela referida empresa não atende a necessidade real do ORC, no quesito qualidade versus preço. Informações complementares através do e-mail: cplmacapanape@gmail.com ou pelo fone: 81-36391156 – ramal 29.

Macaparana, 20 de julho de 2022.

RHAFael AZEVEDO DA CUNHA

Pregoeiro Público

Publicado por:

Rhafaél Azevedo da Cunha

Código Identificador:2D746D73

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 009/2022

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 009/2022 – PROCESSO Nº 001/2022 – DISPENSA Nº 001/2022, assinado em 04 de janeiro de 2022, com término em 04 de janeiro de 2023, **Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **Contratada:** Regina Maria Arruda de Araújo, mediante acordo, resolvem, amigavelmente, através do presente ato, rescindir o referido contrato, em 30 de junho de 2022, **Objeto:** LOCAÇÃO DE 01(UM) IMÓVEL, LOCALIZADO NA RUA JOÃO PESSOA, 128, CENTRO – MACAPARANA/PE, PARA FUNCIONAMENTO E ATENDIMENTO AOS PORTADORES DE TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISMO (TEA), COM OS SEGUINTE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS: TERAPIA OCUPACIONAL, FONOAUDIOLOGA, PSICOLOGA E PSICOPEDAGOGA.

Macaparana, 30 de junho de 2022.

ALINE SHEILLA CABRAL SILVA NASCIMENTO

Secretária de Saúde

Publicado por:

Rhafaél Azevedo da Cunha

Código Identificador:EE2266B1

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE MACHADOS

PREFEITURA ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 00031/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00005/2022. Serviço de Engenharia. Contratação de empresa visando a prestação dos serviços de Locação de equipamentos (TRATOR DE ESTEIRA, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, CAMINHÃO BASCULANTE E ROLO COMPACTADOR), para atender as necessidades do Município de Machados/PE. Adjudicação do objeto do Pregão Eletrônico Nº 00005/2022, da seguinte maneira: Itens 1, 2, 3, 4: Ivanilton G da Costa. CNPJ: 39.489.662/0001-02, pelo valor de R\$344.280,00.

Machados, 11/05/2022.

JOSÉ ALFREDO DA SILVA JÚNIOR.

Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº: 00031/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00005/2022. Serviço de Engenharia. Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00005/2022, para Contratação de empresa visando a prestação dos serviços de Locação de equipamentos (TRATOR DE ESTEIRA, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, CAMINHÃO BASCULANTE E ROLO COMPACTADOR), para atender as necessidades do

Município de Machados/PE. Itens 1, 2, 3, 4: Ivanilton G da Costa. CNPJ: 39.489.662/0001-02, pelo valor de R\$344.280,00.

Machados, 11/05/2022.

ELIAS FRANCISCO DA SILVA

Secretário de Infraestrutura

Publicado por:

José Alfredo da Silva Júnior

Código Identificador:33007B4E

PREFEITURA EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00045/2022. Processo Nº: 00031/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00005/2022. Serviço de Engenharia. Contratação de empresa visando a prestação dos serviços de Locação de equipamentos (TRATOR DE ESTEIRA, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, CAMINHÃO BASCULANTE E ROLO COMPACTADOR), para atender as necessidades do Município de Machados/PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Machados: 02.060 – Secretaria de Infraestrutura 2678215067.494 – Manutenção das estradas e rodagem do município 1545115062.049 – Conservação e Urbanização de Ruas e Avenidas 1545215062.056 – Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura 33903999 – Outros serviços terceiros pessoa jurídica . Contratado: Ivanilton G da Costa. CNPJ: 39.489.662/0001-02. Valor R\$344.280,00. Vigência: de 11/05/2022 a 11/05/2023.

Machados, 11/05/2022.

ELIAS FRANCISCO DA SILVA

Secretário de Infraestrutura

Publicado por:

José Alfredo da Silva Júnior

Código Identificador:9932011F

PREFEITURA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 00035/2022. CPL. Tomada de Preços Nº 00001/2022. Obra. Homologação da Tomada de Preços Nº 00001/2022, para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de construção de um muro para a Escola Maria Albuquerque Pimentel, localizada no Bairro de Machadinhos, Município de Machados–PE, e adjudicação dos seus objetos da seguinte maneira:

Lote 1

Md2 Engenharia Eireli.

CNPJ: 21.484.295/0001-99

Valor: R\$ 180.121,47 (Cento e Oitenta Mil, Cento e Vinte e um reais e Quarenta e Sete Centavos).

Machados, 20/07/2022.

JUAREZ RODRIGUES FERNANDES

Prefeito

Publicado por:

José Alfredo da Silva Júnior

Código Identificador:B32214A3

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE MIRANDIBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 109/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 109/2022 – Pregão Presencial nº 005/2022. Objeto: Aquisição de Combustíveis em Postos Sediado em Recife

e/ou na BR 232 nas proximidades do Recife, para abastecimento de veículos do Gabinete do Prefeito. Data da Sessão 02/08/2022. Horário: a partir das 9H:30m Local: Sede da Prefeitura Municipal de Mirandiba PE, Av. José da Silva Torres Araquã s/n, centro Mirandiba PE. Retirada do edital na CPL no endereço acima, ou através do Tel. 87 3885 – 1025 – E-mail: licitacao@mirandiba.pe.gov.br de segunda a sexta feira das 8h30m às 13h00m. Estimativa R\$ 58.320,00

JOÃO BATISTA GOMES MARIANO
Pregoeiro.

Publicado por:
Gumercina Pires da Cruz Carvalho
Código Identificador:DB1C2B59

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 100/2022**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Contrato.

Contrato de Fornecimento nº 100/2022. Partes: FMS e TI TECNOLOGIA LTDA CNPJ Nº 42.950.835/0001-52. Objeto: Aquisição de Materiais Permanente para Atenção Básica. Valor R\$ 38.370,00. Prazo até 31/12/22.

Publicado por:
Gumercina Pires da Cruz Carvalho
Código Identificador:83863CCD

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 101/2022**

Contrato de Fornecimento nº 101/2022. Partes: FMS e ASSUNÇÃO E LAVOR TECNOLOGIA LTDA CNPJ Nº 45.538.349/0001-10. Objeto: Aquisição de Materiais Permanente para Atenção Básica. Valor R\$ 22.111,70 . Prazo até 31/12/22.

Publicado por:
Gumercina Pires da Cruz Carvalho
Código Identificador:4F377897

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 102/2022**

Contrato de Fornecimento nº 102/2022. Partes: FMS e VIVA DIST. DE PRODUTOS LTDA CNPJ Nº 20.008.831/0001-17. Objeto: Aquisição de Materiais Permanente para Atenção Básica. Valor R\$ 10.482,54. Prazo até 31/12/22.

MARIA DO SOCORRO GOMES DE SÁ
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Gumercina Pires da Cruz Carvalho
Código Identificador:6D2867D6

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MORENO
PORTARIA Nº 36 DE 11/07/2022**

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco ao dia 18/07/2022. Edição 3132. REPUBLICADA POR INCORREÇÃO NO ORIGINAL.

A Gerente de Previdência e Atuária, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 48, 61 e 63 da Lei n.º 558 de 24 de fevereiro de 2017, que reestrutura do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Moreno e cria o Instituto de Previdência do Município de Moreno - MorenoPrev, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria por idade e tempo de contribuição, **com integralidade dos proventos e paridade no cargo**, em favor da servidora **MARIA DE FÁTIMA DE ANDRADE QUEIROZ COUTINHO**, sexo feminino, matrícula nº 27.157, no cargo de

PROFESSOR NÍVEL – I – Faixa F, Lotada na Secretaria de Educação do Município de Moreno, nos termos do art. art. 6º, I a IV, da EC nº. 41/03.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e Publique-se

MILENA ARAÚJO DE FREITAS
Gerente de Previdência e Atuária

ELISANGELATRINDADE
Diretora Presidente

Publicado por:
Milena Araújo
Código Identificador:9D7EAF9

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA**

**CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
RESOLUÇÃO Nº 1336/2022**

Regulamenta a participação dos servidores efetivos em cursos de extensão e pós-graduação lato e stricto sensu, bem como a concessão de custeio para o financiamento de suas mensalidades, no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

A Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal de Olinda, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara aprovou e promulga a seguinte Resolução:

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º - Os órgãos e entidades do Poder Legislativo Municipal devem cumprir as normas estabelecidas nesta Resolução no que se relaciona ao pedido de autorização para participação de servidores efetivos em cursos de extensão e de pós-graduação lato e stricto sensu.

Parágrafo único - A participação nos cursos previstos *nocaput* deve ocorrer por iniciativa do servidor ou da Administração.

Art. 2º - Os órgãos e entidades do Poder Legislativo Municipal, conforme sua disponibilidade orçamentária, ficam autorizados a financiar a realização de cursos de extensão e de pós-graduação lato e stricto sensu com o objetivo de capacitar servidores para o melhor desempenho de suas atividades, devendo cumprir o disposto nesta Resolução para a devida autorização de concessão de custeio.

§ 1º - O custeio de que trata este artigo destina-se aos servidores efetivos, no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

§ 2º - É vedada a concessão do custeio previsto nesta Resolução cumulativamente com qualquer outro benefício que possua o mesmo fim.

Art. 3º - Para fins desta Resolução, considera-se:

I - cursos de extensão: cursos de aperfeiçoamento ou equiparados, com carga horária igual ou superior a 180 (cento e oitenta) horas;

II - pós-graduação lato sensu: cursos de especialização, com carga horária igual ou superior a 360 (trezentos e sessenta) horas;

III - pós-graduação stricto sensu: cursos de mestrado, doutorado ou pós-doutorado;

IV - interessado: o servidor público efetivo do Quadro Próprio de Pessoal Permanente do Poder Legislativo Municipal.

Parágrafo único - Os cursos previstos nos incisos I, II e III devem ser relacionados com as áreas de atuação do servidor público efetivo bem como ser do interesse do órgão ou entidade onde estiver lotado.

CAPÍTULO II DOS REQUISITOS

Art. 4º - O interessado que solicitar o custeio de curso deve atender aos seguintes requisitos:

I - ser servidor efetivo;

II - não estar em estágio probatório;

III - não estar em gozo das licenças previstas em lei;

IV - não ter sofrido penalidades disciplinares apuradas em sindicância ou inquérito administrativo até 1 (um) ano antes da data do requerimento;

V - não estar cedido para órgão ou entidade diverso da estrutura do Poder Legislativo Municipal;

VI - integrar o Quadro Próprio de Pessoal Permanente do Poder Legislativo Municipal;

VII - ter disponibilidade de recursos orçamentários no órgão ou entidade de lotação do interessado, nos casos de custeio;

VIII - apresentar manifestação favorável do superior hierárquico de sua unidade de lotação quanto à conveniência e à oportunidade da realização do curso, bem como a correlação do curso com as atividades desempenhadas pelo interessado;

CAPÍTULO III DO REQUERIMENTO

Art. 5º - O requerimento de custeio deve ser instruído, pelo interessado, com:

I - certidões das áreas de Gestão de Pessoas do seu órgão ou entidade de lotação referente às exigências contidas no art. 4º;

II - declaração da instituição informando: a aceitação do interessado pela Instituição de Ensino promotora; a data de início e término do curso; os objetivos, a metodologia, a carga horária, os horários e os dias de realização das atividades, as disciplinas e o local de realização;

III - declaração do superior hierárquico do interessado quanto à oportunidade e à conveniência da realização do curso para o desenvolvimento das atividades relativas às suas áreas de atuação;

IV - comprovação de credenciamento da Instituição de Ensino promotora junto ao Ministério da Educação e do devido reconhecimento do curso, exceto nos cursos de extensão.

§ 1º - Cabe à área de Gestão de Pessoas do órgão ou entidade de lotação verificar a entrega, pelo interessado, de todos os documentos exigidos *nocaput*.

§ 2º - Os documentos que não estiverem no vernáculo somente serão aceitos se acompanhados de tradução firmada por tradutor juramentado.

Art. 6º - O deferimento da solicitação de custeio, ainda que preenchidos os requisitos estabelecidos nesta Resolução, fica condicionado à conveniência do serviço e ao interesse do Poder Legislativo Municipal.

Parágrafo único - O deferimento do custeio condiciona-se à disponibilidade orçamentária do órgão ou entidade de lotação do interessado, devendo ser comprovada através de declaração nos termos do inciso VII do art. 4º.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º - Após a conclusão do curso, o interessado deve apresentar, em até 90 (noventa) dias, Certificado ou Declaração de Conclusão, bem como um exemplar do trabalho final aprovado, em meio digital, na área de Gestão de Pessoas de seu órgão de lotação para arquivamento em sua ficha funcional e disseminação pelo Poder Legislativo Municipal.

Parágrafo único - Não sendo exigência do curso a apresentação de trabalho de conclusão, o interessado deve comprovar, por meio de documento emitido pela instituição de ensino, que o curso não exige a elaboração de monografia, dissertação ou tese.

Art. 8º - Fica vedada a mudança de curso ou de Instituição de Ensino durante o período de custeio, salvo por motivo de cancelamento por parte da referida Instituição de Ensino, devidamente justificada, e com a expressa autorização do dirigente máximo do órgão ou entidade de lotação do interessado.

Art. 9º - Os envolvidos nos procedimentos previstos nesta Resolução podem ser responsabilizados civil, administrativa e penalmente, pelos atos por eles praticados.

Art. 10 - Nos casos de pedido de cancelamento do custeio, o interessado deve protocolar requerimento contendo suas justificativas e documentos comprobatórios das informações prestadas.

Art. 11 - Os efeitos desta Resolução entram em vigor na data de sua publicação.

SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA
Presidente

VLADEMIR LABANCA BARATA DE MORAES
1º Vice-Presidente

JOSIAS CORREIA GUERRA
2º Vice-Presidente

RICARDO JOSÉ DE SOUSA LIMA
1º Secretário

DENISE ALMEIDA DO NASCIMENTO
2ª Secretária

Publicado por:
Carlos Eduardo de Oliveira Barros
Código Identificador:997F2550

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA DECRETO LEGISLATIVO 11/2022

Concede a Medalha Aloísio Magalhães ao Sr. LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais, conferida no Artigo 42, inciso III, alínea “f” do Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal de Olinda – Resolução nº 573/1991, faz saber que a Câmara aprovou e ele PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º - Fica concedida a Medalha Aloísio Magalhães a Sr. **LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA**.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra e vigor na data de sua publicação.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 19 de julho de 2022.

SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Carlos Eduardo de Oliveira Barros
Código Identificador:64E9DF04

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 PMO - CPL II - RESULTADO DE RECURSO

CENTRAL DE LICITAÇÃO - SGPA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 PMO - CPL II

RESULTADO DE RECURSO

A Secretária de Gestão de Pessoas e Administração do Município de Olinda torna público a decisão de INDEFERIMENTO dos RECURSOS INTERPOSTOS pelas empresas: SUPRA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI e TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA, contudo altera o julgamento referente aos lotes: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 14, 18, 19, 20, 21, 22, 34, 35, 36, 37, 41, 56, 57, 63, 64, 65 e 66, quanto as empresas: AUSTRÁLIA DISTRIBUIDORA LTDA; MAIS ESTOQUE COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI; DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA; MJ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI; BIDDEN COMERCIAL LTDA; MR LICITACOES – LTDA; POINT COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E ESCRITÓRIO; MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE LIMPEZA; ECO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA; DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA; BLUE LIFE DISTRIBUIDORA LTDA.; CLNA7 COMERCIAL LTDA e VTA MACHADO DE ARRUDA E CIA LTDA. Tendo em vista que a exigência de autorização da ANVISA para o fornecimento dos produtos constantes dos lotes acima indicados encontram-se em desacordo com a Lei de regência. Assim fica alterado o julgamento proferido em primeiro grau, restando anulados. Devendo o edital ser alterado excluindo o subitem 10.12.4., mantida a forma devidamente aprovada pela Procuradoria Geral do Município de Olinda, realizada nova convocação.

Olinda, 11 de julho de 2022.

AÉCIO LUIZ GRANJA DOS SANTOS
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas e Administração

Publicado por:
Pedro Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:F249B959

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 - PMO - CPL II ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CENTRAL DE LICITAÇÕES - SGPA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 - PMO - CPL II
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 - SGPA. COMPRAS. OBJETO: Registro formal de preços para eventual e futura aquisição de forma parcelada de material de limpeza, de forma parcelada, para um período de 12 (doze) meses, a fim de atender as necessidades das Secretarias do Município de Olinda, tudo de acordo com as especificações e quantitativos contidos no edital e seus anexos. A Pregoeira e Equipe de Apoio declaram **HABILITADAS** e **VENCEDORAS** do Certame as seguintes empresas: **MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI**, CNPJ Nº 31.202.451/0001-35, para os **LOTES: 07**, no valor total de **R\$ 3.687,84** (três mil, seiscentos e oitenta e sete reais e

oitenta e quatro centavos); **08**, no valor total de **R\$ 2.213,58** (dois mil, duzentos e treze reais e cinquenta e oito centavos); **12**, no valor total de **R\$ 19.442,20** (dezenove mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e vinte centavos); **13**, no valor total de **R\$ 58.388,22** (cinquenta e oito mil, trezentos e oitenta e oito reais e vinte e dois centavos); **24**, no valor total de **R\$ 14.395,60** (quatorze mil, trezentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos); **33**, no valor total de **R\$ 5.194,80** (cinco mil, cento e noventa e quatro reais e oitenta centavos); **38**, no valor total de **R\$ 4.765,32** (quatro mil, setecentos e sessenta e cinco reais e trinta e dois centavos) e **39**, no valor total de **R\$ 4.243,40** (quatro mil, duzentos e quarenta e três reais e quarenta centavos), perfazendo um valor global de **R\$ 112.330,96** (cento e doze mil trezentos e trinta reais e noventa e seis centavos); **AUSTRÁLIA DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ Nº 43.551.486/0001-69, para o **LOTE 67**, no valor total de **R\$ 89.885,76** (oitenta e nove mil oitocentos e oitenta e cinco reais e setenta e seis centavos); **POINT COMERCIO E SERVIÇOS DE MATERIAL DE LIMPEZA ESCRITÓRIO EIRELI - EPP**, CNPJ Nº 28.389.995/0001-43, para os **LOTES: 09**, no valor total de **R\$ 3.498,04** (três mil, quatrocentos e noventa e oito reais e quatro centavos); **11**, no valor total de **R\$ 19.996,48** (dezenove mil, novecentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos); **15**, no valor total de **R\$ 49.996,32** (quarenta e nove mil, novecentos e noventa e seis reais e trinta e dois centavos); **17**, no valor total de **R\$ 99.993,60** (noventa e nove mil, novecentos e noventa e três reais e sessenta centavos); **28**, no valor total de **R\$ 9.997,87** (nove mil, novecentos e noventa e sete reais e oitenta e sete centavos); **30**, no valor total de **R\$ 40.993,26** (quarenta mil, novecentos e noventa e três reais e vinte e seis centavos); **31**, no valor total de **R\$ 403,00** (quatrocentos e três reais); **59**, no valor total de **R\$ 619,92** (seiscentos e dezenove reais e noventa e dois centavos); **60**, no valor total de **R\$ 10.995,25** (dez mil novecentos e noventa e cinco reais e vinte e cinco centavos); **62**, no valor total de **R\$ 4.495,95** (quatro mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e cinco centavos); **68**, no valor total de **R\$ 30.065,00** (trinta mil e sessenta e cinco reais); **70**, no valor total de **R\$ 49.050,00** (quarenta e nove mil e cinquenta reais); **71**, no valor total de **R\$ 16.350,00** (dezesseis mil, trezentos e cinquenta reais) e **77** no valor total de **R\$ 3.693,50** (três mil, seiscentos e noventa e três reais e cinquenta centavos), perfazendo um valor global de **R\$ 340.148,19** (trezentos e quarenta mil, cento e quarenta e oito reais e dezenove centavos); **SUPRA DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI**, CNPJ Nº 30.294.882/0001-06, para os **LOTES: 10**, no valor total de **R\$ 5.749,29** (cinco mil, setecentos e quarenta e nove reais e vinte e nove centavos); **25**, no valor total de **R\$ 7.097,86** (sete mil, noventa e sete reais e oitenta e seis centavos); **43**, no valor total de **R\$ 3.249,82** (três mil, duzentos e quarenta e nove reais e oitenta e dois centavos); **45**, no valor total de **R\$ 29.999,45** (vinte e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta e cinco centavos); **69**, no valor total de **R\$ 13.898,72** (treze mil oitocentos e noventa e oito reais e setenta e dois centavos); **72**, no valor total de **R\$ 32.489,64** (trinta e dois mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e sessenta e quatro centavos); **74**, no valor total de **R\$ 5.044,65** (cinco mil, quarenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos) e **78**, no valor total de **R\$ 3.096,00** (três mil e noventa e seis reais), perfazendo um valor global de **R\$ 100.625,43** (cem mil seiscentos e quarenta e cinco reais e três centavos); **CLNA7 COMERCIAL LTDA**, CNPJ Nº 44.837.833/0001-87, para o **LOTE 27**, no valor total de **R\$ 15.424,20**; (quinze mil, quatrocentos e vinte quatro reais e vinte centavos); **BLUE LIFE DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ Nº 41.722.633/0001-90, para o **LOTE 40**, no valor total de **R\$ 17.505,00**; (dezessete mil e quinhentos e cinco reais); **ECO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA**, CNPJ Nº 36.441.415/0001-48, para os **LOTES: 16**, no valor total de **R\$ 308.970,50** (trezentos e oito mil, novecentos e setenta reais e cinquenta centavos); **48**, no valor total de **R\$ 77.984,07** (setenta e sete mil, novecentos e oitenta e quatro reais e sete centavos); **49**, no valor total de **R\$ 25.994,69** (vinte e cinco mil, novecentos e noventa e quatro reais e sessenta e nove centavos); **50**, no valor total de **R\$ 44.990,64** (quarenta e quatro mil, novecentos e noventa reais e sessenta e quatro centavos); **51**, no valor total de **R\$ 14.996,88** (quatorze mil, novecentos e noventa e seis reais e oitenta e oito centavos) e **52**, no valor total de **R\$ 38.976,18** (trinta e oito mil, novecentos e setenta e seis reais e dezoito centavos), perfazendo um valor global de **R\$ 511.912,96** (quinhentos e onze mil, novecentos e

doze reais e noventa e seis centavos); **DISTRIBUIDORA SUIÇA & PAPELARIA LTDA**, CNPJ Nº 20.166.545/0001-80, para os **LOTES: 26**, no valor total de **R\$ 39.987,60** (trinta e nove mil, novecentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos); **29**, no valor total de **R\$ 9.329,12** (nove mil, trezentos e vinte e nove reais e doze centavos); **32**, no valor total de **R\$ 1.336,44** (um mil, trezentos e trinta e seis reais quarenta e quatro centavos); **44**, no valor total de **R\$ 79.999,78** (setenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e oito centavos); **46**, no valor total de **R\$ 4.174,96** (quatro mil, cento e setenta e quatro reais e novecenta e seis centavos); **54**, no valor total de **R\$ 49.952,24** (quarenta e nove mil, novecentos e cinquenta e dois reais e vinte e quatro centavos); **55**, no valor total de **R\$ R\$ 16.652,61** (dezesseis mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e sessenta e um centavos), perfazendo um valor global de **R\$ 201.432,75** (duzentos e um mil, quatrocentos e trinta e dois reais e setenta e cinco centavos); **VTA MACHADO DE ARRUDA E CIA LTDA**, CNPJ Nº 16.667.433/0001-35, para o **LOTE 58**, no valor total de **R\$ 2.720,00**; (dois mil setecentos e vinte reais); **DIFERENCIAL COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI**, CNPJ Nº 09.617.964/0001-58, para os **LOTES: 53**, no valor total de **R\$ 13.117,08** (treze mil, cento e dezesseis reais e oito centavos); **73**, no valor total de **R\$ 6.001,60** (seis mil e um reais e sessenta centavos); **75**, no valor total de **R\$ 14.324,68** (quatorze mil, trezentos e vinte e quatro reais e sessenta e oito centavos) e **76**, no valor total de **R\$ 7.417,96** (sete mil, quatrocentos e dezesseis reais e noventa e seis centavos), perfazendo um valor global de **R\$ 40.861,32** (quarenta mil, oitocentos e sessenta e um reais e trinta e dois centavos); **DARLU INDUSTRIA TÊXTIL LTDA**, CNPJ Nº 40.223.106/0001-79, para o **LOTE 47**, no valor total de **R\$ 4.883,34**; (quatro mil, oitocentos e oitenta e três reais e trinta e quatro centavos); **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA**, CNPJ Nº 40.876.269/0001-50, para o **LOTE 23**, no valor total de **R\$ 3.283,00**; (três mil duzentos e oitenta e três reais); **61**, no valor total de **R\$ 5.031,00** (cinco mil trinta e um reais); no valor total de **R\$ 8.314,00** (oito mil, trezentos e quatorze reais); **MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL EIRELI**, CNPJ Nº 20.081.283/0001-50, para o **LOTE 42**, no valor total de **R\$ 1.697,24** (um mil, seiscentos e noventa e sete reais e vinte quatro centavos); O Valor Global Adjudicado do Certame foi de **R\$ 1.447.741,15** (um milhão quatrocentos e quarenta e sete mil, setecentos e quarenta e um reais e quinze centavos). A Pregoeira adjudicou o objeto às empresas vencedoras. Assim, realizadas as devidas alteração ratifica em todo os seus termos. Acrescentando que tendo em vista parecer fianl emitido em grau de recurso os **lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 14, 18, 19, 20, 21, 22, 34, 35, 36, 37, 41, 56, 57,63, 64, 65, 66**, tiveram sua aquisição anuladas.

Olinda, 19 de julho de 2022.

MÔNICA MARIA BATISTA PEREIRA
Pregoeira da CPL II.

DA HOMOLOGAÇÃO: Homologo a decisão da Pregoeira da licitação em epígrafe, bem como todos os termos da presente aleração e consolidação.

AÉCIO LUIZ DA GRANJA DOS SANTOS
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas e Administração.

Publicado por:
Pedro Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:6066CAD2

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 6243/2022

Câmara Municipal de Olinda
Patrimônio Natural e Cultural da Humanidade

“Define o vencimento básico dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Agentes de Combate às Endemias (ACE) e dá outras providências.”

A **CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA** decreta, E eu sanciono a presente lei Em, 19 de julho de 2022.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito

Art. 1º. O vencimento básico dos profissionais ocupantes dos cargos de Agente Comunitário de Saúde (ACS) e de Agente de Combate as Endemias (ACE) é fixado no valor de R\$ 2.424,00 (dois mil quatrocentos e vinte e quatro reais).

Art. 2º. As despesas decorrentes desta lei correrão por conta das dotaçõese orçamentárias próprias, das transferências do Sistema Único de Saúde e do Fundo Municipal de Saúde de Olinda.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de maio de 2022 revogadas as disposições em contrário.

Casa Bernardo Vieira de Melo, Olinda-PE, 19 de julho de 2022.

SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA
Presidente

VLADEMIR LABANCA BARATA DE MORAES
1º Vice-Presidente

JOSIAS CORREIA GUERRA
2º Vice-Presidente

RICARDO JOSÉ DE SOUSA LIMA
1º Secretário

DENISE ALMEIDA DO NASCIMENTO
2ª Secretária

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:DFD61F0B

SECRETARIA DE GESTÃO URBANA
ERRATA DA PORTARIA Nº 039/2022

ERRATA DA PORTARIA Nº 039/2022

O **SECRETÁRIO DE GESTÃO URBANA** do Município de Olinda, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO a observância estrita às disposições da Constituição Federal de 1988, especialmente seus princípios administrativos previstos no artigo 37, bem como da Lei Municipal n. 5.578/2007;

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 039/2022, publicada no Diário do Município em 15 de julho de 2022.

Onde se lê: Cargo: Gestão de Frota

Leia-se: Cargo: Fiscal de Frota.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Olinda, 20 de julho de 2022.

MARCONI EMANUEL MADRUGA
Secretário de Gestão Urbana.

Publicado por:
Suellen da Silva Lemos
Código Identificador:0A8D3911

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
RETIFICAÇÃO RETIFICA A PUBLICAÇÃO OCORRIDA NA DATA DE 20 DE JULHO DE 2022 – RELAÇÃO DE INSCRITOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2022 – TÉCNICO DO PROGRAMA FELIZ.

RETIFICAÇÃO

Retifica a publicação ocorrida na data de 20 de julho de 2022 – Relação de Inscritos do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022 – Técnico do Programa Feliz.

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022 – para o Programa Criança Feliz, instituída pela Portaria nº 10/2022 – SDDH, no uso de suas atribuições visando a necessidade de retificação do teor da publicação denominada Relação de Inscritos do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022 – Técnico do Programa Feliz, de 20 de julho de 2022:

RESOLVE retificar a publicação em epígrafe, da seguinte forma:

Art. 1º Retificar o seguinte:

Onde se lê: Relação de Inscritos do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022 – Técnico do Programa Feliz.

Leia-se: Resultado Preliminar - Lista por Ordem de Classificação do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022 – Técnico do Programa Feliz.

Art. 2º Informar que os candidatos inscritos que não pontuaram, não foram listados na relação publicada.

OLINDA, 20 DE JULHO DE 2022.

COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO

Publicado por:

Lara Josina Nogueira de Carvalho
Código Identificador:BD745A0F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 009/2022

Processo Licitatório Nº: 015/2022; CPL; PREGAO ELETRONICO – Nº 011/2022 - SRP; Compras; Objeto: formação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição, pela Secretaria Executiva Municipal de Educação - SEMED, de instrumentos musicais específicos para Banda de Fanfarras Simples Escolar; Valor: R\$ 85.501,35. Recebimento das propostas: até 03/08/2022 às 09:00h. Início da sessão de disputa de preços: 03/08/2022 às 10:00h. Edital na íntegra: Sede da Prefeitura dos Palmares, Sala da CPL, Av. Visconde do Rio Branco, 1368, São Sebastião, Palmares – PE, no site da Prefeitura <https://www.bnccompras.com/>, PNCP: <https://pncp.gov.br/> ou através do site da BNC: www.bnc.org.br. Informações podem ser obtidas no mesmo endereço da CPL ou através do Fone: 3661-1288, Ramal 233, E-mail: licitacao02@palmares.pe.gov.br.

Palmares/PE, 20 de julho de 2022.

ELISANGELA MARIA DA NEVES LOPES

Sec. Mun. de Educação

Publicado por:

Diego da Silva e Pereiral Gomes
Código Identificador:A2019154

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO SINE DIE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022

O Fundo Municipal de Educação dos Palmares, torna público e para conhecimento das licitantes e de quem mais interessar possa que faz o ADIAMENTO SINE DIE do Processo Licitatório Nº:

012/2022; CPL; Pregão Eletrônico Nº 008/2022; Objeto **Contratação de serviços para Gestão da Frota de Veículos Automotores do Fundo Municipal de Educação dos Palmares e Autarquia Municipal de Defesa Social, Trânsito e Transporte dos Palmares-PE (AMDESTRAN), com operação de sistema informatizado, via internet, através de rede de estabelecimentos credenciados, através da tecnologia de cartão, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e acessórios, pneus, serviços de mecânica, elétrica geral, funilaria, suspensão, pintura, ar condicionado, reboque, lubrificantes, filtros, vidraçaria, capotaria, tapeçaria, borracharia, retifica, alinhamento, balanceamento, cambagem, serviços de chaveiro.** para realização de adequações editalícias.

Palmares/PE, 19 de julho de 2022.

ELISANGELA MARIA DA NEVES LOPES

Secretaria de Educação dos Palmares

Publicado por:

Diego da Silva e Pereiral Gomes
Código Identificador:0D0399B9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 132/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES dispõe sobre a nomeação para o cargo DE Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente dos Palmares – COMDECA, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federativa do Brasil, Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Federal nº 8.069/1990 e Lei Municipal nº 1.281/1995, sem prejuízos de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a Sra. IRACEMA VELOSO CORREIA SILVA, brasileira, divorciada, Advogada, inscrita no RG sob o nº 6830979 SDS/PE e CPF nº 055.801.424-04, para o cargo de Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente dos Palmares-COMDECA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito, Palmares, 28 de junho de 2022.

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR

Prefeito do Município de Palmares/PE

Publicado por:

Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:0B25D50B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 137/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES dispõe sobre a composição da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR os efeitos da PORTARIA GP Nº 02/2022, de 10 de janeiro de 2022 da modalidade Comissão Permanente de Licitação, no âmbito do **Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE)**, conforme lei federal nº 10.520/2002, extensivo ao servidor público municipal **Lucas Craveiro de Souza**, inscrito no RG nº 7.565.680 SDS/PE e no CPF nº 087.792.894-01, **Assessor técnico II Do Departamento de Projetos Estratégicos – CC 4** qual funcionou como **3º Secretário**;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito, Palmares, 07 de julho de 2022.

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR
Prefeito do Município de Palmares/PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:F9A9333A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 138/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES dispõe sobre a composição e procedimentos relativos à modalidade pregão na Administração Pública Municipal, durante o exercício de 2022, bem como considerando o que expõe o art. 3º da Lei federal 10.520 de 7 de julho de 2002 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 3º da Lei federal 10.520 de 7 de julho de 2002, que institui no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37º, inciso XXI, da Constituição federativa do Brasil, modalidade de licitação denominada Pregão, para aquisição de bens e serviços comuns.

R E S O L V E:

Art. 1º REVOGAR os efeitos da PORTARIA GP Nº 01/2022, de 10 de janeiro de 2022 da modalidade Pregão, no âmbito do **Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE)**, conforme lei federal nº 10.520/2002, extensivo a toda sua composição.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Palmares, 07 de julho de 2022.

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR
Prefeito do Município de Palmares/PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:B79F9321

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 139/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES dispõe sobre a composição da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas

alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR os abaixo relacionados, servidores públicos municipais, para comporem a Comissão Permanente de Licitação (CPL)02 do Município de Palmares/PE, que terá a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes da autarquia municipal do **Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE)**, conforme Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, sem caráter de exclusividade e sem prejuízo de suas atribuições, ficando assim composta:

1º) Tassila Kataryne Nascimento e Pereira Gomes, brasileira, inscrita no RG nº 7.795.188 SDS/PE, CPF nº 091.761.864-58, matrícula nº 996841-1, servidora em cargo comissionado de **Assessor Técnico I, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Gestão**, funcionará como **PRESIDENTE**;

2º) Ricardo Antônio Leite Pereira, brasileiro, matrícula nº 210-1, servidor da **Autarquia Educacional da Mata Sul (AEMASUL)**, funcionará **1º SECRETÁRIO**;

3º) Maria do Carmo Leite de Freitas, matrícula nº 699, lotada na **Secretaria Executiva de Administração**, que funcionará como **2ª SECRETÁRIA, com as vantagens e obrigações inerentes ao cargo**;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito, Palmares, 07 de julho de 2022.

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR
Prefeito do Município de Palmares/PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:A3C1F62E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 140/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES dispõe sobre a composição da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR os abaixo relacionados, servidores públicos municipais, para comporem a Comissão Permanente de Licitação (CPL) I do Município de Palmares/PE, que terá a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes dos órgãos da **Prefeitura Municipal dos Palmares (PMP), Autarquia Municipal de Defesa Social, Trânsito e Transporte dos Palmares (ANDESTRAN), Fundação Casa da Cultura Hermilo Borba Filho (FCCHBF), Fundo Municipal de Meio Ambiente (FMMA) e Fundo de Desenvolvimento Municipal, Fundo Municipal de Saúde (FMS), Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), Fundo Municipal de Educação (FME), Autarquia Municipal de Habitação dos Palmares (AMHAP), Autarquia Educacional da Mata Sul (AEMASUL) e Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente**, conforme Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, sem caráter de exclusividade e sem prejuízo de suas atribuições, ficando assim composta:

1º) Diego da Silva de Pereiral Gomes, brasileiro, inscrito no RG nº 6.331.723 SDS/PE, CPF nº 073.015.434-33, matrícula nº 426, servidor do **Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE)**., como **PRESIDENTE**;

2º) Armando Antônio da Mata Filho, matrícula nº 9996664-1, lotado na **Secretaria Executiva Municipal de Administração e Gestão do Patrimônio**, que funcionará como **1º Secretário, com as vantagens e obrigações inerentes ao cargo**;

3º) Maria do Carmo Leite de Freitas, matrícula nº 699, lotada na **Secretaria Executiva de Administração**, que funcionará como **2º SECRETÁRIA, com as vantagens e obrigações inerentes ao cargo**;

4º), Ricardo Antônio Leite Pereira, brasileiro, matrícula nº 210-1, servidor da **Autarquia Educacional da Mata Sul (AEMASUL)**, funcionará como **3º SECRETÁRIO** com as vantagens e obrigações inerentes ao cargo;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação produzindo seus efeitos financeiros a partir de 01 de julho de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito, Palmares, 07 de julho de 2022.

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR

Prefeito do Município de Palmares/PE

Publicado por:

Noel de Paula do Nascimento Filho

Código Identificador:A3894B51

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 141/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES dispõe sobre a composição e procedimentos relativos à modalidade pregão na Administração Pública Municipal, durante o exercício de 2022, bem como considerando o que expõe o art. 3º da Lei federal 10.520 de 7 de julho de 2002 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 3º da Lei federal 10.520 de 7 de julho de 2002, que institui no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37º, inciso XXI, da Constituição federativa do Brasil, modalidade de licitação denominada Pregão, para aquisição de bens e serviços comuns.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR para atuar como pregoeira em licitações na modalidade Pregão, no âmbito do **Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE)** conforme lei federal nº 10.520/2002, sem caráter de exclusividade e sem prejuízos de suas atribuições funcionais, **Tassila Kataryne Nascimento e Pereira Gomes**, brasileira, inscrita no RG nº 7.795.188 SDS/PE, CPF nº 091.761.864-58, matrícula nº 996841-1, servidora em cargo comissionado de **Assessor Técnico I, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Gestão**.

Art. 2º Designar para atuar como membros da equipe de apoio na modalidade pregão, no âmbito do **Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE)**, conforme lei federal nº 10.520/2002, sem caráter de exclusividade e sem prejuízos de suas atribuições funcionais, os seguintes servidores:

Maria do Carmo Leite de Freitas matrícula nº 699, lotada na **Secretaria Executiva de Administração**.

II. Ricardo Antônio Leite Pereira, brasileiro, matrícula nº 210-1, servidor da **Autarquia Educacional da Mata Sul (AEMASUL)**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Palmares, 07 de julho de 2022.

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR

Prefeito do Município de Palmares/PE

Publicado por:

Noel de Paula do Nascimento Filho

Código Identificador:443905C1

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 142/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES dispõe sobre a composição e procedimentos relativos à modalidade pregão na Administração Pública Municipal, durante o exercício de 2022, bem como considerando o que expõe o art. 3º da Lei federal 10.520 de 7 de julho de 2002 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 3º da Lei federal 10.520 de 7 de julho de 2002, que institui no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37º, inciso XXI, da Constituição federativa do Brasil, modalidade de licitação denominada Pregão, para aquisição de bens e serviços comuns.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR para atuar como pregoeiro em licitações na modalidade Pregão, no âmbito **Prefeitura Municipal dos Palmares (PMP), Autarquia Municipal de Defesa Social, Trânsito e Transporte dos Palmares (ANDESTRAN), Fundação Casa da Cultura Hermilo Borba Filho (FCCHBF), Fundo Municipal de Meio Ambiente (FMMA) e Fundo de Desenvolvimento Municipal, Fundo Municipal de Saúde (FMS), Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), Fundo Municipal de Educação (FME), Autarquia Municipal de Habitação dos Palmares (AMHAP), Autarquia Educacional da Mata Sul (AEMASUL) e Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente** conforme lei federal nº 10.520/2002, sem caráter de exclusividade e sem prejuízos de suas atribuições funcionais, **Diego da Silva de Pereiral Gomes**, brasileiro, inscrito no RG nº 6.331.723 SDS/PE, CPF nº 073.015.434-33, matrícula nº 426, servidor do **Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE)**.

Art. 2º Designar para atuar como membros da equipe de apoio na modalidade pregão, no âmbito da **Prefeitura Municipal dos Palmares (PMP), Autarquia Municipal de Defesa Social, Trânsito e Transporte dos Palmares (ANDESTRAN), Fundação Casa da Cultura Hermilo Borba Filho (FCCHBF),**

Fundo Municipal de Meio Ambiente (FMMA) e Fundo de Desenvolvimento Municipal, Fundo Municipal de Saúde (FMS), Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), Fundo Municipal de Educação (FME), Autarquia Municipal de Habitação dos Palmares (AMHAP), Autarquia Educacional da Mata Sul (AEMASUL) e Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme lei federal nº 10.520/2002, sem caráter de exclusividade e sem prejuízos de suas atribuições funcionais, os seguintes servidores:

I. Armando Antônio da Mata Filho, matrícula nº 9996664-1, lotado na **Secretaria Executiva Municipal de Administração e Gestão do Patrimônio**.

II. Maria do Carmo Leite de Freitas, matrícula nº 699, lotada na **Secretaria Executiva de Administração**.

III. Ricardo Antônio Leite Pereira, brasileiro, matrícula nº 210-1, servidor da **Autarquia Educacional da Mata Sul (AEMASUL)**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Palmares, 07 de julho de 2022.

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR

Prefeito do Município de Palmares/PE

Publicado por:

Noel de Paula do Nascimento Filho

Código Identificador:BAB1CDF0

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 144/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federativa do Brasil, Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que preceitua o § 2º, do art. 108, do Estatuto do Servidor Público Municipal, Lei Municipal nº 1.139/91, de 21/11/91.

RESOLVE:

Art. 1º CEDER, os Servidores Públicos Municipal abaixo relacionado, lotados na Secretaria Executiva Municipal de Administração dos Palmares, ao Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco - TJPE, com ônus para seu o seu órgão de origem, a partir de 01/01/2021, conforme solicitação realizada através do Of. Nº 1406815 – DGF/GDFF/UNIDADE DE CESSÃO DE SERVIDORES de 17 de Novembro de 2022:

José Dílson Ferreira, vigilante, portador do RG nº 1.785.275 e CPF nº 191.905.064-72, matrícula funcional nº 485-1;

José Otávio da Silva, vigilante, portador do RG nº 2.903.191 e CPF nº 400.769.384-68, matrícula funcional nº 1352-1;

Edivaldo Ângelo de Lima, vigilante, portador do RG nº 2.654-246 e CPF= 178.055.204-10, matrícula funcional nº 726-1;

Marcos Jorge Torres Calazans, vigilante, portador do RG nº 1.839.085 e CPF Nº 400.729.914-53, matrícula funcional nº 674-1;

Fátima Maria da Silva, digitadora, portador do RG nº 2.702.402 e CPF nº 398.601.834-49, matrícula funcional nº 562-1;

Jorge Ataíde da Silva Filho, escriturário, portador do RG nº 3.337-628, e do CPF nº 744.984.364-15, matrícula funcional nº 243.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação produzindo seus efeitos de 01.01.2022, até 31.12.2022.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Palmares, 08 de julho de 2022.

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR

Prefeito do Município de Palmares

Publicado por:

Noel de Paula do Nascimento Filho

Código Identificador:48BD49A7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO 001/2022**

A Secretaria Executiva Municipal de Educação torna público que, de acordo com os respectivos Pareceres CME nº 01/2022 e 02/2022, do Conselho Municipal de Educação dos Palmares – PE, HOMOLOGA-SE:

I – a autorização de funcionamento de 01 (uma) nova turma de Educação Infantil na Creche Municipal Nilza Miranda Marques, a contar do dia 14 de fevereiro de 2022 (Cadastro Escolar: M-270.003; Portaria nº 077/2016; Diário Oficial: 31/08/2016 e Código do INEP 26143585);

II – a autorização de funcionamento de 01 (uma) nova turma de Educação Infantil na Creche Municipal Violeta Griz, a contar do dia 14 de fevereiro de 2022 (Cadastro Escolar: M-270.004; Portaria nº 078/2016; Diário oficial: 31/08/2016 e Código do INEP: 26139022).

Palmares, 19 de julho de 2022.

ELIZÂNGELA MARIA DAS NEVES LOPES

Secretária Executiva Municipal de Educação

Publicado por:

Gerson de Almeida Melo Neto

Código Identificador:C8192D27

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PANELAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 054/2022**

Processo Licitatório Nº 010/2022. Tomada de Preços Nº 001/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS-PE através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CNPJ Contratado 21.636.958/0001-43, **AMBIENTAL EMPREENDIMENTOS EIRELI**; Objeto Contratação de Empresa Especializada para Recapeamento Asfáltico em CBUQ nas Ruas da Sede e do Distrito de Cruzes do Município de Panelas-PE. Vigência: 04 (quatro) meses. Valor: R\$ 1.884.551,72. Data de Assinatura: 15/06/2022.

VERINALDO GOUVEIA DOS SANTOS.

Secretário de Infraestrutura.

Publicado por:

Sâmia Kerolynne Correia de Melo

Código Identificador:02A71003

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2022**

Processo Licitatório Nº 023/2021. Pregão Eletrônico 011/2021.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS-PE, CNPJ Contratado 27.703.210/0001-00, **MATHEUS S CABRAL**; Objeto Fornecimento parcelado de Materiais de Limpeza, Higiene e Descartáveis. Vigência: 20/05/2022 até 20/05/2023. Valor: R\$ 4.622,40. Data de Assinatura: 20/05/2022.

RUBEN DE LIMA BARBOSA.

Prefeito.

Publicado por:

Sâmia Kerolynne Correia de Melo

Código Identificador:FCA5A087

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ANULAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO – Nº
011/2022 / PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022**

A Prefeitura Municipal de Panelas/PE torna público que o PROCESSO LICITATÓRIO – Nº 011/2022 / PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIVRO CULTURAL, HISTÓRICO E GEOGRÁFICO SOBRE O MUNICÍPIO DE PANELAS/PE, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Panelas/PE. Foi ANULADO com base no artigo 49 da Lei nº 8.666/93. Da anulação cabe recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis da publicação deste aviso, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea “c” da Lei 8.666/93. O processo encontra-se com vista franqueada na Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, no endereço sito à Praça Coronel João Rufino, nº 13 - 1º Andar, Centro, Panelas-PE (CEP: 55470-000), no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Panelas/PE, 20 de Julho de 2022.

MARIA ROSÂNGELA CHAVES GOMES
Secretária de Educação

Publicado por:
Danilo Ramos da Silva
Código Identificador:0FE9726B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PANEAS - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2022**

Processo Licitatório Nº 006/2021. Pregão Eletrônico 002/2021. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PANEAS-PE, CNPJ Contratado 12.364.498/0001-50, **S F COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO GLP LTDA**; Objeto fornecimento parcelado de Água Mineral Potável, Botijão de Gás - GLP completo e Carga de Gás – GLP. Vigência: 16/05/2022 até 16/05/2023. Valor: R\$ 5.940,00. Data de Assinatura: 16/05/2022.

JUANA DAR´C DE ANDRADE SALES BARBOSA.
Secretária de Assistência Social.

Publicado por:
Sâmia Kerolynne Correia de Melo
Código Identificador:B1D7C55B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PANEAS - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2022**

Processo Licitatório Nº 006/2021. Pregão Eletrônico 002/2021 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PANEAS-PE, CNPJ Contratado 12.364.498/0001-50, **S F COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO GLP LTDA**; Objeto Fornecimento parcelado de Água Mineral Potável, Botijão de Gás - GLP completo e Carga de Gás – GLP. Vigência: 16/05/2022 até 16/05/2023. Valor: R\$ 437,00. Data de Assinatura: 16/05/2022.

JUANA DAR´C DE ANDRADE SALES BARBOSA.
Secretária de Assistência Social.

Publicado por:
Sâmia Kerolynne Correia de Melo
Código Identificador:FFCDA9E9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PANEAS - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2022**

Processo Licitatório Nº 005/2022. Inexigibilidade Nº 005/2022 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PANEAS-PE através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, CULTURA E TURISMO, CNPJ Contratado 13.091.140/0001-64, **TOME XOTE EDITORA DE MÚSICA EIRELI - EPP**; Objeto Contratação de apresentação artística do Cantor Dorgival Dantas, no dia 29 de abril de 2022. Vigência: Entre a data de assinatura até o dia 29/04/2022. Valor: R\$ 70.000,00. Data de Assinatura: 29/04/2022.

AÉCIO DE LUCENA MIRANDA.
Secretário de Desenvolvimento, Cultura e Turismo.

Publicado por:
Sâmia Kerolynne Correia de Melo
Código Identificador:EF959E97

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PANEAS - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2022**

Processo Licitatório Nº 004/2022. Inexigibilidade Nº 004/2022 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PANEAS-PE através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, CULTURA E TURISMO, CNPJ Contratado 01.408.139/0001-31, **RONALDO FERREIRA DE LIMA EVENTOS – ME**; Objeto Contratação de apresentação artística do Cantor Matheus Lima, no dia 01 de maio de

2022. Vigência: Entre a data de assinatura até o dia 01/05/2022. Valor: R\$ 28.000,00. Data de Assinatura: 29/04/2022.

AÉCIO DE LUCENA MIRANDA.
Secretário de Desenvolvimento, Cultura e Turismo.

Publicado por:
Sâmia Kerolynne Correia de Melo
Código Identificador:596441F9

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARANATAMA**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 016 DE 18 DE JULHO DE 2022.**

Extingue cargos públicos de provimento efetivo vagos, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANATAMA, Estado do Pernambuco, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e normativas;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o disposto no artigo 7º da Lei Municipal nº. 246 de 19 de janeiro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º. Com exceção dos cargos criado pela Lei Municipal nº. 207 de 14 de outubro de 2019, Lei Municipal nº. 246 de 19 de janeiro de 2022 e pela Lei Municipal nº. 251 de 04 de maio de 2022, ficam extintos todos os demais cargos de provimento efetivo que estejam vagos na data da publicação deste decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Paranatama – PE, em 18 de julho de 2022.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Poliana Maria Reis Albuquerque
Código Identificador:D4A742EB

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM(PE) AVISO
DE INEXIGIBILIDADE PROCESSO L. Nº 061/2022 –
INEXIGIBILIDADE Nº: 006/2022**

A Prefeitura Municipal de Parnamirim torna publico Inexigibilidade para Contratação de serviços artísticos através de empresário para as Festividades Tradicionais da Festa de Julho desse município de Parnamirim/PE, que se realizará nos dias 28, 29, 30 e 31 de Julho de 2022. Contratado: **GS COSTA ME** - CNPJ nº 16.642.064/0001-26. Atracção: MArçynho Sensação. Valor da Contratação R\$ 155.000,00. Data da apresentação: 29/07/2022. Data: 18/07/2022.

Parnamirim, 18 de julho de 2022

SAMUEL ANDRADE LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:740E6535

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PASSIRA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2022 LEILÃO Nº 002/2022

Torna público que no dia 10 de agosto de 2022 às 15:00Hs, na Garagem da Prefeitura, realizará o leilão Público, na modalidade Presencial e On-line o Leilão dos bens do tipo: VEÍCULOS. CONSERVADOS Considerados inservíveis, ao uso deste município, conforme Edital de **leilão 002/2022** – Os bens serão adjudicados a quem ofertar o maior lance, igual ou superior ao preço mínimo de avaliação e será realizado através do Leiloeiro Oficial Osman Sobral e Silva, matriculado na JUCEPE sob o nº 007/2001. **Das Condições** o leilão está amparado pela Lei Federal 8.666/93. Informações: Prefeitura Municipal de Passira-CPL e Leiloeiro: (82) 3223-5212.

Maiores esclarecimentos encontrar-se-ão no endereço mencionado, prédio da Prefeitura Municipal de Passira, em dias úteis no horário das 8:00h às 12:00h, ou através do endereço: www.leiloesfreire.com.br licitacao@portalpassira.com.br

Passira, 20 de Julho de 2022

Publicado por:
 Maria Ângela de Andrade Silva
Código Identificador:B19EF86A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE RESULTADO FINAL PROCESSO PMP Nº 005/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO PMP Nº 004/2022

OBJETO: Aquisição de um veículo utilitário pick-up (zero quilômetro) ano/modelo no mínimo 2022/2022, conforme emenda Parlamentar 202181000789, para atender a necessidade do Centro de Referência da Assistência Social do Município de Passira/PE. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Passira, informa que foi vencedora do único item: a empresa: **FIORI VEÍCULO S.A.**, CNPJ: 35.715.234/0001-08, no valor Total de **R\$ 109.000,00 (cento e nove mil reais)**.

Maiores esclarecimentos encontrar-se-ão no endereço mencionado, prédio da Prefeitura Municipal de Passira, em dias úteis no horário das 8:00h às 12:00h ou através do endereço: licitacao@portalpassira.com.br

Passira, 20 de Julho de 2022.

EDUARDO MANOEL DA CRUZ -
 Pregoeiro.

Publicado por:
 Maria Ângela de Andrade Silva
Código Identificador:8E3D9536

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021 – CONTRATO Nº 028/2021

Contratada: **A C DE MOURA JUNIOR VISTORIA VEICULAR-EPP**, inscrito no CNPJ sob o nº 34.783.405/0001-65 e o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ 11.294.475/0001-54.

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTA E SEM MOTORISTA PARA ATENDER A NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Fica prorrogado por 06 (seis) meses, a contar de 12/07/2022 a 12/01/2023, com fundamentação no artigo 57, inciso II e 65 da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Passira, 20 de julho de 2022.

FRANCICLEIDE VALÉRIA ANDRADE SOUSA DOS SANTOS
 Gestora do Fundo de Saúde.

Publicado por:
 Maria Ângela de Andrade Silva
Código Identificador:EA731156

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021 – CONTRATO Nº 029/2021

Contratada: **MOBILE TRADING EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP**, inscrito no CNPJ sob o nº 24.899.764/0001-29 e o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ 11.294.475/0001-54.

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTA E SEM MOTORISTA PARA ATENDER A NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Fica prorrogado por 06 (seis) meses, a contar de 12/07/2022 a 12/01/2023, com fundamentação no artigo 57, inciso II e 65 da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Passira, 20 de julho de 2022.

FRANCICLEIDE VALÉRIA ANDRADE SOUSA DOS SANTOS –
 Gestora do Fundo de Saúde.

Publicado por:
 Maria Ângela de Andrade Silva
Código Identificador:A0CBB955

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 790/2022

Dispõe sobre a fixação do piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASSIRA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais submete à apreciação da Câmara Municipal o seguinte projeto de lei:

Art. 1º - O piso salarial dos Agentes Comunitários e dos Agentes de Combate a Endemias, em atendimento a Emenda Constitucional nº 120 e Portaria GM/MS Nº 2.109, de 30 de junho de 2022, é fixado no valor de R\$ 2.424,00 (dois mil quatrocentos e vinte e quatro reais).

Art. 2º - O pagamento das remunerações dos servidores abrangidos nesta Lei correrá por conta do orçamento do Fundo Municipal de Saúde, mediante repasse da União.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de maio de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 20 de julho de 2022.

SEVERINO SILVESTRE DE ALBUQUERQUE
 Prefeito

Publicado por:
 Joseilson José Ferreira da Silva
Código Identificador:75A8CB83

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - GABINETE DO PREFEITO

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021 – CONTRATO Nº 034/2021

Contratada: **A C DE MOURA JUNIOR VISTORIA VEICULAR-EPP**, inscrito no CNPJ sob o nº 34.783.405/0001-65 e o Município de Passira-PE, CNPJ 11.097.300/0001-57.

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO SEM MOTORISTA PARA ATENDER A NECESSIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA.

Fica prorrogado por 06 (seis) meses, a contar de 12/07/2022 a 12/01/2023, com fundamentação no artigo 57, inciso II e 65 da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Passira, 20 de julho de 2022.

SEVERINO SILVESTRE DE ALBUQUERQUE –
Prefeito.

Publicado por:
Maria Ângela de Andrade Silva
Código Identificador:19AE9437

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - GABINETE DO
PREFEITO**

**1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTÍNUOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2021 –
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021 – CONTRATO Nº
035/2021**

Contratada: **CLEIDIO FRANÇA DE ARRUDA EIRELI - EPP**, inscrito no CNPJ sob o nº **29.058.282/0001-60** e o Município de Passira-PE, CNPJ **11.097.300/0001-57**.

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTA E SEM MOTORISTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA.

Fica prorrogado por 06 (seis) meses, a contar de 12/07/2022 a 12/01/2023, com fundamentação no artigo 57, inciso II e 65 da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Passira, 20 de julho de 2022.

SEVERINO SILVESTRE DE ALBUQUERQUE
Prefeito.

Publicado por:
Maria Ângela de Andrade Silva
Código Identificador:79AC37B4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - GABINETE DO
PREFEITO**

**1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTÍNUOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2021 –
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021 – CONTRATO Nº
036/2021**

Contratada: **MOBILE TRADING EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP**, inscrito no CNPJ sob o nº **24.899.764/0001-29** e o Município de Passira-PE, CNPJ **11.097.300/0001-57**.

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTA E SEM MOTORISTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL.

Fica prorrogado por 06 (seis) meses, a contar de 12/07/2022 a 12/01/2023, com fundamentação no artigo 57, inciso II e 65 da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Passira, 20 de julho de 2022.

SEVERINO SILVESTRE DE ALBUQUERQUE –
Prefeito

Publicado por:
Maria Ângela de Andrade Silva
Código Identificador:9960DE9E

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA DE PUBLICAÇÃO PUBLICAÇÃO DO DIA 18 DE
JULHO DE 2022- DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO – ANO XIII – Nº 3132**

Ata de Registro de Preços Nº 010/2022-Processo Nº 013/2022/PMP, Pregão Eletrônico SRP-PMP Nº 011/2022

DESCONSIDERAR A PUBLICAÇÃO do código Identificador de Nº DF432F53

Pesqueira - PE, 20 de julho de 2022

SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO
Prefeito (*)

Publicado por:
Adilson
Código Identificador:C7D2B4B6

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro Preços nº 018/2022- PMP – Processo Licitatório nº 023/2022/PMP. CP. Pregão Eletrônico SRP-PMP nº 019/2022. Compra. Objeto: Registro de preço para futura e eventual escolha da proposta mais vantajosa para aquisição, de materiais esportivos para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Pesqueira, especificado (s) no (s) item (ns) (s) do termo de referência. FUNDAMENTO: Lei n.º 10.520/02, Decretos nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/06 e demais normas legais aplicáveis. A Adjudicação e Homologação foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do dia 21 de julho de 2022, ASSINATURA: 04/07/2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FORNECEDOR, JACQUELINE CRISTINA DA SILVA ALMEIDA, brasileira, empresária, casada, portadora da carteira de identidade nº57004628, expedida pela SSP – MG e CPF nº 823.572.006 -00, residente na rua Fidélis Guimarães, nº 302, Fábricas, SÃO JOÃO DEL REY – MG, indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas atendendo as condições previstas no edital, ITEM: materiais esportivos. Respetivamente: TECBOL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº27.183.604 /0001-77, sediada na rua vereador José Do Nascimento, nº 33 - Centro SANTA CRUZ DE MINAS -MG, qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, no valor global de R\$16.218,00 (dezesseis mil e duzentos e dezoito reais). A ata estará disponível na íntegra no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3835-8708, e-mail cplpesqueira@gmail.com, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Pesqueira - PE, 20 de julho de 2022.

SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO
Prefeito (*)

Publicado por:
Adilson
Código Identificador:9A1802C3

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro Preços nº 018/2022- PMP – Processo Licitatório nº 023/2022/PMP. CP. Pregão Eletrônico SRP-PMP nº 019/2022. Compra. Objeto: Registro de preço para futura e eventual escolha da proposta mais vantajosa para aquisição, de materiais esportivos para atender a demanda da Prefeitura Municipal. FUNDAMENTO: Lei n.º 10.520/02, Decretos nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/06 e demais normas legais aplicáveis. A Adjudicação e Homologação foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do dia 21/07/2022, ASSINATURA: 04/07/2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FORNECEDOR: Sra Vanusa De Oliveira, brasileira, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 7.348.450-2. SESP -PR, residente na rua Tucano, nº 101 – Vila Dona Fina, CAMPO LARGO –PR, CEP 55.296-735, e CPF nº020.748.179-24. ITEM: MATERIAIS ESPORTIVOS. Respetivamente: MAXIMUS ESPORTES E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº08.738.035 /0001-34, sediada na rua GUARANI, Nº 2035, Ferraria –CAMPO LARGO-PR, CEP 83.609 -210, indicada e qualificada nesta ATA de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas. Valor global de R\$ 1.469,52 (mil quatrocentos e sessenta e nove reais e cinquenta e dois centavos). A ata estará disponível na íntegra no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3835-

8708, e-mail cplpesqueira@gmail.com, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Pesqueira - PE, 20 de julho de 2022.

SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO –
Prefeito (*)

Publicado por:
Adilson

Código Identificador:C423D064

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro Preços nº 018/2022- PMP – Processo Licitatório nº 023/2022/PMP. CP. Pregão Eletrônico SRP-PMP nº 019/2022. Compra. Objeto: Registro de preço para futura e eventual escolha da proposta mais vantajosa para aquisição, de materiais esportivos para atender a demanda da Prefeitura Municipal. FUNDAMENTO: Lei n.º 10.520/02, Decretos nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/06 e demais normas legais aplicáveis. A Adjudicação e Homologação foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do dia 21/07/2022 ASSINATURA: 04/07/2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FORNECEDOR: Sr. Bruna Alves de Souza, brasileira, empresária, portadora da carteira de Habilitação nº 06688481662, DETRAN - GO, residente na av. Cel. Cirilo, Lopes de Moraes, N. 2/5, Ap 403, Turismo 1, Caldas Novas e CPF nº 035.389.051-00, ITEM: MATERIAIS ESPORTIVOS. Respectivamente: 100 SPORTS EIRELLI inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.761-115/0001-80, sediada na rua Major Vitor Nº.30, Centro, Caldas Novas-GO, indicada e qualificada nesta ATA de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas. Valor global de R\$44.801,5 0 (quarenta e quatro mil, oitocentos e um reais e cinquenta centavos). A ata estará disponível na íntegra no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3835-8708, e-mail cplpesqueira@gmail.com, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Pesqueira - PE, 20 de julho de 2022.

SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO –
Prefeito (*)

Publicado por:
Adilson

Código Identificador:B87B8483

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro Preços nº 006/2022- PMP – Processo Licitatório nº 009/2022/PMP. CP. Pregão Eletrônico SRP-PMP nº 007/2022. Compra. Objeto: Registro de preço para futura e eventual escolha da proposta mais vantajosa para aquisição, parcelada de materiais de limpeza para atender a demanda da Prefeitura Municipal; FUNDAMENTO: Lei n.º 10.520/02, Decretos nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/06 e demais normas legais aplicáveis. A Adjudicação e Homologação foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do dia 21 julho de 2022, ASSINATURA: 04/07/2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FORNECEDOR, JOSELITO DE BARROS SOUTO, brasileiro, casado, empresário, CPF/MF sob o número nº527.220.904-49, CNH nº 04.038.851.627 Detran- PE, reside na rua Ary Barroso, nº 206, Santo Antônio, Garanhuns – PE, CEP 55.293- 460, ITEM: MATERIAIS ESPORTIVOS respectivamente: MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.238.558/0001- 02, sediada na rua Ary Barroso, -Santo Antônio – GARANHUNS PE, – vencedora de todos os itens no valor global de R\$47.611, (quarenta e sete mil, seiscentos e onze reais e trinta centavos). A ata estará disponível na íntegra no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3835-8708, e-mail cplpesqueira@gmail.com, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Pesqueira - PE, 20 de julho de 2022.

SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO

Prefeito (*)

Publicado por:

Adilson

Código Identificador:7D7D7BB9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro Preços nº 018/2022- PMP – Processo Licitatório nº 023/2022/PMP. CP. Pregão Eletrônico SRP-PMP nº 019/2022. Compra. Objeto: Registro de preço para futura e eventual escolha da proposta mais vantajosa para aquisição, de materiais esportivos para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Pesqueira, especificado (s) no (s) item (ns) (s) do termo de referência. FUNDAMENTO: Lei n.º 10.520/02, Decretos nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/06 e demais normas legais aplicáveis. A Adjudicação e Homologação foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do dia 21 de julho de 2022, ASSINATURA: 04/07/2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FORNECEDOR, JACQUELINE CRISTINA DA SILVA ALMEIDA, brasileira, empresária, casada, portadora da carteira de identidade nº57004628, expedida pela SSP – MG e CPF nº 823.572.006 -00, residente na rua Fidélis Guimarães, nº 302, Fábricas, SÃO JOÃO DEL REY – MG, indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas atendendo as condições previstas no edital, ITEM: materiais esportivos. Respectivamente: TECBOL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº27.183.604 /0001-77, sediado na rua vereador José Do Nascimento, nº 33 - Centro SANTA CRUZ DE MINAS -MG, qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, no valor global de R\$10.418,00 (dez mil quatro centos e dezoito reais). A ata estará disponível na íntegra no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3835-8708, e-mail cplpesqueira@gmail.com, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Pesqueira - PE, 20 de julho de 2022.

SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO –
Prefeito (*)

Publicado por:

Adilson

Código Identificador:FC643B1C

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pelo presente termo, a Comissão de Licitação do Município de Pesqueira - PE, através da Prefeitura Municipal de Pesqueira – PE, torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o Processo Licitatório nº 026/2022, TP Nº 003/2022/PMP que teve como objetivo a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia para realizar os serviços de Melhoria Habitacional para o Controle da Doença de Chagas (MHDC), na Zona Rural do Município de Pesqueira. MHCD/CONVÊNIO/FUNASA Nº 01217/2017., foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **HOMOLOGAR** e em ato contínuo **ADJUDICAR** o Processo Licitatório Nº 030/2022 TP Nº 006/2022/PMP tendo como vencedora à proponente **LS CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA – CNPJ Nº 15.422.513/0001-68**, com o valor global de \$ 574.139,03 (quinhentos e setenta e quatro mil, cento e trinta e nove reais e três centavos), vencedor desse certame nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, o seu objeto

Isto posto, procede-se a **CONVOCAÇÃO** da Empresa acima vencedora, para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para assinatura do CONTRATO.

Pesqueira- PE, 20 de julho de 2022.

SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO

Prefeito

Publicado por:

Gabriela Ferreira Galindo de Freitas

Código Identificador:76D06911**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Pelo presente termo, a Comissão de Licitação do Município de Pesqueira - PE, através da Prefeitura Municipal de Pesqueira – PE, torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o Processo Licitatório nº 030/2022, TP Nº 006/2022/PMP que teve como objetivo a seleção da melhor proposta para Contratação de empresa de engenharia para realizar os serviços de recuperação de pavimentação em paralelepípedos graníticos e CBUQ (Concreto Betuminoso a Quente) em vias públicas no Município de Pesqueira, foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **HOMOLOGAR** e em ato contínuo **ADJUDICAR** o Processo Licitatório Nº 030/2022 TP Nº 006/2022/PMP tendo como vencedora à proponente **D.L.G. CONSTRUTORA LTDA – CNPJ Nº 37.482.838/0001-79**, com o valor global de R\$ 680.419,80 (seiscentos e oitenta mil, quatrocentos e dezenove reais e oitenta centavos), vencedor desse certame nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, o seu objeto

Isto posto, procede-se a **CONVOCAÇÃO** da Empresa acima vencedora, para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para assinatura do CONTRATO.

Pesqueira- PE, 20 de julho de 2022.

SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO

Prefeito

Publicado por:

Gabriela Ferreira Galindo de Freitas

Código Identificador:FFA1963F**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PETROLÂNDIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022**

Processo Licitatório Nº **056/2022** – Tomada de Preços Nº **003/2022** - Natureza do Objeto: **Obras/Serviços** - OBJETO: *pavimentação nas agrovilas – 01 do bloco 03 e 06 do bloco 03*, Forma de Julgamento: **Menor preço Global** Data: **05/08/2022** Horário limite para recebimento de envelopes: **09:00 (nove horas)**. Horário da sessão por *Videoconferência através da plataforma “MICROSOFT TEAMS”*: **11:h30min** (onze horas e trinta minutos) VALOR MÁXIMO: **R\$ 2.112.860,16** (Dois milhões, cento e doze mil, oitocentos e sessenta reais e dezesseis centavos). Retirada do Edital **no site:** www.petrolandia.pe.gov.br/transparencia,

Petrolândia, 20 de Julho de 2022

FABIANO JAQUES MARQUES

Prefeito Municipal .

Publicado por:

Merjane da Silva

Código Identificador:3EF54D95**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L
EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

Nº do Processo: 047/2022; Espécie: Termo de Apostilamento, que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA** e a empresa **CLAUDEMIR FERREIRA**

TEIXEIRA EIRELI. Objeto: Contratação de empresa para construção de instalação da solução alternativa coletiva simplificada de tratamento de água (salta-z), no Município de Petrolândia/PE, ficando ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original e que pelo apostilamento não foram alteradas e/ou modificadas, vigência a partir da data de assinatura do termo de apostilamento em 20 de Julho de 2022.

FABIANO JAQUES MARQUES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Merjane da Silva

Código Identificador:DD41BF25**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L****EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
009/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2022.****NÚMERO DO CONTRATO:** 025/2022.**CONTRATANTE:**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA –inscrito no CNPJ sob o nº 10.106.235/0001-16.

CONTRATADO: NETO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.093.416/0001-52, com sede na Rua São Benedito, nº 1409 – Sala 02, Andar 1, Bairro Timbaúba, Cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, CEP 63.028-015.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS.**VIGÊNCIA:**O prazo de vigência do contrato será da data da sua assinatura até 31 de Dezembro de 2022.**VALOR GLOBAL:** R\$ 250.450,00 (Duzentos e cinquenta mil e quatrocentos e cinquenta reais).**DATA DE ASSINATURA:**17 de Maio de 2022.**FABIANO JAQUES MARQUES**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Merjane da Silva

Código Identificador:2E070010**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POMBOS****CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE POMBOS
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO Nº001/2022****EXTRATO DE CONTRATO**

-PROCESSO Nº001/2022, CONVITE Nº 001/2022, CONTRATO Nº010/2022 – CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA, E APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO, PARA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, NA FORMALIZAÇÃO DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS, BEM COMO OS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. DATA DO CONTRATO: 13/05/2022- 12 MESES-VALOR ANUAL DE R\$48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

FLÁVIA VERIDIANA DA SILVA PORTELA-ME

Contratado

. ANTÔNIO SEVERINO DA COSTA-

Presidente da Câmara de Vereadores de Pombos.

Publicado por:

Glauber Bezerra de Barros Silva

Código Identificador:E672B364**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE POMBOS
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO Nº002/2022**

EXTRATO DE CONTRATO

-PROCESSO Nº002/2022, CONVITE Nº 002/2022, CONTRATO Nº012/2022 – contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de Locação de 01 veículo tipo utilitário, Caminhonete cabine dupla 4x4, equipada com ar condicionado e direção hidráulica motor 2.0, com 170 cv, combustível a Diesel, carroceria aberta, com capacidade de carga de até 1 tonelada, sem motorista e combustível por conta do contratante, quilometragem livre, com no máximo 2 (dois) anos de uso, na cor branca, destinado a atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Pombos. DATA DO CONTRATO: 06/06/2022- 12 MESES-VALOR ANUAL DE R\$82.200,00 (oitenta e dois mil e duzentos reais). CONTRATADO: R F Transportes e Comércio Agrícolas Ltda. CNPJ nº 34.284.017/0001-30.

ANTÔNIO SEVERINO DA COSTA-

Presidente da Câmara de Vereadores de Pombos.

Publicado por:

Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:E5DB2514

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIPAPÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico SRP Nº 002/2022 Objeto: Registro de preços objetivando o fornecimento parcelado de gases medicinais, com cessão de cilindros em forma de comodato, para atender as necessidades do Hospital Municipal Maria Digna Pessoa de Melo, com valor estimado R\$ 173.647,15 abertura 02/08/2022 às hrs 10:00 Informação e obtenção do edital na plataforma eletrônica do <https://www.licitanet.com.br/>

LUCAS OLIVEIRA CAMPOS VILELA DE MELO

Pregoeiro

Publicado por:

Lucidalva Mônica Batista Silva
Código Identificador:607AF685

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE QUIPAPÁ
COMUNICADO

INSTITUTO DE PREVIDENCIA QUIPAPAPAPREV
COMUNICADO

O gestor previdenciário vem por intermédio deste aviso, comunicar aos Professores Inativos para comparecerem até o dia 29 /07/2022 das 07:30 às 13:00, na sede previdência sito á Rua João Moraes de Andrade s/n ap 015, munidos de documentação de Formação Acadêmica para atualização cadastral.

MISAEEL BEZERRA DA SILVA

Gestor

Publicado por:

Lucidalva Mônica Batista Silva
Código Identificador:D0C32AE0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIXABA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TP 003/2022

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 220426TP00003. CPL. Tomada de Preços Nº 00003/2022. Obra. Homologação da Tomada de Preços Nº 00003/2022, para Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de construção de vestuários no anexo da Escola Municipal de Ensino fundamental Veríssima Darc dos Santos e

reforma e fechamento lateral do ginásio de esportes José Carlos Pereira Cabral no Município de Quixaba PE, e adjudicação dos seus objetos da seguinte maneira: Item 1: Realplan Empreendimentos Ltda. CNPJ: 42.073.261/0001-81, pelo valor de R\$457.736,17.

Quixaba, 08/06/2022.

JOSE PEREIRA NUNES.

Prefeito.

Publicado por:

Ronny Kleber Pereira de Lima
Código Identificador:794F0CB2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO TP 003/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00026/2022. Processo Nº: 220426TP00003. CPL. Tomada de Preços Nº 00003/2022. Obra. Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de construção de vestuários no anexo da Escola Municipal de Ensino fundamental Veríssima Darc dos Santos e reforma e fechamento lateral do ginásio de esportes José Carlos Pereira Cabral no Município de Quixaba PE. DOTAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA PE 20.400 Secretaria de Educação 1007 Construir, Reformar Escolas da Rede de Ensino Fundamental – FNDE 4490.51 99 Obras e Instalações 1010 Construir/Reformar/Ampliar Escolas Fundamental FUNDEB 30% 4490.51 99 Obras e Instalações 1033 Construir Quadras Poliesportivas 4490.51 99 Obras e Instalações . Contratado: Realplan Empreendimentos Ltda. CNPJ: 42.073.261/0001-81. Valor R\$457.736,17. Vigência: de 08/06/2022 a 31/12/2022.

Quixaba, 08/06/2022.

JOSE PEREIRA NUNES.

Prefeito

Publicado por:

Ronny Kleber Pereira de Lima
Código Identificador:7514D637

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº: 002/2022. Outros Serviços. Objeto: Contratação da atração musical PADRE DAMIÃO SILVA, através de empresário exclusivo, para apresentação no dia 26/07/2022 - Festa da Padroeira Sant'Ana do Município da Ribeirão. Fundamentação legal: Inciso III do Art. 25 da Lei Federal nº. 8.666/1993 e alterações posteriores. Contratado: EDUARDO HENRIQUE DE A SILVA ME (MUSICATO PRODUÇÕES) – CNPJ: 18.764.466/0001-29. Valor: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

Ribeirão/PE, 20 de julho de 2022.

MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE MARANHÃO

Prefeito

Publicado por:

Amauri Silva Xavier
Código Identificador:36AFC6AD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a abertura do Processo Licitatório Nº **110/2022** – Pregão Eletrônico Nº **059/2022**. Tipo: Serviço. Objeto: Contratação de empresa para a Construção de

Muro (Cerca) da Antena de Transmissão, no loteamento Asa Branca, no Município de Salgueiro - PE. Valor estimado: **R\$ 30.319,81 (Trinta Mil Trezentos e Dezenove Reais e Oitenta e Um Centavos)**. Abertura da sessão no Site: www.bnc.org.br. Recebimento das propostas: De 21/07/2022 às 08:00hs até dia 03/08/2022 às 08h00. Data de Abertura da sessão: 03/08/2022 às 09h00. Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 12:00h ou no site da Prefeitura: www.salgueiro.pe.gov.br ou no site: www.bnc.org.br.

Salgueiro/PE, 20 de julho de 2022.

SUZANA DA CRUZ RODRIGUES LOPES

Pregoeira.

Publicado por:

Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:A33E0ED7

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO PL 098 - PE 049**

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica o **RESULTADO e HOMOLOGAÇÃO do Processo Licitatório Nº 098/2022 – Pregão Eletrônico Nº 049/2022. Tipo: Aquisição. Objeto: O objeto desta licitação é a prestação de serviço de fornecimento de alimentação (quentinhas) para atender aos operadores das máquinas do Serviço de Recuperação Permanente das Estradas Rurais nas quantidades e especificações constantes do Termo de Referência no Edital e seus Anexos. Contratado: MARLUCIA NASCIMENTO DOS SANTOS CNPJ: 43.988.878/0001-90 pelo valor Global de R\$ 25.350,00. Diante do resultado do certame o Prefeito do Município de Salgueiro, no uso de suas atribuições, homologou no dia 20/07/2022, o processo acima referido processo.**

Salgueiro/PE, 20 de julho de 2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ

Prefeito

Publicado por:

Maria Lúcia Rodrigues
Código Identificador:1F80AA6D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2022 - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 054/2022**

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a abertura do Processo Licitatório Nº 104/2022 – Pregão Eletrônico Nº 054/2022. Tipo: aquisição. Objeto: Aquisição de mobiliário escolar para as Escolas da Rede Municipal de Ensino, conforme as especificações técnicas descritas em planilhas, constante neste Termo de Referência em conformidade ao Termo de Compromisso de nº 201403983/2014. Valor estimado: R\$ 23.065,66 (vinte e três mil sessenta e cinco reais e sessenta e seis centavos). Abertura da sessão no Site: www.bnc.org.br. Recebimento das propostas: 22/07/2022 às 08:00 até dia 03/08/2022 às 08h00. Data de Abertura da sessão: 03/08/2022 às 09h00. Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 12:00 h ou Fone/fax (87) 3871-7070, ramal 239 ou no site da Prefeitura: www.salgueiro.pe.gov.br ou no site: www.bnc.org.br.

Salgueiro/PE, 20 de julho de 2022.

MARIA SORAIA DOS SANTOS SILVA -

Pregoeira

Publicado por:

Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:399BA32F

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 519, 20 JULHO DE 2022.**

Recebe em dação em pagamento bens imóveis para a quitação de Créditos Tributários Municipais devidos pela Construtora Phoenix Ltda.

O **SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 91, II, “c”, da Lei Orgânica do Município de Salgueiro.

RESOLVE:

Art. 1º. Receber em dação em pagamento os Lotes 23, 24, 25, 26 e 27 da Quadra 15, do Loteamento São José, de propriedade da Construtora Phoenix Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.350.071/001-30, localizada as margens da BR 232, Km 18, nº 555, Nossa Senhora das Graças, Salgueiro-PE, para fazer frente ao Crédito Tributário Municipal, no valor de R\$ 172.250,01 (cento e setenta e dois mil, duzentos e cinquenta reais e um centavo), extinguindo-o na forma do inciso XI, do art. 156 do Código Tributário Nacional.

Art. 2º. Providencie a baixa do crédito tributário e das execuções fiscais tombadas sob os números 0002207-28.2015.8.17.1220, 0000772-86.2022.8.17.3220, 0003040-50.2021.8.17.3220, 0001785-29.2010.8.17.1220 e 0002205-58.2015.8.17.1120, ficando o saldo como crédito da Construtora Phoenix Ltda., para ser abatido em tributos futuros.

Art. 3º. Proceder-se a escrituração dos bens elencados no art. 1º.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro/PE, 20 de julho de 2022.

JOÃO GOMES DOS SANTOS

Secretário de Finanças

Publicado por:

Ericka Pereira Matias
Código Identificador:598F276D

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 088/2022**

DECRETO n.º 088, de 18 de julho de 2022

EMENTA: Dispõe sobre a permissão de uso de imóvel de propriedade do Município de Salgueiro, Estado de Pernambuco, para uso exclusivo da Associação dos Agricultores e Agricultoras do Sítio Boa Vista de Salgueiro-PE.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO os termos constantes do Ofício nº 04, de 26 de maio de 2022, cujo objeto compreende a solicitação da Permissão de Uso de bem imóvel do Município de Salgueiro-PE, Escola Senhoria Isabel da Conceição, localizado no Sítio Pitombeira, na Boa Vista;

CONSIDERANDO que o referido bem público (Escola Senhoria Isabel da Conceição) se encontra sem destinação pública há 11 (onze) anos, não cumprindo atualmente com sua finalidade;

CONSIDERANDO por fim que a permissão de uso beneficiaria diretamente os moradores que compõem a comunidade do Sítio Boa Vista, na realização das reuniões e demais ações de interesse dos residentes;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada a desafetação da categoria de uso especial o bem imóvel (Escola Senhoria Isabel da Conceição), localizado no Sítio Pitombeira, Boa Vista – Zona Rural de Salgueiro-PE.

Art. 2º. Fica permitido o uso pela Associação dos Agricultores e Agricultoras do Sítio Boa Vista de Salgueiro-PE, CNPJ no

08.866.618/0001-40 a título precário e gratuito, do imóvel localizado na Escola Senhora Isabel da Conceição, situado no Sítio Pitombeira – Boa Vista em Salgueiro/PE.

Art. 3º. A permissão de uso fica condicionada à manutenção do imóvel em bom estado de conservação.

Parágrafo único. Todas as benfeitorias e edificações nele realizado serão incorporadas e revertidas ao patrimônio do Município de Salgueiro, com exceção:

- I - dos mobiliários internos e externos; e
- II - dos equipamentos utilizados.

Art. 4º. A permissionária utilizará o bem, objeto deste instrumento, pelo período de vigência de 12 (doze) meses, podendo ser revogado a qualquer tempo por interesse da administração.

Parágrafo único. Fica vedado todo e qualquer negócio jurídico com terceiro, que desvirtue o objeto deste decreto, sob pena de sua imediata reversão ao Município do Salgueiro.

Art. 5º. É obrigação da permissionária, sob pena de revogação da permissão:

- I - cobrir toda e qualquer despesa relativa à manutenção e à conservação do objeto desta permissão, bem como os danos porventura causados por seus agentes e associados;
- II - cumprir as normas de posturas, saúde, segurança pública, trânsito, metrologia, edificações, meio ambiente e todas aquelas inerentes à atividade que será desenvolvida;
- III - consultar a Administração municipal antes de proceder a qualquer alteração da área objeto deste decreto, sob pena de reversão da permissão;
- IV - entregar ao Município de Salgueiro o objeto desta permissão imediatamente após o final de sua vigência.
- V - utilizar o bem para cumprir, exclusivamente, sua finalidade estatutária.

Art. 6º. A permissionária poderá a qualquer tempo requerer a revogação do presente decreto, bastando, para tanto, manifestar-se por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, observadas as disposições deste Termo.

Parágrafo único. O Município do Salgueiro poderá revogar a permissão de uso, verificado o descumprimento de quaisquer de seus dispositivos.

Art. 7º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Salgueiro/PE, 18 de julho de 2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:375D7FE2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO 223/2022 PE 100/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Contratonº 223/2022.**Contratante:** Prefeitura Municipal de Salgueiro – Secretaria de Desenvolvimento Social.**Contratado:** Assunção Tecnologia Comércio de Equipamentos LTDA-ME.**CNPJ:**04.473.960/0001-20.**Objeto:**Constitui o objeto desta licitação é a aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para atender a demanda da Secretaria de Administração, Secretaria de Finanças, Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, Gabinete, Secretaria de Cultura e Esportes, Secretaria de Desenvolvimento Rural, Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Obras, Secretaria de Serviços Públicos, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação e Secretaria de Desenvolvimento Social, conforme termos de Referência.**Valor:**R\$5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).**Prazo de vigência:** 12 meses.**Data de Assinatura:** 11/05/2022.

Salgueiro, 20/07/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:A16182B1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO 305/2022 PE 047/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Contratonº 305/2022.**Contratante:** Prefeitura Municipal de Salgueiro – Secretaria de Educação.**Contratado:**3P Distribuidora e Comércio de Informática LTDA ME.**CNPJ:**11.957.607/0001-80.**Objeto:**Aquisição de suprimentos, equipamentos e peças de informática para atender várias secretarias da Administração Municipal.**Valor:**R\$3.648,00 (três mil seiscientos e quarenta e oito reais).**Prazo de vigência:** 06 meses.**Data de Assinatura:** 28/06/2022.

Salgueiro, 20/07/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:EB80F3EE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE VII TERMO ADITIVO AO CONTRATO
269/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº269/2021. **Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Desenvolvimento Rural. **Contratado:**Manoel Balbino Ferreira de Souza.**Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Magarefe).**Valor:**R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais) mensal.**Prazo aditado:**01/07/2022 à 31/08/2022.**Data de Assinatura do aditivo:**29/06/2022.

Salgueiro, 20/07/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:1759BF83

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE VII TERMO ADITIVO AO CONTRATO
270/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº270/2021. **Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Desenvolvimento Rural. **Contratado:**Salvio Wanderley dos Santos.**Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Operador de máquina).**Valor:**R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais) mensal.**Prazo aditado:**01/07/2022 à 31/08/2022.**Data de Assinatura do aditivo:**29/06/2022.

Salgueiro, 20/07/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:270658F0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE VII TERMO ADITIVO AO CONTRATO
271/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº271/2021. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Desenvolvimento Rural. **Contratado:**José Manoel da Silva.**Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Pipeiro).**Valor:**R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais) mensal.**Prazo aditado:**01/07/2022 à 31/08/2022.**Data de Assinatura do aditivo:**29/06/2022.

Salgueiro, 20/07/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:4D39BCB2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE VII TERMO ADITIVO AO CONTRATO
272/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº272/2021. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Desenvolvimento Rural. **Contratado:**Francisco de Assis Henrique dos Santos.**Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Magarefe).**Valor:**R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais) mensal.**Prazo aditado:**01/07/2022 à 31/08/2022.**Data de Assinatura do aditivo:**29/06/2022.

Salgueiro, 20/07/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:0E879D91

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE VI TERMO ADITIVO AO CONTRATO
283/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº283/2021. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Desenvolvimento Rural. **Contratado:**Edmilson Antonio Costa.**Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Carregador).**Valor:**R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais) mensal.**Prazo aditado:**01/07/2022 à 31/08/2022.**Data de Assinatura do aditivo:**29/06/2022.

Salgueiro, 20/07/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:D660E0EE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE VI TERMO ADITIVO AO CONTRATO
284/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº284/2021. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Desenvolvimento Rural. **Contratado:**Romero Ribeiro de Barros.**Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Carregador).**Valor:**R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais) mensal.**Prazo aditado:**01/07/2022 à 31/08/2022.**Data de Assinatura do aditivo:**29/06/2022.

Salgueiro, 20/07/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:45E9CFA4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE VI TERMO ADITIVO AO CONTRATO
285/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº285/2021. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Desenvolvimento Rural. **Contratado:**José Damião Gonçalves Novaes.**Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Vigia).**Valor:**R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais) mensal.**Prazo aditado:**01/07/2022 à 31/08/2022.**Data de Assinatura do aditivo:**29/06/2022.

Salgueiro, 20/07/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:4074FDFA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE VI TERMO ADITIVO AO CONTRATO
286/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº286/2021. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Desenvolvimento Rural. **Contratado:**Francisco Carlos Pereira Matias.**Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Vigia).**Valor:**R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais) mensal.**Prazo aditado:**01/07/2022 à 31/08/2022.**Data de Assinatura do aditivo:**29/06/2022.

Salgueiro, 20/07/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:6BB37BA3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE VI TERMO ADITIVO AO CONTRATO
287/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº287/2021. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Desenvolvimento Rural. **Contratado:**José Adrien Gomes Alves.**Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Vigia).**Valor:**R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais) mensal.**Prazo aditado:**01/07/2022 à 31/08/2022.**Data de Assinatura do aditivo:**29/06/2022.

Salgueiro, 20/07/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:586E9ED7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE VI TERMO ADITIVO AO CONTRATO
288/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº288/2021. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Desenvolvimento Rural. **Contratado:**Jailson Santos Sobreira.**Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Vigia).**Valor:**R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais) mensal.**Prazo aditado:**01/07/2022 à 31/08/2022.**Data de Assinatura do aditivo:**29/06/2022.

Salgueiro, 20/07/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:7349B86B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE VI TERMO ADITIVO AO CONTRATO
289/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº289/2021. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Desenvolvimento Rural. **Contratado:**Luiz José do Nascimento.**Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Vigia).**Valor:**R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais) mensal.**Prazo aditado:**01/07/2022 à 31/08/2022.**Data de Assinatura do aditivo:**29/06/2022.

Salgueiro, 20/07/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:4E5F6405

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE VI TERMO ADITIVO AO CONTRATO
290/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº290/2021. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Desenvolvimento Rural. **Contratado:**Antonio Marcos Gonçalves Ribeiro.**Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Vigia).**Valor:**R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais) mensal.**Prazo aditado:**01/07/2022 à 31/08/2022.**Data de Assinatura do aditivo:**29/06/2022.

Salgueiro, 20/07/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:53C1F562

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL. CONTRATO Nº
313/2022.

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL.

Contrato nº313/2022. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro – Secretaria de Educação. **Contratado:**JANAYNNA FLÁVIA SANTOS TORRES.CPF:038.250.804-12. **Objeto:** O presente contrato tem por finalidade atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, especificamente, na prestação de serviços de **Ensino Infantil, na Creche Leticia Roza**.**Valor:**R\$ 2.640,81 (dois mil seiscentos e quarenta reais e oitenta e um centavos).**Prazo:**03/03/2022 – 31/12/2022.**Data de Assinatura da rescisão:**26/05/2022.

Salgueiro, 20/07/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Maysa Batista Roriz de Carvalho
Código Identificador:CB779CC6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE VI TERMO ADITIVO AO CONTRATO
291/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº291/2021. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Desenvolvimento Rural. **Contratado:**Maria do Socorro da Silva Souza.**Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Auxiliar de Serviços Gerais).**Valor:**R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais) mensal.**Prazo aditado:**01/07/2022 à 31/08/2022.**Data de Assinatura do aditivo:**29/06/2022.

Salgueiro, 20/07/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:DA11CE9F

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL. CONTRATO Nº
057/2022.**

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL.

Contrato nº057/2022. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro – Secretaria de Educação. **Contratado:** EDILEUZA ALMEIDA AGRA.CPF:008.069.184-62. **Objeto:** O presente contrato tem por finalidade atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, especificamente, na prestação de serviços de **Ensino Infantil.Valor:**R\$ 2.640,81 (dois mil seiscentos e quarenta reais e oitenta e um centavos).**Prazo:**24/02/2022 – 31/12/2022.**Data de Assinatura da rescisão:**26/05/2022.

Salgueiro, 20/07/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Maysa Batista Roriz de Carvalho
Código Identificador:18665BAF

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE VI TERMO ADITIVO AO CONTRATO
292/2021**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº292/2021. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Desenvolvimento Rural. **Contratado:**Jocinélio da Silva Santos.**Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Carregador).**Valor:**R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais) mensal.**Prazo aditado:**01/07/2022 à 31/08/2022.**Data de Assinatura do aditivo:**29/06/2022.

Salgueiro, 20/07/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:BC8EBAFD

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL. CONTRATO Nº
162/2022.**

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL.

Contrato nº162/2022. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro – Secretaria de Educação. **Contratado:** MARIA SANDRA FREIRE.CPF:009.851.384-24. **Objeto:** O presente contrato tem por finalidade atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, especificamente, na prestação de serviços de **Brailista.Valor:**R\$ 2.640,81 (dois mil seiscentos e quarenta reais e oitenta e um centavos).**Prazo:**03/03/2022 – 31/12/2022.**Data de Assinatura da rescisão:**26/05/2022.

Salgueiro, 20/07/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Maysa Batista Roriz de Carvalho
Código Identificador:4B4F2D3E

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL. CONTRATO Nº
379/2022.**

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL.

Contrato nº379/2022. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro – Secretaria de Educação. **Contratado:**MARIA LILIANE DE SOUZA LEANDRO.CPF:051.713.034-36. **Objeto:** O presente contrato tem por finalidade atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, especificamente, na prestação de serviços de **Professor – Anos Iniciais, na Escola José Pontes.Valor:**R\$ 2.640,81 (dois mil seiscentos e quarenta reais e oitenta e um centavos).**Prazo:**23/03/2022 – 31/12/2022.**Data de Assinatura da rescisão:**23/05/2022.

Salgueiro, 20/07/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Maysa Batista Roriz de Carvalho
Código Identificador:2E1192DE

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALOÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
2ª CHAMADA DO AVISO DO LEILÃO Nº 001/2022**

A prefeitura Municipal de Saloá, torna público que no dia 10 de agosto de 2022 às 10:00hs, realizará o leilão público na modalidade Presencial/On-line dos bens móveis do tipo: VEÍCULOS CONSERVADOS, VEÍCULOS SUCATAS, TRATORES, CARROÇAS E 01 BAT DE FEIJÃO, considerados inservíveis, ao uso deste município, conforme Edital de leilão 001/2022 – Os bens serão adjudicados a quem ofertar o maior lance, igual ou superior ao preço mínimo de avaliação e será realizado através do Leiloeiro Oficial Osman Sobral e Silva, matriculado na JUCEPE sob o nº 007/2001. **Das Condições** o leilão está amparado pela Lei Federal 8.666/93. Informações: comissão permanente de licitação fone (87) 3782-1181 e Leiloeiro: www.leiloesfreire.com.br(82) 3223-5212.

Saloá, 20 de Julho de 2022.

OFICIAL OSMAN SOBRAL E SILVA -
Leiloeiro Oficial

Publicado por:
Ricardo Fernando de Souza Segundo
Código Identificador:5E03EDBD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO LEILÃO Nº 001/2022**

A prefeitura Municipal de Saloá, torna público a RETIFICAÇÃO do aviso da publicação do Leilão Nº 001/2022 da Amupe do dia 20/07/2022, **onde se lê: que no dia 09 de agosto de 2022, leia-se: que no dia 10 de agosto de 2022 às 10:00hs,** realizará o leilão público na modalidade Presencial/On-line dos bens móveis do tipo: VEÍCULOS CONSERVADOS, VEÍCULOS SUCATAS, TRATORES, CARROÇAS E 01 BAT DE FEIJÃO, considerados inservíveis, ao uso deste município, conforme Edital de leilão 001/2022 – Os bens serão adjudicados a quem ofertar o maior lance, igual ou superior ao preço mínimo de avaliação e será realizado através do Leiloeiro Oficial Osman Sobral e Silva, matriculado na JUCEPE sob o nº 007/2001. **Das Condições** o leilão está amparado pela Lei Federal 8.666/93. Informações: comissão permanente de licitação fone (87) 3782-1181 e Leiloeiro: www.leiloesfreire.com.br(82) 3223-5212.

Saloá, 20 de Julho de 2022.

OFICIAL OSMAN SOBRAL E SILVA
Leiloeiro Oficial

Publicado por:
Ricardo Fernando de Souza Segundo
Código Identificador:7E99567E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022

Comissão: CPL- Objeto Nat.: Seleção de uma Organização da Sociedade Civil para celebração de parceria com a Administração Pública Municipal, em regime de mútua cooperação, sob a égide da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, através de Termo de Colaboração, para a execução dos serviços, ações, procedimentos e atividades de saúde de interesse público, alinhados com os objetivos e estratégias da política pública de saúde do Município, definidos em estudo prévio e elencados no ANEXO I deste Edital (Metas Mínimas a Serem Atingidas). - Valores máximos anuais previstos para realização do objeto: R\$ 3.891.500,00 (três milhões oitocentos e noventa e um mil e quinhentos reais). Local e Data da Sessão de Abertura: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde – Rua João Roque da Silva, 349 – Centro- Santa Cruz da Baixa Verde(PE); dia 16.08.2022 - Horário: 09:30h, Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone/fax: 87-3846.8149, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira

Santa Cruz da Baixa Verde, 20 de julho de 2022.

JOSÉ IRLANDO DE SOUZA LIMA
Prefeito *(***)

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:5A602BC6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

FUNDO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO AO CONTRATO Nº 125/2022. O Fundo Municipal de Santa Cruz do Capibaribe, com CNPJ nº 11.196.515/0001-25, firma com a empresa COSTA E OLIVEIRA HIPERMERCADO VAREJISTA EIRELI – Inscrita no CNPJ/MF 34.731.357/0001-61, tendo como OBJETO o fornecimento parcelado de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (HORTIFRUTI, ORIGEM ANIMAL, EMBUTIDOS, PÃO) E NÃO PERECÍVEIS (CEREAIS)** a fim de atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Santa Cruz do Capibaribe e respectivas unidades vinculadas. O contrato que era de R\$ **401.086,00** (quatrocentos e um mil e oitenta e seis reais) passará a ser de R\$ **R\$ 464.357,50** (Quatrocentos e sessenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos). **Fundamento LEGAL:** artigo 65 “d” da Lei nº 8.666/93. PROCESSO Nº 005/2022, Pregão Eletrônico nº 005/2022

Santa Cruz do Capibaribe/PE, 10 de junho de 2022

LÍVIA MARIA BORBA DANDA.

Publicado por:
Bárbara Hanna Ferreira da Silva
Código Identificador:F5F5E945

CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

FUNDO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 53/2021. O Fundo Municipal de Santa Cruz do Capibaribe, com CNPJ nº 11.196.515/0001-25, firma com a empresa **NORTH CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA** – Inscrita no CNPJ/MF **33.821.820/0001-01**, tendo como **OBJETO a contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de reforma e ampliação da unidade de Pronto Atendimento do município de Santa Cruz do Capibaribe-PE.** O 2º aditivo que era de **R\$ 976.225,10** (novecentos e setenta e seis mil e duzentos e vinte e cinco reais e dez centavos) passará a ser de **R\$ 1.024.236,78** (Um milhão e vinte e quatro mil, duzentos e trinta e seis reais e setenta e oito centavos). **Fundamento LEGAL:** Artigo 65 “a” da Lei nº 8.666/93. **LICITAÇÃO Nº 044/2021, TOMADA DE PREÇOS 001/2021 –**

Santa Cruz do Capibaribe/PE, 01 de julho de 2022

LÍVIA MARIA BORBA DANDA.

Publicado por:
Bárbara Hanna Ferreira da Silva
Código Identificador:AD572383

CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA
DE REGISTRO DE PREÇOS

À

Empresa:**AERCIO DANILO CLIMERIO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.658.573/0001-81

CONSIDERANDOo Processo Licitatório nº018/2022, na modalidade **Pregão Eletrônico nº015/2022**, cujo objeto é o fornecimento parcelado de **MATERIAL GRÁFICO E VISUAL, COM ENTREGA DE FORMA PARCELADA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, destinados a Secretaria de Saúde do Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE

CONSIDERANDOo ato de homologação realizado no dia 19/07/2022, que teve como licitante vencedor: **AERCIO DANILO CLIMERIO**, no valor global de R\$ **40.260,15** (quarenta mil duzentos e sessenta reais e quinze centavos).

Convocamos a empresa supramencionada para assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, que de acordo com o subitem 30.03 do edital, as referidas empresas terão o prazo de 05 (dias) consecutivos para assinatura do contrato, contados a partir da data desta convocação oficial.

Ressalte-se que o não atendimento a essa convocação implica na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

Santa Cruz do Capibaribe, 20 de Julho de 2022.

LÍVIA MARIA BORBA DANDA
Secretaria Municipal de Saúde

À

Empresa:**GRÁFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.475.396/0001-03

CONSIDERANDOo Processo Licitatório nº018/2022, na modalidade **Pregão Eletrônico nº015/2022**, cujo objeto é o fornecimento parcelado de **MATERIAL GRÁFICO E VISUAL, COM ENTREGA DE FORMA PARCELADA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, destinados a Secretaria de Saúde do Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE

CONSIDERANDOo ato de homologação realizado no dia 19/07/2022, que teve como licitante vencedor: **GRÁFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA - EPP**, no valor global de R\$

46.228,57 (quarenta e seis mil duzentos e vinte e oito reais e cinquenta e sete centavos).

Convocamos a empresa supramencionada para assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, que de acordo com o subitem 30.03 do edital, as referidas empresas terão o prazo de 05 (dias) consecutivos para assinatura do contrato, contados a partir da data desta convocação oficial.

Ressalte-se que o não atendimento a essa convocação implica na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

Santa Cruz do Capibaribe, 20 de Julho de 2022.

LÍVIA MARIA BORBA DANDA

Secretaria Municipal de Saúde

À

Empresa: **GRÁFICA PALMEIRAS LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.222.778/0001-08

CONSIDERANDO o Processo Licitatório nº018/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº015/2022, cujo objeto é o fornecimento parcelado de **MATERIAL GRÁFICO E VISUAL, COM ENTREGA DE FORMA PARCELADA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, destinados a Secretaria de Saúde do Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE

CONSIDERANDO o ato de homologação realizado no dia 19/07/2022, que teve como licitante vencedor: **GRÁFICA PALMEIRAS LTDA ME**, no valor global de R\$ **5.922,00** (Cinco mil novecentos e vinte e dois reais).

Convocamos a empresa supramencionada para assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, que de acordo com o subitem 30.03 do edital, as referidas empresas terão o prazo de 05 (dias) consecutivos para assinatura do contrato, contados a partir da data desta convocação oficial.

Ressalte-se que o não atendimento a essa convocação implica na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

Santa Cruz do Capibaribe, 20 de Julho de 2022.

LÍVIA MARIA BORBA DANDA

Secretaria Municipal de Saúde

À

Empresa: **ROSIVALDO GOMES DA SILVA GRAFICA E EDITORA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.359.279/0001-58

CONSIDERANDO o Processo Licitatório nº018/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº015/2022, cujo objeto é o fornecimento parcelado de **MATERIAL GRÁFICO E VISUAL, COM ENTREGA DE FORMA PARCELADA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, destinados a Secretaria de Saúde do Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE

CONSIDERANDO o ato de homologação realizado no dia 19/07/2022, que teve como licitante vencedor: **ROSIVALDO GOMES DA SILVA GRAFICA E EDITORA ME**, no valor global de R\$ **99,50** (noventa e nove reais e cinquenta centavos).

Convocamos a empresa supramencionada para assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, que de acordo com o subitem 30.03 do edital, as referidas empresas terão o prazo de 05 (dias) consecutivos para assinatura do contrato, contados a partir da data desta convocação oficial.

Ressalte-se que o não atendimento a essa convocação implica na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

Santa Cruz do Capibaribe, 20 de Julho de 2022.

LÍVIA MARIA BORBA DANDA

Secretaria Municipal de Saúde

À

Empresa: **TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.682.705/0001-95

CONSIDERANDO o Processo Licitatório nº018/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº015/2022, cujo objeto é o fornecimento parcelado de **MATERIAL GRÁFICO E VISUAL, COM ENTREGA DE FORMA PARCELADA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, destinados a Secretaria de Saúde do Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE

CONSIDERANDO o ato de homologação realizado no dia 19/07/2022, que teve como licitante vencedor: **TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI**, no valor global de R\$ **72.158,89** (setenta e dois mil cento e cinquenta e oito reais e oitenta e nove centavos).

Convocamos a empresa supramencionada para assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, que de acordo com o subitem 30.03 do edital, as referidas empresas terão o prazo de 05 (dias) consecutivos para assinatura do contrato, contados a partir da data desta convocação oficial.

Ressalte-se que o não atendimento a essa convocação implica na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

Santa Cruz do Capibaribe, 20 de Julho de 2022.

LÍVIA MARIA BORBA DANDA

Secretaria Municipal de Saúde

À

Empresa: **UNIPAUTA FORMULÁRIOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.593.706/0001-99,

CONSIDERANDO o Processo Licitatório nº018/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº015/2022, cujo objeto é o fornecimento parcelado de **MATERIAL GRÁFICO E VISUAL, COM ENTREGA DE FORMA PARCELADA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, destinados a Secretaria de Saúde do Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE

CONSIDERANDO o ato de homologação realizado no dia 19/07/2022, que teve como licitante vencedor: **UNIPAUTA FORMULÁRIOS LTDA - EPP**, no valor global de R\$ **217.550,00** (duzentos e dezessete mil quinhentos e cinquenta reais).

Convocamos a empresa supramencionada para assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, que de acordo com o subitem 30.03 do edital, as referidas empresas terão o prazo de 05 (dias) consecutivos para assinatura do contrato, contados a partir da data desta convocação oficial.

Ressalte-se que o não atendimento a essa convocação implica na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

Santa Cruz do Capibaribe, 20 de Julho de 2022.

LÍVIA MARIA BORBA DANDA

Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:

Bárbara Hanna Ferreira da Silva

Código Identificador: 143BD775

**CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO RETOMADA DE LICITAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, por meio da SECRETARIA DE SAÚDE, comunica a todos os interessados, que fará retomada da licitação do PREGÃO ELETRÔNICO nº 013/2022, cujo objeto é a **Aquisição e Fornecimento de Um aparelho de ULTRASSOM DIAGNÓSTICO SEM APLICAÇÃO TRANSESOFÁGICA no Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE**, objeto da Emenda Parlamentar 252/2021, celebrado entre o Município e o Estado de Pernambuco. **A Sessão do certame será retomada no dia 21/07/2022 às 14:00 hs.** (horário Brasília/DF), no sítio eletrônico: www.bnc.org.br.

Santa Cruz do Capibaribe/PE, 20 de julho de 2022

ROGERSON SILVA FONSECA

Pregoeiro

Publicado por:
Diogenes Anderson de Arruda
Código Identificador:EB02D98E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 0021/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00013/2022. Serviço. Contratação de empresa especializada para prestação do serviço de locação de palco, equipamentos e demais estruturas com montagem e desmontagem para utilização no evento cultural denominado "João Pedro" realizado em praça pública na sede do Município de Santa Terezinha/PE, conforme Termo de Referência. Dotação: 02.040 Secretaria de Educação, Cultura e Desportos - 13 392 0005 2016 Apoio e Promoção a Eventos Festivos e Culturais - 000172 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Contrato Nº: 00027/2022. Contratado: JOSE MATEUS NASCIMENTO GOUVEIA: CNPJ Nº 24.497.725/0001-03, pelo valor de R\$ 160.900,95. Vigência: de 18/07/2022 a 31/12/2022.

Santa Terezinha, 18/07/2022.

ADEILSON LUSTOSA DA SILVA.(*)()**

Publicado por:
João Paulo Ferreira Torres
Código Identificador:CEDF2366

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO ADITIVO 001/2022 - CONTRATO 001/2022 - TP
001/2022 - PREF.

EXTRATO DE ADITIVO - 01/2022; PRORROGAÇÃO DE ORDEM DE SERVIÇO - CONTRATO 018/2022 - PROC. 001/2022 - TOMADA DE PREÇOS. 001/2022 - PREF.

1º Termo Aditivo ao contrato nº 018/2022; Prorrogação de vigência de Ordem de Serviços, referente a; Objeto: Contratação de Serviço de Engenharia para conclusão do remanescente da Pavimentação em paralelepípedos graníticos, em diversas ruas no Loteamento Ricardo Ferreira, no Município de São Bento do Una - PE, Oriundo do Processo Licitatório nº001/2022 - Tomada de Preços 001/2022; Contratado (a): CONSTRUTORA IHUMAS LTDA - ME. CNPJ: 07.353.785/0001-25; Prazo Acrescido: 04(quatro) meses; Vigência da prorrogação: 11/07/2022 a 10/11/2022 -

São Bento do Una, 11/07/2022.

Gestor:
PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA -
Prefeito.

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:E6606018

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOAQUIM DO
MONTE

AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 006/2022 – PL Nº 010/2022 - **OBJETO:** Constitui objeto desta licitação o Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para **Aquisição parcelada de equipamentos, instrumental e mobiliário hospitalar, para atender as necessidades da Unidade Mista Presidente Castelo Branco**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Valor Máximo Aceitável: R\$ 431.217,74 (quatrocentos e trinta e um mil duzentos e dezessete reais e setenta e quatro centavos). **Em razão da necessidade de modificações nas especificações no Termo de Referência, a sessão publica que estava marcada para o dia 27/07/2022, com início às 09:00 horas ficará sobre novas datas.** Início de recebimento de proposta: dia 21/07/2022 até 04/08/2022, às 08:00 horas, no site www.bnc.org.br. Abertura e análises das Propostas: dia 04/08/2022, das 08:05 às 08:55 horas; Início da sessão de disputa de preços: dia 04/08/2022, às 09:00 horas no site: www.bnc.org.br. Município de São Joaquim do Monte, Av. Estácio Coimbra, 45 – Centro – São Joaquim do Monte – PE, CEP 55670-000; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, através do fone: 81-3753-1156, no horário das 08:00h às 13:00h, E-mail: cplsjm@hotmail.com, no horário das 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira ou através dos sites: www.saojoaquimdomonte.pe.gov.br e www.bnc.org.br.

São Joaquim do Monte/PE, 20/07/2022

SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES
Pregoeira.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:4D062F9B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2022 – TOMADA DE PREÇO Nº 006/2022. OBJETO: **TOMADA DE PREÇOS**, sob o Regime de Execução **EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL**, objetivando **CONCLUSÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE VIAS URBANAS E CONSTRUÇÃO DE CALÇADÃO (TRECHO DA CRECHE) EM SÃO JOAQUIM DO MONTE - PE, REMANESCENTES DE CONVÊNIO do FEM III - Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Municipal**, de acordo com especificações constantes do Projeto Básico e seus anexos, na forma de legislação pertinente e das normas estabelecidas neste edital. Acolhendo, na íntegra, as razões apresentadas no Parecer Técnico elaborado pelo Departamento de Engenharia e Contábil, bem como análise dos demais documentos de habilitação realizada, nos termos dos critérios de julgamento fixado no edital a Comissão de Licitação, faz saber aos interessados do certame em tela, que foi considerada **habilitada** a seguinte empresa: 1- RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI EPP – CNPJ Nº 02.951.249/0001-08. A empresa CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, não apresentou a prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, item 8.2.2 alínea “b”, a mesma terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis (item 8.2.9 do edital) para a apresentação da mesma, por se tratar de empresa de pequeno porte. Transcorrido o prazo sem interposição de recursos fica a retomada da sessão para abertura das propostas de preços marcada para o dia 29 de julho de 2022, às 09:00

horas, no mesmo local da sessão inaugural. Os autos do processo encontram-se com vista franqueada aos interessados.

São Joaquim do Monte, 20 de julho de 2022.

SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:349DB52B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE COTAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE/PE. CONVOCA as empresas do ramo de Serviços de Treinamento e Capacitação Profissional, para apresentação de cotações de preços até o Dia 26/07/2022. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos na execução de atividades formativas para a realização do Encontro Pedagógico para os Profissionais em Educação da Rede Municipal de Ensino de São José da Coroa Grande – PE, conforme condições constantes no Termo de Referência. Informações complementares a esta convocação deverão ser solicitadas através do e-mail pmsjcg@hotmail.com. As cotações deverão ser enviadas para o email pmsjcg@hotmail.com.

São José da Coroa Grande, 20 de julho de 2022.

ROSILDA MARIA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jair do Nascimento Chaves
Código Identificador:2CC53819

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos elétricos para iluminação pública do Município.
Valor Total Estimado: R\$ 155.162,50.

Início da entrega das propostas a partir das 00:00h do dia 21/07/2022 até o dia 02/08/2022, 08:00h. Abertura e julgamento das propostas dia 02/08/2022, a partir das 08:30h. Início da sessão de disputa de preços: às 09:00h. do dia 02/08/2022, no site <https://bnc.org.br/>.

Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos na Rua Augusto Zacarias da Silva, nº 10, Centro, São José do Belmonte-PE ou através do Fone: (87) 3884-1156, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por email: licitacao@saojosedobelmonte.pe.gov.br ou através dos sites www.saojosedobelmonte.pe.gov.br e <https://bnc.org.br/>.

São José do Belmonte, 20 de julho de 2022

ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:FD36E587

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 026/2022. CPL.
TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2022

Processo Nº: 026/2022. CPL. Tomada de Preços Nº 00003/2022. Obra. Contratação de Empresa Especializada para Prestação de serviços de Revitalização da Praça Seresteiro João Pequeno, pelo período de 06 (seis) meses, visando atender a Secretaria Municipal de Viação e Obras da Prefeitura de São José do Egito/PE. Valor: R\$243.121,82. Data e Local da Sessão de Abertura: 08/08/2022 às 08:15h. Praça Seresteiro João Pequeno, S/N, Centro, São José do Egito - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura; pelo site: www.saojosedoegito.pe.gov.br ou através do Fone: (87) 3844-1144, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min dos dias úteis.

São José do Egito, 20/07/2022.

JOSÉ ARI RAFAEL FERREIRA.
Presidente da CPL.(*)(**)

Publicado por:
José Ari Rafael Ferreira
Código Identificador:A7FF2C64

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 022/2022. CPL.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2022. COMPRA. TIPO
MENOR PREÇO, POR LOTE.

Processo Nº: 022/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00017/2022. Compra. Tipo menor preço, Por Lote. Aquisição parcelada de Material de Ferragem, por período de 12 (doze) meses, para atender o Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito. Valor: R\$140.705,50. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 11 de Agosto de 2022. Início da fase de lances: 08:45 horas do dia 11 de Agosto de 2022. No site <https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortalFornecedor.asp>. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelo site: www.saojosedoegito.pe.gov.br ou através do Fone: (87) 38441144, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min dos dias úteis.

São José do Egito, 20/07/2022.

JOSÉ ARI RAFAEL FERREIRA.
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador:651C851D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA

A Secretaria Municipal de Infraestrutura de São Lourenço da Mata manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: AQUISIÇÃO IMEDIATA DE MATERIAIS QUÍMICOS (SULFATO DE ALUMÍNIO E HIPOCLORITO DE CÁLCIO 65%) PARA ATENDER A ESTAÇÃO DE CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO

DE ÁGUA NO DISTRITO DE LAJES, NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO/PE.

Recursos: previstos no orçamento vigente.

Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS COTAÇÕES: 21/07/2022.
LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS COTAÇÕES: 25/07/2022.

As interessadas em apresentar propostas de preços poderão adquirir o Termo de Referência, na Sala da CPLOSE, no seguinte endereço: Rua João Severiano s/n, centro, São Lourenço da Mata-PE, no horário das 7h às 13:00h ou pelo e-mail:cplose@slm.pe.gov.br.

São Lourenço da Mata/PE, 20/07/2022.

CAROLINE RODRIGUES PORTO

Presidente da CPLOSE

Publicado por:

Karla Fernanda Cunha Barros Silva
Código Identificador:8FE2A82F

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA

A Secretaria Municipal de Saúde de São Lourenço da Mata manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ADEQUAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DE ANEXO AO CENTRO DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO – CAF E A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE E FISIOTERAPIA, NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO/PE.

Recursos: previstos no orçamento vigente.

Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS COTAÇÕES: 21/07/2022.
LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS COTAÇÕES: 25/07/2022.

As interessadas em apresentar propostas de preços poderão adquirir o Projeto Básico, na Sala da CPLOSE, no seguinte endereço: Rua João Severiano s/n, centro, São Lourenço da Mata-PE, no horário das 7h às 13:00h ou pelo e-mail:cplose@slm.pe.gov.br.

São Lourenço da Mata/PE, 20/07/2022.

CAROLINE RODRIGUES PORTO

Agente de contratação

Publicado por:

Karla Fernanda Cunha Barros Silva
Código Identificador:6B009070

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 0086/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 18/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO – PE,
CNPJ: 11.358.173/0001-00 e **F.M ASSESSORIA &**
CONSULTORIA LTDA, CNPJ sob o n.º 40.880.026/0001-96.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA

DE APOIO ADMINISTRATIVO JUNTO AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO.

Fundamento LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2022.

FONTE DE RECURSO: O pagamento das despesas referente a execução da prestação de serviços para atender o empenhamento será pago com recursos da Prefeitura Municipal de Brejinho, em conformidade com o art. 75, inciso II da Lei 14.133/2022 e alterações posteriores, sendo que o pagamento será efetuado através da **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.02 – Secretaria de Administração - 04 122 0002 2006 MANUTENCAO ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.39, Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

VALOR MENSAL: R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 21.000,00 (Vinte e Um Mil Reais)

VIGÊNCIA: 15/06/2022 à 31/12/2022

DATA E ASSINATURA: Brejinho – PE, 15 de junho de 2022,
GILSOMAR BENTO DA COSTA, Prefeito e Empresa Contratada.

Publicado por:

Romario Rodrigues da Silva
Código Identificador:FA99E86C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO- PROCESSO LICITATÓRIO N.º
022/2022 - MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO N.º. 08/2022-
PMSVF

-Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO PRÉDIO DA RODOVIÁRIA PARA INSTALAÇÃO DO NÚCLEO DE SEGURANÇA NO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER/PE, ATRAVÉS DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO N.º 71/2022 (SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO- SEDUH). - Valor estimado: R\$ 638.316,67 (Seiscentos e Trinta e Oito Mil e Trezentos e Dezesseis Reais e Sessenta e Sete Centavos). -Data e Local da Sessão de Abertura: 05/08/2022 às 09:00h. Rodovia Pe – 89, S/N, Centro, São Vicente Férrer - PE. -Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura, ou através do Fone: (81) 36551223, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

São Vicente Férrer, 19/07/2022.

ELIAS DE JESUS ARAÚJO.

Presidente da CPL

Publicado por:

Robson de Lima Silva
Código Identificador:D23AF62A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO -
PROCESSO LICITATÓRIO N.º. 010/2022 – PREGÃO
ELETRÔNICO N.º. 06/2022-FMS

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE FÉRRER, no uso das prerrogativas legais a ela deferidas, seguindo o que preceitua a Lei Federal 10.520/02, resolve **HOMOLOGAR** o Processo Licitatório n.º. 010/2022, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n.º. 06/2022, cujo objeto é o *Registro de Preços para futuras aquisições de fórmulas (leites e suplementos alimentares) para doação a pacientes com necessidades especiais, conforme termo de referência do edital - anexo I*, tendo como adjudicatadas as empresas: **1- HELPMED COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA ME**, inscrita no

CNPJ sob o nº 44.346.727/0001-09, sediada na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 157, Centro, São Lourenço da Mata-PE, CEP: 54.735-330, no valor global de R\$ 358.254,25 (trezentos e cinquenta e oito mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e vinte e cinco centavos); 2- **UMANA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.715.296/0001-46, sediada na Q Quadra 19, S/Nº, Setor Leste Lote 25 E 26, São Jose, Planaltina-GO, CEP: 73751-637, no valor global de R\$ 17.089,00 (dezesete mil e oitenta e nove reais); 3- **MOURA E MELO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.940.455/0001-20, sediada na Rua Doutor Napoleão Laureano, nº 260, Madalena, Recife-PE, CEP: 50.720-020, no valor global de R\$ 7.000,00 (sete mil reais); e, 4- **THIAGO G. DISTRIBUIDORA DE MEDIACANTOS E LOGISTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.037.882/0001-35, sediada na Rua Dom Pedrito, nº 228, Cidade Industrial Satélite de São Paulo, Guarulhos-SP, CEP: 07.223-060, no valor global de R\$ 30.310,00 (trinta mil, trezentos e dez reais).

FICAM CONVOCADAS AS EMPRESAS ACIMA MENCIONADAS PARA ASSINATURA DAS RESPECTIVAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS NO PRAZO LEGAL.

São Vicente Férrer, 20 de julho de 2022.

MARIA SILVANA CAVALCANTI DE MOURA GONÇALVES
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Robson de Lima Silva
Código Identificador:73C7CC8B

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERRITA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES DE
HABILITAÇÃO E PROPOSTAS**

**ATA DE REUNIÃO Nº 02, DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO,
PARA RECEBIMENTO DE ENVELOPES DE HABILITAÇÕES
E PROPOSTAS E JULGAMENTO.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº034/2022 – CONVITE Nº
002/2022**

Aos 18 (dezoito) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, às 09 (nove) horas na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no prédio sede da Prefeitura Municipal de Serrita (PE), situada na Rua Barbosa Lima, 63, centro, nesta Cidade, reuniu-se a CPL designada pela Portaria nº 457/2021 de 13/08/2021, para juntos deliberarem sobre os trabalhos de recebimento de envelopes contendo documentos de habilitação e de propostas de preços e demais atos pertinentes ao presente certame. A Presente licitação trata-se do atendimento da solicitação da **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA** de Serrita (PE), e tem como objetivo **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO PARA ATENDER AO CONVÊNIO CV 0137/2019 (SIAFI 887036) - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM COMUNIDADES RURAIS**. O senhor presidente deu início a sessão, ressaltando que foram convidadas as seguinte empresas: **ERICK NATSON TORRES BARBOSA EMPREENDIMENTOS - ME** inscrita no CNPJ nº 40.826.103/0001-20, **PEPAULO PROJETOS CONSULTORIA E OBRAS LTDA EPP** inscrita no CNPJ nº 10.550.653/0001-06, **JOSÉ CARLOS MATOS JUNIOR EIRELI** inscrita no CNPJ nº 32.023.440/0001-50 e a empresa **FLAY ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ nº 17.690.855/0001-94, onde constatou-se que apenas a empresa **PEPAULO PROJETOS CONSULTORIA E OBRAS LTDA EPP** inscrita no CNPJ nº 10.550.653/0001-06 mas não estava presente seu representante para a sessão, recebido os envelopes de habilitação e proposta os mesmos foram rubricados nos fechos pelos representantes presentes e pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, logo após foram abertos os envelopes de habilitação e assinados seus conteúdos pelos membros da Comissão de Licitação, depois de uma

minuciosa análise das documentações foi constatada que a empresa: **PEPAULO PROJETOS CONSULTORIA E OBRAS LTDA EPP** inscrita no CNPJ nº 10.550.653/0001-06 cumpriu tudo aquilo exigido no edital ficando assim a empresa **HABILITADA**.

O senhor presidente então anunciou que esta sessão seria interrompida e aberto prazo de 05 (cinco) dias para possível interposição de recurso (a contar da data de sua publicação), ficando esta Comissão com o dever de comunicar (por meio da AMUPE) aos licitantes participante e qualquer outro que manifestar recurso como também o dia e hora marcado para julgamento das propostas, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas. O Senhor Presidente então orientou o Secretário da comissão que redigisse ata do ocorrido na sessão e que todos os membros a assinasse e que publicasse a mesma no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco AMUPE. O senhor presidente sem nada mais havendo a tratar na reunião a encerrou a mesma e dispôs que se fizesse ciência ao Sr. Prefeito, em seguida todos os presentes assinaram a presente ata.

AROLDO ROSENDO DA SILVA
Presidente Da CPL

FRANCISCO FELIX DE OLIVEIRA
Secretario da CPL

EMERSON YAGO FERREIRA SANTOS
Membro da CPL

Publicado por:
Raimundo Leonilson Batista
Código Identificador:F11E5793

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIRINHAÉM-PE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 049/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022, tendo como contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIRINHAÉM**, CNPJ sob o n.º 11.356.210/0001-33 e como contratada: **BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, sob CNPJ nº 04.709.243/0001-54, situada na Rua Antônio de Souza Pinto, nº 30 – Jardim Ribeiro – Varginha - MG – CEP: 37.068-100, cujo objeto compreende: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA EQUIPAR AS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA E DO AMBULATÓRIO DE ODONTOLOGIA DA UNIDADE HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, O QUAL INTEGRA ESTE ACORDO PARA TODOS OS FINS, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO**. Valor total: **R\$ 23.000,00** (vinte e três mil reais).

Assinatura: 18 de julho de 2022.

Data da Vigência: 31 (trinta e um) dezembro de 2022

SÁSKIA VERÔNICA MOURA SOUZA
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:30475B92

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIRINHAÉM-PE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 048/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022, tendo como contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIRINHAÉM**, CNPJ sob o n.º 11.356.210/0001-33 e como contratada: **D. ARAUJO COMERCIAL EIRELI-ME**, sob CNPJ nº 23.680.034/0001-70, situada na Avenida A nº 4165- Sala 519-BI T 02, Paiva, Cabo de Santo Agostinho/PE, cujo objeto compreende: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA EQUIPAR AS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA E DO AMBULATÓRIO DE ODONTOLOGIA DA UNIDADE HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, O QUAL INTEGRA ESTE ACORDO PARA TODOS OS FINS, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO.** Valor total: **R\$ 2.902,50** (dois mil, novecentos e dois reais e cinquenta centavos).
Assinatura: 18 de julho de 2022.
Data da Vigência: 31 (trinta e um) dezembro de 2022

SÁSKIA VERÔNICA MOURA SOUZA
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:2107EB9F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SOLIDÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO

Processo Nº: 035/2022. CPL. Compras. Objeto: Aquisição de carnes frescas (frango e bovina), de animais abatidos, para atender as necessidades da Secretária Municipal de Saúde de Solidão/PE. Data da realização do julgamento: 20/07/2022. Empresa participante: **JOSÉ ARNALDO DE LIMA 11478164417**, CNPJ: 34.670.825/0001-35. Resultado do Julgamento: **JOSÉ ARNALDO DE LIMA 11478164417**; vencedora e habilitada para os itens 1 e 2. Valor Global: R\$ 39.000,00. Empresa desclassificada: Não houve. Itens Desertos: Não houve. Informações: na Sede da Prefeitura de Solidão/PE, pelo fone (87) 3830-1141 / 1140; e-mail: cplprefeiturafms@hotmail.com; site: www.solidao.pe.gov.br.

20/07/2022.

MAYCO PABLO SANTOS ARAÚJO
Pregoeiro.

Publicado por:
Laiza Thainá Martins da Silva
Código Identificador:C04E346A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO
PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: Nº: 068/2022, Processo Licitatório: 040/2022, Dispensa 011/2022 CPL. Objeto: Aquisição de aparelhos de ar-condicionado para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Solidão-PE. Contratada: **FERNANDO DE LIMA NUNES**, CNPJ: 20.769.943/0001-90, Valor Global de: R\$ 11.880,00, Vigência: 20/07/2022 à 18/07/2022.

Solidão/PE, 20/07/2022.

DJALMA ALVES DE SOUZA.
Prefeito.

Publicado por:
Laiza Thainá Martins da Silva
Código Identificador:1AAF1D84

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO
PREFEITO
ORDEM DE FORNECIMENTO

A,
FERNANDO DE LIMA NUNES, CNPJ: 20.769.943/0001-90, com sede na Rua Francisco Borges de Freitas, nº 26, Brayner Colaco, Tabira-PE, CEP 56.780-000.

Referente a aquisição de aparelhos de ar-condicionado para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Solidão-PE.

REFERÊNCIA

Processo Licitatório nº 040/2022
Dispensa nº 011/2022
Contrato nº 068/2022
Valor global do contrato: R\$ 11.880,00 (Onze mil, oitocentos e oitenta reais).

Pela presente Ordem de fornecimento, autorizo, a partir desta data, o fornecimento aparelhos de ar-condicionado para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as características e especificações do Processo Licitatório 040/2022, Dispensa nº 011/2022, tudo de acordo com o contrato epigrafado, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Solidão e a licitante acima citada, de acordo com quantidade que segue abaixo relacionada:

Ordem	Descrição do Material	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
1	Ar-condicionado 12.000btu, ciclo frio, com controle remoto sem fio, display digital, serpentina de cobre, durabilidade classe A de consumo e proteção garantindo mais resistência.	06	R\$ 1.980,00	R\$ 11.880,00

Solidão - PE, em 20 de julho de 2022.

Assinatura do Contratante	Recebido da Contratada
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO	FERNANDO DE LIMA NUNES
Djalma Alves de Souza	Representante legal
Prefeito	

Publicado por:
Laiza Thainá Martins da Silva
Código Identificador:7C749243

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SURUBIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE NOVA DATA DE ABERTURA - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 038/2022 - CPL - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 008/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SURUBIM/PE, comunica a **NOVA DATA DE ABERTURA** do **Processo Administrativo Nº 038/2022 - CPL - Pregão Eletrônico Nº 008/2022 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PARQUES INFANTIS DESTIANDO AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**, a fim atender as demandas da Secretaria de Educação e Cultura do Município de Surubim/PE, conforme especificações técnicas contidas no Edital, Termo de Referência e demais anexos. Valor máximo aceitável **R\$ 355.714,30 (trezentos e cinquenta e cinco mil setecentos e quatorze reais e trinta centavos)**. **Abertura das Propostas: 03/08/2022 às 10:00h. Início da Disputa: 03/08/2022 às 10:15h.** O edital na íntegra está disponível na página eletrônica www.surubim.pe.gov.br, ou via e-mail (cpl.surubim.2@outlook.com), mediante solicitação.

Surubim/PE, 20 de julho de 2022.

MARIA REGINA MACIEL DE ARRUDA
Pregoeira

Publicado por:
Severino Roberto de Andrade
Código Identificador:CFADE0DD

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 037/2022 - CPL - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 007/2022**

ADJUDICO, nos termos da Lei 10.520/2002 e conforme o descrito no Termo de Referência, o objeto do processo administrativo em epígrafe, em favor da licitante: **PRIME EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ Nº **40.212.937/0001-45**, vencedora dos **ITENS: 01, 02 e 03**, no valor total de **R\$1.233.960,00 (um milhão duzentos e trinta e três mil novecentos e sessenta reais)**, por ter ofertado o menor valor total para o objeto licitado e por ter cumprido com todas as exigências do ato convocatório.

Surubim, 20 de julho de 2022.

MARIA REGINA MACIEL DE ARRUDA
Pregoeira

Publicado por:
Maria Regina Maciel de Arruda
Código Identificador:824ADF5F

**PROCURADORIA MUNICIPAL
DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O
ACOLHIMENTO DE COTAÇÕES**

A Prefeitura Municipal de Surubim através do Departamento de Compras, comunica que está recebendo cotações de preço para abertura de Processo de Dispensa de Licitação referente a aquisição de **ILUMINAÇÃO PÚBLICA**, a fim de atender às demandas da Secretaria de Infraestrutura e Controle Urbano do Município. No período de 21/07/2022 à 25/07/2022. Os interessados deverão entrar em contato com o Departamento de Compras situado na Rua João Batista, nº 80, através do número **(81) 9 8609-0026** ou por e-mail: **comprasurubim1@gmail.com**, para solicitar a relação de materiais.

DANUSA MEDEIROS PIANCÓ DA SILVA
Secretária de Administração e Gestão

Publicado por:
Aline Maria Lopes da Silva
Código Identificador:F2B3C952

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TABIRA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TABIRA
RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO FMST Nº 060/2022 PREGÃO ELETRÔNICO FMST Nº 024/2022. Objeto Nat.: **Compras** Objeto Descr: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DE ACORDO COM AS PROPOSTAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE 10687.065000/1210-09; COM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TABIRA/PE**. Após julgamento comunica-se sua **Homologação** da seguinte maneira Empresas: **ALEXANDRE R BARBOSA DA SILVA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.295.063/0001-37, vencedora dos item **(01, 03, 04, 05, 06, 08)** valor global **R\$ 3.255,99 (três mil duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e nove centavos)**; **K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.251.627/0001-90, vencedora do item **(07)** valor global **R\$ 1.450,00 (um mil quatrocentos e cinquenta reais)**; a quem caberá o fornecimento do objeto licitado a Secretaria de Assistência Social de Tabira/PE, em conformidade com as propostas de preços apresentadas. **O item 02 foi considerado FRACASSADO**. Maiores informações na FMAST situada na Rua Albertina Xavier Pires, 239 - Centro - Tabira - PE, ou pelo fone (87) 3847-1163 das 08:00 às 13:00 horas.

Tabira 20/07/2022.

GENEDY SIQUEIRA BRITO
Secretaria de Saúde de Tabira-PE.

Publicado por:
Gustavo Souza de Melo
Código Identificador:3D582193

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GABINETE Nº 072/2022, DE 12 DE JULHO DE
2022.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA, CNPJ sob o nº 10.349.041/0001-41, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que a legislação vigente lhe confere e de acordo com o art. 89, inciso II, alínea c, da Lei Orgânica do Município de Tabira-PE, promulgada em 05 de abril de 1990, **CONSIDERANDO** a necessidade de se promover a alteração da Equipe de Apoio nos Pregões; **CONSIDERANDO** o requerimento da servidora, a senhora **MARCIA MARIA ALBUQUERQUE CORDEIRO** solicitando a sua remoção da referida Equipe;

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER da função de Equipe de Apoio nos Pregões, à servidora, a senhora **Marcia Maria Albuquerque Cordeiro**, matrícula 30.023-3.

Art. 2º - DESIGNAR para exercer a função na Equipe de Apoio nos Pregões, à servidora, a senhora **Irenilda Ramos Soares**, matrícula 10.140-1.

Art. 3º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às anotações necessárias nas fichas funcionais dos servidores acima indicados.

Art. 4º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de junho de 2022.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 12 de Julho de 2022.

MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO
Prefeita

Publicado por:
Gustavo Souza de Melo
Código Identificador:B812B19F

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GABINETE Nº 073/2022, DE 14 DE JULHO DE
2022**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA, CNPJ sob o nº 10.349.041/0001-41, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere **CONSIDERANDO** os Ofícios enviados pela Secretaria Municipal de Saúde; **CONSIDERANDO** que os servidores elencados nesta portaria realizaram plantões extras; **CONSIDERANDO** os ofícios enviados pela Secretaria Municipal de Saúde nº 0416/2022/SMS, nº 0417/2022/SMS, nº 0418/2022/SMS, nº 0423/2022/SMS, nº 0444/2022/SMS,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 92,00 (noventa e dois reais) a servidora **MARIA CÉLIA SANTOS DA SILVA ÂNGELO**, Titular do cargo de **Copeira**, Matrícula 96.368-9, referente ao plantão de 12h do dia 21 de junho de 2022. **CONCEDER** Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 92,00 (noventa e dois reais) referente ao plantão de 12h do dia 12 de junho de 2022. **CONCEDER** Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 92,00 (noventa e dois reais) referente ao plantão de 12h do dia 15 de junho de 2022.

Art. 2º - CONCEDER Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 92,00 (noventa e dois reais) a servidora **EDWIRGES BATISTA PEREIRA**, Titular do cargo de **Copeira**, Matrícula 96.315-6, referente ao plantão de 12h no Hospital Dr. Luiz José da Silva Neto no dia 08 de abril de 2022. **CONCEDER** Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 92,00 (noventa e dois reais) referente ao plantão de 12h do dia 05 de abril de 2022.

Art. 3º - CONCEDER Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), ao servidor **VANDELSON DA GRAÇA MARCOLINO** Titular do cargo de **Motorista – condutor de ambulância**, matrícula 96.312-3, referente ao plantão de 24h do dia 10 de junho de 2022.

Art. 4º - CONCEDER Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais), a servidora **ELIANE GOMES DE SOUSA** Titular do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, matrícula 50.486-9, referente ao plantão de 24h do dia 18 de junho de 2022.

CONCEDER Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais) referente ao plantão de 24h do dia 20 de junho de 2022. **CONCEDER** Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais) referente ao plantão de 24h do dia 26 de junho de 2022.

Art. 5º - CONCEDER Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais) ao servidor **SÁVIO FRAGOSO DA COSTA**, Titular do cargo de **Vigia**, Matrícula 90.237-0, referente ao plantão de 24h no dia 28 de abril de 2022. **CONCEDER** Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais) referente ao plantão de 24h do dia 23 de maio de 2022. **CONCEDER** Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais) referente ao plantão de 24h do dia 09 de junho de 2022.

Art. 6º - DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações nas fichas funcionais dos servidores em tela.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a contar de 08 de abril de 2022.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 14 de julho de 2022.

MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO
Prefeita

Publicado por:
Gustavo Souza de Melo
Código Identificador:F902DC02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD Nº 0355/2022, DE 18 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo Art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** o Art. 103 da Lei nº 019/1997; **CONSIDERANDO** as informações prestadas pelo Setor de Epidemiologia,

RESOLVE:

Art. 1º- REGISTRAR as FALTAS INJUSTIFICADAS dos servidores (as) ocorridas entre o período de 23 de junho á 15 de julho do corrente ano:

MATRICULA	NOME	FUNÇÃO	FALTAS
40.452-1	KARLA IRACEMA ALVES CORDEIRO	AGENTE ENDEMIAS DE	03
40.451-9	INÁCIO SERGIO H. ANDRADE	AGENTE ENDEMIAS DE	01
40.451-3	AURISMEDES DA SILVA SANTOS	AGENTE ENDEMIAS DE	01
40.452-7	VILANI DE BRITO FERREIRA	AGENTE ENDEMIAS DE	02
40.465-4	ALMERY PEREIRA F. PATRIOTA	AGENTE ENDEMIAS DE	01

Art. 2º - DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional dos servidores elencados nesta portaria.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 18 de julho de 2022.

CÉSAR SOUSA PESSOA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Gustavo Souza de Melo
Código Identificador:9D7C245D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD Nº 0354/2022, DE 13 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo Art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** o Art. 190 da Lei nº 019/1997; **CONSIDERANDO** o requerimento da servidora interessada protocolado no Departamento de Pessoal; **CONSIDERANDO** as informações do Departamento de Pessoal, **CONSIDERANDO** o período acumulado de tempo de serviço das servidoras; **CONSIDERANDO** o parecer da Assessoria Jurídica,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora, Sra. **MARIA GORETE SILVA BARBOSA**, matrícula 50.250-2, titular do cargo de Professor, pelo período de 02 (dois) meses a contar de 01/08/2022 a 01/10/2022.

Art. 2º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora, Sra. **ANDREINA GEORDANA SIQUEIRA MEDEIROS**, matrícula 50.403-4, titular do cargo de Professora, pelo período de 03 (três) meses a contar de 04/06/2022 a 04/09/2022.

Art. 3º - DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional das servidoras em tela.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 13 de julho de 2022.

CÉSAR SOUSA PESSOA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Gustavo Souza de Melo
Código Identificador:28754688

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD Nº 0356/2022, DE 18 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo Art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** o Art. 103 da Lei nº 019/1997; **CONSIDERANDO** as informações prestadas pelo Comando da Guarda Municipal através dos ofícios nº 0195/2022/CGGM; 0196/2022/CGGM; 0197/2022/CGGM,

RESOLVE:

Art. 1º- REGISTRAR a FALTA INJUSTIFICADA bem como realizar os respectivos descontos em folha de pagamento dos servidores abaixo identificados:

MAT.	NOME	FUNÇÃO	DIA DA FALTA
10.175-6	JOSÉ AGUIAR DA SILVA NETO	GUARDA MUNICIPAL	02/07/2022
10.175-6	JOSÉ AGUIAR DA SILVA NETO	GUARDA MUNICIPAL	10/07/2022
70.002-1	JOSÉ LEONARDO BARBOSA	GUARDA MUNICIPAL	05/07/2022

Art. 2º - DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional dos servidores elencados nesta portaria e faça constar o desconto na folha de pagamento correspondente ao valor **R\$ 161,60 (cento e sessenta e um reais e sessenta centavos)** correspondente ao plantão de 24h de serviço x 72h de folga referente a CADA DIA DE FALTA.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 18 de julho de 2022.

CÉSAR SOUSA PESSOA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Gustavo Souza de Melo
Código Identificador:F905E397

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD Nº 0360/2022, DE 20 DE JULHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo Art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** o Art. 103 da Lei nº 019/1997; **CONSIDERANDO** as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo,

RESOLVE:

Art. 1º- REGISTRAR as **FALTAS INJUSTIFICADAS** dos servidores (as) lotados na Secretaria Municipal de Obras no período de 15 de junho a 15 de julho do corrente ano:

MATRICULA	NOME	FUNÇÃO	FALTAS
10.148-9	LUCINEIDE A. SIQUEIRA MOURA	MARGARIDA	05
10.120-1	MANOEL AMARAL DA SILVA	GARI	01
10.182-3	RAQUEL SABRINA NUNES	MARGARIDA	02
10.093-4	CARLOS ANTONIO ALVES COSTA	GARI	05

Art. 2º - DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional dos servidores elencados nesta portaria, bem como o devido desconto em folha de pagamento.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 20 de julho de 2022.

CÉSAR SOUSA PESSOA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Gustavo Souza de Melo
Código Identificador:A63CADEB

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACARATU**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECISÃO TERMINATIVA – SINDICÂNCIA Nº 001/2022**

Considerando o relatório conclusivo apresentado pela comissão sindicante nos autos do processo de sindicância nº 001/2022, instaurado pela Portaria nº 65/2022 e prorrogado pela Portaria nº 76-A/2022, que apurou a denúncia relacionada ao evento de reinauguração da escola municipal da Agrovila 9, recebida pelo Ministério Público de Pernambuco – Promotoria de Justiça de Tacaratu e encaminhada a esta municipalidade; Venho, com fundamento nas disposições legais aplicadas à matéria, ACATAR o relatório apresentado que considerou improcedente a denúncia que consta dos autos e sendo assim DETERMINO o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo de sindicância nº 001/2022 com as cautelas legais.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.

Tacaratu, 20 de julho de 2022.

WASHINGTON ÂNGELO DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:781E745F

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Licitatório Nº 021/2022 – Pregão Eletrônico - SRP Nº 012/2022 – Objeto: Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contratação de empresas para aquisição parcelada de combustível, para atender a frota de veículos próprios e à serviço do Município de Tamandaré. Data e hora da abertura 04/08/2022 às 09h00min (horário de Brasília/DF), no site: www.bnc.org.br. Os interessados poderão acessar e fazer download do edital e anexos no site: www.bnc.org.br. Outras informações podem ser obtidas na sala da CPL, situada no prédio do Centro Administrativo da Prefeitura na Av. José Bezerra Sobrinho, s/n, Centro – Tamandaré – PE, no horário das 08h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira ou através de solicitação por e-mail: licitacaotamandare@gmail.com.

Tamandaré, 20 de julho de 2022.

JOSAFÁ DE FRANÇA VERÇOSA –
Secretário de Administração e Finanças.

Publicado por:
Myrana Kerllyne Alves Costa
Código Identificador:82113781

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DE TAQUARITINGA DO NORTE
RATIFICAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DIRETA-PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2022 DISPENSA
Nº 006/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, ESTADO DE PERNAMBUCO no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao Parágrafo Único do art. 72, da Lei nº 14.133/2021, autoriza a contratação Direta da empresa ALMIR A D PERCILIANO PROJETOS, INSTALAÇÕES E CONSULTORIA – ME – CNPJ Nº 44.111.543/0001-51 para prestação de serviços de Auditoria e Consultoria para realizar trabalhos Técnico/Administrativos com vistas a formular, levantar, gerenciar, implantar e executar procedimentos técnicos para eficiência dos gastos com energia elétrica em prédios públicos e equiparados no município de Taquaritinga do Norte – Pernambuco, bem como, levantamento e cobrança de valores pagos indevidamente à EMPRESA NEOENERGIA PERNAMBUCO/CELPE referentes as faturas nos últimos 36 meses, prestando apoio no acompanhamento da tramitação dos processos até a efetiva recuperação dos respectivos créditos, para o atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças, conforme condições e especificações estabelecidas no presente Termo de Referência, no valor global de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), com fundamento no artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Taquaritinga do Norte, 20 de julho de 2022.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:0A10C93E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAQUARITINGA
DO NORTE - FUNDATA-AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO
ELETRÔNICO 005/2022 – REGISTRO DE PREÇOS Nº
005/2022**

Processo Licitatório nº 008/2022. Pregão Eletrônico nº 005/2022. Registro de Preços nº 005/2022. Objeto: A escolha da proposta mais vantajosa para o Registro de Preços e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, CONSUMO E DESCARTÁVEIS, destinados à manutenção dos serviços contínuos ofertados pelo Hospital Geral Severino Pereira da Silva, no Município de Taquaritinga do Norte - PE destinados à manutenção dos serviços contínuos ofertados pelo Hospital Geral Severino Pereira da Silva, no Município de Taquaritinga do Norte - PE, durante o período de 12 (doze) meses, conforme Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e demais anexos a este ato convocatório. Valor máximo aceitável: R\$ 255.486,70 (duzentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos e oitenta e seis reais e setenta centavos). RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00 horas do dia 21/07/2022; FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 03/08/2022; ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:05 às 08:55 horas do dia 03/08/2022; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 03/08/2022;REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF); LOCAL: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC - www.bnc.org.br. Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Setor de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Taquaritinga do Norte-PE, sita à Rua Padre Berenguer s/nº Centro Taquaritinga do Norte – PE, nos sites www.taquaritingadonorte.pe.gov.br – Portal da Transparência (outras publicações – editais); www.bnc.org.br e ainda através do e-mail: licit.taqdonorte@hotmail.com. Informações complementares através dos telefones: (81) 3733-2173 e 3733-1156.

Taquaritinga do Norte, 20 de julho de 2022.

JAIRO MARTINS DE MACEDO –
Pregoeiro.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:1B22ADFA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA DO NORTE
- PE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2022 PREGÃO
ELETRONICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2022 ERRATA**

Na Publicação do dia 20 de julho Referente ao Processo Licitatório nº 034/2022. Pregão Eletrônico nº 024/2022. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em locação de máquinas pesadas e caminhões para execução dos serviços de construção, ampliação e recuperação de estradas vicinais no município de Taquaritinga do Norte, conforme demanda da Secretaria de Obras e Urbanismo, com fornecimento de mão de obra e combustível sob a responsabilidade da contratada, durante o período de 12 meses, conforme Termo de Referência e demais condições exigidas no presente Edital. **Onde se lê:** R\$ 2.236.910,00 (dois milhões duzentos e trinta e seis mil novecentos e dez reais). **Leia – se:** R\$ 2.236.810,00 (dois milhões duzentos e trinta e seis mil oitocentos e dez reais):

Taquaritinga do Norte, 20 de julho de 2022.

JOSENILDA CABRAL CAVALCANTE DE MENEZES
Pregoeira CPL.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:DDC81B41

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TEREZINHA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE ADITIVO**

ADITIVO Nº 02-CONTRATO Nº 001-2022
Contrato nº 002-2022. Processo nº 004/2022. Pregão Eletrônico nº 02/2022. CPL. Constitui objeto do presente Termo Aditivo é realizar o reequilíbrio de preço ao contrato 001/2022 por objeto o

fornecimento de combustíveis (gasolina comum e Diesel s-10) para abastecimento dos veículos da frota municipal e demais veículos. Valor praticado R\$ 7,60 REDUZIDO para o valor de R\$6,80 o litro de Gasolina. Valor praticado contratado R\$7,15 ACRESCIDO para o valor de R\$7,75 o litro do Diesel S-10. **Empresa contratada: CN DE OLIVEIRA CANUTO ALBUQUERQUE - ME CNPJ: 29.743.315/0001-00.**

TEREZINHA/PE, 20 de julho de 2022.

MARIA APARECIDA SANTOS CORDEIRO DE CARVALHO
Gestora Do FMS

Publicado por:
Rhenady Rhayadney Renovato Ferreira
Código Identificador:0873FAB4

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DE LICITAÇÃO – EXCLUSIVA ME E EPP**

PROCESSO Nº 005/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022
OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios hortifrúti para a Secretaria Municipal de Saúde de Terezinha/PE. VALOR: R\$ 63.196,50. INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:21/07/2022 às 09:00h. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 03/08/2022 às 08:00h. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 03/08/2022 às 09:00h. Através do site www.bnc.org.br. Mais informações podem ser obtidas com o BNC ou ainda, através de solicitação por email: cplterezinha@gmail.com.

Terezinha – PE, 20 de julho de 2022.

RHENADY RHAYADNEY RENOVATO FERREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Rhenady Rhayadney Renovato Ferreira
Código Identificador:81C9EBD7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA - GABINETE
DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO**

ADITIVO Nº 02-CONTRATO Nº 002-2022
Contrato nº 002-2022. Processo nº 004/2022. Pregão Eletrônico nº 02/2022. CPL. Constitui objeto do presente Termo Aditivo é realizar o reequilíbrio de preço ao contrato 002/2022 por objeto o fornecimento de combustíveis (gasolina comum e Diesel s-10) para abastecimento dos veículos da frota municipal e demais veículos. Valor praticado R\$ 7,60 REDUZIDO para o valor de R\$6,80 o litro de Gasolina. Valor praticado contratado R\$7,15 ACRESCIDO para o valor de R\$7,75 o litro do Diesel S-10. **Empresa contratada: CN DE OLIVEIRA CANUTO ALBUQUERQUE - ME CNPJ: 29.743.315/0001-00.**

TEREZINHA/PE, 20 de julho de 2022.

ALISSON MARTINS DE BARROS
Secretario de Governo

Publicado por:
Rhenady Rhayadney Renovato Ferreira
Código Identificador:EECD72B6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA - GABINETE
DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO**

ADITIVO Nº 02-CONTRATO Nº 004-2022
Contrato nº 002-2022. Processo nº 004/2022. Pregão Eletrônico nº 02/2022. CPL. Constitui objeto do presente Termo Aditivo é realizar o reequilíbrio de preço ao contrato 004/2022 por objeto o fornecimento de combustíveis (gasolina comum e Diesel s-10) para abastecimento dos veículos da frota municipal e demais veículos. Valor praticado R\$ 7,60 REDUZIDO para o valor de R\$6,80 o litro de Gasolina. Valor praticado contratado R\$7,15

ACRESCIDO para o valor de R\$7,75 o litro do Diesel S-10. **Empresa contratada: CN DE OLIVEIRA CANUTO ALBUQUERQUE - ME CNPJ: 29.743.315/0001-00.**

TEREZINHA/PE, 20 de julho de 2022.

KARLA SIMONE DE CARVALHO CADENGUE

Gestora do FME

Publicado por:

Rhenady Rhayadney Renovato Ferreira

Código Identificador:ABBD1B34

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TERRA NOVA
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico

TIPO: Menor Preço Por Item

EDITAL: Processo Licitatório Nº 004/2022

Pregão Eletrônico Nº 001/2022

OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE UM (01) VEÍCULO TIPO PICK UP, 0KM, 05 LUGARES, 4 PORTAS, NA COR BRANCA, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, ANO/MODELO 2022 OU SUPERIOR, POTENCIA MÍNIMA DE 170 CV, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA NOVA/PE

VALOR ESTIMADO: R\$ 182.600,00 (cento e oitenta e dois mil e seiscentos reais).

O Pregoeiro Municipal da CAMARA MUNICIPAL DE TERRA NOVA/PE comunica aos interessados que até o dia **02 de agosto de 2022, às 08:30 horas**, na sala de sessões da Comissão de Licitação, situada a Praça Coronel Jeremias Parente de Sá, 21, Centro, TERRA NOVA/PE, estará recebendo às Propostas de Preços e Habilitação para abertura de Procedimento Licitatório, na Forma Eletrônica, por meio da Plataforma da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), cujo objeto é o supracitado e que o mesmo irá ocorrer na data acima citada as 09:00 horas. Os interessados em participar do respectivo processo deverão estar cadastrados junto à plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), e poderão obter o texto integral do Edital através do site www.bllcompras.com e do portal da Prefeitura, cite <https://www.terranova.pe.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos> a partir da publicação deste Aviso. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (87)3892-1365 e e-mail: camaraterranovape@bol.com.br

TERRA NOVA/PE, 20 de julho de 2022.

SINARA ADISLANE DE SÁ CALLOU

Pregoeiro

Portaria 013/2022

Publicado por:

Sinara Adislane de Sá Callou

Código Identificador:8DCD4320

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA**

**COMISSÃO DE APURAÇÃO E APLICAÇÃO DE
PENALIDADES A LICITANTES E CONTRATADOS NO
ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA – CAAP/PMT
EXTRATO DE DECISÃO DE RECURSO**

Empresa: R. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.929.561/0001-66.

Considerando análise do recurso interposto pela empresa ora recorrente, bem como os autos do Processo Administrativo PAAP/PMT Nº 002/2022, **DECIDO, manter a sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração de forma Direta e Indireta do Município de Toritama e seu descredenciamento do sistema de Cadastro de Fornecedores do Município de Toritama-PE, pelo período de 02 (dois) anos**, em desfavor da empresa **R. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.929.561/0001-66, com fundamento no art. 7º da Lei 10.520/2002.

Toritama-PE, 20 de julho de 2022.

JOSÉ FILIPE ÂNGELO OLIVEIRA DE LUCENA

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:

Mariana Soares de Oliveira

Código Identificador:9E7D532D

**COMISSÃO DE APURAÇÃO E APLICAÇÃO DE
PENALIDADES A LICITANTES E CONTRATADOS NO
ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA – CAAP/PMT
EXTRATO DE DECISÃO**

Empresa: MOURA & MELO COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 22.940.455/0001-20.

FUNDAMENTO: Processo Administrativo **PAAP-PMT Nº 039/2022**, artigo 7º da Lei 10.520/02, e o artigo 29 inciso III do Decreto Municipal nº 144 de 01 de abril de 2022.

DECIDO, pelo **ARQUIVAMENTO** do presente processo por achar insubsistente a questão.

Toritama-PE, 19 de julho de 2022.

ERIVALDO JOSÉ MARIANO DA SILVA JÚNIOR

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Mariana Soares de Oliveira

Código Identificador:D5525B2A

**COMISSÃO DE APURAÇÃO E APLICAÇÃO DE
PENALIDADES A LICITANTES E CONTRATADOS NO
ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA – CAAP/PMT
EXTRATO DE DECISÃO**

Empresa: MR LICITACOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.687.100/0001-15.

FUNDAMENTO: Processo Administrativo **PAAP-PMT Nº 030/2022, Relatório Nº 032/2022** – CAAPCR; artigo 7º da Lei 10.520/02; Cláusula Trigésima Primeira, inciso II alínea “a”, e inciso III respectivamente, da Ata de Registro de Preços Corporativa nº 022/2022; e, Decreto Municipal nº 144/2022.

PENALIDADE: Impedimento de Licitar e Contratar pelo Período de 05 (cinco) anos, bem como o seu descredenciamento do sistema de fornecedores do Município, bem como a aplicação cumulativa de multa no valor de R\$ 581,77 (quinhentos e oitenta e um reais e setenta e sete centavos).

RECURSO: Considera-se intimado da decisão para, querendo, apresentar recurso no prazo 10 (dez) dias úteis, contados desta publicação.

O Processo terá sua continuidade independentemente de manifestação e encontra-se com vista franqueada ao interessado, no endereço Av. Dorival José Pereira, nº 1370, Parque das Feiras Toritama/PE – CEP: 55125-000, no horário das 08h às 17h, de segunda a sexta-feira ou por e-mail: caapcr@outlook.com.

Toritama-PE, 18 de julho de 2022.

JOSÉ FILIPE ÂNGELO OLIVEIRA DE LUCENA

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:

Mariana Soares de Oliveira

Código Identificador:A7C0396A**COMISSÃO DE APURAÇÃO E APLICAÇÃO DE PENALIDADES A LICITANTES E CONTRATADOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA – CAAP/PMT PORTARIA Nº 010, DE 20 DE JULHO DE 2022**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 2º, inciso IV, do Decreto Municipal nº 144, de 01 abril de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processos Administrativo de Apuração e Aplicação de Penalidade com o objetivo de apurar as infrações abaixo citada, decorrente do Processo Licitatório abaixo relacionado, que será conduzido pela Comissão de Apuração e Aplicação de Penalidades – CAAPCR, designada pela **Portaria GP nº 262/2021**.

Nº Processo	Empresa/CNPJ	Proc. Licitatório	Conduta
042/2022	YURI BRINGHENTI MATTIUZ 03610320052, inscrita no CNPJ sob o Nº 41.851.777/0001-47.	Processo Licitatório: Nº 004/2021 (COMUPE). Pregão Eletrônico (SRP): Nº 004/2021.	Descumprimento de autorização de fornecimento (não fornecimento de itens).

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Toritama-PE, 20 de julho de 2022.

ERIVALDO JOSÉ MARIANO DA SILVA JÚNIOR

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Mariana Soares de Oliveira

Código Identificador:69122DD9**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS EXTRATO DE ADITIVO****EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVA Nº 108/2021****Processo Licitatório PMT nº:** 044/2021**Pregão Eletrônico SRPC nº:** 030/2021

Objeto:O presente termo aditivo tem como objeto o reequilíbrio econômico-financeiro dos itens 12, 13, 15, 41, 42, 49 da ARPC 108/2021.

CONTRATADA:Y M S DA SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.909.366/0001-10.

DATA DA ASSINATURA: 19 de julho de 2022**JOSÉ FILIPE ÂNGELO OLIVEIRA DE LUCENA**

Secretário de Planejamento e Gestão

Publicado por:

Dennys Emanuel Tavares da Silva

Código Identificador:8DF217E3**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS EXTRATO DE ADITIVO****EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/2021****Processo Licitatório FMS nº:** 019/2021**Pregão Eletrônico FMS SRPC nº:** 014/2021

Objeto:CANCELAMENTO parcial unilateral da Ata de Registro de Preços 096/2021 de acordo com a solicitação da detentora, com a exclusão dos itens 1 e 11.

CONTRATADA:MT COMERCIAL MÉDICA LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.946.534/0001-54.

DATA DA ASSINATURA: 06 de julho de 2022**ERIVALDO JOSÉ MARIANO DA SILVA JÚNIOR**

Secretário de Saúde

Publicado por:

Dennys Emanuel Tavares da Silva

Código Identificador:D6EA4B93**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS EXTRATO DE ADITIVO****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2021****Processo Licitatório FMS nº:** 015/2021**Pregão Eletrônico FMS SRPC nº:** 011/2021

Objeto:O presente termo aditivo tem como objeto a alteração da marca do item 01 da ARP 058/2021.

CONTRATADA:HOSPITRONICA - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.737.428/0001-14

DATA DA ASSINATURA: 07 de julho de 2022**ERIVALDO JOSÉ MARIANO DA SILVA JÚNIOR**

Secretário de Saúde

Publicado por:

Dennys Emanuel Tavares da Silva

Código Identificador:B52FEF45**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS ERRATA DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ERRATA DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº. 051/2022**

O Município de Toritama, por meio da Gerência de Contratos e Convênios, torna público a **ERRATA** referente a Extrato de Ata de Registro de Preços do **Processo Licitatório FMS nº 015/2022**, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 013/2022**, cujo objeto é a o Registro de Preço objetivando o fornecimento de equipamentos necessários para triagem neonatal, dos munícipes assistidos pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Toritama.

Onde se lê:**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº. 050/2022**

(....)

DATA DA ASSINATURA:**Leia-se:****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº. 051/2022**

(....)

DATA DA ASSINATURA:15.07.22

Fica mantido o restante do texto anteriormente publicado no dia 20 de julho de 2022. (Código identificador: F4C5C6C2).

Toritama, 21 de julho de 2022.

ERIVALDO JOSÉ MARIANO DA SILVA JÚNIOR

Secretário de Saúde

Publicado por:
Dennys Emanuel Tavares da Silva
Código Identificador:4B6F188E

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
CORPORATIVA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
CORPORATIVA Nº. 069/2022

Processo Licitatório PMT: 040/2022

Pregão Eletrônico PMTn°: 025/2022

Objeto: Registro de Preços Corporativo para o fornecimento parcelado de produtos e materiais de limpeza, higiene e utensílios para os órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo do Município de Toritama/PE.

DETENTORA: MAXLICITE SOLUÇÕES COMERCIAIS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.537.400/0001-76

Valor Global: R\$ 5.047,00 (cinco mil e quarenta e sete reais)

Vigência: 12 meses

DATA DA ASSINATURA: 14.07.2022

JOSÉ FILIPE ÂNGELO OLIVEIRA DE LUCENA
Secretário de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Dennys Emanuel Tavares da Silva
Código Identificador:D6F4A322

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
CORPORATIVA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
CORPORATIVA Nº. 070/2022

Processo Licitatório PMT: 040/2022

Pregão Eletrônico PMTn°: 025/2022

Objeto: Registro de Preços Corporativo para o fornecimento parcelado de produtos e materiais de limpeza, higiene e utensílios para os órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo do Município de Toritama/PE.

DETENTORA: ECO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.441.415/0001-48

Valor Global: R\$ 73.822,50 (setenta e três mil oitocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos)

Vigência: 12 meses

DATA DA ASSINATURA: 14.07.2022

JOSÉ FILIPE ÂNGELO OLIVEIRA DE LUCENA
Secretário de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Dennys Emanuel Tavares da Silva
Código Identificador:8035E030

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
CORPORATIVA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
CORPORATIVA Nº. 071/2022

Processo Licitatório PMT: 040/2022

Pregão Eletrônico PMTn°: 025/2022

Objeto: Registro de Preços Corporativo para o fornecimento parcelado de produtos e materiais de limpeza, higiene e utensílios para os órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo do Município de Toritama/PE.

DETENTORA: GAROA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.021.664/0001-01

Valor Global: R\$ 193.782,40 (cento e noventa e três mil setecentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos)

Vigência: 12 meses

DATA DA ASSINATURA: 14.07.2022

JOSÉ FILIPE ÂNGELO OLIVEIRA DE LUCENA
Secretário de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Dennys Emanuel Tavares da Silva
Código Identificador:068A4BF4

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
CORPORATIVA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
CORPORATIVA Nº. 072/2022

Processo Licitatório PMT: 040/2022

Pregão Eletrônico PMTn°: 025/2022

Objeto: Registro de Preços Corporativo para o fornecimento parcelado de produtos e materiais de limpeza, higiene e utensílios para os órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo do Município de Toritama/PE.

DETENTORA: M M DA SILVA COMERCIO ATACADISTA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.208.303/0001-07

Valor Global: R\$ 10.253,10 (dez mil duzentos e cinquenta e três reais e dez centavos)

Vigência: 12 meses

DATA DA ASSINATURA: 14.07.2022

JOSÉ FILIPE ÂNGELO OLIVEIRA DE LUCENA
Secretário de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Dennys Emanuel Tavares da Silva
Código Identificador:54960E65

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
CORPORATIVA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
CORPORATIVA Nº. 073/2022

Processo Licitatório PMT: 040/2022

Pregão Eletrônico PMTn°: 025/2022

Objeto: Registro de Preços Corporativo para o fornecimento parcelado de produtos e materiais de limpeza, higiene e utensílios para os órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo do Município de Toritama/PE.

DETENTORA: MJ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.631.411/0001-24

Valor Global: R\$ 6.354,40 (seis mil trezentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos)

Vigência: 12 meses

DATA DA ASSINATURA: 19.07.2022

JOSÉ FILIPE ÂNGELO OLIVEIRA DE LUCENA
Secretário de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Dennys Emanuel Tavares da Silva
Código Identificador:FB39DE96

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
CORPORATIVA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
CORPORATIVA Nº. 074/2022

Processo Licitatório PMT: 040/2022

Pregão Eletrônico PMTn°: 025/2022

Objeto: Registro de Preços Corporativo para o fornecimento parcelado de produtos e materiais de limpeza, higiene e utensílios para os órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo do Município de Toritama/PE.

DETENTORA: E&M COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.708.262/0001-73

Valor Global: R\$ 9.802,40 (nove mil oitocentos e dois e quarenta)

Vigência: 12 meses

DATA DA ASSINATURA: 19.07.2022

JOSÉ FILIPE ÂNGELO OLIVEIRA DE LUCENA

Secretário de Planejamento e Gestão

Publicado por:

Dennys Emanuel Tavares da Silva

Código Identificador: AD9408D6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - DIRETORIA DE COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO PMT Nº 030/2022

Processo Administrativo PMTNº058/2022

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Toritama, por meio da Secretária Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: B&Q CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF Nº 26.725.233/0001-45.

OBJETO: Contratação de Pessoa Física para a prestação de serviço, visando a elaboração de estudo de viabilidade para implantação de uma usina e geração distribuída de Fonte Solar.

VALOR: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 15 de julho de 2022.

GEORGE BORBA DO NASCIMENTO

Secretário de Obras e Urbanismo

Publicado por:

Wedgles Elinaldo da Silva

Código Identificador: 5B0874F1

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRACUNHAÉM**

**COMISSÃO PERMANENTE DA LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº. 024/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022**

OBJETO: Aquisição de Veículo Tipo Caminhão 4X2, equipado com tanque de 10.000 litros, zero quilômetro, ano de fabricação 2022 e modelo 2022, para as demandas da Prefeitura Municipal da Tracunhaém-PE. Valor Estimado **R\$ 516.662,50 (quinhentos e dezesseis mil, seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)**. Recebimento de Propostas a partir: 21/07/2022, às 08h (oito horas). **Data da sessão: 03 de agosto de 2022. Horário: 10h30min (horário de Brasília). Local:** Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br. Modo de disputa: Aberto. Endereço da CPL: Rua Manoel Barbosa, nº 03, Nova Tracunhaém, Tracunhaém-PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br, ou presencialmente no mesmo endereço da Comissão, pelo Fone: (81) 3646-1221, no horário de 08h às 13h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, por e-mail: cpltracunahem@hotmail.com.

Tracunhaém/PE, 20 de julho de 2022.

JOSÉ ANTÔNIO PATRÍCIO DE ARAÚJO

Pregoeiro

Publicado por:
Djair Batista dos Santos
Código Identificador: 3193995A

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATO PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITACAO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO**

PROCESSO: 007/2022. **COMISSÃO:** Equipe de Pregão. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 005/2022. **NATUREZA DO OBJETO:** Compra. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO Contratação de empresa para o fornecimento de material didático e expediente para Fundo Municipal de Educação, conforme termo em anexo. **VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL** R\$1.592.627,90 (um milhão quinhentos e noventa dois mil seiscentos e vinte sete reais noventa centavos), **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 02/08/2022 às 10:06. O edital está disponível: [site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/](https://www.portaldecompraspublicas.com.br/) ou <https://www.tupanatinga.pe.gov.br>. Fone 87 3856-1156.

Tupanatinga, 21 de julho de 2022.

SAULO DO NASCIMENTO FREITAS

Pregoeiro

Publicado por:

Saulo do Nascimento Freitas

Código Identificador: 87DA08DF

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VENTUROSA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 028/2022**

PROCESSO Nº 028/2022.

CRENCIAMENTO Nº 006/2022.

OBJETO: A contratação através de credenciamento ou Chamamento público, de forma contínua, durante 12 (doze) meses, de pessoas jurídicas, preferencialmente sem fins lucrativos, especializadas na prestação de serviços de atividades meio, para atendimento as Secretarias do Município de VENTUROSA/PE, conforme critérios, termos e condições estabelecidos neste edital e seus anexos.

VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R\$ 4.293.450,00; RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO: 21/07/2022 A 21/07/2023.

INFORMAÇÕES FONE 087-3833-1138 das 08h00min as 13h00min de segunda a sexta ou na sede da Prefeitura Municipal de Venturosa, sala da CPL, Rua Antônio Alexandre da Silva, nº 34. E-mail: licitacao.pmv@hotmail.com.

Venturosa, 20 de julho de 2022.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI

Prefeito.

Publicado por:

Jaqueline Cavalcanti de Oliveira

Código Identificador: B1688FD5

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VICÊNCIA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE RESULTADO PARCIAL DE CHAMADA PÚBLICA**

Na publicação do Diário da AMUPE Nº 3131, datado de 15 de julho de 2022, pág. 127, referente ao Chamamento público para fins de credenciamento artistas e cantores da terra para possível prestação de

serviços de apresentação artística como pessoa física ou como microempreendedor individual para abrilhantar a Live Cultural de Carnaval, bem como demais festividades a serem realizada pelo município de Vicência no ano de 2022.

ONDE SE LÊ:

05	Banda Sanfona Quente – Jovenildo Francisco da Silva	139.030.504-07	R\$ 1.000,00
06	Diego Roberto da Silva	072.100.114-98	R\$ 5.000,00

LEIA-SE:

05	Banda Sanfona Quente – Jovenildo Francisco da Silva	24.354865/0001-94	R\$ 4.000,00
06	Diego Roberto da Silva 07210011998	47.167.339/000197	R\$ 5.000,00

Vicência/PE, 20 de julho de 2022.

MARIA SABRINA FERREIRA SABINO
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:A7BB7775

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
AVISO DE LICITAÇÃO

BB – 951493

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 081/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2022. Nat. Serviço Objeto: Formação de Registro de Preços a Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para Locação de Veículos Automotores tipo Caminhonete 4x2 Flex, sem combustível e sem motorista, visando atender as demandas da Agência Municipal de Trânsito e Transporte Coletivo da Vitória de Santo Antão/PE, conforme especificações e demais condições gerais constantes no Termo de Referência. **Valor Máximo Estimado:** R\$ 542.569,68 (quinhentos e quarenta e dois mil quinhentos e sessenta e nove reais e sessenta e oito centavos), **Recebimento de Propostas:** 21/07/2022 às 08:00hrs. **Abertura das Propostas:** 04/08/2022 às 08:00 hrs. **Início das Disputa:** 04/08/2022 às 09:00 hrs. O Edital na íntegra poderá ser retirado através do link <https://transparencia.prefeituradavitória.pe.gov.br/app/pe/vitoria-de-santo-antao/1/avisos-de-licitacao> e no site <http://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp>. Outras informações podem ser obtidas na Sala da CPL, localizada na Rua Demócrito Cavalcanti, 144, Livramento, Vitória de Santo Antão – PE, ou através do Fone: (81) 98491-6307 no horário das 08:00h às 13:00h.

Vitória de Santo Antão, 20 de julho de 2022.

MARCELO DE ANDRADE TORRES FILHO
Diretor Presidente da AGTRAN

Publicado por:
Gesiel Gomes Tavares de Araújo
Código Identificador:AAF7E435

CÂMARA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO -
CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO –
CASA DIOGO DE BRAGA.
AVISO DE LICITAÇÃO - UASG: 928362

Processo Licitatório Nº 003/2022. Pregão Eletrônico Nº 003/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMISSORA DE RÁDIO FM COM ALCANCE EM TODA EXTENSÃO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO-PE, PARA VEICULAÇÃO DAS MATÉRIAS, AÇÕES INSTITUCIONAIS, EVENTOS, PUBLICIDADE INSTITUCIONAL, DIVULGAÇÃO DE CAMPANHAS SÓCIOEDUCATIVA, AUDIÊNCIAS

PUBLICAS PARA ATENDER CÂMARA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO- PE - Valor Máximo Aceitável: R\$ 20.530,00. **Início do Acolhimento das Propostas:** 21/07/2022, através do Sistema Comprasnet - SIASG. **Abertura das Propostas:** 02/08/2022, 09:00h. O Edital na íntegra poderá ser retirado através no Sistema COMPRASNET do Portal de Compras Governamentais, www.comprasgovernamentais.gov.br e também no site Oficial do Município: www.camaradavitória.pe.gov.br ou na Câmara Municipal da Vitória de Santo Antão, na Sala da CPL, sito a Praça 3 de Agosto, 72 – Livramento – Vitória de Santo Antão – PE – CEP: 55.602-912.

Vitória de Santo Antão, 20/07/2022.

ANDRÉ SAULO DOS SANTOS ALVES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Leone Patriota Santos
Código Identificador:4A73FF6E

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS
URBANOS
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Diante do resultado do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2022-TOMADA DE PREÇO Nº 010/2022**, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia civil para execução dos serviços de reforma e revitalização da Praça do Bairro de Redenção no Município da Vitória de Santo Antão – PE, conforme especificações e quantidades discriminadas no projeto básico, **HOMOLOGO E ADJUDICO** o resultado, em favor da **empresa RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI-EPP, CNPJ Nº 02.951.429/0001-08**, localizada na Rua Ministro Nelson Hungria, 63 Sl. 402 – Boa Viagem – Recife -PE., com **valor global de R\$ 546.333,64** (quinhentos e quarenta e seis mil trezentos e trinta e três reais e sessenta e quatro centavos).

Vitória de Santo Antão, 20 de julho de 2022.

LAILA DUARTE
Secretária de Infraestrutura e Controle Urbano

Publicado por:
Gesiel Gomes Tavares de Araújo
Código Identificador:2010EF46

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / GABINETE DO
SECRETÁRIO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Diante do resultado do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/2022-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022**, Formação de registro de preço, com validade de 12 meses, para eventual e futura contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada para confecção de fardamentos para bandas marciais, visando atender as demandas da Secretaria de Educação do Município da Vitória de Santo Antão, conforme especificações e quantidades discriminadas no Termo de Referência, **HOMOLOGO E ADJUDICO** o resultado, em favor da empresa **COMERCIAL MASTER EIRELI ME, CNPJ Nº 11.791.908/0001-87**, localizada na Rua Manoel de Lulu, 31, Pilar, Ilha de Itamaracá/PE, CEP: 53900-000, Valor R\$ 234.995,80 (duzentos e trinta e quatro mil e novecentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos).

Vitória de Santo Antão-PE, 20 de julho de 2022.

CARMELO SOUZA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Gesiel Gomes Tavares de Araújo
Código Identificador:3FB13E15

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE XEXÉU

PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXEU
DECRETO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 071/2022, DE 20 DE
JULHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE AS CONSIGNAÇÕES FACULTATIVAS EM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE XEXÉU – PE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XEXÉU, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município Decreta:

Artigo 1º – Este Decreto autoriza o Município de Xexéu/PE, a celebrar convênio com instituições financeiras para a concessão de empréstimos e financiamentos a servidores públicos municipais e agentes políticos, mediante desconto em folha de pagamento de valores por eles devidos e previamente contratados, devendo haver autorização expressa nesse sentido nos contratos supra referenciados.

Parágrafo único – para os efeitos deste decreto, considera-se:

Contratante: o município de XEXÉU/PE, assim qualificado como Pessoa Jurídica de Direito Público Interno;

Servidor público municipal: ocupantes de cargos efetivos ou em comissão da prefeitura municipal e da câmara municipal, das autarquias e fundações públicas, além dos que se acham contratados por tempo determinado para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, nos termos do Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal;

Agentes políticos: os ocupantes de cargos eletivos no âmbito do Poder Executivo e Poder Legislativo;

Instituição consignatária: a instituição financeira autorizada a conceder empréstimo ou financiamento mencionado no caput do Art. 1º;

Verbas rescisórias: as importâncias devidas em dinheiro pelo contratante ao servidor público municipal ou agente político em razão de rescisão de seu contrato de trabalho ou término do mandato eletivo por qualquer motivo.

Artigo 2º – As autorizações constantes dos contratos referentes a empréstimos e financiamentos indicados no *caput* do artigo anterior serão de caráter irrevogável e irretroatável, desde que assim previsto nos respectivos contratos.

Parágrafo 1º - o limite somatório dos descontos objeto das autorizações contempladas por esta Lei não poderá, em hipótese alguma, ultrapassar 35% (trinta e cinco por cento) do vencimento bruto do servidor público municipal.

Parágrafo 2º - o prazo máximo de contratação será de, até, 120 meses;

Artigo 3º – Cabe ao contratante informar, no demonstrativo de pagamento do servidor, de forma discriminada, o valor do desconto mensal decorrente de cada operação de empréstimo ou financiamento, bem como os custos operacionais, se optar por cobrá-los.

Artigo 4º – Para a realização das operações referidas neste decreto, deve o servidor municipal ou agente político optar por instituição consignatária que tenha firmado acordo com o Contratante, ficando este último obrigado a proceder aos descontos e repasses contratados e autorizados pelo servidor ao agente público.

Artigo 5º – Até o integral pagamento do empréstimo ou financiamento, as autorizações dos descontos somente poderão ser canceladas mediante prévia aquiescência da instituição consignatária e do empregado.

Artigo 6º – Em caso de rescisão do contrato de trabalho do servidor antes do término da amortização do empréstimo, serão mantidos os prazos e encargos originalmente previstos, cabendo ao servidor o agente político efetuar o pagamento mensal das prestações diárias a instituição consignatária, ficando claro que no momento da rescisão, deverá ser observado pelo Contratante os descontos percentuais de 35% sobre as verbas rescisórias de seus Servidores Públicos Municipais.

Artigo 7º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Xexéu – PE, 20 de julho de 2022.

THIAGO GONÇALVES DE LIMA

Prefeito do Município de Xexéu

Publicado por:

João Victor Silva Sobrinho

Código Identificador:54373336

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA – GP N.º 625/2022.

O PREFEITO DA CIDADE DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais, devidamente assistido pela Secretária de Administração.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a servidora **Isabela Maria Santiago Jaegger Matrícula n.º 15051**, Servidora Concursada desta Prefeitura, nomeada pela Portaria Concurso GP n.º 736/2018 de 24.12.2018, foi empossada pelo Termo n.º 064/2019 de 21.01.2019 para exercer o cargo efetivo de Cirurgião Dentista Endodontista, lotada na Secretaria de Saúde. Atendendo ao Ofício de n.º 881/2022 datado de 31.05.2022. Contar o efeito desta Portaria a partir de 27 de maio de 2022.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paulista, 20 de junho de 2022

YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE

Prefeito

Publicado por:

Leydson Ferreira de Brito

Código Identificador:106C676F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA – GP N.º 637/2022.

O PREFEITO DA CIDADE DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais, devidamente assistido pela Secretária de Administração.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a servidora **Dinalva Lacerda Cabral Matrícula n.º 15303**, Servidora Concursada desta Prefeitura, nomeada pela Portaria Concurso GP n.º 820/2019 de 02.08.2019, foi empossada pelo Termo n.º 263/2019 de 30.08.2019 para exercer o cargo efetivo de Fisioterapeuta, lotada na Secretaria de Saúde. Atendendo ao Ofício de n.º 980/2022 datado de 17.06.2022. Contar o efeito desta Portaria a partir de 14 de junho de 2022.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paulista, 01 de julho de 2022

YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE

Prefeito

Publicado por:

Leydson Ferreira de Brito

Código Identificador:98509819

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA – GP N.º 638/2022.

O PREFEITO DA CIDADE DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais, devidamente assistido pelo Secretário de Administração.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a servidora **Alexsandra Maria Santos de Lima Matrícula n.º 15126**, Servidora Concursada desta Prefeitura, nomeada pela Portaria Concurso GP n.º 433/2019 de 23.04.2019, foi empossada pelo Termo n.º 251/2019 de 03.05.2019 para exercer o cargo efetivo de Professor, lotada na Secretaria de Educação. Atendendo ao Ofício de n.º 1494/2022, datado de 02.06.2022. Contar o efeito desta Portaria a partir de 31 de maio de 2022.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paulista, 01 de julho de 2022

YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE

Prefeito

Publicado por:

Leydson Ferreira de Brito

Código Identificador:F477DB82

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA – GP N.º 782/2022.**

O PREFEITO DA CIDADE DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais, devidamente assistido pela Secretária de Administração.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a servidora **Michelline Barbosa das Chagas Albuquerque Matrícula n.º 15441**, Servidora Concursada desta Prefeitura, nomeada pela Portaria Concurso GP n.º 1667/2020 de 10.08.2020, foi empossada pelo Termo n.º 045/2020 de 17.08.2020 para exercer o cargo efetivo de Enfermeiro, lotada na Secretaria de Saúde. Atendendo ao Ofício de n.º 1033/2022 datado de 01.07.2022. Contar o efeito desta Portaria a partir de 27 de junho de 2022.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paulista, 18 de julho de 2022

YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE

Prefeito

Publicado por:

Leydson Ferreira de Brito

Código Identificador:974A174E

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA – GP N.º 775/2022.**

O PREFEITO DA CIDADE DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais, devidamente assistido pela Secretária de Administração.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a servidora **Flavia Duarte Marques Cavalcanti Matrícula n.º 14675**, Servidora Concursada desta Prefeitura, nomeada pela Portaria Concurso GP n.º 610/2018 de 08.11.2018, foi empossada pelo Termo n.º 012/2018 de 30.11.2018 para exercer o cargo efetivo de Cirurgião Dentista, lotada na Secretaria de Saúde. Atendendo ao Ofício de n.º 1123/2022 datado de 11.07.2022. Contar o efeito desta Portaria a partir de 08 de julho de 2022.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paulista, 18 de julho de 2022

YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE

Prefeito

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:5DC16D5E

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA – GP N.º 776/2022.**

O PREFEITO DA CIDADE DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais, devidamente assistido pela Secretária de Administração.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a servidora **Betânia Ferreira Lima de Oliveira Gonçalves Matrícula n.º 14746**, Servidora Concursada desta Prefeitura, nomeada pela Portaria Concurso GP n.º 610/2018 de 08.11.2018, foi empossada pelo Termo n.º 011/2018 de 30.11.2018 para exercer o cargo efetivo de Cirurgião Dentista, lotada na Secretaria de Saúde. Atendendo ao Ofício de n.º 1124/2022 datado de 11.07.2022. Contar o efeito desta Portaria a partir de 08 de julho de 2022.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paulista, 18 de julho de 2022

YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE

Prefeito

Publicado por:

Leydson Ferreira de Brito

Código Identificador:9B9C7ED5

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA – GP N.º 777/2022.**

O PREFEITO DA CIDADE DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais, devidamente assistido pela Secretária de Administração.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a servidora **Pamella Thayryne Oliveira Leoncio de Souza Matrícula n.º 14957**, Servidora Concursada desta Prefeitura, nomeada pela Portaria Concurso GP n.º 745/2018 de 24.12.2018, foi empossada pelo Termo n.º 111/2019 de 21.01.2019 para exercer o cargo efetivo de Enfermeiro, lotada na Secretaria de Saúde. Atendendo ao Ofício de n.º 1036/2022 datado de 01.07.2022. Contar o efeito desta Portaria a partir de 27 de junho de 2022.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paulista, 18 de julho de 2022

YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE

Prefeito

Publicado por:

Leydson Ferreira de Brito

Código Identificador:A79CB172

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA – GP N.º 778/2022.**

O PREFEITO DA CIDADE DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais, devidamente assistido pela Secretária de Administração.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a servidora **Bruna Fernanda Alves de Oliveira Matrícula n.º 15314**, Servidora Concursada desta Prefeitura, nomeada pela Portaria Concurso GP n.º 817/2019 de 02.08.2019, foi empossada pelo Termo n.º 260/2019 de 30.08.2019 para exercer o cargo efetivo de Profissional de Educação Física, lotada na Secretaria de Saúde. Atendendo ao Ofício de n.º 1041/2022 datado de

04.07.2022. Contar o efeito desta Portaria a partir de 04 de julho de 2022.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paulista, 18 de julho de 2022

YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE

Prefeito

Publicado por:

Leydson Ferreira de Brito

Código Identificador:85443488

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA – GP N.º 779 /2022.**

O PREFEITO DA CIDADE DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais, devidamente assistido pela Secretária de Administração.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a servidora **Camila Soares de Carvalho Matrícula n.º 14984**, Servidora Concursada desta Prefeitura, nomeada pela Portaria Concurso GP n.º 731/2018 de 24.12.2018, foi empossada pelo Termo n.º 034/2019 de 21.01.2019 para exercer o cargo efetivo de Cirurgião Dentista, lotada na Secretaria de Saúde. Atendendo ao Ofício de n.º 972/2022 datado de 01.07.2022. Contar o efeito desta Portaria a partir de 10 de junho de 2022.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paulista, 18 de julho de 2022

YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE

Prefeito

Publicado por:

Leydson Ferreira de Brito

Código Identificador:F3805735

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA – GP N.º 780 /2022.**

O PREFEITO DA CIDADE DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais, devidamente assistido pela Secretária de Administração.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a servidora **Michelle Nogueira da Silva Matrícula n.º 14631**, Servidora Concursada desta Prefeitura, nomeada pela Portaria Concurso GP n.º 601/2018 de 08.11.2018, foi empossada pelo Termo n.º 032/2018 de 30.11.2018 para exercer o cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria de Saúde. Atendendo ao Ofício de n.º 1040/2022 datado de 01.07.2022. Contar o efeito desta Portaria a partir de 01 de julho de 2022.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paulista, 18 de julho de 2022

YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE

Prefeito

Publicado por:

Leydson Ferreira de Brito

Código Identificador:BE416140

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA – GP N.º 781 /2022.**

O PREFEITO DA CIDADE DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais, devidamente assistido pela Secretária de Administração.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a servidora **Dalia Cristina da Costa Matrícula n.º 14662**, Servidora Concursada desta Prefeitura, nomeada pela Portaria Concurso GP n.º 605/2018 de 08.11.2018, foi empossada pelo Termo n.º 138/2018 de 30.11.2018 para exercer o cargo efetivo de Psicólogo, lotada na Secretaria de Saúde. Atendendo ao Ofício de n.º 1069/2022 datado de 05.07.2022. Contar o efeito desta Portaria a partir de 05 de julho de 2022.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paulista, 18 de julho de 2022

YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE

Prefeito

Publicado por:

Leydson Ferreira de Brito

Código Identificador:59E7E61B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECISÃO-C.I N.181/2022-NGP/SECAD**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INDEFERIR o requerimento de Prioridade de Pagamento de Verbas Indenizatórias, formulado pelo(a) servidor(a) **albertina andrade da costa**, Matrícula n.º **21.159**, à vista das razões contidas no PARECER SECAD/JUR n.º 319/2022.

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 18 de julho de 2022.

PATRÍCIA BARBOSA DO RÊGO BARROS GUIMARÃES

Secretária de Administração

Publicado por:

Roseane de Sa Cysneiros de Oliveira

Código Identificador:D55967CC

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECISÃO – REQUERIMENTO N.º 4220/2022**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INDEFERIR o requerimento Abono de Permanência, tombado sob o número 4220/2022, formulado pelo(a) servidor(a) **Manoel Elias da Silva**, Matrícula 4736, à vista das razões contidas no PARECER SECAD/JUR n.º 316/2022

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 14 de julho de 2022.

PATRÍCIA BARBOSA DO RÊGO BARROS GUIMARÃES

Secretária de Administração

Publicado por:

Roseane de Sa Cysneiros de Oliveira

Código Identificador:F40205AE

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECISÃO – REQUERIMENTO N.º 3746/2022**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DEFERIR o requerimento de licença prêmio, tombado sob o número 3746/2022, formulado pela servidora **JESINETE SANTOS FERREIRA**, matrícula 12.444, à vista das razões contidas no PARECER SECAD/JUR n. 281/2022.

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 28 de junho de 2022.

PATRICIA BARBOSA DO RÊGO BARROS GUIMARÃES
Secretária de Administração

Publicado por:
Roseane de Sa Cysneiros de Oliveira
Código Identificador:F52C197E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECISÃO – REQUERIMENTO Nº 3407/2021

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INDEFERIR o requerimento Abono de Permanência, tombado sob o número 3407/2021, formulado pelo(a) servidor(a) **Gilvaneide Francisca Alves**, Matrícula 10575, à vista das razões contidas no PARECER SECAD/JUR n.º 321/2022

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 19 de julho de 2022.

PATRICIA BARBOSA DO RÊGO BARROS GUIMARÃES
Secretária de Administração

Publicado por:
Roseane de Sa Cysneiros de Oliveira
Código Identificador:9AAC0F7F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECISÃO – REQUERIMENTO Nº 3746/2022

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DEFERIR o requerimento de licença prêmio, tombado sob o número 3746/2022, formulado pela servidora **MARIA LUCÍLIA DA SILVA ARAGÃO**, matrícula 12.589, à vista das razões contidas no PARECER SECAD/JUR n. 278/2022.

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 27 de junho de 2022.

Publicado por:
Roseane de Sa Cysneiros de Oliveira
Código Identificador:AFE94014

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES - CPL OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - PL Nº 001/2022 - TP Nº 001/2022

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima, em face do Parecer Jurídico exarado pela Assessoria Jurídica de Licitações, e;

ADJUDICO seu objeto nos termos contidas no Edital, pelo critério MENOR PREÇO, em favor da empresa: **GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ

sob o nº. 70.073.275/0001-30, conforme proposta apresentada e julgada vencedora do **LOTE 02, com menor valor global POR LOTE de R\$ 259.588,37 (Duzentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e oitenta e oito reais e trinta e sete centavos)** visando a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CONSULTIVA, PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, SINALIZAÇÃO E DEMAIS COMPLEMENTARES E DIVERSAS RUAS EM DIVERSOS BAIROS NO MUNICÍPIO DE PAULISTA/PE, SENDO O LOTE 01 – MICROBACIAS E O LOTE 02 – MACROBACIAS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO PROJETO BÁSICO, QUE COMPÕE O ANEXO I DO EDITAL**, sob o regime de empreitada por preço unitário, com execução indireta de obras e serviços de engenharia, com o fornecimento de mão-de-obra, equipamento e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos, em conformidade com os detalhamentos contidos nos anexos, para o período de execução dos serviços será de **05 (cinco) meses corridos e o prazo de vigência 12 (doze) meses corridos**, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Projeto Básico) que integra o presente Processo Licitatório, na conformidade: Valor Global Estimado do **LOTE 2 é de R\$ 294.638,44 (Duzentos e noventa e quatro mil, seiscentos e trinta e oito reais e quarenta e quatro centavos)**.

Paulista/PE, 20 de julho de 2022.

LÍDIO SÉRGIO VALENÇA DE SOUZA
Secretário Municipal de Infraestrutura do Paulista/PE.

Publicado por:
Paulo Sérgio Ferreira de Luna
Código Identificador:6FE14F96

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES - CPL OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - PL Nº 029/2022 - CP Nº 003/2022

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima, em face do Parecer Jurídico exarado pela Assessoria Jurídica de Licitações, e;

ADJUDICO seu objeto nos termos contidas no Edital, pelo critério MENOR PREÇO, em favor da empresa: **AGC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.999.591/0001-52, conforme proposta apresentada e julgada vencedora, **com menor valor global de R\$ 1.139.033,64 (Um milhão, cento e trinta e nove mil, trinta e três reais e sessenta e quatro centavos)**, visando a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA 156 E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DAS RUAS 144, 149, 151, 152, 157, 159, 160, 167 E A RUA DO CONTORNO**”, sob o regime de empreitada por preço unitário, com execução indireta de obras e serviços de engenharia, com o fornecimento de mão-de-obra, equipamento e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos, em conformidade com os detalhamentos contidos nos anexos, para o período de execução dos serviços será de **04 (quatro) meses corridos e o prazo de vigência 12 (doze) meses corridos**, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Projeto Básico) que integra o presente Processo Licitatório, na conformidade: Valor Global Estimado é de **R\$ 1.227.337,85 (Um milhão, duzentos e vinte e sete mil, trezentos e trinta e sete reais e oitenta e cinco centavos)**.

Paulista/PE, 20 de julho de 2022.

LÍDIO SÉRGIO VALENÇA DE SOUZA
Secretário Municipal de Infraestrutura do Paulista/PE.

Publicado por:
Paulo Sérgio Ferreira de Luna
Código Identificador:F813AA21

SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE AVISO DE ABERTURA DE
LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 017/2022 –
PROCESSO 028/2022

O Município de Paulista-PE torna-se público que realizará a ABERTURA DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 016/2022 – PROCESSO 027/2022 cujo objeto da presente licitação consiste na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR SOLICITAÇÃO DO GABINETE, PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TOLDOS, MESAS E CADEIRAS PLÁSTICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO PAULISTA - PE, mediante SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme relação descrita.

O critério de julgamento adotado será o menor preço GLOBAL, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

Os editais deverão ser adquiridos no portalBNC <https://bnc.org.br>

Local da sessão:Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC <https://bnc.org.br>

Valor estima do R\$ 970.905,00 (novecentos e setenta mil novecentos e cinco reais).

Data abertura: 08/08/2022, as 10:00 hs.

Paulista, 20 de julho de 2022

VIVIANE FERNANDES MIRANDA DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Viviane Fernandes Miranda de Oliveira
Código Identificador:B5094296

SECRETARIA DE SAÚDE
RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º
002/2022 PL N.º 025/2022 - FMS

O Município do Paulista, através da Comissão Permanente de Licitação – FMS, torna público o resultado da Licitação para o OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR SOLICITAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PARA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE ADEQUAÇÃO DO GALPÃO DO SAMU NO MUNICÍPIO DE PAULISTA/PE.**

O referido certame não acudiu interessados, sendo desta forma declarado **DESERTO.**

Paulista, 15 de julho de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FMS

Publicado por:
Maria Aparecida Barreto
Código Identificador:99E354B3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAETÉS

PREFEITURA DE CAETÉS - SECRETARIA DE AGRICULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2021 - PMC

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 067/2021. Pregão Eletrônico N.º 021/2021. REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO dos itens a seguir, fundamento no artigo 65, inciso II, alínea “d”, c/c artigo 58 § 2º da Lei Federal nº 8.666/93.

ITEM	UND	MARCA	VALORES ORIGINAIS		REEQUILÍBRIO	
			UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL
Gás liquefeito de petróleo (GLP), botijão de 13 (treze) Kg, que tenha autorização da Agência Nacional de Petróleo, para distribuição de combustíveis e derivados.	BOTIJÃO	ULTRAGAZ	97,00	R\$ 582,00	111,34	R\$ 668,04

Contratada: J A GÁS ÁGUA E TRANSPORTE LTDA - CNPJ sob o nº 04.593.024/0001-52.

Caetés/PE, 20 de Julho de 2022.

LINDOLFO ALMEIDA DE MELO
Secretário de Agricultura

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:43F4B76A

PREFEITURA DE CAETÉS - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/2021 - PMC

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 069/2021. Pregão Eletrônico N.º 021/2021. REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO dos itens a seguir, fundamento no artigo 65, inciso II, alínea “d”, c/c artigo 58 § 2º da Lei Federal nº 8.666/93.

ITEM	UND	MARCA	VALORES ORIGINAIS		REEQUILÍBRIO	
			UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL
Gás liquefeito de petróleo (GLP), botijão de 13 (treze) Kg, que tenha autorização da Agência Nacional de Petróleo, para distribuição de	BOTIJÃO	ULTRAGAZ	97,00	R\$ 78.182,00	111,34	R\$ 89.740,04

combustíveis e derivados.

Contratada: J A GÁS ÁGUA E TRANSPORTE LTDA - CNPJ sob o nº 04.593.024/0001-52.

Caetés/PE, 20 de Julho de 2022.

NIVALDO DA SILVA MARTINS

Prefeito de Caetés/PE.

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:5147B295

**PREFEITURA DE CAETÉS - SECRETARIA DE OBRAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2021 - PMC

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 068/2021. Pregão Eletrônico N.º 021/2021. REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO dos itens a seguir, fundamento no artigo 65, inciso II, alínea "d", c/c artigo 58 § 2º da Lei Federal nº 8.666/93.

ITEM	UND	MARCA	VALORES ORIGINAIS		REEQUILÍBRIO	
			UNIT	TOTAL	UNIT.	TOTAL
Gás liquefeito de petróleo (GLP), botijão de 13 (treze) Kg, que tenha autorização da Agência Nacional de Petróleo, para distribuição de combustíveis e derivados.	BOTIJÃO	ULTRAGAZ	97,00	R\$ 582,00	111,34	R\$ 1.670,10

Contratada: J A GÁS ÁGUA E TRANSPORTE LTDA - CNPJ sob o nº 04.593.024/0001-52.

Caetés/PE, 20 de Julho de 2022.

EDNALDO MATHEUS BEZERRA MORAES

Secretário de Obras

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:337A6A74

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE**

**RECURSOS HUMANOS
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE -PE**

**SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE -PE**

EDITAL Nº 001/2022

A **COMISSÃO GERAL DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Municipal nº 128/2022, de 30 de junho de 2022.

CONSIDERANDO demanda existente no âmbito de secretarias da Prefeitura Municipal de Chã Grande relativamente à necessidade impostergável de contratação de profissionais para atenderem demanda da Secretaria de Saúde, caracterizando necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos art. 37, IX, da CF de 1988;

CONSIDERANDO que a admissão dos profissionais para desempenho das referidas funções é fundamental ao atendimento de serviços de urgência, cuja inexecução tem o potencial de comprometer as atividades dos órgãos da administração direta municipal que demandaram as respectivas contratações em ofícios, com respectivas justificativas, e a correspondente regular prestação de serviços públicos aos usuários, nos termos do inciso XIII do art. 2º da Lei Municipal n. 752, de 12 de maio de 2021;

CONSIDERANDO o fato de não existirem, para as funções referentes à necessidade, candidatos aprovados pendentes de nomeação no concurso em validade neste Município; torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas relativas à realização de Seleção Pública Simplificada de avaliação curricular destinada à seleção de candidatos para contratações temporárias, para o desempenho de diversas funções na Prefeitura Municipal de Chã Grande, Estado de Pernambuco, conforme disposições contidas neste edital e nos diplomas legais vigentes;

CONSIDERANDO os Ofícios nº 043/2022 e 076/2022 que trata da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e de Administração, respectivamente, para contratação temporária, devidamente instruído com a necessidade **que** estabelece os casos de contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO que, o Pronto Atendimento recebe grande demanda na área da saúde, fazendo-se necessário, para além de equipe multiprofissional, a prestação diária e ininterrupta (24h) de serviços médicos e outros profissionais, sem prejuízo de reforços em horários determinados do dia.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo seletivo simplificado de que trata este edital visa à contratação temporária para no quantitativo de vagas indicada no Anexo I e cadastro reserva, no âmbito da Prefeitura Municipal de Chã Grande, PE.

1.2. O contrato temporário a ser firmado para as funções oferecidas neste edital será regulamentada pela Lei nº 752/2021, a critério exclusivo da necessidade do serviço prestado.

1.3. A seleção pública de que trata este edital será realizada em uma única etapa, de caráter classificatório, denominada de avaliação curricular, conforme dispõem os itens 5 e 6 deste edital.

1.4. Os atos advindos da execução deste processo seletivo, para os quais é exigida ampla publicidade, serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco - AMUPE, nos quadros de avisos da Prefeitura e da Câmara Municipal, bem como no site: www.chagrande.pe.gov.br.

1.4.1. As comunicações entre a Prefeitura Municipal de Chã Grande e o candidato será realizada pelo Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco - AMUPE, bem como por e-mail fornecido pelo candidato no ato da inscrição, podendo também ser encaminhadas comunicações pelo aplicativo *WhatsApp* ao número de telefone informado pelo candidato no ato de inscrição.

1.5. A execução dos atos inerentes a esta Seleção Pública, será realizada pela Prefeitura Municipal de Chã Grande, através da Comissão Geral da Seleção Pública Simplificada, devidamente nomeada para tal.

2. DAS FUNÇÕES, QUANTITATIVO DE VAGAS, ATRIBUIÇÕES, REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO, REMUNERAÇÃO E JORNADA DE TRABALHO:

2.1. Os requisitos para contratação, a jornada de trabalho, as vagas disponíveis, as atribuições e a remuneração dos profissionais que vierem a ser contratados pelo Município em decorrência desta seleção estão previstos no Anexo I.

2.2. Remuneração proporcional à carga horária prevista.

3. DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS:

3.1. Do total de vagas ofertadas por função neste edital, o mínimo de 5% (cinco por cento) será reservado para contratação de pessoas portadoras de deficiência, em cumprimento ao que assegura o art. 2º da Lei Federal nº 7.853/89 e art. 37, § 1º do Decreto Federal nº 3.298/99 e do art. 97, inciso VI, alínea “a” da Constituição do Estado de Pernambuco, observando-se a compatibilidade da condição especial do candidato com as atividades inerentes às atribuições da função para a qual concorre.

3.1.1. Os candidatos portadores de deficiência poderão se candidatar a todas as funções previstas neste edital, seja com qualquer quantitativo de vagas previstas. A Administração somente passará a convocá-los com os benefícios da condição de candidato portador de deficiência a partir da 2ª (segunda) convocação para a contratação.

3.2. Serão consideradas pessoas portadoras de necessidades especiais as que se enquadrem nos critérios estabelecidos pelo Decreto nº 3.298, de 20.12.1999 e suas alterações, o que regulamenta a Lei Federal nº 7.853, de 24/10/1989 e a Constituição do Estado de Pernambuco.

3.3. Os candidatos que desejarem concorrer às vagas reservadas para pessoas portadoras de necessidades especiais deverão, no ato de inscrição, declarar essa condição e especificar sua deficiência.

3.4. Os candidatos que se declararem pessoas portadoras de necessidades especiais participarão do certame em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere aos critérios de aprovação, em conformidade ao que determina o artigo 41, inc. I a IV do Decreto nº 3.298/99 e suas alterações.

3.5. O candidato que não declarar no ato de inscrição ser portador de deficiência ficará impedido de concorrer às vagas reservadas, porém disputará as de classificação geral.

3.6. A classificação do candidato não garante a ocupação da vaga reservada às pessoas portadoras de necessidades especiais, devendo ainda, quando convocado, submeter-se à Perícia Médica que será promovida pela Junta Médica do Município ou por médico designado ou entidade por ele credenciada.

3.7. No dia e hora marcados para a realização da Perícia Médica, o candidato deve apresentar laudo médico atestando o tipo, o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID e indicando a causa provável da deficiência.

3.8. A Perícia Médica decidirá, motivadamente, sobre:

a) a qualificação do candidato enquanto pessoa com deficiência, observando obrigatoriamente os critérios estabelecidos pelo Decreto nº 3.298, de 20.12.1999;

b) a compatibilidade da deficiência constatada com o exercício das atividades inerentes à função à qual concorre, tendo por referência a descrição das atribuições da função constante do edital.

3.9. O candidato que após a Perícia Médica não for considerado pessoa com deficiência terá seu nome excluído da lista de classificados para as vagas reservadas. No entanto, permanecerá na lista de classificação para as vagas de concorrência geral.

3.10. O candidato cuja deficiência for julgada incompatível com o exercício das atividades da função será desclassificado e excluído do certame.

3.11. As vagas reservadas às pessoas portadoras de necessidades especiais que não forem preenchidas por falta de candidatos, por reprovação no certame ou por decisão da Perícia Médica serão preenchidas pelos demais candidatos da concorrência geral, observada a ordem de classificação.

3.12. Após a contratação, o candidato não poderá utilizar-se da deficiência que lhe garantiu a reserva de vaga no certame para justificar a concessão de licença.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Para se inscrever, o candidato deverá preencher de forma legível, em letra de forma, os formulários constante dos **Anexos III, IV, V e VI** com os seus dados pessoais, as informações curriculares solicitadas, inclusive as referentes à sua experiência profissional e aos cursos realizados, devidamente comprovados, através de certificados, declarações, carteira profissional ou contratos, promovendo a totalização dos pontos, conforme estabelecido no Anexo II, devendo atribuir nota 0 (zero) para o item de avaliação em que o candidato não pontuar, dados estes que serão o único instrumento de base para a avaliação curricular. Anexar à inscrição as seguintes documentações:

a) Certidão de nascimento ou casamento, conforme o caso;

b) CPF (Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda);

c) Cédula de Identidade;

d) Comprovante de residência;

e) Título de Eleitor;

f) Titulação ou diploma de formação e/ou graduação. (Para cargos específicos de acordo com Anexo I)

4.2. O formulário de inscrição **não poderá ser rasurado**, sob pena de invalidação da inscrição.

4.3. O Município de Chã Grande não se responsabilizará por solicitações de inscrição não protocoladas nos prazos estipulados neste edital (Anexo VII) por qualquer motivo.

4.4. A inscrição do candidato expressará sua integral adesão a todas as regras que disciplinam a presente seleção.

4.5. As informações prestadas no Formulário de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Administração do direito de excluir da seleção o candidato que não preencher o formulário de forma completa e correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

4.6. Não será aceita a inscrição que não atender, rigorosamente, ao estabelecido neste edital.

4.7. A inscrição será gratuita para o cargo disponível neste edital.

4.8. As inscrições serão realizadas presencialmente.

4.8.1. O formulário de inscrição, impresso e preenchido, juntamente com a documentação comprobatória deverá ser entregue ao funcionário competente, no posto de inscrição, localizado no **prédio do Centro Cultural, sito Avenida São José, S/N. Chã Grande - PE. No horário das 08:00 às 13:00 horas, no período estabelecido no cronograma de eventos.**

4.9. Não serão disponibilizadas inscrições via online, em virtude da falta de estrutura no portal do município para tal desempenho.

4.10. É facultado a qualquer candidato concorrer a mais de uma função oferecida neste edital, devendo, neste caso, efetuar tantas inscrições quanto sejam as funções a que desejar concorrer, preenchendo os respectivos formulários para cada inscrição.

4.10.1. Os candidatos que concorrerem a mais de uma função oferecida neste edital constarão na lista de classificados de todas as funções a que concorrer, mas não poderão acumular mais de uma contratação concomitantemente, caso venha a ser convocado pela Administração, salvo nos casos constitucionalmente permitidos.

5. DA SELEÇÃO

5.1. A presente seleção será realizada em uma única etapa, denominada **Avaliação Curricular**, de caráter apenas classificatório, conforme critérios de avaliação estabelecidos no Anexo II.

5.1.1. Somente serão considerados os critérios de avaliação previstos no Anexo II, obtidos pelo candidato até a data de inscrição no processo seletivo simplificado. Itens de avaliação (obtenção de grau, aquisição de experiência, conclusão de curso, etc.) que venham a ser obtidos posteriormente à data de inscrição **não** serão considerados para fins de classificação no processo seletivo regulado neste edital.

5.2. Participarão da Avaliação Curricular todos os candidatos devidamente inscritos na seleção, que serão avaliados através das informações prestadas no Formulário de Inscrição.

5.3. Em nenhuma hipótese a informação curricular não declarada no ato da inscrição será acatada para a Avaliação Curricular.

5.4. Os candidatos serão preliminarmente classificados na ordem decrescente da pontuação obtida na avaliação curricular de acordo com as informações lançadas pelo próprio candidato no formulário de inscrição e documentação em anexo a inscrição, passando a Comissão de avaliação a verificar se as informações prestadas se encontram devidamente comprovadas.

5.4.1. Caso a informação curricular prestada no formulário de inscrição não seja devidamente comprovada, o candidato será excluído do certame.

5.4.2. Caso o candidato deixe de lançar no formulário informação que esteja comprovada na documentação apresentada, esta não será considerada.

5.4.3. Os candidatos que concorrerem na condição de portadores de necessidades especiais formarão uma lista de classificados apartada.

5.5. A Avaliação Curricular valerá, no máximo, 10 (dez) pontos, observados, os critérios estabelecidos no Anexo II. Servindo para desempate, os títulos que após a soma total ultrapassar os 10 pontos.

5.6. Estágios e trabalhos voluntários, com período devidamente descrito na atividade da função a qual se pretende, serão considerados para fins de comprovação de experiência profissional.

5.7. Qualquer informação ou documento falso gera a eliminação do candidato do presente processo seletivo, sem prejuízo de outras sanções civis e penais cabíveis.

5.8. Para a pontuação de cursos de capacitação e experiências profissionais, quando prevista como critério de seleção, só serão pontuados mediante a apresentação dos respectivos certificados de conclusão de curso ou diploma, desde que com a devida correlação de conhecimentos ministrados/atribuições com a função para a qual o candidato se inscreveu, sendo aceitos simpósios, congressos, seminários, palestras, painéis ou eventos similares.

5.9. Os cursos de capacitação realizados no exterior devem ter seu teor traduzido por tradutor juramentado ou o comprovante de nacionalização do título junto ao órgão competente.

5.10. Para o cálculo de experiência profissional não é admitido computar tempo simultâneo.

5.11. **Os documentos apresentados em cópia deverão estar autenticados, por tabelião de notas ou por servidor público da Prefeitura Municipal de Chã Grande (o candidato deverá comparecer munido dos documentos originais e cópias para autenticação).**

5.11.1 os candidatos posteriormente **aprovados e convocados para contratação**, por ocasião da apresentação, **reapresenta-los autenticados**, por tabelião de notas **ou por servidor público da Prefeitura Municipal de Chã Grande** (o candidato deverá comparecer munido dos documentos originais e cópias para autenticação).

5.12. Em hipótese alguma, as cópias de documentos não autenticados, serão avaliadas. Acaso, o candidato, entregue documentos não autenticados na forma do subitem 5.11.

6. DA CLASSIFICAÇÃO E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1. A classificação geral se dará a partir dos pontos obtidos pelo candidato na Avaliação Curricular.

6.2. Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios, sucessivamente:

6.2.1. Maior tempo de experiência comprovada de atividade na área específica;

6.2.2. Maior número de títulos na área a que concorrer;

6.2.3. Idade mais avançada;

6.3. Ocorrendo, ainda, o empate de idade, em função da data de nascimento, serão solicitadas e analisadas as Certidões de Nascimento dos candidatos empatados, para constatar o desempate em hora(s) e minuto(s).

6.4. Fica assegurado aos candidatos que tiverem idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos do art. 27 da Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), a idade mais avançada como primeiro critério para desempate, sucedido do outro critério previsto nos subitens anteriores.

6.5. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código (lei federal 11.689/2008), preferência, em igualdade de condições, no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.

7. DOS RECURSOS

7.1 Poderá ser interposto recurso quanto ao resultado preliminar deste certame, dirigido ao Presidente da Comissão Geral da Seleção Pública Simplificada, no prazo estabelecido no **Anexo VII**, dentro do horário das 8:00 às 13:00, no mesmo endereço das inscrições;

7.2. Não serão analisados os recursos interpostos fora do prazo estipulado no cronograma constante no **Anexo VII**.

7.3. Os recursos deverão especificar o(s) item(s) impugnado(s) e as razões pelas quais a pontuação atribuída a ele(s) está incorreta, com base no Anexo II.

7.4. Não serão apreciados os recursos interpostos contra avaliação, nota ou resultado de outro(s) candidato(s), bem como protocolados fora do período estabelecido.

8. DA CONTRATAÇÃO

8.1. São requisitos básicos para a contratação:

Ter nacionalidade brasileira. No caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma da normativa em vigor;
 Estar em dia com as obrigações eleitorais, comprovada com a apresentação do Título de Eleitor e comprovante da última votação ou certidão de quitação eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral;
 Ter certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino com até 45 anos de idade;
 Ter idade mínima de 18 anos;
 Cumprir as determinações deste edital;
 Não acumular cargos, empregos ou funções públicas, salvo nos casos constitucionalmente permitidos;
 Estar inscrito no respectivo órgão de classe, quando lei assim o exigir.

8.2 Os candidatos classificados serão contratados por um prazo de até vinte e quatro (24) meses, podendo ser prorrogado igual período, observados, estritamente, o artigo 2, 3 e 4 e seus respectivos parágrafos da Lei nº752/2021 no que tange o cargo referido, o número de vagas, a ordem de classificação e a disponibilidade orçamentária e financeira do Município em que o profissional for lotado, por interesse público à critério da administração.

8.3. A convocação para as contratações se dará através de comunicação dirigida diretamente ao candidato, através de A.R., serviço disponibilizado pelos CORREIOS, pelo e-mail e telefones disponibilizados no ato da inscrição e, por publicação de extrato no diário oficial dos municípios – AMUPE e, site da Prefeitura Municipal de Chã Grande.

8.3.1. Além dos requisitos básicos para contratação, o candidato também deverá apresentar os seguintes documentos necessários para o ato:

Certidão de nascimento ou casamento, conforme o caso;
 CPF (Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda);
 Cartão PIS ou PASEP, caso não seja o primeiro contrato de trabalho;
 Cédula de Identidade (não será admitido outro documento, como CNH, etc.);
 Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
 Comprovante do grau de escolaridade mínima para o cargo a qual concorre (por meio de diploma, certificado ou certidão desta natureza);
 Identidade profissional, quando for o caso (comprovação de registrado no órgão fiscalizador da profissão e que seja reconhecido pelo MEC);
 Certificado Militar (comprovar estar em dia com as obrigações militares), quando do sexo masculino;
 Título de eleitor e a comprovação do cumprimento das obrigações eleitorais;
 Comprovação do nível de escolaridade exigida para a função pleiteada;
 Comprovante de residência;

Para os candidatos que concorrerem como Pessoa com Deficiência – PCD: Laudo médico emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência do código correspondente da classificação internacional de doenças, bem como a provável causa da deficiência, com a finalidade de comprovação da deficiência e a compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência declarada, devendo apresentar-se a junta médica municipal para ateste do documento.

8.3.2. Os documentos deverão ser apresentados em cópias acompanhadas dos respectivos originais, para fins de autenticação pelo servidor responsável pela conferência.

8.4 O candidato que deixar de comprovar, no ato da contratação, o preenchimento dos requisitos postos no item anterior, será eliminado do Processo Seletivo Simplificado, ficando igualmente sujeito a tal penalidade aquele que apresentar declaração falsa.

8.5 O candidato eventualmente lotado para determinada unidade de trabalho não tem direito adquirido a permanecer neste, ficando a Administração Pública Municipal, ao seu critério, fazer os remanejamentos necessários.

8.6. As contratações serão rescindidas, a qualquer tempo, quando conveniente ao interesse público; verificada a inexistência ou irregularidade nas informações prestadas durante o processo seletivo; constatada falta funcional; verificada a ausência de idoneidade moral, assiduidade, disciplina, eficiência ou aptidão para o exercício da função; ou quando cessadas as razões que lhe deram origem.

8.7. Só serão aceitos Diplomas e Certificados emitidos por instituição reconhecida por autoridade pública competente.

8.8. Os candidatos contratados poderão se deslocar dentro ou fora do Município de Chã Grande, em virtude da necessidade do serviço.

8.9. Correrão às expensas do candidato as despesas decorrentes de eventuais deslocamentos e hospedagem durante a seleção ou em virtude de eventual contratação.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas do presente processo de seleção, contidas neste edital e em outros instrumentos normativos e comunicados que vierem a surgir.

9.2. Nenhum candidato poderá alegar o desconhecimento do presente edital ou de qualquer outra norma e comunicado posteriores regularmente divulgados, vinculados ao certame, ou utilizar-se de artifícios de forma a prejudicar o processo seletivo simplificado.

9.3. Todos os horários previstos neste edital correspondem ao horário oficial do Estado de Pernambuco.

9.4. O resultado final do processo seletivo simplificado será homologado por decisão do Prefeito, após análise dos resultados apurados do relatório emitido pela Comissão Geral da Seleção Pública simplificada, no qual constarão duas relações de candidatos classificados em ordem decrescente de classificação, contendo o nome do candidato, CPF e pontuação obtida. A primeira conterà apenas os candidatos classificados como pessoas portadoras necessidades especiais e a segunda conterà os classificados em ampla concorrência, inclusive os portadores de necessidades especiais.

9.5. O Município de Chã Grande reserva-se ao direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, até o número de vagas autorizadas, no período de validade do processo seletivo.

9.6. O candidato será convocado para contratação pelo Setor de Recursos Humanos, devendo atender à convocação, apresentando todos os documentos exigidos neste edital para contratação, assim como os documentos comprobatórios das informações curriculares lançadas no formulário de inscrição para conferência, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de ser considerado desistente, sendo automaticamente excluído do processo seletivo simplificado.

9.6.1. As convocações para assinatura de contrato e entrega de respectivos documentos necessários, serão promovidas através de e-mail fornecido pelo candidato no ato da inscrição, podendo também ser encaminhadas pelo aplicativo *whatsapp* ao número de telefone informado pelo candidato no ato de inscrição.

9.7. Após a entrega da documentação necessária para a contratação, todos os candidatos, portador de deficiência física ou não, deverão se submeter à avaliação da Junta Médica do Município ou por médico designado especificamente para esta atribuição, sendo o seu atestado de aptidão para o serviço condição necessária à efetivação da contratação.

9.7.1 - Excepcionalmente, em casos de urgência da contratação e limitação circunstancial de médicos disponíveis para o exame admissional de que trata o item 9.7.2 - A contratação pode ser realizada mediante assinatura de termo de compromisso de submissão posterior a exame de saúde, cujo resultado terá efeito condicional à manutenção contratual;

9.8. O candidato terá um prazo máximo de até 10 (dez) dias corridos, a contar da entrega da documentação, para entrar em exercício.

9.9. O prazo de validade deste edital será de 01 (um) ano, a contar da data de divulgação da homologação dos resultados, podendo ser renovado por igual período, a critério da Administração.

9.10. Todo e qualquer candidato que desejar cópia da lista de classificação do seu cargo, poderá requerer junto a Secretaria de Administração uma cópia.

9.11. O candidato deverá manter atualizado seu endereço e demais dados de contato informados (notadamente, e-mail e telefone), sendo de sua inteira responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização.

9.12. O candidato será responsável por todas as informações e declarações prestadas.

9.13. Se, a qualquer tempo, for identificada inexistência nas informações, falsidade nas declarações ou quaisquer irregularidades nos documentos, o candidato será eliminado do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

9.14. A rescisão do contrato, por iniciativa do contratado, deverá ser comunicada, por escrito, à Secretaria em que estiver lotado, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, para que o serviço não tenha prejuízo à sua regular prestação. Neste caso, poderá ser convocado o próximo candidato da lista de classificados.

9.15. Os casos omissos serão analisados e deliberados pela Procuradoria Municipal.

Chã Grande, PE, 30 de junho de 2022.

SÉRGIO FERNANDES DE CARVALHO

Presidente CGSPS

Anexo I

Cargos, Escolaridade, Vagas, Carga Horária e Salários e Atribuições:

CÓDIGO	CARGOS	ESCOLARIDADE MÍNIMA	VAGAS		CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO CONTRATUAL
			Ampla concorrência	PNE*		
01	MÉDICO CLÍNICO GERAL – MÉDICO DO TRABALHO	Superior em medicina + CRM + especialização em Medicina do Trabalho	01	-	20HRS	RS 2.000,00
02	MÉDICO PSIQUIATRA – AMBULATÓRIO / CAPS	Superior em medicina + CRM + especialização	02	01	20HRS	RS 5.000,00
03	MÉDICO CIRURGIÃO GINECOLOGISTA OBSTETRA	Superior em medicina + CRM + especialização	01	-	20HRS	RS 7.000,00
04	MÉDICO ANESTESISTA	Superior em medicina + CRM + especialização	01	-	20HRS	RS 5.000,00
05	MÉDICO PEDIATRA NEONATO	Superior em medicina + CRM + especialização	01	-	20HRS	RS 5.000,00
06	MÉDICO UROLOGISTA	Superior em medicina + CRM + especialização	01	-	20HRS	RS 5.000,00
07	MÉDICO RADIOLOGISTA ULTRASSONOGRAFISTA	Superior em medicina + CRM + especialização	01	-	20HRS	RS 5.000,00
08	MÉDICO ENDÓCRINOLOGISTA	Superior em medicina + CRM + especialização	01	-	20HRS	RS 5.000,00
09	MÉDICO EVOLUCIONISTA	Superior em medicina + CRM + especialização	01	-	20HRS	RS 5.000,00
10	NUTRICIONISTA	Superior em Nutrição	01	-	40 horas semanais	RS 2.000,00
11	ENFERMEIRO – COVID	Ensino médio + COREN + Especialização	02	01	40 horas semanais	RS 2.000,00
12	TÉCNICO DE ENFERMAGEM – COVID	Ensino médio + COREN + Especialização	03	01	40 horas semanais	RS 1.212,00
13	TÉCNICO DE ENFERMAGEM – SAMU	Ensino médio + COREN + Especialização	08	01	40 horas semanais	RS 1.212,00
14	CONDUTOR SOCORRISTA – SAMU	Ensino médio + CNH D ou E; curso de APH + Curso de condutor de emergência Art.145 CTB (Resol. CONTRAN 285/2008)	08	01	40 horas semanais	RS1.500,00
15	FLEBOTOMISTA	Nível Médio Especialização Técnico	01	-	40 horas semanais	RS 1.212,00
16	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	Ensino Médio + Técnico em Raio-X + Registro no Conselho	03	01	24 horas semanais	RS1.212,00
17	SERVIÇOS GERAIS HOSPITAL - COVID	Ensino Fundamental Incompleto	04	01	40 horas semanais	RS1.212,00
18	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	Ensino médio + COREN + Especialização	08	01	40 horas semanais	RS1.212,00
19	MÉDICO CLÍNICO GERAL – PSF	Superior em medicina + CRM	05	01	40 horas semanais	RS 8.000,00
20	ENFERMEIRO - PSF	Superior em enfermagem + COREN	08	01	40 horas semanais	RS3.000,00
21	TECNICO DE ENFERMAGEM - PSF	Ensino médio + COREN + Especialização	08	01	40 horas semanais	RS1.212,00
22	ODONTÓLOGO PSF	Superior em Odontologia + CRO	08	01	40 horas semanais	RS7.272,00
23	CUIDADOR DE IDOSOS	Fundamental	08	01	40 horas semanais	RS1.212,00
24	AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL DE TRÂNSITO	MÉDIO	04	01	40 horas semanais	RS1.212,00

Atribuições dos cargos:

01 - MÉDICO CLÍNICO GERAL – MÉDICO DO TRABALHO: Realizar exames para admissão, retorno ao trabalho, periódicos, e demissão dos servidores em especial daqueles expostos a maior risco de acidentes de trabalho ou doenças profissionais; realizar atendimento ao acidentado do

trabalho; emitir atestado de óbito; elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade; participar de programa de treinamento, quando convocado; articular os recursos intersetoriais disponíveis para diminuição dos agravos à saúde dos pacientes, realizar consultas médicas, emitir diagnóstico, prescrever tratamento, realizar intervenções de pequenas cirurgias, dentre outras atribuições pertinentes à função ***atribuições para junta médica, com jornada de trabalho de 08 (oito) horas divididos a cada 15 dias (dois atendimentos mensais), a ser disciplinada por ato administrativo do Chefe do Poder Executivo.

02 - MÉDICO PSQUIATRA: Recepcionar e identificar o paciente, explicando os procedimentos a serem realizados; atuar como médico em equipe multiprofissional, inclusive residentes em treinamento, no desenvolvimento de projetos terapêuticos individuais, familiares e coletivos em Unidades de Saúde e nas comunidades locais, realizando clínica ampliada; realizar atendimento ao acidentado do trabalho; emitir atestado de óbito aos pacientes sob sua responsabilidade; realizar primeiros socorros e urgências com encaminhamentos com ou sem preenchimento dos prontuários; articular os recursos intersetoriais disponíveis para diminuição dos agravos à saúde dos pacientes, estar disponível como apoio matricial de capacitação; realizar avaliação clínica e psiquiátrica; planejar, coordenar, executar e avaliar as atividades de assistência à saúde mental, intervindo terapêuticamente com as técnicas específicas individuais e/ou grupais, nos níveis preventivos, curativos, de reabilitação e reinserção social, de acordo com as necessidades; Participar em reuniões de equipe; Proporcionar um tratamento que preserve e fortaleça os laços familiares; Realizar a elaboração do plano terapêutico individual (PTI) familiares e coletivos em unidades de saúde e nas comunidades locais; realizar o acolhimento dos pacientes; ser o responsável técnico pela prescrição de medicamentos; receber e atender os pacientes referenciados da rede básica ou outras especialidades; avaliar o paciente, estabelecendo plano diagnóstico e terapêutico, realizando prescrições e encaminhamentos que se fizerem necessárias, contribuindo para a desospitalização dos mesmos; participar dos processos de vigilância à saúde através da detecção e notificação de doenças infectocontagiosas e preenchimento dos instrumentos e fichas adequadas para este fim, quando ainda não tenha sido notificado; participar das reuniões do ambulatório de saúde mental, CAPS (centro de atenção psicossocial) ou outras, sempre que convocado; garantir referência e contra referência; ser apoio matricial e de capacitação na sua área específica, quando necessário, elaborar documentos em acordo com as normas do Conselho Federal de Medicina; difundir conhecimentos da área médica; executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício do cargo, dentre outras atribuições pertinentes à função, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, podendo ser distribuídas e disciplinadas por ato administrativo do Chefe do Poder Executivo.

03 - MÉDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA: Recepcionar e identificar o paciente, explicando os procedimentos a serem realizados; atuar como médico em equipe multiprofissional, inclusive residentes em treinamento, no desenvolvimento de projetos terapêuticos individuais, familiares e coletivos em Unidades de Saúde e nas comunidades locais, realizando clínica ampliada; realizar atendimento ao acidentado do trabalho; emitir atestado de óbito aos pacientes sob sua responsabilidade; realizar primeiros socorros e urgências com encaminhamentos com ou sem preenchimento dos prontuários; articular os recursos intersetoriais disponíveis para diminuição dos agravos à saúde dos pacientes; estar disponível como apoio matricial de capacitação, realizar atendimento na área de gineco-obstetrícia, dentre outras atribuições pertinentes à função, com jornada de trabalho de 20 (vinte horas) semanais, podendo ser distribuídas e disciplinadas por ato administrativo do Chefe do Poder Executivo.

04 - MÉDICO ANESTESISTA, com atribuições de recepcionar e identificar o paciente, explicando os procedimentos a serem realizados; atuar como médico em equipe multiprofissional, inclusive residentes em treinamento, no desenvolvimento de projetos terapêuticos individuais, familiares e coletivos em Unidades de Saúde e nas comunidades locais; realizar atendimento ao acidentado do trabalho; emitir atestado de óbito aos pacientes sob sua responsabilidade; realizar procedimentos anestésicos para cirurgias simples, primeiros socorros e urgências com encaminhamentos com ou sem preenchimento dos prontuários; articular os recursos intersetoriais disponíveis para diminuição dos agravos à saúde dos pacientes; estar disponível como apoio matricial de capacitação, responsabilizar-se pelo ato anestésico-cirúrgico durante a intervenção cirúrgica e no pós-operatório, dentre outras atribuições pertinentes à função e regulamentadas pelas normas vigentes do Conselho Federal de Medicina, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, podendo ser distribuídas e disciplinadas por ato administrativo do Chefe do Poder Executivo. São requisitos para investidura no cargo previsto neste artigo, reunir as condições legais para o exercício das atribuições constante no “caput”, além dos previstos na Constituição Federal, em lei municipal, ou norma legal profissional específica, curso superior completo em Medicina em instituição reconhecida pelo MEC, com especialização em Anestesiologia, inscrição no respectivo conselho profissional com jurisdição sobre o Município de Chã Grande-PE.

05 - MÉDICO PEDIATRA NEONATO: Realizar exames médicos, diagnósticos; prescrever e ministrar tratamentos para as diversas doenças, perturbações e lesões do organismo e aplicar os métodos da medicina aceitos e reconhecidos cientificamente, praticar atos cirúrgicos e correlatos; emitir laudos e pareceres, cumprir e aplicar as leis e regulamentos da Secretaria e do SUS; desenvolver ações de saúde coletiva; participar de processos educativos e de vigilância em saúde; planejar, coordenar, controlar, analisar e executar atividades de Atenção à Saúde individual e coletiva; assessorar e prestar suporte técnico de gestão em saúde, regular os processos assistenciais no âmbito do Sistema Único de Saúde do Município, integrando-o com outros níveis do Sistema. Prescrever e aplicar especialidades farmacêuticas de uso interno e externo indicado; dentre outras atribuições pertinentes à função, com jornada de trabalho de 20 (vinte horas) semanais, podendo ser distribuídas e disciplinadas por ato administrativo do Chefe do Poder Executivo.

06 - MÉDICO UROLOGISTA: Realizar avaliação clínica em urologia, tais como: afecções da próstata, anomalias congênitas do sistema urogenital, cistite, disfunção vesical neurogênicas, disfunção sexual masculina, doenças inflamatórias da próstata, estrutura e função renal, hipertrofia do prepúcio, fimose e parafimose, investigação da função renal, insuficiência renal aguda e crônica, infecções do trato urinário, infecções genitais, incontinência urinária, lesões traumáticas do sistema urogenital, litíase do trato urinário, tumores do trato urinário, transtornos da bexiga, da uretra e do pênis, uretrite, etc.; trabalhar em equipe multiprofissional e interdisciplinar; participar do acolhimento atendendo as intercorrências dos usuários; atender nos domicílios sempre que houver necessidade; garantir a integralidade da atenção à saúde do usuário; desenvolver e/ou participar de projetos intersetoriais que concorram para promover a saúde das pessoas e de suas famílias; emitir diagnóstico, prescrever medicamentos relacionados a patologias específicas, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica; prestar atendimento em urgências clínicas, dentro de atividades afins; coletar e avaliar dados na sua área de atuação, de forma a desenvolver indicações de saúde da população; elaborar programas educativos e de atendimento médico -preventivo, voltado para a comunidade em geral; preencher adequadamente os prontuários e todos os instrumentos de coleta de dados da unidade; participar do planejamento das atividades a serem desenvolvidas na instituição por residentes, estagiários ou voluntários; realizar solicitação de exames diagnósticos especializados relacionados a sua especialidade; analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais para confirmar ou informar o diagnóstico; manter registros dos pacientes, examinando-os, anotando a conclusão diagnosticada, o tratamento prescrito e a evolução da doença; assumir responsabilidades sobre os procedimentos médicos que indica ou do qual participa; responsabilizar-se por qualquer ato profissional que tenha praticado ou indicado, ainda que este tenha sido solicitado ou consentido pelo paciente ou seu representante legal; respeitar a ética médica; participar de reuniões da unidade e outras sempre que convocado pelos superiores; participar de capacitações e treinamentos sempre que necessário ou que convocado pela gestão da unidade; planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da

administração municipal; guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; dentre outras atribuições pertinentes à função, com jornada de trabalho de 20 (vinte horas) semanais, podendo ser distribuídas e disciplinadas por ato administrativo do Chefe do Poder Executivo.

07 - MÉDICO RADIOLOGISTA: Além de realizar os exames, esses profissionais precisam preparar e operar os equipamentos. São eles os grandes responsáveis por deixar a sala e os pacientes prontinhos para o exame, além de realizar o processamento dos filmes radiológicos e o preparo das soluções químicas.

Cabe lembrar que esse trabalho requer o máximo de cuidado do radiologista, que precisa estar pronto para lidar com situações inesperadas. Afinal, em situações de emergência, ele também precisa agir. Conheça alguns dos principais exames em que o técnico em radiologia ajuda na preparação do paciente e ambiente: mamografia; densitometria óssea; ultrassonografia óssea; radioterapia; ressonância magnética; hemodinâmica. A atuação mais popular do médico radiologista se dá no diagnóstico por imagem. Nessa área, o especialista realiza análise crítica de pedidos de exames radiológicos, indicações de técnicas e materiais utilizados, interpretação das imagens e conclusões, que são registradas no laudo médico. É responsável pela realização e responsabilidade técnica dos exames ultrassonográficos executados, incluindo a análise dos resultados e confecção dos respectivos laudos, e também de confecção de laudos radiológicos e de mamografia, a fim de atender as necessidades da comunidade. Executa tarefas afins, com jornada de trabalho de 20 (vinte horas) semanais, ou média de 30 procedimentos, podendo ser distribuídas e disciplinadas por ato administrativo do Chefe do Poder Executivo.

08 - MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA: Clinicar e medicar pacientes dentro de sua especialidade; assumir responsabilidades sobre os procedimentos médicos que indica ou do qual participa; responsabilizar-se por qualquer ato profissional que tenha praticado ou indicado, ainda que este tenha sido solicitado ou consentido pelo paciente ou seu representante legal; respeitar a ética médica; organizar, e atuar e fomentar políticas de saúde pública em epidemiologia, mecanismos de ação hormonal, doenças hipotalâmicas, hipopituitarismo, adenoma hipofisários, avaliação funcional da tireóide e suas patologias feocromocitoma, hiperaldosteronismo primário, crescimento e desenvolvimento humano, puberdade normal e patológica, alterações glicêmicas, dislipidemias, metabolismo do cálcio, desordens das glândulas paratireóides; doenças do metabolismo ósseo, osteoporose, neoplasia endócrina múltipla 1 e 2, diabetes, distúrbios da tireóide, hirsutismo, obesidade, distúrbios gonadais, etc. ; planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal; examinar o paciente estabelecendo diagnóstico e o plano terapêutico, definindo a necessidade de intervenção cirúrgica, realizando-a, quando necessário; prescrever e orientar o tratamento clínico, tratando afecções da pele e anexo, para promover ou recuperar a saúde; guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; dentre outras atribuições pertinentes à função, com jornada de trabalho de 20 (vinte horas) semanais, podendo ser distribuídas e disciplinadas por ato administrativo do Chefe do Poder Executivo.

09 - MÉDICO EVOLUCIONISTA: Realizar exames médicos, realizar diagnósticos, prescrever e ministrar tratamentos para as diversas doenças, perturbações lesões do organismo e aplicar os métodos da medicina aceitos e reconhecidos cientificamente; praticar atos cirúrgicos e correlatos; emitir laudos e pareceres; cumprir e aplicar as leis e regulamentos da Secretaria Municipal de Saúde e do SUS; participar de processos educativos e de vigilância em saúde; planejar, coordenar, controlar, analisar e executar atividades de Atenção à Saúde individual e coletiva; assessorar e prestar suporte técnico de gestão em saúde; regular os processos assistenciais no âmbito do SUS do Município, integrando-o com outros níveis do Sistema; participar de todos os atos pertinentes à medicina e prescrever e aplicar especialidades farmacêuticas de uso interno e externo indicados em Medicina, realizar o preenchimento de fichas de doença de notificação compulsória; realizar procedimentos médicos na sua área de atuação; elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; participar das atividades administrativas, de controle e de apoio a equipe multiprofissional; participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; participar das Reuniões Clínicas realizadas pela Coordenação médica ou de outras lideranças médicas competentes; realizar evoluções de pacientes internados em enfermarias, de atendimentos em urgências e emergências e aos realizados em serviços de terapia intensiva; acompanhar paciente em ambulância em caso de necessidade; dentre outras atribuições pertinentes à função, com jornada de trabalho de 20 (vinte horas) semanais, podendo ser distribuídas e disciplinadas por ato administrativo do Chefe do Poder Executivo.

10 - NUTRICIONISTA: Supervisionar a confecção, organização e distribuição da alimentação para os pacientes internados; checar os mapas de controle do serviço de nutrição, as internações, as altas e dietas; visitar os pacientes internados e de ambulatório, observando a evolução e aceitação nutricional, a patologia, os exames complementares e hábitos alimentares; supervisionar e orientar a confecção das dietas especiais no lactário e na cozinha dietética; orientar os pacientes internados e de ambulatório quanto à importância da alimentação na recuperação e manutenção do estado de saúde; fornecer orientação ao paciente após alta hospitalar e ambiental; colaborar nos programas de educação sanitária; colaborar com a administração do hospital apresentando críticas e sugestões; apresentar, periodicamente ou quando solicitado, relatório de suas atividades; cumprir e fazer cumprir o regulamento, instruções, ordens e rotinas de serviço do hospital, em conformidade com as determinações do Conselho de Nutricionista; controlar a estocagem, preparação, conservação e distribuição dos alimentos; garantir a qualidade dos alimentos e serviços da área; ministrar cursos de treinamento para servidores da área; executar outras atividades e atribuições pertinentes à função, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, podendo ser distribuídas e disciplinadas por ato administrativo do Chefe do Poder Executivo.

11 - ENFERMEIRO - COVID: Planejar, organizar, supervisionar e executar serviços de enfermagem empregando processos de rotina e/ou específicos que possibilitem a proteção e a recuperação da Saúde individual e coletiva; Realizar acolhimento e triagem dos usuários, com especial atenção ao encaminhamento dos pacientes suspeitos de acometimento pelo COVID-19. Contribuir, enquanto persistir a pandemia do COVID-19, ao planejamento, coordenação e supervisão dos serviços de enfermagem relacionados atuando em todos os níveis de atenção à saúde, integrando-se em programas de promoção, prevenção, proteção, recuperação e reabilitação da saúde, controle de doenças e agravos; Atender a demandas específicas de atendimento a pacientes com COVID-19, inclusive os mais graves; Promover orientações aos indivíduos e/ou familiares, visando à obtenção de condutas relacionadas ao tratamento; Solicitar e emitir laudos, pareceres, atestados e declarações para outros profissionais e/ou instituições; Realizar previsão de material (medicamentos e material cirúrgico) nas unidades de saúde; Zelar pela higiene nos ambientes de atendimento; Requisitar material médico-hospitalar quando necessário; Realizar cuidados de enfermagem especializados junto à pacientes graves e ou que necessitem de procedimentos de maior complexidade; Controlar o uso e o estado de conservação de materiais sob responsabilidade da enfermagem, avaliando a necessidade de manutenção e substituição; Supervisionar a esterilização do material cirúrgico; Delegar atividades ao pessoal de nível técnico e auxiliar, supervisionando e definindo competências e responsabilidades; Participar da avaliação da qualidade da assistência interdisciplinar prestada ao paciente; atuar em equipe multidisciplinar; Participar, quando solicitado, de Comissões de Qualidade Hospitalar (Controle de Infecção Hospitalar, Prontuário, Ética) e outras necessárias à instituição; Contribuir nas atividades de educação permanente

em saúde da equipe de saúde; Supervisionar estagiários e residentes; Participar de reuniões técnicas; notificar doenças e agravos de notificação compulsória; desempenhar outras tarefas correlatas ou definidas em regulamento; Prestar assistência direta aos pacientes de maior complexidade técnica, graves com risco de morte e/ou que exijam conhecimentos de base científica e capacidade de tomar decisões imediatas; Manusear equipamentos de suporte avançado à vida; Cuidados de enfermagem que exijam conhecimento de base científica e capacidade de tomar decisões imediatas. Participação na elaboração, execução e avaliação dos planos assistenciais de saúde; Prescrição da assistência de enfermagem; Consultoria, auditoria e emissão de parecer em matéria de enfermagem; Participação na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral e nos programas de vigilância epidemiológica; Participação na elaboração e operacionalização do sistema de referência e contrarreferência do paciente; participar da equipe multidisciplinar, nas diversas atividades que visam o aprimoramento e desenvolvimento das atividades de interesse da instituição; identificar as necessidades de enfermagem, programando e coordenando as atividades da equipe de enfermagem, visando à preservação e recuperação da saúde; realizar atividades no Centro Cirúrgico; observar o mapa cirúrgico para a escolha dos materiais que serão utilizados nas cirurgias; aplicação de drogas durante o ato cirúrgico (Heparina, Papaverina, Protamina, Potássio); montar a mesa de instrumental; Contagem de instrumental, compressas, compressinhas e gazes, antes do início do procedimento cirúrgico e antes do fechamento do tórax do paciente; cobrir o paciente com técnicas antissépticas; auxílio no procedimento cirúrgico propriamente dito; retirada da mesa de instrumental, mantendo-a estéril; e organizada até a saída do paciente; dentre outras atribuições pertinentes à função, com jornada de trabalho de 20 (vinte horas) semanais, podendo ser distribuídas e disciplinadas por ato administrativo do Chefe do Poder Executivo.

12 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM – ISOLAMENTO COVID: Executar procedimentos específicos de preparo e atendimento a pacientes no que se refere a atividades de enfermagem bem como curativos, dispensa e administração de medicamentos prescritos, preparo e esterilização de materiais de vacinação, aplicação de injeção e demais atividades delegadas pelo enfermeiro chefe, neste Município, propondo resultados significativos ao desenvolvimento de atividades pela Secretaria Municipal de Saúde, como também atender às determinações que vierem a ser objeto de cartas, avisos ou ordens, dentro da natureza de sua função, ressaltando que as especificações acima, não constituem qualquer limitação ou restrição às atividades inerentes à própria função de Técnica de Enfermagem, por estarem naturalmente compreendidas, subentendidas ou relacionadas à sua própria função, considerando falta grave a recusa por parte da contratada em executar qualquer um dos serviços referidos, mesmo que anteriormente não os tenha executado, mas que se entendam atinentes a função para a qual fica contratado. Consiste em Assistir ao enfermeiro no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de enfermagem; Prestar cuidados diretos de enfermagem a pacientes em estado grave, sob supervisão direta ou à distância do profissional enfermeiro; Participar de programas de treinamento e aprimoramento profissional especialmente em urgências/emergências; Realizar manobras de extração manual de vítimas; Obedecer a Lei do Exercício Profissional e o Código de Ética de enfermagem, conhecer equipamentos e realizar extração manual de vítimas; Zelar pelos equipamentos existentes nas ambulâncias, bem como realizar a limpeza dos materiais de estabilização e trauma como colares cervicais, cochins, tirantes, pranchas rígidas, entre outros; Realizar check-list de todos os materiais e equipamentos da unidade na entrada do plantão, anotando e comunicando à coordenação a falta ou problemas com os mesmos; dentre outras atribuições pertinentes à função, com jornada de trabalho de 40 (quarenta horas) semanais, podendo ser distribuídas e disciplinadas por ato administrativo do Chefe do Poder Executivo.

13 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM SOCORRISTA SAMU: Assistir ao enfermeiro no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de enfermagem; prestar cuidados diretos de enfermagem a pacientes em estado grave, sob supervisão direta ou à distância do profissional enfermeiro; participar de programas de treinamento e aprimoramento profissional especialmente em urgências/emergências; realizar manobras de extração manual de vítimas; obedecer a Lei do Exercício Profissional e o Código de Ética de enfermagem, conhecer equipamentos e realizar extração manual de vítimas; zelar pelos equipamentos existentes nas ambulâncias, bem como realizar a limpeza dos materiais de estabilização e trauma como colares cervicais, cochins, tirantes, pranchas rígidas, entre outros; realizar check-lista de todos os materiais e equipamentos da unidade na entrada do plantão, anotando e comunicando à coordenação a falta ou problemas com os mesmos; não se ausentar do serviço até que o responsável pelo plantão seguinte chegue e a ele haja transmitido o plantão e por estar naturalmente compreendida, subentendida ou relacionada à sua própria função, considerando falta grave e recusa por parte da contratada em não executar qualquer um dos serviços referidos, atinentes à função para a qual fica contratado; dentre outras atribuições pertinentes à função, com jornada de trabalho de 40 (quarenta horas) semanais, podendo ser distribuídas e disciplinadas por ato administrativo do Chefe do Poder Executivo.

14 - CONDUTOR SOCORRISTA SAMU: Dirigir-se imediatamente ao local do chamado, quando acionado, guiando ambulância com segurança, respeitando as normas de Legislação Básica de Trânsito e normas específicas para trânsito de ambulâncias, assim como de direção defensiva; possuir conhecimentos geográficos do município e saber manusear mapas no sentido de encontrar o mais rápido possível os locais dos chamados; Ser capaz de reconhecer situações de risco e solicitar auxílio à Central de Regulação via celular, descrevendo de forma clara e precisa a situação no local da ocorrência; executar manobras técnicas que visem a manutenção básica da vida; auxiliar a equipe de médico e enfermagem no atendimento aos pacientes no local da ocorrência, quando houver; realizar transporte de pacientes em macas, pranchas e similares, segundo técnicas específicas, do local da ocorrência para dentro de ambulâncias e destas para os Hospitais; zelar pelos equipamentos existentes nas ambulâncias, bem como realizar a limpeza dos materiais de estabilização e trauma como colares cervicais, cochins, tirantes, pranchas rígidas, entre outros; zelar pela limpeza das viaturas, interna e externamente, considerando aspectos básicos de higiene e biossegurança; realizar a checagem da ambulância quanto ao funcionamento adequado do veículo, comunicando à coordenação qualquer necessidade de manutenção do mesmo; realizar check-list de todos os materiais e equipamentos da unidade na entrada do plantão, anotando e comunicando à coordenação a falta ou problemas com os mesmos; não se ausentar do serviço até que o responsável pelo plantão seguinte chegue e a ele haja transmitido o plantão e por estarem naturalmente compreendidas, subentendidas ou relacionadas à sua própria função, considerando falta grave a recusa por parte do contratado em não executar qualquer um dos serviços referidos, atinentes à função para a qual fica contratado; dentre outras atribuições pertinentes à função, com jornada de trabalho de 40 (quarenta horas) semanais, podendo ser distribuídas e disciplinadas por ato administrativo do Chefe do Poder Executivo.

15 - FLEBOTOMISTA: Exercer a atividade de coleta de sangue. Receber, identificar e registrar o material para análises clínicas; Coletar material para exames de rotina, identificar amostras colhidas e preparar meios de cultura; Auxiliar nas análises; Conhecer, manejar e conservar a aparelhagem usada em laboratório de análises e pesquisas; Lavar, higienizar, esterilizar, conservar, recolher e guardar o material e os aparelhos de laboratório; Contribuir da melhor forma para assegurar no diagnóstico laboratorial dos exames, submetendo-o à autoridade superior; Elaborar relatórios e planilhas para subsidiar estatísticas, planejamento e correção de ações; Assessorar chefias superiores em matéria de sua especialidade; Executar outras tarefas correlatas; Conhecimento básico em informática Conhecimento em técnicas de coleta de material Biológico; Conhecimento das medidas de prevenção de Infecção Hospitalar; registro no conselho ativo; Certidões Atividades do cargo; Coleta de amostra biológica conforme SLA acordado com as áreas (Protocolos realizar a coleta de imediato; cumprir horários estabelecidos para rotinas; realizar coletas em até 30 min a partir da solicitação médica); Retirada de amostras dos setores do hospital Identificação das amostras coletadas e retiradas; Reposição de materiais interna e externa (setores); Checagem da pendência de coleta Controle de validade/ lote de materiais da coleta; Organização do setor, onde o mesmo está escalado; Realizar checagem de coleta no sistema. (para controle de data/hora e coletador que realizou a coleta); realizar notificações de evento em horário de trabalho; dentre outras atribuições pertinentes à função, com jornada de trabalho de 40 (quarenta horas) semanais, podendo ser distribuídas e disciplinadas por ato administrativo do Chefe do Poder Executivo.

16 - TÉCNICO EM RADIOLOGIA: Efetuar exames na área da radiologia, ou seja, atuam na produção de imagens do interior do corpo que permitem diagnosticar situações patológicas como pneumonias, tumores ou fraturas ósseas, entre outras. Precisa de Curso de Técnico em Radiologia. Realizar exames de Raio X convencional e contrastado em clientes referendados pelos profissionais das unidades básicas e hospitalar de saúde; fazer a revelação do Raio X; orientar o preparo do exame, a realização e proteção; proceder a conservação e a manutenção dos equipamentos de Raio X; coordenar e orientar pessoas sob sua responsabilidade; dentre outras atribuições pertinentes à função, com jornada de trabalho de 40 (quarenta horas) semanais, podendo ser distribuídas e disciplinadas por ato administrativo do Chefe do Poder Executivo.

17 - SERVICOS GERAIS – COVID HOSPITAL: Auxiliar no pré-preparo, preparo e processamento de alimentos, de acordo com dietas previstas ou receitas estabelecidas. Descascar e cortar verduras, legumes e carnes; executar o preparo dos alimentos, como temperar e cozer, observando e zelando para que o produto seja saudável para consumo; manter ambiente e utensílios higienizados; realizar pré-preparo e preparo de sondas, esquemas especiais de dietas, desjejum, merenda e ceia; observar o mapa de dietas; distribuir refeições, esquemas e sondas seguindo os horários estabelecidos, realizar a troca de água conforme rotina estabelecida; verificar a qualidade dos gêneros alimentícios, minimizando riscos de contaminação; trabalhar em conformidade a normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene e saúde; desempenhar suas atividades utilizando adequadamente os insumos e equipamentos padronizados na instituição; executar todas as rotinas e normas administrativas (incluindo registro de frequência) e de saúde do trabalhador conforme determinado pela instituição; dentre outras atribuições pertinentes à função, com jornada de trabalho de 40 (quarenta horas) semanais, podendo ser distribuídas e disciplinadas por ato administrativo do Chefe do Poder Executivo.

18 - AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL: Auxiliar nos procedimentos específicos de preparo e atendimento a pacientes no que se refere ao desenvolvimento de atividades odontológicas, bem como também atender às determinações que vierem a ser cartas, avisos ou ordens, dentro da natureza de sua função. Ressaltando que as especificações acima, não constituem qualquer limitação ou restrição às atividades inerentes à própria função de Auxiliar de saúde Bucal, por estarem naturalmente compreendidas, subentendidas ou relacionadas à sua própria função, considerando falta grave e recusa por parte da(o) CONTRATADA(o) em executar qualquer um dos serviços referidos, mesmo que anteriormente não os tenha executado, mas que se entendam atinentes à função para a qual fica contratado; dentre outras atribuições pertinentes à função, com jornada de trabalho de 40 (quarenta horas) semanais, podendo ser distribuídas e disciplinadas por ato administrativo do Chefe do Poder Executivo.

19 - MÉDICO DE PSF: Realizar exames médicos, emitir diagnóstico, prescrever medicamentos e outras formas de tratamento de diversos tipos de enfermidades; Prestar assistência médica, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para avaliar, prevenir, preservar ou recuperar a saúde, e demais atribuições previstas no Programa Saúde da Família e por estar naturalmente compreendida, subentendida ou relacionada à própria função, considerando falta grave a recusa por parte do contratado em não executar qualquer um dos serviços referidos, atinentes à função para a qual fica contratado; dentre outras atribuições pertinentes à função, com jornada de trabalho de 40 (quarenta horas) semanais, podendo ser distribuídas e disciplinadas por ato administrativo do Chefe do Poder Executivo

20 - ENFERMEIRO DE USF: consiste em Planejar, organizar, supervisionar e executar serviços de enfermagem empregando processos de rotina e/ou específicos que possibilitem a proteção e a recuperação da Saúde individual e coletiva; Participar da equipe multidisciplinar, nas diversas atividades que visam o aprimoramento e desenvolvimento das atividades de interesse da instituição; Identificar as necessidades de enfermagem, programando e coordenando as atividades da equipe de enfermagem, visando à preservação e recuperação da saúde; Elaborar plano de enfermagem, baseando-se nas necessidades identificadas, para determinar a assistência a ser prestada pela equipe; Planejar, coordenar e organizar campanhas de saúde, como campanhas de vacinação e outras; Supervisionar a equipe de trabalho da enfermagem em todos os segmentos para manter uma adequada assistência aos clientes com eficiência, qualidade e segurança; Executar diversas tarefas de enfermagem de maior complexidade, valendo-se de seus conhecimentos técnicos, para proporcionar o maior grau possível de bem estar físico, mental e social aos seus pacientes; Efetuar testes de sensibilidade aplicando substâncias alergênicas e fazendo a leitura das reações para obter subsídios diagnósticos; Participar na elaboração, execução e avaliação dos planos, de saúde, visando a melhoria da qualidade da assistência; Executar a distribuição de medicamentos valendo-se da prescrição médica; Elaborar escalas de serviço e atividades diárias da equipe de enfermagem sob sua responsabilidade; Fazer medicação intramuscular e endovenosa, curativos, retirada de pontos, etc.; Manter uma previsão a fim de requisitar matérias e medicamentos necessários, para assegurar o desempenho adequado dos trabalhos de enfermagem; Realizar reuniões de orientação e avaliação, visando o aprimoramento da equipe de trabalho; Fazer a triagem nos casos de ausência do médico e prestar atendimento nos casos de emergência e por estar naturalmente compreendida, subentendida ou relacionada à sua própria função, considerando falta grave a recusa por parte da contratada em não executar qualquer um dos serviços referidos, atinentes à função para a qual fica contratado; dentre outras atribuições pertinentes à função, com jornada de trabalho de 40 (quarenta horas) semanais, podendo ser distribuídas e disciplinadas por ato administrativo do Chefe do Poder Executivo

21 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM USF: Execução de procedimentos específicos de preparo e atendimento a pacientes no que se refere a atividades de enfermagem bem como curativos, dispensa e administração de medicamentos prescritos, preparo e esterilização de materiais de vacinação, aplicação de injeção e demais atividades delegadas pelo enfermeiro chefe, neste Município, propondo resultados significativos ao desenvolvimento de atividades pela Secretaria Municipal de Saúde, como também atender às determinações que vierem a ser objeto de cartas, avisos ou ordens, dentro da natureza de sua função, ressaltando que as especificações acima, não constituem qualquer limitação ou restrição às atividades inerentes à própria função de Técnica de Enfermagem, por estarem naturalmente compreendidas, subentendidas ou relacionadas à sua própria função, considerando falta grave a recusa por parte da contratada em executar qualquer um dos serviços referidos, mesmo que anteriormente não os tenha executado, mas que se entendam atinentes a função para a qual fica contratado; dentre outras atribuições pertinentes à função, com jornada de trabalho de 40 (quarenta horas) semanais, podendo ser distribuídas e disciplinadas por ato administrativo do Chefe do Poder Executivo.

22 - ODONTÓLOGO PSF: Atender as demandas do Programa de Saúde da Família; Realizar atendimentos em nível de residência, de comunidades e centros de saúde, atuar na prevenção e promoção da saúde, fazer visitas domiciliares nas zonas urbanas e rurais, com atendimentos individuais e em grupo e por estar naturalmente compreendida, subentendida ou relacionada à sua própria função, considerando falta grave a recusa por parte da contratada em não executar qualquer um dos serviços referidos, atinentes à função para a qual fica contratado; dentre outras atribuições pertinentes à função, com jornada de trabalho de 40 (quarenta horas) semanais, podendo ser distribuídas e disciplinadas por ato administrativo do Chefe do Poder Executivo.

23 - CUIDADOR DE IDOSOS: Trabalhar em equipe, no serviço residencial terapêutico, no cuidado e acompanhamento dos vínculos familiares frágeis ou inexistentes; oferecer companhia, apoiar, estar junto através da escuta, de conversas e atividades na casa, externas e de lazer, respeitando os valores, convivendo com os moradores; acompanhar, ensinar, colaborar e realizar os afazeres do dia-a-dia de uma residência, junto com os moradores: Tais como higiene pessoal e de casa, preparo de refeições, organização de festas de aniversário, passeios, etc.; realizar os cuidados pessoais, nas atividades de higiene pessoal(banho, higiene oral e alimentação) e nas atividades de cuidados com a saúde (consultas, exames, medicações, exercícios físicos e respiratórios, etc.); realizar cuidado com o local da moradia, nas atividades de limpeza da casa e das roupas;

colaborar no acompanhamento dos cuidados do tratamento de cada um dos moradores, lembrar de horários de consulta, acompanhar para fazer um exame médico, estimular e participar de atividades fora de casa, etc.; cuidar dos horários das medicações e ministrar para as moradoras a prescrição médica e da equipe de saúde; acompanhar os moradores em atividades externas, cumprir horário de trabalho estabelecido no contrato; preencher formulários, impressos, livros de recado e outros a serem estabelecidos pela equipe sempre que solicitado; participar de reuniões regulares com Coordenação do Serviço Residencial Terapêutico e da equipe do serviço de Saúde Mental de referência; remeter toda nova informação e intercorrências sobre usuário à coordenação e por estar naturalmente compreendida, subtendida ou relacionada à sua própria função, considerando falta grave a recusa por parte do contratado em não executar qualquer um dos serviços referidos, atinentes à função para a qual fica contratado; dentre outras atribuições pertinentes à função, com jornada de trabalho de 40 (quarenta horas) semanais, podendo ser distribuídas e disciplinadas por ato administrativo do Chefe do Poder Executivo.

24 – AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL DE TRÂNSITO: São funções do auxiliar de apoio operacional de trânsito, informar e educar os condutores e transeuntes, auxiliando pedestres, nas travessias, executam desvios quando ocorrem acidentes, quedas de árvores ou até mesmo os famigerados protestos, entre outros acontecimentos do cotidiano. Dentro das finalidades para as quais desempenham suas atividades, melhorar a fluidez do trânsito, não só garantindo a segurança como apoiando os usuários, nas vias públicas, visando, primordialmente, manter a eficiência do complexo fluxo viário; ajudar no deslocamento de veículos danificados, após acidentes; realizar bloqueios, desvios e, se imprescindível, promover novos direcionamentos. A esses profissionais cabe interagir com outros órgãos, a exemplo do SAMU, quando ocorrerem vítimas em colisões. Realizar acessoriamente, sob demanda da administração, atividades de organização de trânsito em feiras livres e prédios públicos, dentre outras atribuições pertinentes à função, com jornada de trabalho de 40 (quarenta horas) semanais, podendo ser distribuídas e disciplinadas por ato administrativo do Chefe do Poder Executivo.

Anexo II
Critérios de Avaliação

NÍVEL SUPERIOR

ITENS	CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA PERMITIDA DO ITEM
01	Experiência Profissional pontua a cada 06 (seis) meses, (na área de atuação específica a que concorre)	5,00
02	Aperfeiçoamento com carga horária igual ou superior a 120 h/a (na área de atuação específica a que concorre)	1,50
03	Curso de Extensão com carga horária entre 20 - 119 h/a (na área de atuação específica a que concorre)	1,50
04	Curso de Extensão com carga horária entre 16 - 19 h/a (na área de atuação específica a que concorre)	1,00
05	Curso de Extensão com carga horária entre 08 - 15 h/a (na área de atuação específica a que concorre)	1,00
	Pontuação máxima admitida (*)	10,00

NÍVEL MÉDIO / TÉCNICO

ITENS	CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA PERMITIDA DO ITEM
01	Experiência Profissional (na área de atuação específica a que concorre), pontua a cada período de 06 meses	5,00
02	Conclusão de curso de aperfeiçoamento com carga horária mínima de 50 h/a (na área de atuação específica a que concorre: educação de jovens e adultos)	1,50
03	Conclusão de Curso de Extensão com carga horária entre de 20 e 49 h/a (na área de atuação específica a que concorre: educação de jovens e adultos)	1,50
04	Conclusão de Curso de Extensão com carga horária entre 08 e 19 h/a (na área de atuação específica a que concorre: educação de jovens e adultos)	1,00
05	Conclusão de Curso de Extensão com carga horária entre 04 e 07 h/a (na área de atuação específica a que concorre: educação de jovens e adultos)	1,00
	Pontuação máxima admitida (*)	10,00

NÍVEL FUNDAMENTAL

ITENS	CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA PERMITIDA DO ITEM
01	Experiência Profissional (na área de atuação específica a que concorre), pontua a cada período de 06 meses. (1,00 pontos)	6,00
02	Curso de nível médio (2,00 pontos)	2,00
03	Curso de Extensão com carga horária a partir de 20 h/a (na área de atuação específica a que concorre de acordo com descrição de atribuições do cargo): 0,50 ponto.	1,00
04	Curso de Extensão com carga horária entre 4h/a e 19 h/a (na área de atuação específica a que concorre de acordo com descrição de atribuições do cargo): 0,25 ponto.	1,00
	Pontuação máxima admitida (*)	10,00

(*) Pontuação Máxima Admitida, será apurada pela soma dos títulos apresentados pelo candidato, sendo descartados, os títulos, que após a soma total ultrapassar 10,00 (dez pontos), válidos como critério de desempate;

Anexo III
Formulário de Inscrição

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁ GRANDE – PE FICHA DE INSCRIÇÃO – SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA 2022. Edital 01/2022		
Nome do Candidato		
CODIGO	CARGO	
CPF	RG	
Endereço Residencial		Data de Nascimento
Cidade	Bairro	UF
CEP:		
Telefones	() ()	
E-mail:		
Responda:		
()	Você é Portador de Necessidades Especiais?	
()	Li e concordo com os termos do Edital 001/2022. Tenho ciência de que devo acompanhar todas as etapas do Referido Certame (prazos; publicações; resultados e recursos).	

Data da Inscrição	Assinatura do Candidato
/ / 2022.	

Observações:

Todos os campos são de preenchimento obrigatório, sob pena de indeferimento da inscrição.
Letra de forma, legível e sem rasuras

RECORTAR AQUI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE – PE
PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO – SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA 2022.
Edital 001/2022

Área reservada ao Funcionário responsável pelo recebimento da documentação:

Data do Recebimento	Assinatura do Funcionário
/ / 2022.	

ANEXO IV**Formulário para apresentação/entrega dos documentos para prova de títulos**

CARGOS: NÍVEL SUPERIOR		
NOME		CPF Nº
COD.	CARGO	TELEFONE
ASSINATURA CANDIDATO		
CRITÉRIOS	NÚMERO DE TÍTULOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO	PONTUAÇÃO (ÁREA RESERVADA À COMISSÃO DE AVALIAÇÃO)
Experiência Profissional pontua a cada 06 (seis) meses, (na área de atuação específica a que concorre).		
Aperfeiçoamento com carga horária igual ou superior a 120 h/a (na área de atuação específica a que concorre)		
Curso de Extensão com carga horária entre 20 - 119 h/a (na área de atuação específica a que concorre)		
Curso de Extensão com carga horária entre 16 - 19 h/a (na área de atuação específica a que concorre)		
Curso de Extensão com carga horária entre 08 - 15 h/a (na área de atuação específica a que concorre)		
Total		

As informações contidas neste formulário são de total responsabilidade do candidato, devendo haver dentro do envelope lacrado documentação e títulos conforme estabelecidos neste edital.

ANEXO V**Formulário para apresentação/entrega dos documentos para prova de títulos**

CARGOS: NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO		
NOME		CPF Nº
COD.	CARGO	TELEFONE
ASSINATURA CANDIDATO		
CRITÉRIOS	NÚMERO DE TÍTULOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO	PONTUAÇÃO (ÁREA RESERVADA À COMISSÃO DE AVALIAÇÃO)
Experiência Profissional (na área de atuação específica a que concorre), por período mínimo de 06 meses.		
Aperfeiçoamento com carga horária mínima de 50 h/a (na área de atuação específica a que concorre)		
Curso de Extensão com carga horária entre de 20 a 49 h/a (na área de atuação específica a que concorre)		
Curso de Extensão com carga horária entre 08 a 19 h/a (na área de atuação específica a que concorre)		
Curso de Extensão com carga horária entre 04 a 07 h/a (na área de atuação específica a que concorre)		
Total		

As informações contidas neste formulário são de total responsabilidade do candidato, devendo haver dentro do envelope lacrado documentação e títulos conforme estabelecidos neste edital.

ANEXO VI**Formulário para apresentação/entrega dos documentos para prova de títulos**

CARGOS: NÍVEL FUNDAMENTAL		
NOME		CPF Nº
COD.	CARGO	TELEFONE
ASSINATURA CANDIDATO		
CRITÉRIOS	NÚMERO DE TÍTULOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO	PONTUAÇÃO (ÁREA RESERVADA À COMISSÃO DE AVALIAÇÃO)
Experiência Profissional (na área de atuação específica a que concorre), por período de 06 meses.		
Curso de nível médio		
Curso de Extensão com carga horária a partir de 20 h/a (na área de atuação específica a que concorre)		

concorrer de acordo com descrição de atribuições do cargo)		
Curso de Extensão com carga horária entre 4h/a e 19 h/a (na área de atuação específica a que concorre de acordo com descrição de atribuições do cargo)		
Total		

As informações contidas neste formulário são de total responsabilidade do candidato, devendo haver dentro do envelope lacrado documentação e títulos conforme estabelecidos neste edital.

ANEXO VII

Cronograma do Evento

Evento	Datas
Publicação do Edital	21/07/2022
Período de Inscrições	25/07/2022 – 29/07/2022
Período de análise dos documentos pela CGSPS	01/08/2022 – 05/08/2022
Resultado Preliminar	08/08/2022
Período de interposição de recursos	09/08/2022 – 10/08/2022
Período de análise dos documentos pela CGSPS	11/08/2022 – 12/08/2022
Publicação do resultado definitivo	15/08/2022
Homologação	15/08/2022
Contratação	A partir da homologação

ANEXO VIII

Formulário para interposição de recursos contra o resultado preliminar

À COMISSÃO GERAL DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA 01/2022.

CANDIDATO	
Nome:	
CPF nº:	RG nº:
Cargo:	Fone:
e-mail:	

Venho por meio desta, solicitar a revisão do Resultado Oficial Preliminar, conforme justificativas a seguir:

Chã Grande, ____ de _____ de 2022.

Assinatura do Candidato

Informações (leia com atenção)

- Somente serão analisados pela COMISSÃO GERAL DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA os recursos protocolados dentro dos prazos previstos e formulados de acordo com as normas estabelecidas no Edital;
- O recurso contra o resultado oficial preliminar, o Candidato deverá justificar as suas dúvidas;
- O desrespeito a qualquer uma das instruções acima, resultará no indeferimento do recurso.

Publicado por:
Aline Holanda Vaz
Código Identificador:27A03DE5

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE FERREIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº. 002/2022

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº. 002/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ASSISTENTES ALFABETIZADORES DO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FERREIROS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em consonância com o art. 37, IX da Constituição Federal, art. 73, inc. VIII, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 952/2017 e 1.086 de 15 de dezembro de 2021, a PORTARIA Nº 280, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020 do M.E.C e RESOLUÇÃO Nº 6, DE 20 DE ABRIL DE 2021, que autoriza a contratação temporária por excepcional interesse público o presente edital estabelece instruções destinadas à realização deste Processo Seletivo Simplificado – PSS, para no uso de suas atribuições, torna público o edital para seleção de profissionais que irão compor o banco de voluntários a desempenhar o cargo de Assistente Alfabetizador do Programa Tempo de Aprender.

DO PROGRAMA

1.1 O Programa Tempo de Aprender visa fortalecer e apoiar as unidades escolares no processo de alfabetização dos estudantes regularmente matriculados no 1º e no 2º ano do Ensino Fundamental. Esse programa será implementado com o propósito de garantir apoio adicional ao aluno em fase de alfabetização, prioritariamente no turno regular por um período de 5 horas semanais.

1.2 São objetivos do Programa Tempo de Aprender:

- Fortalecer o Processo de alfabetização dos anos iniciais do Ensino Fundamental.
- Promover o acompanhamento sistemático, pelas redes de ensino e gestão escolar, de progressão da aprendizagem dos estudantes regularmente matriculados no 1º ano e no 2º ano do Ensino Fundamental.
- Avaliar o impacto do Programa na aprendizagem dos estudantes, com o objetivo de gerar evidências para seu aperfeiçoamento.

1.3 O Município de Ferreiros terá o Programa Tempo de Aprender sendo desenvolvido em 4 (quatro) Escolas da rede municipal.

DA SELEÇÃO

2.1 A seleção destina-se ao preenchimento de 4 (**quatro**) vagas para assistente alfabetizador no âmbito da Rede Pública Municipal de Ensino de Ferreiros, a serem distribuídas em escolas urbanas e rurais.

2.2 Serão considerados os seguintes pré-requisitos para concorrer à **função voluntária** de assistente alfabetizador da Rede Pública Municipal de Ensino de Ferreiros:

- Ser Brasileiro;
- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos, no ato da inscrição;
- Comprovar experiência anterior na área da educação;

2.3 O Processo Seletivo Simplificado será executado pela Secretaria Municipal de Educação em duas etapas: análise de documentos entregues no ato da inscrição e participação na formação organizada pela Secretaria posteriormente ao resultado da primeira etapa.

2.4 Poderão participar do processo seletivo:

Graduados ou graduandos do curso de pedagogia, graduados ou graduandos em outras áreas da educação, ou ainda profissionais com escolaridade concluída até o Normal Médio no módulo Magistério.

DAS ATRIBUIÇÕES DOS MONITORES VOLUNTÁRIOS DO PROGRAMA

3.1 De acordo com o Manual Operacional de Educação Integral publicado pela Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação, as atividades do programa devem ser desenvolvidas pelos assistentes alfabetizadores selecionados, sendo considerada a **natureza voluntária** nos termos da Lei Federal nº 9608/1998-Lei do Voluntariado.

3.2 Considera-se serviço voluntário, a atividade **não remunerada**, que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência social.

3.3 O serviço voluntário **não** gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista previdenciária ou afim.

3.4 Atribuições do Assistente Alfabetizador voluntário:

- Participar de formação realizada pela Secretaria de Educação direcionada à atuação do Assistente Alfabetizador
- Participar do planejamento das atividades juntamente com a coordenação do Programa na Secretaria, com a equipe gestora da unidade escolar e principalmente com o professor titular da turma em que atuar;
- Cumprir carga horária de 5 horas semanais por turma, de acordo com as diretrizes e especificidades do Programa;
- Realizar relatório mensal das atividades realizadas, conforme modelo no **Anexo V**;
- Assinar mensalmente recibo de atividades realizadas para fins de ressarcimento de despesas e futura prestação de contas, conforme modelo no **Anexo VI**;
- Acompanhar e relatar o desempenho escolar dos alunos;
- Cumprir com responsabilidade, pontualidade e assiduidade suas obrigações junto ao programa, tanto na escola quanto nas formações organizadas pela Secretaria.

DAS INSCRIÇÕES

4.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação dos termos e normas presentes neste Edital, as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

4.2 O candidato interessado deverá entregar presencialmente a lista de documentos citada neste Edital, nos dias indicados pelo **Anexo III**, e assinar uma lista de entrega acompanhada da numeração correspondente ao protocolo de entrega.

4.3 No ato da inscrição o candidato deverá trazer sua documentação em envelope .

4.4 As informações contidas no envelope serão de total responsabilidade do candidato e poderão ser julgadas incoerentes ou irrelevantes.

4.5 Cada candidato poderá realizar sua inscrição uma única vez.

4.6 Não será cobrada taxa de inscrição.

4.7 Não serão aceitos documentos após o ato da inscrição.

4.8 Será entregue ao candidato um comprovante de inscrição com o número do protocolo, data e hora da entrega.

4.9 Tabela com documentação que deverá ser entregue dentro do envelope no ato da inscrição:

DOCUMENTOS PESSOAIS	COMPROVANTES PROFISSIONAIS
Ficha de Inscrição devidamente preenchida	Comprovante de conclusão do Ensino Médio na modalidade Magistério (Quando Houver)
Cópia do RG (frente e verso)	Comprovante de vínculo universitário (Para graduandos em Pedagogia ou outros cursos de Licenciatura)
Cópia do CPF	Diploma de Graduação em curso da área da Educação
Comprovante de Residência	Comprovante de conclusão de curso de pós-graduação na área da Educação
Comprovante de Escolaridade	Declaração de experiência com trabalho educacional empregatício, ou voluntário, no âmbito educacional em Escolas Públicas ou Privadas.

DA ANÁLISE

5.1 A Secretaria Municipal de Educação analisará os documentos entregues e ordenará a classificação dos candidatos de acordo com a análise; essa análise será realizada em parceria por equipe designada pela própria Secretaria, contando obrigatoriamente com o Coordenador Municipal desse Programa.

5.2 A classificação dos selecionados na primeira etapa se dará de acordo com a pontuação alcançada de acordo com os comprovantes profissionais entregues pelo candidato, tendo 100 (cem) como sua pontuação máxima, seguindo a descrição de pontuação contida no **Anexo II** deste Edital.

5.3 A partir da classificação geral, os candidatos serão convocados para participarem de uma formação na Secretaria Municipal de Educação no turno da manhã e com duração de 4h, na data informada no **Anexo III**.

5.4 As atividades desenvolvidas nessa formação também terão caráter eliminatório e contribuirão para a escolha dos Assistentes Alfabetizadores, bem como sua lotação em uma ou mais escolas do município.

5.5 O resultado será organizado e divulgado pela Secretaria de Educação, em parceria com a Prefeitura Municipal de Ferreiros .

5.6 Se ocorrerem empates na nota final, terá preferência o candidato de maior idade.

6- DA CLASSIFICAÇÃO, RECURSOS, CRITÉRIOS DE DESEMPATE E HOMOLOGAÇÃO.

6.1 O Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado será o somatório dos pontos obtidos na Análise de Experiência e de Títulos com base nas informações apresentadas.

6.2 Os candidatos serão classificados, no Resultado Final, de acordo com a pontuação alcançada, na ordem decrescente de pontos obtidos.

6.3 Será eliminado da seleção o candidato que não atender aos requisitos deste Edital.

6.4 O candidato eliminado não receberá classificação alguma no certame.

6.5 O candidato que não apresentar documentação comprobatória de alguma informação curricular prestada no ato da inscrição receberá pontuação zero no item correspondente.

6.6 O resultado será divulgado no endereço eletrônico <http://ferreiros.pe.gov> na data prevista no presente edital sendo de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar comunicados, convocações e o resultado final da seleção.

6.7 O candidato poderá interpor recurso após o resultado preliminar da Avaliação Curricular, conforme cronograma informado no calendário previsto por meio de preenchimento do formulário existente no edital.

- 6.8 Os recursos para o resultado da Avaliação Preliminar deverão ser entregues na Secretaria de Educação, das 08hs às 12hs.
- 6.9 Quando da apresentação do recurso, o candidato deverá fazê-lo com argumentações claras e concisas.
- 6.10 Não serão apreciados os recursos interpostos fora do prazo estipulado neste edital, bem como, apresentados contra avaliação, nota ou resultado de outro(s) candidato(s), sendo, de imediato, desconsiderados.
- 6.11 O resultado do julgamento dos recursos será devidamente divulgado, para que se produzam os efeitos administrativos e legais e estarão disponíveis aos recorrentes no endereço eletrônico: <https://ferreiros.pe.gov.br/>.
- Não serão aceitos novos documentos quando da interposição dos recursos.
- 7- DA LOTAÇÃO E DAS COMPETÊNCIAS DAS ESCOLAS**
- 7.1 A lotação do classificado nas escolas levará em consideração a proximidade da residência do mesmo em relação à escola e o vínculo voluntário do classificado com determinada escola, caso ocorra.
- 7.2 Os classificados irão assinar duas vias do termo de voluntariado, uma para arquivo na Secretaria de Educação e outra que deverá ser apresentada à escola onde o mesmo foi lotado.
- 7.3 Em caso de desistência ou de ausência não justificada na formação, o candidato será considerado desclassificado e será substituído pelo candidato seguinte segundo a ordem decrescente da classificação.
- 7.4 Será de competência da Escola onde o classificado foi lotado fazer o acompanhamento do seu trabalho e comunicar à Secretaria de Educação em caso de mau desenvolvimento da função por qualquer que seja a circunstância.
- 7.5 Também compete à Escola fazer o repasse aos voluntários da quantia referente à ajuda de custo com deslocamento e alimentação.

DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1 Cada Assistente Alfabetizador receberá o valor de R\$150,00 por turma em que atuar.
- 8.2 Esse valor **não corresponde ao pagamento de um salário**, e sim o ressarcimento dirigido às despesas de alimentação e deslocamento do voluntário, como consta na resolução do FNDE já citada neste edital.
- 8.3 Cada Assistente Alfabetizador poderá trabalhar em até 4 turmas. Para que o trabalho seja igualmente dividido ou o mais próximo possível disso, a divisão de turmas de atuação será feita pela Comissão Interna da Secretaria de Educação no ato da localização dos classificados.
- 8.4 O Assistente Alfabetizador não poderá substituir em hipótese alguma o professor titular daquela turma, sendo sua função a de apoiar o processo de alfabetização **durante** as aulas do professor titular.
- O Assistente Alfabetizador poderá ser desligado do programa a qualquer momento, seja por vontade própria, atos de indisciplina dentro da escola em que atuar, maus tratos, conduta pessoal e profissional indesejada, bem como por desejo manifesto por ofício pela direção e coordenação da escola onde desempenha suas atribuições.
- Os dados de comunicação do candidato, como e-mail e telefone, deverão estar atualizados, sendo de responsabilidade do candidato checar seus e-mails, ligações ou mensagens de texto enviados pela Secretaria de Educação.
- Finalizado todo o processo de seleção é esperado que o programa entre em funcionamento por cinco meses, tendo início na primeira semana do mês de agosto.
- Os candidatos serão convocados para contratação, mediante Portaria de Convocação publicada no site Endereço Eletrônico: <https://ferreiros.pe.gov.br/> no diário oficial dos Municípios ou por meio de correspondência com aviso de recebimento.
- O prazo de validade da seleção será de 12 (doze) meses, a contar da data de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado nos limites do Art. 4º da Lei Municipal nº. 952/2017 e alterações posteriores, através de Portaria da Secretaria Municipal de Educação.

FERREIROS, 19 DE JULHO DE 2022.

Comissão

ANEXO I FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

1 – IDENTIFICAÇÃO:

Nome do (a) Candidato (a): _____
 CPF: _____ RG: _____ OrgExp: _____ Emissão: __/__/____
 Data de Nascimento: __/__/____
 Sexo: () Masculino () Feminino
 Endereço: _____ nº _____ Bairro: _____
 Cidade: _____ Estado: _____
 Telefone: _____ E-mail: _____

2 - Realiza atividade remunerada? () Sim () Não

Local: _____ Função: _____

3 - Realiza atividade voluntária? () Sim () Não

Local: _____ Função: _____

4 – DECLARAÇÃO PESSOAL DE CAPACIDADE – Descreva suas habilidades como alfabetizador e o que despertou seu interesse em concorrer a esse trabalho voluntário: _____

Assinatura Do Candidato

ANEXO II QUADRO DE PONTUAÇÃO DOS COMPROVANTES PROFISSIONAIS

COMPROVANTE PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO PERMITIDA	MAXIMA
Comprovante de conclusão do Ensino Médio na modalidade Magistério	20 PONTOS	50 PONTOS	
Comprovante de vínculo universitário (Para graduandos em Pedagogia)	30 PONTOS		
Comprovante de vínculo universitário (Para graduandos em outras licenciaturas)	20 PONTOS		
Diploma de Graduação em curso de Pedagogia	50 PONTOS		
Diploma de Graduação em outro curso da área da Educação	40 PONTOS		

Declaração de experiência com trabalho voluntário no âmbito educacional em Escolas Públicas.	05 PONTOS POR ANO (MÁXIMO DE 10 PONTOS)	10 PONTOS
Declaração de vínculo voluntário não remunerado com atuação na alfabetização e letramento de estudantes	10 PONTOS POR ANO (MÁXIMO DE 30 PONTOS)	30 PONTOS
Declaração de experiência em ensino, como vínculo empregatício.	05 PONTOS POR ANO (MÁXIMO DE 10 PONTOS)	10 PONTOS
PONTUAÇÃO MÁXIMA	100 PONTOS	100 PONTOS

**ANEXO III
CALENDÁRIO DA SELEÇÃO**

Entrega de Documentos na Sede da Secretaria de Educação (Até as 12h00)	20 a 25 de Julho
Análise de Comprovantes Profissionais	26 a 27 de Julho
Divulgação do Resultado – 1ª Etapa	28 de julho
Prazo de Recursos	29 de julho até 12h
Resultado após recurso e Formação para os classificados – 2ª Etapa	30 de julho
Divulgação do Resultado Final	1 de Agosto
Início do programa	3 de Agosto

**ANEXO IV
TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO DE VOLUNTÁRIO**

(Nome) _____, (nacionalidade) _____, (estado civil) _____, residente e domiciliado no endereço _____, (complemento) _____, (bairro) _____, (cidade/UF) _____, portador do CPF nº _____, carteira de identidade nº _____, órgão expedidor/UF _____/_____, pelo presente instrumento, formaliza adesão e compromisso em prestar, a contento, serviço voluntário, nos termos da Lei nº 9.608, 18 de fevereiro de 1988, em escolas públicas definidas em resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - CD/FNDE, que dispõe sobre os procedimentos e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE, cômico de que fará jus ao ressarcimento das despesas com transporte e alimentação decorrentes da prestação do referenciado serviço e que tal serviço não será remunerado e não gerará vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

(Local) _____/(UF) _____, ____ de ____ de 20 ____.

**ANEXO V
RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES REALIZADAS PELO ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO**

BLOCO 1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA - UEx				
01 - Razão Social	02 - CNPJ	03 - Município	04 - UF	05 - Mês/Ano ____/____
BLOCO 2 - IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR				
06 - Nome	07 - CPF	08 - Endereço	09 - Telefone	
BLOCO 3 - TRABALHO REALIZADO				
10 - Data do Mês	11 - Dia da Semana	12 - Horário	13 - Atividades Realizadas	14 - Assinatura
15 - Número de Turmas monitoradas:				
16 - Valor Recebido no Mês (inclusive, por extenso): R\$ Cheque nominal nº _____				
BLOCO 4 - AUTENTICAÇÃO				
Local e data		Assinatura do Monitor		
Certifico que o trabalho foi realizado nos termos relatados e de forma satisfatória.				
Local e data		Nome do(a) Dirigente ou do(a) Representante	Assinatura do(a) Dirigente ou do(a)	
		Legal da UEx	Representante Legal da UEx	

**ANEXO VI
RECIBO MENSAL DE ATIVIDADES REALIZADAS PELO ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO**

BLOCO 1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEx)				
01 - Razão Social APM DA	02 - CNPJ	03 - Município	04 - UF	05 - Mês/Ano ____/____
BLOCO 2 - IDENTIFICAÇÃO DO VOLUNTÁRIO				
06 - Nome	07 - CPF	08 - Endereço	09 - Telefone	
BLOCO 3 - TRABALHO REALIZADO				
10 - Data do Mês	11 - Dia da Semana	12 - Horário	13 - Atividades Realizadas	14 - Rubrica
____/____/____		07:00 - 09:00		
____/____/____		08:00 - 09:30		
____/____/____		10:00 - 11:30		
15 - Recebi da Unidade Executora Própria, identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ _____(REAIS), a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação referentes a realização de serviço voluntário em atividades voltadas à Alfabetização, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do FNDE, que dispõe, sobre os procedimentos e as formas de execução e prestação de contas do PDDE.				
BLOCO 4 - AUTENTICAÇÃO				
de ____ de 20 ____ Local e Data		Assinatura do Voluntário		
Certifico que as atividades foram realizadas nos termos relatados e de forma satisfatória				
de ____ de 20 ____ Local e Data		Nome do(a) Dirigente ou do(a) Representante Legal da UEx	Assinatura do(a) Dirigente ou do(a)	
		Legal da UEx	Representante Legal da UEx	

CHEQUE: _____
TURMA: __ ANO __

Publicado por:
Aluízio Galdino Lima
Código Identificador:D3034190

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA PARA REALIZAÇÃO DE DISPENSA PARA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMESTICOS

A **Secretaria Municipal de Educação**, vem através deste, solicitar proposta de preços, para realização de dispensa em virtude do fracasso do processo licitatório, conforme informações descritas abaixo:

As propostas deverão ser encaminhadas para E-mail: **COMPRAS.SEDUCIGARASSU@GMAIL.COM** até o Dia 25 de julho de 2022. Para Obter o Termo de Referência Completo, Duvidas e Esclarecimentos, Também Deverão Ser Encaminhadas Para O Mesmo E-mail.

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA

Prezado Sr(a)

Igarassu, 20 de julho de 2022.

Convidamos vossa senhoria para apresentar uma proposta de preços para a presente dispensa tem como objeto a aquisição de eletrodomésticos, em virtude do fracasso da disputa na seção do processo licitatório, com objetivo de garantir pleno funcionamento para o CAPI (Centro de Atendimento ao professor de Igarassu) e a nova creche. conforme especificações da planilha abaixo:

MODELO DE PROPOSTA:

CNPJ:		Insc. Estadual:	
Razão Social:			
Endereço:			
E-mail:		Cidade:	Estado:
Telefone /Fax:		Pessoa Contato:	

ESPECIFICAÇÕES:

LOTE 1 ELETRODOMÉSTICOS				
Item	Descrição	QTD	Valor Unit	Valor Total
1	CAFETEIRA ELÉTRICA - Com sistema de suprimento em Pó, reservatórios removíveis, indicador de nível de água, capacidade da jarra 600ml, rendimento 15 Xícaras	5	R\$	R\$
2	Freezer Horizontal - Dupla Ação Com capacidade entre 470 e 520 litros de capacidade, o Freezer dupla ação, Com puxador ergonômico, gabinete com formas internas arredondadas, fechadura e dreno frontal para o descarte da água após o degelo manual. Possui painel com lâmpada indicativa de produto energizado, isolamento de poliuretano ecologicamente correto e variação de temperatura de -18°C a -22°C e 0°C a +8°C.	40	R\$	R\$
3	Refrigerador Duplex - Refrigerador Duplex , 220v mínimo 380 litros totais. Com gavetão de legumes transparente. Prateleiras reguláveis e removíveis. Freezer com no mínimo 76 litros de capacidade do freezer com divisões, Frost-free..	10	R\$	R\$
4	TV Smart - Com Suporte à TV digital com alta qualidade de imagem e melhor resolução, 4k, tela de no mínimo 55", USB, HDMI, WIFI .	03	R\$	R\$
5	APARELHO DE AR CONDICIONADO - TIPO SPLIT, 24.000 BIUS, TECNOLOGIA INVERTER, VERSAO FRIO, TENSAO DE 220 VOLTS, COMPRESSOR ROTATIVO, COR DO PAINEL BRANCA QU GELO, COM FILTRO ANTIBACTERIANO. DEVE POSSUIR SELO PROCEL COM FAIXA DE CLASSIFICACAO A NO CONSUMO DE ENERGIA E CERTIFICACAO DO INMETRO. AJUSTE AUTOMATICO DE TEMPERATURA ASSEGURANDO A TEMPERATURA IDEAL PARA AMBIENTE. GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES. DEVE INCLUIR: 01 (UM) MANUAL DE INSTRUC OES EM PORTUGUES, 01 (UM) CONDENSADOR, 01 (UM) EVAPARADOR E 1 (UM) CONTROLE REMOTO SEM FIO COM DISPLAY DE CRISTAL LIQUIDO, FUNCOES FAN (REGULA VELOCIDADE), SLEEP, SMART {AJUSTE AUTOMATICO DE TEMPERATURA}, SWING {AJUSTE AUTOMATICO DE DIREÇÃO DO AR}	20	R\$	R\$
6	APARELHO DE AR CONDICIONADO - TIPO SPLIT, 9.000 BIUS, TECNOLOGIA INVERTER, VERSAO FRIO, TENSAO DE 220 VOLTS, COMPRESSOR ROTATIVO, COR DO PAINEL BRANCA QU GELO, COM FILTRO ANTIBACTERIANO. DEVE POSSUIR SELO PROCEL COM FAIXA DE CLASSIFICACAO A NO CONSUMO DE ENERGIA E CERTIFICACAO DO INMETRO. AJUSTE AUTOMATICO DE TEMPERATURA ASSEGURANDO A TEMPERATURA IDEAL PARA AMBIENTE. GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES. DEVE INCLUIR: 01 (UM) MANUAL DE INSTRUC OES EM PORTUGUES, 01 (UM) CONDENSADOR, 01 (UM) EVAPARADOR E 1 (UM) CONTROLE REMOTO SEM FIO COM DISPLAY DE CRISTAL LIQUIDO, FUNCOES FAN (REGULA VELOCIDADE), SLEEP, SMART {AJUSTE AUTOMATICO DE TEMPERATURA}, SWING {AJUSTE AUTOMATICO DE DIREÇÃO DO AR}	14	R\$	R\$
7	BALANÇA DIGITAL - 40Kg com escala de 5g, Função auto desliga, Painel de exibição, 1 cabo de energia, Selo Inmetro.	48	R\$	R\$
8	BALANÇA DIGITAL DE PRECISÃO - De 1g a 2kg Conta Peças c/bandeja, 16 x 18 x 6 cm; 450 g	4	R\$	R\$
VALOR TOTAL				R\$

Valor Total da Proposta: R\$ XXXXXXXX (POR EXTENSO)

DECLARAMOS:

*Os preços são fixos e irrevogáveis;

*No preço total do objeto deverão estar inclusos todos os tributos (impostos, taxas e contribuições), sejam federais, estaduais e municipais, bem como frete, comissões, pessoal, embalagem, seguros, encargos sociais e trabalhistas, assim como demais insumos inerentes que incidam ou venham a incidir sobre o objeto, sejam de que natureza for;

*Validade da proposta será de 90 (noventa) dias;

(Local)....., data.....2022.

Nome e assinatura do responsável/representante da empresa.

CPF nº.

Publicado por:
Thulio Gabriel Cabral de Arruda
Código Identificador:632FD3E3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATAÚBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÚBA
GABINETE DA PREFEITA

Inicialmente, conforme apontado em relatoria por esse respeitado Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, destaco que a Prefeitura Municipal de Jataúba, através das Secretarias Municipal de Saúde e Administração, em total atenção e respeito ao comprometimento da RCL com a despesa de pessoal, reafirma que a Receita Corrente Líquida com despesas da prefeitura se encontra com gasto de pessoal abaixo do limite prudencial estabelecido, destacando assim, a responsabilidade e legalidade administrativa nos atos do Poder Executivo Municipal.

Doutra banda, quanto a indagação sobre das contratações através de contratações temporárias, destaco veementemente que a opção de contratações temporária através de seleção pública, além de darmos competitividade e igualdade de condições aos participantes, ofertamos com toda publicidade necessária e são tomadas todas as medidas emergenciais para garantir a transferência dos incentivos financeiros federais de custeio referente aos Agentes Comunitários de Saúde no município de Jataúba. Onde diante de uma extrema necessidade de cobertura desses profissionais em áreas específicas, se torna imperioso a contratação nos moldes que dispõe a presente seleção pública, buscando oportunizar igualdade de condições aos participantes, publicidade em todos os seus atos administrativos, eficiência na condução do processo, publicidade e transparência nas divulgações e legalidade nas análises, publicações e demais atos.

Diante do destaque sobre o cronograma do edital, informamos que a Prefeitura Municipal de Jataúba, através das secretarias de Saúde e Administração, prezam pelo cumprimento e respeito aos princípios administrativos que norteiam todos os atos formais da administração pública, onde as atividades diárias das secretarias são dotadas de competência, zelo e responsabilidade. Com isso, o cronograma de atividades da seleção será modificado, conforme apontamento do respeitável Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Passando para as modificações formais no Edital de número 01/2022 da Secretaria Municipal de Saúde e Administração, informo:

A limitação do prazo e do meio para interposição de Recurso.

Evento	Data/Período
Publicação do Edital	14 de julho de 2022
Inscrições	14 de julho a 24 de julho de 2022
Julgamento da Avaliação Curricular	25 de julho a 29 de julho de 2022
Divulgação da Lista de Classificação	01 de agosto de 2022
Prazo para Interposição de Recurso	02 de agosto de 2022
Resultado do Julgamento dos Recursos	04 de agosto de 2022
Homologação e Resultado	08 de agosto de 2022

Onde se lê: 02 de agosto de 2022

Leia-se: 02 e 03 de agosto de 2022.

Ainda informamos, que o quanto a forma/meio de interposição do recurso, conforme o edital dispõe, o recurso poderá ser apresentado presencialmente, no local de inscrição, ou através do email: selecaoacsjatauba@gmail.com atendendo assim, os princípios da razoabilidade e competitividade entre os participantes.

Quanto a ausência de reserva de vagas para portador de deficiência, em desacordo com a legislação.

Informamos que de acordo com o levantamento em auditoria do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, o quadro de vagas será alterado e passará a seguir no formato a seguir:

Errata ao ANEXO I

FUNÇÃO, QUADRO DE VAGAS, PRÉ-REQUISITOS, REMUNERAÇÃO E JORNADA DE TRABALHO

Seleção Pública Simplificada para contratação temporária Edital nº 01/2022

Função	Quantidade de vagas Geral	Quantidade de vagas PCD	Localidade de atuação – PSF/Área	Pré-requisitos/Escolaridade	Remuneração	Jornada de trabalho
Agente Comunitário de Saúde	02 e C/R	01	Localidades assistidas pela Equipe de Saúde da Família (área urbana e áreas rurais adjacentes) - UBS Loteamento Bom Jesus	Residir na área da comunidade em que atuar desde a data da publicação do Edital do processo seletivo público. Ensino Médio Completo/Concluído, com aproveitamento. Curso de Formação Inicial, com carga horária mínima de 40 horas, nos termos da Lei nº 11.350/06.	Salário Base R\$ 1.550,00	40hs semanal
Agente Comunitário de Saúde	03 e C/R	01	Localidades assistidas pela Equipe de Saúde da Família (área urbana e áreas rurais adjacentes) - UBS Loteamento Bom Jesus	Residir na área da comunidade em que atuar desde a data da publicação do Edital do processo seletivo público. Ensino Médio Completo/Concluído, com aproveitamento. Curso de Formação Inicial, com carga horária mínima de 40 horas, nos termos da Lei nº 11.350/06.	Salário Base R\$ 1.550,00	40hs semanal

Saúde			Família (área urbana e áreas rurais adjacentes) - UBS COHAB II	desde a data da publicação do Edital do processo seletivo público. Ensino Médio Completo/Concluído, com aproveitamento, Curso de Formação Inicial, com carga horária mínima de 40 horas, nos termos da Lei nº 11.350/06.		
Agente Saúde	Comunitário de 02 e C/R	01	Localidades (áreas rurais): Sítio Jacarará, Sítio Sauim, Sítio Mariana - UBS Passagem do Tó	Residir na área da comunidade em que atuar desde a data da publicação do Edital do processo seletivo público. Ensino Médio Completo/Concluído, com aproveitamento, Curso de Formação Inicial, com carga horária mínima de 40 horas, nos termos da Lei nº 11.350/06.	Salário Base R\$ 1.550,00	40hs semanal
Agente Saúde	Comunitário de 02 e C/R	01	Localidades (áreas rurais): Sítio Balança, Sítio Boa Vista, Sítio Cajueiro, Sítio Lagoa do Angú, Sítio Pirauá, Sítio Saco e Sítio Serraria - UBS Brejinho	Residir na área da comunidade em que atuar desde a data da publicação do Edital do processo seletivo público. Ensino Médio Completo/Concluído, com aproveitamento, Curso de Formação Inicial, com carga horária mínima de 40 horas, nos termos da Lei nº 11.350/06.	Salário Base R\$ 1.550,00	40hs semanal
Agente Saúde	Comunitário de 02 e C/R	01	Localidades (áreas rurais): Sítio Imbé, Sítio Cafundo, Sítio João Vermelho, Sítio Mimoso de cima, Sítio Mimoso de baixo e Sítio Travessão - UBS Mimoso	Residir na área da comunidade em que atuar desde a data da publicação do Edital do processo seletivo público. Ensino Médio Completo/Concluído, com aproveitamento, Curso de Formação Inicial, com carga horária mínima de 40 horas, nos termos da Lei nº 11.350/06.	Salário Base R\$ 1.550,00	40hs semanal

Necessidade de ajustes na peça editalícia.

Cabe destacar que se faz necessário um ajuste pontual:

4. Da Inscrição.

4.1. Onde se lê: As inscrições para participar do Processo de Seleção Pública Simplificada serão realizadas entre os dias 11 de julho à 21 de julho de 2022.

Leia-se: As inscrições para participar do Processo de Seleção Pública Simplificada serão realizadas entre os dias 14 de julho à 24 de julho de 2022.

Por fim, a Prefeitura Municipal de Jataúba, através das secretarias municipais de Saúde e Administração, informa que seguiram todos os apontamentos realizados pelo Tribunal de Contas no edital 01/2022, e com isso, informa que o processo de seleção pública, segue com toda legalidade e lisura desde seu ato inicial.

Sem mais para o presente momento, colhemos o ensejo para protestar os mais sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado por:
Fábio Luiz Nunes Chaves Filho
Código Identificador:FDB79593

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACAPARANA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 007/2022 - FMS**

Aos 20(vinte) dias do mês de julho de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Mun. de Saúde Macaparana, Estado de Pernambuco, localizada na Rua Dr. Antônio Xavier - Centro - Macaparana - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00008/2022 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) AMBULÂNCIA TIPO A: VEÍCULO FURGÃO ORIGINAL DE FÁBRICA, 0KM, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO NOS TERMOS DA EMENDA PARLAMENTAR Nº. 07165.026000/1210-03, PARA ATENDER À DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAPARANA/PE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUN. DE SAÚDE MACAPARANA - CNPJ nº 07.165.026/0001-39.

VENCEDOR: VRIO SOLUÇÕES SERVIÇOS DE MONTANGES MOVEIS EIRELI				
CNPJ: 20.351.700/0001-38				
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO
1	AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO: VEÍCULO FURGÃO ORIGINAL DE FÁBRICA, 0KM, ADAP. P/ AMB SIMPLES REMOÇÃO, COM CAP. VOL. NÃO INFERIOR A 7 METROS CÚBICOS NO TOTAL. COMPR. TOTAL MÍN. 4.740 MM; COMP. MÍN. DO SALÃO DE ATEND. 2.500MM; AL. INT. MÍN. DO SALÃO DE ATEND. 1.540MM; DIESEL; EQUIPADO/TODOS OS EQUIP. DE SÉRIE NÃO ESPECIFICADOS E EXIGIDOS PELO CONTRAN; A ESTRUTURA DA CABINE E DA CARROCERIA SERÁ ORIGINAL, CONSTRUÍDA EM AÇO. O PAINEL ELÉTRICO INTERNO, DEVERÁ POSSUIR 2 TOMADAS P/ 12V (DC). AS TOMADAS ELÉTRICAS DEVERÃO MANTER UMA DIST. MÍN. DE 31CM DE QUALQUER TOMADA DE OXIGÊNIO. A ILUM. DO COMP. DE ATEND. DEVE SER DE 2 TIPOS: NATURAL E ARTIFICIAL, DEVERÁ SER FEITA POR NO MÍN. 4 LUMINÁRIAS, INSTALADAS NO TETO, C/DIÂMETRO MÍN. DE 150MM, EM BASE ESTAMPADA EM ALUMINIO OU INJETADA EM PLÁSTICO EM MODELO LED. A ILUMINAÇÃO EXT. DEVERÁ CONSTAR C/ HOLOFOTE TIPO FAROL ARTICULADO REG.MANUALMENTE NA PARTE TRASEIRA DA CARROCERIA. C/ ACIONAMENTO INDEPENDENTE E FOCO DIRECIONAL AJUSTÁVEL 180º NA VERTICAL. POSSUIR 1 SINALIZADOR PRINCIPAL DO TIPO BARRA LINEAR OU EM FORMATO DE ARCO OU SIMILAR, C/ MÓDULO ÚNICO; 2 SINALIZADORES NA PARTE TRASEIRA DA AMB NA COR VERMELHA. C/ FREQ. MÍN. DE 90º AS HESPOR MINUTO, QUANDO ACIONADO C/ LENTE INJETADA DE POLICARBONATO. PODENDO UTILIZAR UM DOS CONCEITOS DE LED. SINALIZADOR ACÚSTICO C/ AMPLIFICADOR DE POT. MÍN. DE 100WRMS@13,8VCC. MÍN. DE 3 TONS DISTINTOS, SIST. DE MEGA FONE C/ AJUSTE DE GANHO E PRESSÃO SONORA A 1M. DE NO MÍN. 100DB@13,8VCC; SIST. DE RÁDIO-COMUNICAÇÃO EM CONTATO PERMANENTE COM A CENTRAL REGULADORA SIST. FIXO DE OXIGÊNIO (REDEINTEGRADA): CONTENDO 1 CILINDRO DE OXIGÊNIO.	UND	1	250.000,00

TOTAL	250.00,00
--------------	------------------

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Mun. de Saúde Macaparana firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00008/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Mun. de Saúde Macaparana, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00008/2022 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

Item(s): 01

Valor: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Macaparana.

TESTEMUNHAS

...	ALINE SHEILLA CABRAL SILVA NASCIMENTO
	Ordenadora de Despesas
	CPF: 082.829.724-01
...	VRIO SOLUÇÕES SERVIÇOS DE MONTAGENS
	MOVEIS LTDA. CNPJ: 20.351.700/0001-38

Publicado por:
Rhafael Azevedo da Cunha
Código Identificador:290C2527

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 153, DE 14 DE JULHO DE 2022.**

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Município do Moreno relativo ao exercício 2022, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) na forma em que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 633 de 03 de Janeiro de 2022, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2022 e dá outras providências.

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2022, conforme art. 8º, Inciso V da Lei nº 633 de 03 de Janeiro de 2022, crédito suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinados ao reforço das dotações especificadas no Anexo I.

Art.2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art.1º são provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações especificadas no Anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos á 01 de Junho de 2022.

Moreno, 14 de Julho de 2022.

EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA

Prefeito

ANEXO I (CRÉDITO SUPLEMENTAR)		
Especificação	Fonte	Valor
34.001 - Secretaria Municipal de Educação		
1236111092.076 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 500.1001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	500.1001	50.000,00
1236111092.076 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 550 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	550	50.000,00
TOTAL		50.000,00

ANEXO 2 (ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)		
Especificação	Fonte	Valor
34.001 - Secretaria Municipal de Educação		
123611072.247 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 540.1070 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - 70% - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE	540.1070	100.000,00
Total		100.000,00

Publicado por:
Renan Crisostomo dos Santos
Código Identificador:3112240A

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 154, DE 15 DE JULHO DE 2022.**

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Município do Moreno relativo ao exercício 2022, no valor de R\$ 378.704,00 (trezentos e setenta e oito mil, setecentos e quatro reais) na forma em que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 633 de 03 de Janeiro de 2022, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2022 e dá outras providências.

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2022, conforme art. 8º, Inciso V da Lei nº 633 de 03 de Janeiro de 2022, crédito suplementar no valor de R\$ 378.704,00 (trezentos e setenta e oito mil, setecentos e quatro reais), destinados ao reforço das dotações especificadas no Anexo I.

Art.2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art.1º são provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações especificadas no Anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos á 15 de Junho de 2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Moreno, 15 de Julho de 2022.

EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA
Prefeito

ANEXO 1 (CRÉDITO SUPLEMENTAR)		
Especificação	Fonte	Valor
16.001 - Fundo Municipal de Assistência Social		
0812212042.509 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	500	15.199,37
0812212042.509 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	500	18.000,00
0812212042.509 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 33901400 - DIÁRIAS - CIVIL 500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	500	13.754,63
0812212042.509 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO 500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	500	18.000,00
0812212042.509 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	500	137.550,00
0824312022.993 - PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 660 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	660	46.200,00
0824312042.232 - SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INST 33504300 - SUBVENÇÕES SOCIAIS 500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	500	120.000,00
0824412042.535 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS A PESSOAS E FAMÍLIAS 33904800 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS 661 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	661	10.000,00
TOTAL		37 8.704,00

ANEXO 2 (ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)		
Especificação	Fonte	Valor
16.001 - Fundo Municipal de Assistência Social		
0824312022.993 - PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - 33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 660 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	660	5.000,00
0824312022.993 - PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - 33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 660 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	660	2.300,00
0824312022.993 - PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - 33909300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 660 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	660	2.300,00
0824312042.246 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC NA ESCOLA 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO 660 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	660	1.000,00
0824312042.246 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC NA ESCOLA	660	1.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 660 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS		
0824312042.246 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC NA ESCOLA 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 660 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	660	2.000,00
0824312042.246 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC NA ESCOLA 44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 660 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	660	1.000,00
0824312042.520 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES VINCULADAS AO ACESSUAS TRABALHO 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO 660 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	660	1.000,00
0824312042.520 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES VINCULADAS AO ACESSUAS TRABALHO 33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 660 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	660	2.000,00
0824312042.520 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES VINCULADAS AO ACESSUAS TRABALHO 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 660 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	660	1.000,00
0824312152.572 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA JUVENTUDE 31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	500	10.000,00
0824312152.572 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA JUVENTUDE 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO 500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	500	5.000,00
0824312152.572 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA JUVENTUDE 33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 661 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	661	4.000,00
0824312152.572 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA JUVENTUDE 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 661 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	661	4.000,00
0824312152.572 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA JUVENTUDE 44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 661 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	661	5.000,00
0824412022.371 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19) 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO 660 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	660	5.000,00
0824412022.371 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19) 33903200 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 660 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	660	6.000,00
0824412022.371 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19) 33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 660 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	660	10.000,00
0824412022.371 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19) 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 660 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	660	10.000,00
0824412032.231 - MANUTENÇÃO DO CRAS/CREAS 31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 660 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	660	21.000,00
0824412032.231 - MANUTENÇÃO DO CRAS/CREAS 33909300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 660 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	660	1.000,00
0824412032.372 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19) 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO 660 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	660	1.000,00
0824412032.372 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19) 33903200 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	500	2.000,00
0824412032.372 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19) 33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	500	10.000,00
0824412032.372 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19) 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 660 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	660	1.000,00
0824412042.519 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO IGDSUAS 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 660 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	660	13.000,00
0824412042.535 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS À PESSOAS E FAMÍLIAS 33903200 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	500	25.000,00
0824412042.536 - MANUTENÇÃO DO CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS IGD-PBF 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO 660 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	660	20.000,00
0830612172.996 - MANUTENÇÃO DA POLÍTICAS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO 500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	500	10.000,00
0842212162.573 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA MULHER 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO 500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	500	4.000,00
0842212162.573 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA MULHER 33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	500	5.000,00
0842212162.573 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA MULHER 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	500	1.474,00
0842212162.573 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA MULHER 44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES 500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	500	20.000,00
0842212162.573 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA MULHER 44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 661 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	661	166.630,00
Total		378.704,00

Publicado por:
Renan Crisostomo dos Santos
Código Identificador:2A766B04

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 133/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federativa do Brasil, Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir membros e atualizar a composição do COMDECA - Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente dos Palmares para concluir mandato até 27/06/2023;

CONSELHEIRO (A)	CPF	ENTIDADE
PATRICIA FIRMINO DA SILVA	034.792.194-97	IGREJA CATÓLICA , TITULAR
MARIANA THEREZA C .A SILVA	096.508.084-69	IGREJA CATÓLICA , SUPLENTE
CLAUDIA DE FÁTIMA DOS SANTOS	683.096.604-30	AÇÃO SOCIAL PARÓQUIA PALMARES, TITULAR
GIL LOPES DE OLIVEIRA	745.006.784-68	AÇÃO SOCIAL PARÓQUIA PALMARES, SUPLENTE
BENICE MARIA DO AMARAL	520.202.664-15	ESCOLA PARTICULAR, TITULAR
ROSILEIDE RAMOS FIGUEREDO	770.766.134-68	ESCOLA PARTICULAR, SUPLENTE
FERNANDO SEBASTIÃO ALVES	863.785.114-20	FEDERAÇÃO ASS.DE MORADORES DE PALMARES, TITULAR
ELSON JOSE DA SILVA	032.766.394-40	FEDERAÇÃO ASS.DE MORADORES DE PALMARES, SUPLENTE
ABILÊNIO CARVALHO S. JUNIOR	417.889.584-20	ROTARY CLUB ,TITULAR
EZEQUIEL SILVA DO N. JUNIOR	008.919.034-37	ROTARY CLUB, SUPLENTE
VICENTE FERREIRA NETO	327.723.604-82	IGREJA EVANGÉLICA ,TITULAR
GIVANILDO MARQUES DOS S	973.709.404-20	SIND. RURAL DE PALMARES, TITULAR
PEDRO PAULO	015.774.654-23	SEC.DE ADMINISTRAÇÃO ,TITULAR
CELIO ROBERTO DA SILVA	054.582.354-44	SEC.DE ADMINISTRAÇÃO, SUPLENTE
IRACEMA VELOSO C SILVA	055.801.424-04	SEC. DE SAÚDE ,TITULAR
ISABELA CRISTINA DA SILVA	110.938.994-10	SEC.DE SAÚDE ,SUPLENTE
ROBERTA EMANUELLE BASTOS DE OLIVEIRA	072.046.744-64	SEC.DE D.SOCIAL E ECONÓMICO , TITULAR
ELIABE MARQUES DA SILVA	058.463.534-60	SEC.DE D.SOCIAL E ECONÓMICO,SUPLENTE
ELIVELTON MANOEL DA SILVA	104.787.774-00	SEC DE EDUCAÇÃO , TITULAR
ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA	040.317.034-00	SEC DE EDUCAÇÃO, SUPLENTE
PAULO VICTOR A. DA SILVA	069.791.994-39	GABINETE DO PREFEITO,TITULAR
DEYSE CARLA DA SILVA SALES	082.703.124-60	GABINETE DO PREFEITO , SUPLENTE
ELI ALVES BEZERRA	391.031.964.53	PROCURADORIA GERAL ,TITULAR
KAREN RAPHAELA D.GUERRA	093.320.754-92	PROCURADORIA GERAL , SUPLENTE

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de em 28 de junho de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Palmares - PE, em 28 de junho de 2022.

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JÚNIOR

Prefeito do Município dos Palmares

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:7BFEA81D

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 280/2022**

PORTARIA Nº. 280/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA, Estado de Pernambuco, **SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Auxílio Transporte Estudantil Municipal através de pecúnia direta, conforme autoriza Edital nº 001/2022, aos estudantes abaixo listados e contemplados:

I. Para o município de PESQUEIRA-PE:

BENEFICIÁRIOS	CPF
Alison José Silva dos Santos	159.426.854-10
Ana Raquel da Silva	114.884.604-26
Ana Vitória Silva Guimarães	156.344.704-55
Izadora de Lima Pereira	117.988.654-24
Jéssica Naiara da Silva Tavares	154.785.274-75
Julio Flávio da Silva Guimarães	149.826.324-05
Lucicleide Santos da Cunha	072.992.924-83
Tainara Feitoza dos Santos	135.990.184-13
Tayna França Timóteo	129.048.354-07
Valdevan Cavalcante da Silva	146.994.144-94

II. Para o município de BELO JARDIM-PE:

BENEFICIÁRIOS	CPF
Alana de Brito Cavalcanti	128.813.274-36
Ana Paula Aparecida de Souza	089.680.604-95
Antônio Gustavo Lopes de Lima	166.556.614-04
Clebson Matheus Ribeiro de Carvalho	109.819.684-81
Ezequiel Henrique Melo do Nascimento	114.719.074-73
Guilherme Lyare Wanderley da Silva	129.024.234-89
Heloisa Lima dos Santos	719.174.614-96
Ingrid Lauanne Leite dos Santos	110.211.034-54
José Cledenor Bezerra Leite	121.631.064-54
Luedna Emiliano de Espindola	160.631.864-09
Luiz Carlos Oliveira Maciel	114.728.134-30
Maria Eduarda Cordeiro de Freitas	134.288.424-80
Nikelly Maria Alves da Silva	098.209.004-84
Pedro Henrique de Freitas Alves	135.257.144-75
Rian Gabriel Franco dos Santos	134.550.574-46

III. Para o município de GARANHUNS-PE:

BENEFICIÁRIOS	CPF
Emerson Alvaro da Silva	097.997.864-52
Emilly Victoria Nunes Maciel	140.586.534-26
Júlio César Cavalcanti Leite	064.772.274-79
Maria Rayany de Holanda Leite	074.177.114-48
Marcicleide Cordeiro da Silva	118.293.474-97
Thatyane Keyte Alves da Silva	111.421.274-19

IV. Para o município de CARUARU-PE:

BENEFICIÁRIOS	CPF
Andayra França Timoteo	129.048.574-78
Anderson Matheus Ferreira Muniz	127.187.314-19
Any Karolyne Pereira Alves Gonçalves	095.645.494-18
Dayse Oliveira de Moura	145.311.084-42
Elen Gabriele Guimarães Alves	132.029.884-25
Geovana Lima da Silva	119.951.634-14
Grazielle Alves dos Santos	116.275.054-58
Heloisa Ferreira Batista	117.222.784-55
Hugo José Galindo de Lima	059.999.134-89
Isabelle Silva Correia	117.960.324-92
Karolayne Batista Bezerra	122.884.124-10
Letícia Maria Silva do Nascimento	143.447.784-30
Letícia Tauane Maciel Duarte	146.412.504-05
Marceliane de Melo Silva	113.205.384-60
Maria Fernanda Mendes da Silva	148.408.404-74
Maria Jeiclele Cavalcanti de Brito	108.647.074-52
Maria Luiza Santos Cavalcanti de Oliveira	074.047.504-58
Mayane Taynara dos Santos Bezerra	134.346.874-40
Mayara Tamires dos Santos Bezerra	123.218.404-71
Mykael de Freitas Cavalcanti	128.284.374-50
Pamela da Silva do Nascimento	140.337.284-57
Pedro Vinicius Lourenço de Lima	116.691.634-07
Renan Bezerra da Silva	123.140.954-13
Sabrina Campos Cavalcanti de Lima	093.936.524-30
Elisabeth Minelly Nascimento Wagner	129.058.704-35
Eloyse Lira da Silva	076.900.754-60
Emanuele Vasti de Melo Marques	130.741.954-28
Gabriel Sanchez Costa Martins Alencar dos Santos	137.921.844-60
Ialy Dagila Alves de Freitas	041.000.214-45
Isadora Lima de Santana Ângelo	140.391.984-41
Kelly Maiana Martins de Almeida	046.734.074-90
Luiz Emanuel Silva de Sá Araújo	140.373.584-09
Maiana Vitória Feitoza Oliveira	083.903.384-24
Maurílio Torres Rangel de Oliveira	089.680.594-89
Paloma Iasmin Ferreira Leite	140.905.594-99
Rayanne Nayara Alves Galindo	093.981.314-98
Sammyra dos Santos Galindo	140.543.474-01
Thais Erundina Santos de Oliveira	135.836.024-39
Victor Guedes Leite	146.763.844-75
Wannessa Tatyane Firmino Magri Iannantuoni	132.160.434-36

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pesqueira/PE, 19 de julho de 2022

SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO
Prefeito Em Exercício

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPL/FME
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROC. 003/2022 - PREG. ELET. 001/2022 - SRP - FME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2022	PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2022
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	

Aos (vinte) de julho de 2022 (dois mil e vinte e dois), presentes, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO BENTO DO UNA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 31.045.140/0001-00, situado à Praça Historiador Adalberto Paiva, n. 105, 1º andar, Centro – São Bento do Una – PE, neste ato representado pela Secretária, a Sra. **GISÂNGELLA CAVALCANTE DE MORAIS**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob o nº 027.745.634-70, doravante denominado, simplesmente, FUNDO, e de outro lado a empresa **I. F. TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº **10.776.647/0001-63**, situada na Rua Padre Miguel, nº 23, CEP 55398-000, Neves, Jucati-PE, representada neste ato pelo seu representante legal, o Sr.(a) **IVO FERNANDO OLIVEIRA GUILHERME**, CPF: nº 050.109.084-33, residente e domiciliado na **AV. EUCLIDES DOURADO, Nº 190, APT. 04, BAIRRO: HELIÓPOLIS – GARANHUNS - PE**, doravante simplesmente denominado PRESTADOR DE SERVIÇOS, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, tendo em vista o julgamento do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2022, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2022**, do tipo menor preço por item, para o Registro de Preços de, regido pelas normas constantes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, Decreto Federal nº 7.892/13, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata de Registro de Preços é o **Registro de Preços para a contratação de empresa para locação de veículos, destinados ao transporte escolar do Município de São Bento do Una/PE**, em conformidade com a descrição e quantidade descritas no Edital e nesta Ata.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESCRIÇÃO, QUANTIDADES E VALORES

ITEM	QUANT POR KM	Descritivo	VALOR KM	DIAS LETIVOS MENSAIS	VALOR DIÁRIA	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL PARA 200 ANOS LETIVOS
1	30,38	O itinerário da tarde tem início no Sítio Serra Verde (-08 35' 48.96240" -36 36' 44.63640"), Emb. 10T, continua no Sítio Serra Verde (-08 35' 31.54920" -36 35' 38.04360"), Emb. 8T, continua no Sítio Serra Verde (-08 36' 27.31320" -36 35' 14.20800"), Emb. 7T, passando no Sítio Riacho das Voltas (-08 35' 56.53320" -36 34' 01.18560"), Emb. 16T, continua no Sítio Riacho das Voltas (-08 35' 41.24040" -36 32' 52.81800"), Emb. 6T, continua no Sítio Riacho das Voltas (-08 36' 16.03440" -36 32' 23.04960"), Emb. 7T, e finalizando na Esc. Municipal Oswaldo Celso Maciel(-08 34' 54.82920" -36 31' 00.92640"), Desemb. 54T.	R\$ 11,19	20	R\$ 339,95	R\$ 6.799,00	R\$ 67.990,00
2	43,58	O itinerário da manhã tem início no Sítio Serra Verde (-08 35' 40.61760" -36 36' 22.08960"), Emb. 20M, continua no Sítio Serra Verde (-08 35' 49.34040" -36 35' 19.46040"), Emb. 13M, continua no Sítio Serra Verde (-08 36' 24.91920" -36 35' 13.71120"), Emb. 8M, passando no Sítio Riacho das Voltas (-08 35' 41.24040" -36 32' 52.81800"), Emb. 7M, continuando no Sítio Riacho das Voltas(-08.627265 -36.546700) Emb. 4, e finalizando na Esc. Municipal Oswaldo Celso Maciel(-08 34' 54.82920" -36 31' 00.92640"), Desemb. 52M.	R\$ 8,86	20	R\$ 386,12	R\$ 7.722,40	R\$ 77.224,00
3	63,84	O itinerário da manhã tem início no Sítio Sudre(-08.624813 -36.404350), Emb. 5M, continuando no Sítio Sudre(-08.612553 -36.395363), Emb. 8M, continuando no Sítio Sudre(-08.634048 -36.397285), Emb. 10M, continuando no Sítio Sudre(-08.627970 -36.409217), Emb. 3M, passando no Sítio Ipoeira(-08.625968 -36.426804), Emb. 7M, passando no Sítio Malhada dos Tiros(-08.622760 -36.444191), Emb. 6M, passando no Sítio Tatu(-08.619913 -36.414011), Emb. 2M continuando no Sítio Tatu(-08.608199 -36.410725), Emb. 3M, passando no Sítio Pimentel 2(-08.581672 -36.396175), Emb. 2M, parando na Esc. José do Patrocínio Mota(-08.526416 -36.440947), Desemb. 15M, parando na Esc. de Referencia Rodolfo Paiva(-08.523408 -36.443465), Desemb. 22M, e finalizando na Esc. Tecnica Estadual(-08.520747 -36.458357), Desemb. 9M.	R\$ 7,34	20	R\$ 468,59	R\$ 9.371,80	R\$ 93.718,00
4	64,76	O itinerário da tarde tem início no Sítio Riachão da Serra Verde(-08.581979 -36.614559) Emb 3T, continuando no Sítio Riachão da Serra Verde(-08.586320 -36.635540) Emb 5T ,continuando no sítio Sítio Riachão da Serra Verde (-08 34' 15.72240" -36 37' 00.58440"), Emb. 6T, continua no Sítio Riachão da Serra Verde (-08 34' 04.05840" -36 35' 25.62360"), Emb. 7T, continua no Sítio Riachão da Serra Verde (-08 33' 56.64960" -36 34' 00.08040"), Emb. 8T, passando na Fazenda Nova (-08 33' 40.86720" -36 33' 31.33800"), Emb. 10T, continua no Fazenda Nova (-08 32' 20.23800" -36 31' 14.66400"), Emb. 2T, continua no Fazenda Nova (-08 31' 45.44400" -36 29' 49.16400"), Emb. 6T, parando na Esc. Munipal Lenita Fontes Cintra (-08 31' 24.63240" -36 26' 56.33520") Desemb. 15T, parando na Escola Paulo Cordeiro de Farias(-08.526600 -36.437544) Desemb 8T, parando na Esc. Elpideo(-08.520687 -36.442297) Desemb. 13, e finalizando na Escola Paroquial Dom Bosco(-08.522878 -36.446907) Desemb 14.	R\$ 6,79	20	R\$ 439,72	R\$ 8.794,40	R\$ 87.944,00
5	48,56	O itinerário da tarde tem início no Sítio Tamanduá(-08.664998 -36.512733), Emb. 5T, continuando no Sítio Tamanduá (-08 39' 13.84920" -36 30' 22.06080"), Emb. 12T, continuando no Sítio Tamanduá (-08 38' 53.09880" -36 30' 16.29360"), Emb. 7T, continuando no Sítio Tamanduá (-08 38' 43.18800" -36 29' 28.77720"), Emb. 4T, continuando no Sítio Tamanduá (-08 38' 26.91960" -36 29' 21.23160"), Emb. 11T, continuando no Sítio Tamanduá (-08 37' 47.95320" -36 29' 37.28760"), Emb. 9T, parando na Escola Lenita(-08.523509 -36.448982) Desemb. 21, e finalizando na Escola Elpideo Barbosa(-08.519706 -36.442657) Desemb. 27.	R\$ 8,57	20	R\$ 416,16	R\$ 8.323,20	R\$ 83.232,00
6	72,28	O itinerário da manhã tem início no Sítio Serrote (-08 29' 36.00240" -36 21' 52.26480"), Emb. 9M, continuando no Sítio Serrote (-08 29' 26.11680" -36 23' 01.87800"), Emb. 8M, continuando no Sítio Serrote (-08 29' 28.65480" -36 24' 01.29240"), Emb. 5M, passando no Sítio Primavera (-08 29' 48.00480" -36 24' 50.07600"), Emb. 10M, continuando no Sítio Primavera (-08 30' 10.49040" -36 25' 20.80200"), Emb. 7M, passando na Rua da Pedra (-08 30' 39.53880" -36 26' 19.30200"), Emb. 10M, parando na Esc Ester Siqueira (-08 31' 09.75000" -36 26' 07.03320"), Desemb. 11M, parando na Esc. Paulo Cordeiro (-08 31' 37.46640" -36 26' 16.14120"), Desemb. 9M parando na Esc José do Patrocínio (-08 31' 34.15440" -36 26' 28.41360"),	R\$ 7,89	20	R\$ 570,29	R\$ 11.405,80	R\$ 114.058,00

		Desemb. 4M, parando na Esc. Rodolfo Paiva (-08 31' 24.23280" -36 26' 36.56400"), Desemb. 6M, parando na Esc. Lenita Fontes Cintra (-08 31' 24.38400" -36 26' 55.32360"), Desemb. 4M e finalizando na Esc ETE (-08 31' 14.20320" -36 27' 29.43360"), Desemb. 5M. O trajeto de volta do itinerário da manhã finaliza na Praça de Espírito Santo (-08 28' 38.07840" -36 20' 10.23360"), devido a transbordo da rota (04 dos Proprios). O itinerário da noite tem início no Sítio Serrote (-08 29' 30.93720" -36 22' 10.01640"), Emb. 4N, passando no Sítio Calderanzinho (-08 30' 05.66280" -36 21' 55.51200"), Emb. 7N, continuando no Sítio Calderanzinho (-08 30' 29.84760" -36 22' 10.71480"), Emb. 9N, continuando no Sítio Calderanzinho (-08 30' 35.62560" -36 22' 32.62440"), Emb. 9N, passando no Sítio Craibas (-08 30' 52.71840" -36 22' 54.35040"), Emb. 4N continuando no Sítio Craibas (-08 31' 35.43240" -36 23' 05.28000"), Emb. 6N, passando no Sítio Poço Doce (-08 31' 03.71640" -36 23' 31.54920"), Emb. 5N, continuando no Sítio Poço Doce (-08 31' 11.23320" -36 24' 27.42840"), Emb. 2N, continuando no Sítio Poço Doce (-08 31' 32.72160" -36 25' 32.12400"), Emb. 2N, parando na Esc. José Patrocínio (-08 31' 38.27640" -36 26' 23.67960"), Desemb. 14N parando na Esc Elpidio Barbosa (-08 31' 15.65760" -36 26' 33.77760"), Desemb. 15N, e finalizando na Esc. Lenita Fontes Cintra (-08 31' 24.25080" -36 26' 55.18680"), Desemb. 19N.					
7	21,94	O itinerário da tarde tem início no Sítio Riachão(-08.468749 -36.354574) Emb 02, continuando no Sítio Riachão(-08.462620 -36.364606) Emb 02, continuando no Sítio Riachão(-08.458752 -36.372852) Emb 01, passando no Sítio Alto do Ponto(-08.452495 -36.361997) Emb 04, continuando no Sítio Alto do Ponto(-08.450045 -36.354514) Emb 04, parando na Esc. Municipal Carlos Rios(-08.475764 -36.342008) Desemb. 07, e finalizando na Esc. Municipal Marechal Cordeiro de Farias(-08.476906 -36.344717) Desemb 08.	R\$ 9,93	20	R\$ 217,86	R\$ 4.357,20	R\$ 43.572,00
8	26	O itinerário da manhã tem início no Sítio Mandacaru(-08.473807 -36.313938) Emb 03, passando no Sítio Craibas(-08.471161 -36.297333) Emb 01, continuando no Sítio Craibas(-08.458989 -36.303957) Emb 01, continuando no Sítio Craibas(-08.449570 -36.313824) Emb 01, passando no Sítio Camara(-08.455665 -36.322852) Emb 04, continuando no Sítio Camara(-08.465356 -36.324984) Emb 03, passando no Sítio Mandacaru(-08.471286 -36.327109) Emb 01, parando na Esc. Municipal Carlos Rios(-08.475739 -36.342084) Desemb. 05, e finalizando na Esc. Municipal Marechal Cordeiro de Farias(-08.476910 -36.344691) Desemb. 09.	R\$ 5,69	20	R\$ 147,94	R\$ 2.958,80	R\$ 29.588,00
9	66	O itinerário da manhã e tarde tem início no Sítio Calderanzinho (-08 29' 47.62320" -36 22' 19.29360"), Emb. 3M, 7T, continuando no Sítio Calderanzinho (-08 29' 59.28000" -36 22' 22.49400"), Emb. 5M, 3T, continuando no Sítio Calderanzinho (-08 30' 14.57640" -36 22' 26.70240"), Emb. 8M, 5T, continuando no Sítio Calderanzinho (-08 30' 35.62560" -36 22' 32.62440"), Emb. 2M, 7T, passando no Sítio Craibas (-08 30' 44.18280" -36 22' 50.36160"), Emb. 5M, 3T continuando no Sítio Craibas (-08 31' 15.33720" -36 22' 59.87280"), Emb. 3M, 4T continuando no Sítio Craibas (-08 31' 35.43240" -36 23' 05.28000"), Emb. 6M, 8T, continuando no Sítio Craibas (-08 31' 04.03680" -36 23' 21.70320"), Emb. 5M, 2T continuando no Sítio Craibas (-08 31' 04.53360" -36 23' 53.28960"), Emb. 3M, 2T, continuando no Sítio Craibas (-08 31' 11.23320" -36 24' 27.42840"), Emb. 2M, 3T, continuando no Sítio Craibas (-08 31' 36.55200" -36 25' 20.66520"), Emb. 3M, 6T, passando no Odete Costa(-08 31' 26.58360" -36 25' 44.57640"), Emb. 3M, 2T, parando na Esc Ana Alves(-08 31' 36.28560" -36 26' 15.68040"), Desemb. 18M, 6T, parando na Esc. José Patrocínio (-08 31' 38.27640" -36 26' 23.67960"), Desemb. 8M, 9T, parando na Esc. Rodolfo Paiva (-08 31' 24.93840" -36 26' 36.03480"), Desemb. 8M, 12T, parando na Esc Elpidio Barbosa (-08 31' 15.65760" -36 26' 33.77760"), Desemb. 6M, 5T, parando na Esc. Lenita Fontes Cintra (-08 31' 24.25080" -36 26' 55.18680"), Desemb. 2M, 6T, e finalizando na Esc. ETE (-08 31' 14.21400" -36 27' 30.00960") Desemb. 6M, 17T .	R\$ 8,19	20	R\$ 540,54	R\$ 10.810,80	R\$ 108.108,00
10	57,2	O itinerário da manhã e tarde tem início no Sítio Logrador (-08 26' 27.79440" -36 26' 38.22720"), Emb. 6M, 10T continuando no Sítio Logrado (-08 26' 18.96720" -36 27' 04.92840"), Emb. 5M, 11T, continuando no Sítio Logrado(-08.438411 -36.466797) Emb 8M, 5T continuando no Sítio Logrado (-08 25' 04.44720" -36 27' 34.09560"), Emb. 7M, 7T, passando no Sítio Riacho das Porteiras (-08 24' 47.14560" -36 26' 35.08800"), Emb. 4M, 8T, passando no Sítio Passagem (-08 25' 05.92680" -36 26' 19.62600") Emb 2M, 3T e finalizando na Esc. Manoel Rodrigo Arcoverde (-08 24' 16.90200" -36 25' 33.70080"). Desemb. 32M, 44T.	R\$ 9,12	20	R\$ 521,66	R\$ 10.433,20	R\$ 104.332,00
11	19,32	O itinerário da tarde tem início no Sítio Camara(-08.461130 -36.342839) Emb 03, continuando no Sítio Camara(-08.453665 -36.345936) Emb 03, passando no Sítio Alto do Ponto(-08.454758 -36.351557) Emb 04, continuando no Sítio Alto do Ponto(-08.445802 -36.347888) Emb 13, ctnuando no Sítio Alto do Ponto(-08.448466 -36.347058) Emb 03, continuando no Sítio Alto do Ponto(-08.451231 -36.344315) Emb 02, passando no Sítio Capim de Planta(-08.449384 -36.334857) Emb 01, continuando no Sítio Capim de Planta(-08.456687 -36.335813) Emb 01, continuando no Sítio Capim de Planta(-08.467652 -36.337609) Emb 02, parando na Esc. Carlos Rios(-08.475800 -36.342064) Desemb 14, e finalizando na Esc. Marechal Cordeiro(-08.476896 -36.344687) Desemb 18.	R\$ 12,41	20	R\$ 239,76	R\$ 4.795,20	R\$ 47.952,00
12	49,62	O itinerário da manhã tem início no Sítio Serrote Gado Bravo (-08 29' 04.05960" -36 22' 51.66120"), Emb. 16M, continuando no Sítio Serrote Gado Bravo (-08 29' 17.84760" -36 23' 01.35960"), Emb. 12M, continuando no Sítio Serrote Gado Bravo (-08 29' 26.19240" -36 23' 01.88520"), Emb. 15M, continuando no Sítio Serrote Gado Bravo (-08 29' 14.97480" -36 23' 22.45560"), Emb. 17M, parando na Esc. Marechal Cordeiro (-08 28' 32.86125" -36 20' 31.77338"), Desemb. 33M, e finalizando na Esc. Carlos Rios (-08 28' 33.48953" -36 20' 22.43500"), Desemb. 27M. O itinerário da tarde tem início no Sítio Serrote Gado Bravo (-08 29' 04.05960" -36 22' 51.66120"), Emb. 5T, continuando no Sítio Serrote Gado Bravo (-08 29' 17.84760" -36 23' 01.35960"), Emb. 8T, continuando no Sítio Serrote Gado Bravo (-08 29' 26.19240" -36 23' 01.88520"), Emb. 3T, continuando no Sítio Serrote Gado Bravo (-08 29' 14.97480" -36 23' 22.45560"), Emb. 6T, passando no Sítio Calderanzinho (-08 29' 46.48920" -36 22' 44.11920"), Emb. 4T, continuando no Sítio Calderanzinho (-08 29' 47.47560" -36 22' 19.41960"), Emb. 2T, continuando no Sítio Calderanzinho (-08 29' 39.39000" -36 22' 13.22760"), Emb. 9T, continuando no Sítio Calderanzinho (-08 29' 30.58883" -36 22' 11.46973"), Emb. 5T, parando na Esc. Marechal Cordeiro (-08 28' 32.86125" -36 20' 31.77338"), Desemb. 19T, e finalizando na Esc. Carlos Rios (-08 28' 33.48953" -36 20' 22.43500"), Desemb. 26T."	R\$ 10,13	20	R\$ 502,65	R\$ 10.053,00	R\$ 100.530,00
13	71,52	O itinerário da manhã e tarde tem início no Sítio Bazinho (-08 33' 00.67320" -36 22' 23.47320"), Emb. 10M, 4T, passando no Sítio Cacimbas (-08 32' 47.99040" -36 22' 57.93960"), Emb. 6M, 9T, continuando no Sítio Cacimbas (-08 32' 26.79720" -36 23' 21.42960"), Emb. 3M, 4T, passando no Sítio Bazinho (-08 33' 22.33080" -36 22' 42.51360"), Emb. 9M, 5T continuando no Sítio Bazinho(-08 33' 40.52520" -36 22' 00.15240"), Emb. 6M, 4T, continuando no Sítio Bazinho (-08 33' 40.98600" -36 21' 36.60480"), Emb. 2M, 6T, continuando no Sítio Bazinho(-08 34' 04.20960" -36 21' 08.17200"), Emb. 3M, 6T passando no Sítio Mimosinho(-08 34' 25.06800" -36 20' 28.88520"), Emb. 9M, 1T, passando no Sítio Bazinho (-08	R\$ 7,83	20	R\$ 560,00	R\$ 11.200,00	R\$ 112.000,00

		33° 30.23640" -36 21' 47.90160"), Emb. 5M, 7T e finalizando na Esc. Luiz Salustiano dos Santos (-08 32' 13.94737" -36 20' 25.74463"), Desemb. 51M, 46T.					
14	55,96	O itinerario da manhã e tarde tem inicio no Sitio Caracou (-08 32' 31.59240" -36 19' 24.73680"), Emb. 2M, 3T continuando no Sitio Caracou (-08 32' 13.03440" -36 19' 23.59200"), Emb. 4M, 3T, continuando no Sitio Caracou (-08 31' 59.27160" -36 19' 23.90520"), Emb. 3M, 2T continuando no Sitio Caracou (-08 31' 35.19480" -36 19' 16.03920"), Emb. 1M, 4T passando no Sitio Campo Verde (-08 31' 10.41960" -36 19' 07.98600"), Emb. 3M, continuando no Sitio Campo Verde (-08 30' 57.17160" -36 19' 29.48520"), Emb. 2M, continuando no Sitio Campo Verde (-08 30' 53.56080" -36 19' 51.56400"), Emb. 2M, 2T, passando no Sitio Tapuio (-08 31' 09.74280" -36 20' 02.81040"), Emb. 3M,1T, continuando no Sitio Tapuio (-08 30' 49.86360" -36 20' 16.39320"), Emb. 4M, 3T continuando no Sitio Tapuio (-08 31' 15.58560" -36 20' 20.39280"), Emb. 3M, 4T, continuando no Sitio Tapuio (-08 31' 37.24320" -36 20' 24.11520"), Emb. 2M,3T, e finalizando na Esc. Luiz Salustiano dos Santos (-08 32' 14.15400" -36 20' 25.74600") Desemb. 25M, 26T.	R\$ 6,96	20	R\$ 389,48	R\$ 7.789,60	R\$ 77.896,00
15	57,28	O itinerario da manhã e tarde tem inicio no Associação Santa Rita(-08.496194 -36.334703) Emb 03M, 05T, continuando no Associação Santa Rita(-08.504329 -36.337085) Emb 01M, 01T, continuando no Associação Santa Rita(-08.509647 -36.338659) Emb 05M, continuando no Associação Santa Rita(-08.511387 -36.339165) Emb 01M, 01T, passando no Sitio Malhada(-08.516899 -36.338729) Emb 05M, 08T, continuando no Sitio Malhada(-08.514868 -36.331034) Emb 03M, 03T, passando no Sitio Campo Verde(-08.519445 -36.321358) Emb 05M , 01T, passando no Sitio Malhada(-08.510657 -36.331763) Emb 03M, 02T, continuando no Sitio Malhada(-08.506874 -36.331496) Emb 03M, 05T, passando no Sitio Tapuio(-08.503836 -36.331273) Emb 04M, 05T, continuando no Sitio Tapuio(-08.500347 -36.330892) Emb 01M, 03T, continuando no Sitio Tapuio(-08.499556 -36.324851) Emb 05M, 03T, continuando no Sitio Tapuio(-08.488490 -36.324700) Emb 06M, 03T, continuando no Sitio Tapuio(-08.488225 -36.333101) Emb 01M, 03T, parando na Esc. Municipal Carlos Rios(-08.475739 -36.342084) Desemb. 22M, 20T, e finalizando na Escola Marechal Cordeiro(-08.476916 -36.344674) Desemb. 24M, 25T.	R\$ 8,87	20	R\$ 508,07	R\$ 10.161,40	R\$ 101.614,00
16	34,92	O itinerario da manhã tem inicio no Riacho do Gama(-08.558864 -36.554423), Emb. 9M, passando no Sitio Condado(-08.539829 -36.559996), 10M passando no Sitio Fazenda Nova(-08.540918 -36.526588), Emb. 8M, parando para Descida de Alunos(-08.531085 -36.504307), Emb. 4M, passando no Sitio Açude Novo(-08.512285 -36.518529), Emb. 7M, passando no Sitio Gama(-08.515712 -36.530125), Emb. 11M e finalizando na Esc. Professor Roberto Magalhaes(-08.518820 -36.535148), Desemb. 49M.	R\$ 10,60	20	R\$ 370,15	R\$ 7.403,00	R\$ 74.030,00
17	48,92	O itinerario integral tem inicio no Sitio Milho Branco(-08.494951 -36.566635) Emb 4M ,continuando no Sitio Milho Branco(-08.508361 -36.563685),Emb. 5M, passando no Sitio Posto Fiscal(-08.503851 -36.552368),Emb. 9M, passando na Vila Armazem(-08.497862 -36.536658), Emb. 12M, Sitio Armazem(-08.498281 -36.522398), Sitio Gameleira(-08.511246 -36.485406), Emb. 12M, passando no Sitio Gameleira(-08.514834 -36.464148), Emb. 11M, parando no ETE- Escola Tecnica Estadual(-08.521096 -36.458321) Desemb.4M parando na Esc. Cônego João Rodrigues(-08.523573 -36.449749), Desemb. 5M, paraando na Esc. Paroquial(-08.522969 -36.446870), Desemb. 8M, parando na Escola de Referencia Rodolfo Paiva(-08.523330 -36.443490) Desemb. 10M, parando na Escola Jose do Patrocinio Mota(-08.526219 -36.441318) Desemb. 7M, parando na Escola Elpidio Barbosa(-08.520950 -36.442607) Desemb. 5M, e finalizando na Escola Municipal Ivete Cordeiro(-08.514530 -36.445862) Desemb 7M.	R\$ 8,61	20	R\$ 421,20	R\$ 8.424,00	R\$ 84.240,00
18	42,36	O itinerario da manhã tem inicio na Vila do Gama(-08.518786 -36.535117), Emb. 17M, passando no Sitio Açude Novo(-08.511996 -36.517922), Emb. 18M, passando no Sitio Fazenda Nova(-08.531245 -36.504345), Emb. 12T, parando na Escola Tecnica Estadual(-08.520645 -36.458393), Desemb. 15M, parando na Escola de Referencia Rodolfo Paiva(-08.523123 -36.443624),Desemb. 19M, e finalizando na Esc. Jose do Patrocinio Mota(-08.527384 -36.441140), Desemb.13M. A volta do itinerario da manhã tem saída da Escola Jose do Patrocinio Mota(-08.527384 -36.441140), passando na Escola de Referencia Rodolfo Paiva(-08.523123 -36.443624), passando na Escola Paroquial(-08.522969 -36.446870), passando na Escola Cônego João Rodrigues(-08.523573 -36.449749), parando no Sitio Gameleira(-08.514834 -36.464148), parando no Sitio Gameleira(-08.511246 -36.485406), parando no Sitio Armazem(-08.498281 -36.522398), parando no Vila Armazem(-08.497862 -36.536658), parando no Sitio Posto Fiscal(-08.503851 -36.552368), parando no Sitio Milho Branco(-08.494951 -36.566635), parando no Sitio Milho Branco(-08.508361 -36.563685), parando no Sitio Açude Novo(-08.511996 -36.517922), parando no Sitio Gama(-08.515543 -36.529585), e finalizando na Vila do Gama(-08.518786 -36.535117), itinerario tem volta diferente devido a transbordo da rota 17.	R\$ 9,03	20	R\$ 382,51	R\$ 7.650,20	R\$ 76.502,00
19	50,38	O itinerario da tarde tem inicio no Sitio Sudre(-08.634219 -36.397228), Emb. 10T, continuando no Sitio Sudre(-08.630308 -36.404383), Emb. 7T, passando no Sitio Pimentel(-08.626772 -36.398592), Emb. 9T, passando no Sitio Baixa(-08.609083 -36.395734), Emb. 7T,passando no Povoado Queimada Grande(-08.602913 -36.379318) Emb 6T, passando no Sitio Baixa(-08.582030 -36.398272), Emb. 6T passando na Rua Nova(-08.519571 -36.438592), Emb. 8T, e finalizando na Escola Municipal João Conego Rodrigues(-08.525129 -36.449371) Desemb 53.	R\$ 8,47	20	R\$ 426,72	R\$ 8.534,40	R\$ 85.344,00
20	52,74	O itinerario da tarde tem inicio no Povoado Do Gama(-08.518639 -36.534634), Emb 6T, passando na Vila Do Gama(-08.515495 -36.529290), Emb, 3T, passando no Sitio Açude Novo(-08.511659 -36.517161), Emb. 8T, continuando no Sitio Açude Novo(-08.499721 -36.516034), Emb. 4T, passando no Sitio Armazem(-08.498281 -36.522398), Desemb. 4T, passando na Vila Do Armazem(-08.497862 -36.536658), Emb. 5T passando no Sitio Posto Fiscal(-08.503024 -36.544165), Emb. 3T, passando no Milho Branco(-08.508357 -36.563685), Emb. 3T, passando no Sitio Gameleira(-08.507632 -36.486781), Emb 9T, continuando no Sitio Gameleira(-08.514834 -36.464148), Emb. 5T, parando na Esc. Conego João Rodrigues(-08.523573 -36.449749), Desemb. 8T, parando na Esc. Lenita(-08.523377 -36.448826), Desemb. 9T, parando na Esc. Paroquial(-08.522969 -36.446870),Desemb. 13T, parando na Esc. Claudio Barbosa(-08.520950 -36.442607), Desemb. 5T, parando na Esc. de Referencia Rodolfo Paiva(-08.523330 -36.443490), Desemb. 7T, e finalizando na Esc. José Patrocinio da Mota(-08.526219 -36.441318), Desemb. 8T.	R\$ 8,25	20	R\$ 435,11	R\$ 8.702,20	R\$ 87.022,00
21	50,64	O itinerario da tarde tem inicio no Sitio Angiquinho(-08.515390 -36.530785) Emb 4T, continuando no Sitio Angiquinho(-08.503531 -36.518101) Emb 2T, continuando no Sitio Angiquinho(-08.491177 -36.508881) Emb 2T, passando no Sitio Segredo(-08.474696 -36.510073), Emb. 5T, passando no Sitio Pedra Comprida(-08.461393 -36.500745), Emb. 7T, passando no Sitio Cruzeirinho(-08.470628 -36.485487),Emb. 6T, continuando no Sitio Cruzeirinho(-08.480457 -36.474076), Emb. 4T,	R\$ 8,44	20	427,40	R\$ 8.548,00	R\$ 85.480,00

		passando no Sítio Caiana(-08.475893 -36.448872), Emb. 13T, parando na Esc. Paulo Cordeiro de Farias Junior(-08.526908 -36.437803), Desemb. 13T, parando na Esc. de Referência Rodolfo Paiva(-08.523607 -36.443366), Desemb. 14T parando na Esc. Lenita(-08.523388 -36.448901), Desemb.6T, e finalizando na Esc. Conego João Rodrigues(-08.525357 -36.449647), Desemb. 10T.					
22	78,84	O itinerário da manhã tem início no Sítio Minador(-08.608054 -36.501493) Emb 09M, continuando no Sítio Minador(-08.615525 -36.523086) Emb 10M, continuando no Sítio Manicoba(-08.621714 -36.541719) Emb 11M, passando na Vila Manicoba(-08.627862 -36.546436) Emb 08M, e finalizandp na Escola do Una do Simão(-08.581672 -36.516776) Desemb. M.O itinerário da tarde tem início no Sítio Minador(-08.608054 -36.501493),Emb. 9T, continuando no Sítio Minador(-08.615525 -36.523086), Emb. 6T, passando na Vila Manicoba(-08.627862 -36.546436), Emb. 8T, passando na Una do Simão(-08.581672 -36.516776), Emb. 6T, passando no Açude das Capoeiras(-08.552342 -36.483779), Emb. 8T, parando na Esc. Cônego João Rodrigues(-08.525392 -36.449742),10 T, parando na Esc. Lenita(-08.523941 -36.448352), Desemb. 18T, parando na Esc. Elpideo(-08.519365 -36.442789), Desemb. 13T, e finalizando na Esc. Técnica Estadual(-08.521276 -36.458245), Desemb. 16T.	R\$ 7,42	20	R\$ 584,99	R\$ 11.699,80	R\$ 116.998,00
23	57,22	"O itinerário da manhã tem início no Sítio Sudre(-08.639405 -36.396021),Emb. 3M, passando no Sítio Sudre 2(-08.632953 -36.389992), Emb. 5M, passando no Sítio Sudre(-08.625536 -36.397740), Emb. 6M, continuando no Sítio Sudre(-08.612973 -36.395202), Emb. 3M, passando no Sítio Pimentel(-08.608939 -36.400343),Emb. 5M, passando no Sítio Lagoa das Baraunas(-08.616231 -36.411792), Emb. 12M, passando no Sítio Sudre(-08.625139 -36.406096), Emb. 8M, passando no Sítio Imbueira(-08.626544 -36.418113), Emb. 10M, e finalizando na Escola Municipal Antonio Cadete(-08.625817 -36.427693), Desemb. 52. O itinerário da tarde tem início no Sítio Sudre(-08.639546 -36.395868), Emb. 3T, passando no Sítio Sudre 2(-08.632953 -36.389992), Emb. 6T, passando no Sítio Sudre(-08.625536 -36.397740), Emb. 3T, continuando no Sítio Sudre(-08.615872 -36.394790), Emb. 4T, passando no Sítio Pimentel(-08.591083 -36.399368), Emb. 4T, continuando no Sítio Pimentel(-08.601999 -36.410948), Emb 2T, passando no Sítio Tatu(-08.613989 -36.416013), Emb. 6T, passando no Lagoa das Baraunas(-08.622557 -36.415005), Emb. 3T, passando no Sítio Sudre(-08.625139 -36.406096), Emb. 1T, passando no Sítio Imbueira(-08.626544 -36.418113), Emb.5T, e finalizando na Escola Municipal Antonio Cadete(-08.625837 -36.427699), Desemb. 34T."	R\$ 8,91	20	R\$ 509,83	R\$ 10.196,60	R\$ 101.966,00
24	73,78	O itinerário da manhã tem início no Sítio Pimentel(-08.590963 -36.399425), Emb. 15M, continuando no Sítio Pimentel(-08.584138 -36.408440) Emb 05M, continuando no Sítio Pimentel(-08.601999 -36.410948), Emb. 20M, passando no Sítio Tatu(-08.613989 -36.416013), Emb. 17M, passando na Lagoa das Baraunas(-08.622525 -36.414707), Emb. 8M, e finalizando na Esc. Municipal Antonio Cadete(-08.625822 -36.427682), Desemb. 60M. O itinerário da tarde tem início no Sítio Pimentel(-08.590963 -36.399425) Emb 04T, continuando no Sítio Pimentel(-08.601999 -36.410948) Emb 07T, passando no Sítio Tatu(-08.613989 -36.416013) Emb 10T, passando no Lagoa das Baraunas(-08.622525 -36.414707) Emb 03T, passando no Sítio Impueira(-08.625876 -36.427402) Emb 08T, passando no Malhada dos Couros(-08.603843 -36.445850) Emb 06T, passando no Sítio Gravata(-08.534456 -36.441696) Emb 09T, e finalizando na Escola Lenita(-08.523306 -36.447964) Desemb. 47T.	R\$ 8,02	20	R\$ 591,72	R\$ 11.834,40	R\$ 118.344,00
25	122,26	"O itinerário da manhã tem início na Lagoa do Almeida(-08.641229 -36.513039), Emb. 2, continuando na Lagoa do Almeida(-08.642682 -36.528015), Emb. 3M, passando no Sítio Tamandua(-08.658696 -36.502705), Emb. 5M, passando na Varzea do Alegre(-08.675533 -36.500408), Emb. 3M, passando no Sítio Tamandua(-08.634419 -36.490590), Emb. 4M, passando no Sítio Muzelinha(-08.593841 -36.483395), Emb. 1M, passando no Açude das Caieiras(-08.564587 -36.473608), Emb. 4M, e finalizando na Esc. Técnica Estadual(-08.521374 -36.458289), Desemb. 22M. O itinerário da noite tem início no Sítio Tamandua(-08.653529 -36.507266), Emb. 5N, continuando no Sítio Tamandua(-08.654638 -36.501495), Emb. 6N, continuando no Sítio Tamandua(-08.649660 -36.500729),Emb. 4N, continuando no Sítio Tamandua(-08.633794 -36.503548), Emb. 7N, continuando no Sítio Tamandua(-08.639925 -36.489227), Emb. 8N, passando no Sítio Muzelinha(-08.593841 -36.483395), Emb. 2N, passando no Açude das Capoeiras(-08.561405 -36.473150), Emb. 4N, parando na Esc. Cônego João Rodrigues(-08.525208 -36.449480),Emb. 2N parando na Esc. Elpideo(-08.519551 -36.442726), Emb. 3N e finalizando na Esc. Técnica Estadual(-08.521374 -36.458289), Desemb. 41N."	R\$ 4,41	20	R\$ 539,17	R\$ 10.783,40	R\$ 107.834,00
26	27,04	O itinerário da tarde tem início no Sítio Barra do Grujão(-08.619792 -36.580815), Emb. 5T, passando no Sítio Manicoba(-08.625325 -36.558067), Emb. 6T, e finalizando na Esc. Osvaldo Celso Maciel(-08.581925 -36.516838), Desemb. 11.	R\$ 5,62	20	R\$ 151,96	R\$ 3.039,20	R\$ 30.392,00
27	60,84	O itinerário da manhã e tarde tem início no Alto da Jurubeba(-08.650804 -36.450730), Emb. 2M, 2T continuando no Alto da Jurubeba(-08.663327 -36.452869), Emb. 4M, 1T continuando no Alto da Jurubeba(-08.668258 -36.455411), Emb. 3M, 2T, continuando no Alto da Jurubeba(-08.665972 -36.459689), Emb. 2M, 2T, continuando no Alto da Jurubeba(-08.664268 -36.465398),Emb. 3M, 2T, passando no Sítio Jurubeba(-08.653497 -36.461291), Emb. 4M, 1T continuando no Sítio Jurubeba(-08.643137 -36.465038), Emb. 2M, 3T e finalizando na Esc. Laurindo Lins Cavalcante(-08.636380 -36.467298), Desemb. 17M, 11T.	R\$ 4,18	20	R\$ 254,31	R\$ 5.086,20	R\$ 50.862,00
28	68,32	O itinerário da manhã e tarde tem início no Sítio Cabaça(-08.627103 -36.453732), Emb. 6M, 2T, passando no Sítio Peleja(-08.623461 -36.462818), Emb. 7M, 5T, passando no Sítio Salgado(-08.608170 -36.457556), Emb. 8M, 3T, passando no Sítio Furnas(-08.590475 -36.460157), Emb 5M, 4T, continuando no Sítio Furnas(-08.579556 -36.460072), Emb 8T, 3T, continuando no Sítio Furnas(-08.577014 -36.474062), Emb. 6T, 5T, passando no Sítio Muzelinha(-08.583764 -36.473049), Emb. 6M, 2T, passando no Sítio Furnas(-08.595939 -36.461039), Emb. 2M, 4T, passando no Sítio Salgado, passando no Sítio Peleja(-08.616465 -36.467106), Emb. 4M, 6T passando no Sítio Jurubeba(-08.630305 -36.464579), Emb. 4M, 8T e finalizando na Esc. Laurindo Lins Cavalcante(-08.636230 -36.467377), Desemb. 56, 42T.	R\$ 8,03	20	R\$ 548,61	R\$ 10.972,20	R\$ 109.722,00
29	32,04	O itinerário da tarde tem início no Sítio Poço de Lama(-08.411016 -36.488015), Emb. 8T, passando no Sítio Camara(-08.419214 -36.492295), Emb. 9T, passando no Sítio Arrançamento(-08.428573 -36.493984), Emb. 5T, passando no Sítio Calombi(-08.437528 -36.489396), Emb. 7T, continuando no Sítio Calombi(-08.462732 -36.475503), Emb. 6T, passando no Sítio Zé Bento(-08.494414 -36.458143), Emb. 9T, parando na Escola Municipal Ivete Cordeiro(-08.514530 -36.445862) Desemb. 16T, parando na Escola Elpidio	R\$ 11,23	20	R\$ 359,81	R\$ 7.196,20	R\$ 71.962,00
30	73,42	"O itinerário da manhã tem início no Sítio Muzelinha(-08.564253 -36.492052), Emb. 5M, continuando no Sítio Muzelinha(-08.576286 -36.480699), Emb. 4M, passando no Açude das Capoeiras(-08.567820 -	R\$ 8,04	20	R\$ 590,30	R\$ 11.806,00	R\$ 118.060,00

		36.475687), Emb. 3M, continuando no Açude das Capoeiras(-08.562651 - 36.465995), Emb. 8M, continuando no Açude das Capoeiras(-08.562966 - 36.476325), Emb. 5M, passando no Una da Cajarana(-08.557169 - 36.482386), Emb. 6M, passando no Una do Simão(-08.562769 - 36.496310), Emb. 4M, continuando no Una do Simão(-08.576346 - 36.498577), Emb. 2M, continuando no Una do Simão(-08.572439 - 36.508178), Emb. 4M, continuando no Una do Simão(-08.573968 - 36.514982), Emb. 3M, continuando no Una do Simão(-08.576980 - 36.520388), Emb. 8M, e finalizando na Escola Osvaldo Celso Maciel(-08.581701 - 36.517024), Desemb. 52M. O itinerario da tarde tem inicio no Una da Cajarana(-08.554356 - 36.486055), Emb. 4T, continuando no Una da Cajarana(-08.559259 - 36.480548), Emb. 6T, passando no Açude das Capoeiras(-08.561773 - 36.473602), Emb. 4T, continuando no Açude das Capoeiras(-08.564495 - 36.472799), Emb. 7T, passando no Sitio Muzelinha(-08.566641 - 36.489016), Emb. 8T, passando no Una do Simão(-08.576342 - 36.498583), Emb. 5T, continuando no Una do Simão(-08.576980 - 36.520388), Emb. 6T, continuando no Una do Simão(-08.575051 - 36.511232), Emb. 4T, e finalizando na Escola Osvaldo Celso Maciel(-08.581864 - 36.516950), Desemb. 44T."					
31	66,28	O itinerario da tarde tem inicio no Sitio Riacho Primavera(-08.464500 - 36.405363), Emb. 4T, passando no Sitio Riacho de Igrejinha (-08 27' 14.20560" -36 23' 39.70320"), Emb. 5T, continuando no Sitio Riacho de Igrejinha (-08 26' 05.04960" -36 22' 45.08040"), Emb. 8T, passando no Sitio Riachão de Baixo(-08 26' 25.56960" -36 24' 11.69280"), Emb 6T, passando no Sitio Moco (-08 26' 55.04280" -36 24' 36.15840"), Emb 7T, passando no Sitio Feijão (-08 26' 35.26440" -36 26' 21.65640"), Emb. 8T, parando na Esc. Elpidio Barbosa Maciel (-08 31' 10.80688" -36 26' 33.63556"), Desemb. 22T, e finalizando na Escola Lenita Fontes Cintra(-08.523799 - 36.448879), Desemb. 23T.	R\$ 7,00	20	R\$ 463,96	R\$ 9.279,20	R\$ 92.792,00
32	73,22	O itinerario da manhã tem inicio no Sitio Riacho da Igrejinha(-08.428631 - 36.365643), Emb. 5M, continuando no Sitio Riacho de Igrejinha (-08 26' 24.99360" -36 23' 17.68920"), Emb. 3M, continuando no Sitio Riacho de Igrejinha (-08 27' 14.20560" -36 23' 39.70320"), Emb. 4M, Sitio Riacho Primavera(-08 27' 32.54040" -36), Emb. 1M, passando no Sitio Moco (-08 26' 55.04280" -36 24' 36.15840"), Emb. 5M, continuando no Sitio Moco (-08 26' 47.65920" -36 25' 40.35720"), Emb 8M, passando no Sitio Feijão (-08 26' 35.26440" -36 26' 21.65640"), Emb. 10M passando no Sitio Marcimina (-08 25' 08.29560" -36 26' 02.46840"), Emb. 11M e finalizando na Esc. Manoel Rodrigues Arcoverde(-08 24' 16.96320" -36 25' 33.68280"), Desemb. 47M. O itinerario da tarde tem inicio no Sitio Riacho de Igrejinha(-08 26' 05.04960" -36 22' 45.08040") Emb 02, continuando no Sitio Riacho de Igrejinha (-08 26' 24.99360" -36 23' 17.68920"), Emb. 3M, continuando no Sitio Riacho de Igrejinha (-08 27' 14.20560" -36 23' 39.70320"), Emb. 4M, Sitio Riacho Primavera(-08 27' 32.54040" -36), Emb. 1M, passando no Sitio Moco (-08 26' 55.04280" -36 24' 36.15840"), Emb. 5M, continuando no Sitio Moco (-08 26' 47.65920" -36 25' 40.35720"), Emb 8M, passando no Sitio Feijão (-08 26' 35.26440" -36 26' 21.65640"), Emb. 10M passando no Sitio Marcimina (-08 25' 08.29560" -36 26' 02.46840"), Emb. 08M e finalizando na Esc. Manoel Rodrigues Arcoverde(-08 24' 16.96320" -36 25' 33.68280"), Desemb. 41M	R\$ 7,89	20	R\$ 577,71	R\$ 11.554,20	R\$ 115.542,00
33	55,24	"O itinerario da manhã tem inicio no Sitio Feijão (-08 26' 01.42800" -36 26' 04.04160"), Emb. 2M, continuando no Sitio Feijão (-08 26' 20.34600" -36 25' 45.39000"), Emb. 5M, continuando no Sitio Feijão (-08 26' 29.40360" -36 25' 40.27440"), Emb. 1M, continuando no Sitio Feijão (-08 26' 44.72880" -36 25' 36.79680"), Emb. 3M continuando no Sitio Feijão (-08 26' 33.51480" -36 26' 23.66520"), Emb. 4M, passando no Sitio Caititu (-08 25' 48.71280" -36 25' 25.52880"), Emb. 2M, continuando no Sitio Caititu(-08 25' 31.95120" -36 25' 19.12080"), Emb. 5M, e finalizando na Esc. Manoel Rodrigues Arcoverde (-08 24' 16.85160" -36 25' 33.66840"), Desemb. 22M. O itinerario da tarde tem inicio no Sitio Caititu(-08 25' 31.95120" -36 25' 19.12080"), Emb. 3T, passando no Sitio Feijão (-08 26' 13.01640" -36 25' 13.23480"), Emb. 3T, continuando no Sitio Feijão (-08 26' 20.34600" -36 25' 45.39000"), Emb. 2T, continuando no Sitio Feijão (-08 26' 44.72880" -36 25' 36.79680"), Emb. 4T, passando no Sitio Logradouro (-08 26' 18.73320" -36 27' 05.49720"), Emb. 2T, continuando no Sitio Logradouro (-08 25' 52.04640" -36 26' 47.59440"), Emb. 2T, continuando no Sitio Logradouro (-08 25' 38.72640" -36 26' 25.71360"), Emb. 5T e finalizando na Esc. Manoel Rodrigues Arcoverde (-08 24' 16.85160" -36 25' 33.66840"), Desemb. 21T."	R\$ 6,89	20	R\$ 380,60	R\$ 7.612,00	R\$ 76.120,00
34	35,36	O itinerario da tarde tem inicio no Sitio Caiana(-08.468481 - 36.439951), Emb. 7T, continuando no Sitio Caiana(-08.463822 - 36.443051), Emb. 2T, continuando no Sitio Caiana(-08.468766 - 36.444442), Emb. 7M, continuando no Sitio Caiana(-08.475895 - 36.448729), Emb. 1M, passando no Sitio Cruzinha(-08.481300 - 36.447485), Emb. 9M, passando no Sitio Zé Bento(-08.485395 - 36.448038), Emb. 7M, continuando no Sitio Zé Bento(-08.492192 - 36.456309), Emb. 4M, continuando no Sitio Zé Bento(-08.487310 - 36.451814), Emb. 2M, continuando no Sitio Zé Bento(-08.492304 - 36.446629), Emb. 2M, passando no Sitio Agra(-08.497800 - 36.444900), Emb. 6M, e finalizando na Escola Ana Alves Cavalcanti(-08.527086 - 36.437810), Desemb. 47.	R\$ 10,49	20	R\$ 370,93	R\$ 7.418,60	R\$ 74.186,00
35	86,5	O itinerario da manhã tem inicio no Sitio Campo Limpo(-08.413954 - 36.389812), Emb. 8 M, passando no Sitio Calunga(-08.414398 - 36.416963), Emb. 6M, continuando no Sitio Calunga(-08.399126 - 36.417641) Emb 3M, passando no Sitio Riacho das Porteiras(-08.418833 - 36.434219), Emb. 5M, passando no Sitio Barauna Quebrada(-08.417454 - 36.441762), Emb. 2M, passando no Sitio Poço Comprido(-08.419766 - 36.460517), Emb. 4M, passando no Sitio Carreiro da Pedra(-08.425423 - 36.459225), Emb. 4M, passando no Sitio Logradouro(-08.439753 - 36.452697), Emb. 6M, passando no Sitio Feijão(-08.446702 - 36.434038), Emb. 3M, passando no Sitio Riachão(-08.448668 - 36.409992), Emb. 5M, passando no Sitio Caiana(-08.463811 - 36.443083), Emb. 2M, passando no Sitio Cruzinha(-08.481942 - 36.447605), Emb. 1M, passando no Sitio Zé Bento(-08.492910 - 36.446076), Emb. 2M, passando no Bairro Agra(-08.505814 - 36.442753), Emb. 6M, passando na Rua Nova(-08.519278 - 36.435261), Emb. 3M, parando na Escola Paulo Cordeiro de Farias(-08.526735 - 36.437658), Desemb. 18M, parando na Escola Ana Cavalcanti(-08.527029 - 36.437803), Desemb. 9M, parando na Escola Rodolfo Paiva(-08.523427 - 36.443474), Desemb. 8M, parando na Escola Lenita(-08.523499 - 36.448797), Desemb. 12M, e finalizando na Escola ETE(-08.521081 - 36.458294) Desemb. 13.	R\$ 6,29	20	R\$ 544,09	R\$ 10.881,80	R\$ 108.818,00
36	53,48	O itinerario da tarde tem inicio no Sitio Campo Limpo(-08.413937 - 36.389845), Emb. 4T, passando no Sitio Calunga(-08.413912 - 36.414280), Emb. 5T, passando no Sitio Passagem(-08.405941 - 36.426234), Emb. 8T, passando no Sitio Macimina(-08.418874 - 36.433939), passando no Sitio Logradouro(-08.440491 - 36.443836), Emb. 2T, passando no Sitio Caiana(-08.467996 - 36.443901), Emb. 5T, parando na Escola Mnuicipal Ana Alves(-08.526752 - 36.437696), Emb. 10T, parando na Escola José do Patrocinio Mota(-08.527322 - 36.439935), Desemb. 16T, parando na Escola Estadual Elpidio Barbosa(-08.519670 - 36.442684), Desemb. 7T, e finalizando na Escola Municipal Lenita Fontes Cintra(-08.523505 - 36.448772), Desemb. 11T. A volta do itinerario da tarde tem transbordo da rota (35), fazendo que	R\$ 8,08	20	R\$ 432,12	R\$ 8.642,40	R\$ 86.424,00

		a rota se estenda no Sítio Logrador(-08.433123 -36.454707), continuando no Sítio Logrador(-08.419654 -36.460412), continuando no Sítio Macimina(-08.413929 -36.442751), passando no Sítio Barro Branco(-08.399067 -36.417587), passando no Sítio Calunga(-08.408683 -36.423341), apartir desse ponto voltando para rota trajetória normal da rota.					
37	53,52	O itinerário da manhã e tarde tem início no Sítio Barro Branco(-08.395932 -36.412174), Emb. 1M, 4T, continuando no Sítio Barro Branco(-08.404090 -36.411158), Emb. 6M, 5T, continuando no Sítio Barro Branco(-08.400404 -36.412086), Emb. 4M, 3T, continuando no Sítio Barro Branco(-08.402061 -36.414440), Emb. 8M, 5T, continuando no Sítio Barro Branco(-08.398759 -36.417129), Emb. 3M,1T, passando no Sítio Passagem(-08.393543 -36.422819),Emb. 8M, 3T, continuando no Sítio Passagem(-08.401840 -36.425290), Emb. 5M,10T, e finalizando na Escola Manoel Arcoverde (-08.404705 -36.425939), Desemb. 33M, 28T . Ainda no itinerário na manhã e tarde tem continuidade no Sítio Campo limpo(-08.414024 -36.389921), Emb. 4M, 2T, passando no Sítio Tapera(-08.414389 -36.396662), Emb. 2M, 1T, passando no Sítio Calunga(-08.413849 -36.414742), Emb. 2M, 3T, continuando no Sítio Calunga(-08.412075 -36.422535), Emb. 8M, 2T, e finalizando na Escola Manoel Arcoverde (-08.404744 -36.425961), Desemb. 18M, 08T.	R\$ 9,28	20	R\$ 496,67	R\$ 9.933,40	R\$ 99.334,00
38	43,2	O itinerário da tarde tem início no Sítio Peleja(-08.608639 -36.456516) Emb 2T ,passando no Povoado Jurema(-08.637411 -36.466940), Emb. 2T, passando no Sítio Cantinho(-08.624960 -36.466567), Emb. 7T passando no Sítio Peleja(-08.614629 -36.466713), Emb. 3T, passando no Sítio Salgado(-08.601263 -36.461205), Emb. 2T, passando no Sítio Furnas(-08.583661 -36.460194),Emb 5T, continuando no Sítio Furnas(-08.565137 -36.461925), Emb. 2T, passando no Sítio Areias(-08.548819 -36.471183),Emb. 3T, passando no Sítio Apeninos(-08.542463 -36.471028), Emb. 2T, parando no Colegio Cônego João Rodrigues(-08.525270 -36.449548), Emb. 4T, e finalizando na Escola Elpideo Barbosa Maciel(-08.519642 -36.442655), Desemb. 32T.	R\$ 9,19	20	R\$ 397,01	R\$ 7.940,20	R\$ 79.402,00
39	32,16	O itinerário da manhã tem início no Sítio Tamandua do Meio(-08.662950 -36.495350), Emb. 3M, passando no Sítio Jiquir(-08.669889 -36.493746), Emb. 7M, continuando no Sítio Jiquir(-08.678208 -36.488939), Emb. 10M, continuando no Sítio Jiquir(-08.681737 -36.494100), Emb. 4M, passando no Sítio Varge Do Garrote(-08.672794 -36.503231), Emb. 6M, continuando no Sítio Varge Do Garrote(-08.661254 -36.503115), Emb. 2M, continuando no Sítio Varge Do Garrote(-08.664270 -36.510749), Emb. 1M, continuando no Sítio Varge Do Garrote(-08.656693 -36.509214), passando no Sítio Tamandua(-08.652725 -36.502203),Emb. 8M, continuando no Sítio Tamandua(-08.647979 -36.498055), Emb. 2M, e finalizando na Escola Municipal Antônio José De Santana(-08.645347 -36.491324), Desemb. 43M.	R\$ 11,20	20	R\$ 360,19	R\$ 7.203,80	R\$ 72.038,00
40	34,7	O itinerário da manhã tem início no Sítio Arrançamento(-08.443606 -36.487682), Emb. 9M, passando no sítio calombi Sítio Calombi(-08.430583 -36.484901) Emb 3M, passando no Sítio Arrançamento(-08.426727 -36.494770), Emb. 4M, passando no Sítio Camara(-08.416507 -36.492279), passando no Sítio Poço de Lama(-08.410686 -36.487560), Emb. 13M, continuando no Sítio Poço de Lama(-08.419508 -36.473978), Emb. 6M, continuando no Sítio Poço de Lama(-08.412323 -36.470154), Emb. 4M, continuando no Sítio Poço de Lama(-08.418060 -36.459744), Emb. 10Me finalizando na Escola Manuel Rodrigues Arcoverde(-08.404763 -36.425986), Desemb. 49.	R\$ 10,47	20	R\$ 363,31	R\$ 7.266,20	R\$ 72.662,00
41	47,3	O itinerário da tarde tem início no Sítio Muzelinha(-08.582964 -36.494102), Emb. 5T, continuando no Sítio Muzelinha(-08.590636 -36.482754), Emb. 8T, passando no Sítio Macambira(-08.597219 -36.485641), Emb. 6T, continuando no Sítio Macambira(-08.603716 -36.488289), Emb. 4T, passando no Sítio Minador(-08.613418 -36.513815), Emb. 13T, continuando no Sítio Minador(-08.615442 -36.523022), Emb. 5T, continuando no Sítio Minador(-08.609087 -36.523328), Emb. 6T, continuando no Sítio Minador(-08.595277 -36.523876), Emb. 4T, p	R\$ 8,78	20	R\$ 415,29	R\$ 8.305,80	R\$ 83.058,00
42	68,02	"O itinerário da manhã tem início no Sítio Vasco(-08.522161 -36.548470) Emb. 4, passando no Massaranduba(-08.503376 -36.555107) Emb. 6, passando no Povoado Milho Branco(-08.508256 -36.563641) Emb. 8, passando no Estrada do Cacimão(-08.494850 -36.566555) Emb. 3, passando no Sítio Armazem(-08.501537 -36.535263) Emb. 4, passando no Fazenda Velha(-08.507716 -36.536758) Emb. 2, passando no Açude Novo(-08.512924 -36.532539) Emb. 2, e finalizando na Esc. Municipal Professor Roberto Magalhães(-08.518544 -36.535091) Desemb. 29. O itinerário da tarde tem início no Sítio Vasco(-08.522161 -36.548470) Emb. 4, passando no Massaranduba(-08.503376 -36.555107) Emb. 6, passando no Povoado Milho Branco(-08.508256 -36.563641) Emb. 5, passando no Estrada do Cacimão(-08.494850 -36.566555) Emb. 3, passando no Sítio Armazem(-08.501537 -36.535263) Emb. 4, passando no Fazenda Velha(-08.507716 -36.536758) Emb. 2, passando no Açude Novo(-08.512924 -36.532539) Emb. 2, passando na Vila Açude Novo(-08.511207 -36.516308) Emb. 7, e finalizando na Esc. Municipal Professor Roberto Magalhães(-08.518544 -36.535091) Desemb. 33. O itinerário da noite tem início na Vila Açude Novo(-08.511207 -36.516308) Emb. 15, e finalizando na Esc. Municipal Professor Roberto Magalhães(-08.518544 -36.535091) Desemb. 15."	R\$ 9,64	20	R\$ 655,71	R\$ 13.114,20	R\$ 131.142,00
43	54,68	"O itinerário da tarde tem início no Sítio Cacimba (-08 31' 52.28760" -36 23' 12.30720"), Emb. 5M, 2T, continuando no Sítio Cacimba (-08 31' 25.61160" -36 23' 03.90840"), Emb. 4M, 2T, passando no Sítio Craibas (-08 30' 56.98800" -36 22' 56.79480"), Emb. 2M, 4T, passando no Sítio Calderanzinho (-08 30' 37.62360" -36 22' 43.18320"), Emb. 8M, 1T, passando no Sítio Craibas (-08 30' 55.76040" -36 22' 30.43200"), Emb. 4M, 3T, continuando no Sítio Craibas (-08 31' 14.81520" -36 22' 23.20320"), Emb. 6M, 1T, continuando no Sítio Craibas (-08 31' 13.26360" -36 22' 13.65600"), Emb. 5M, 4T continuando no Sítio Craibas (-08 30' 48.87360" -36 22' 15.17520"),Emb. 1M,2T, continuando no Sítio Craibas (-08 30' 28.62720" -36 22' 10.58880"), Emb. 3M,4T, passando no Sítio Assentamento (-08 31' 30.65520" -36 21' 06.05880"), Emb. 6M, 5T e finalizando na Esc. Luiz Salustiano dos Santos (-08 32' 14.25120" -36 20' 25.73880"), Desemb. 44M, 27T"	R\$ 9,55	20	R\$ 522,19	R\$ 10.443,80	R\$ 104.438,00
44	40,44	"O itinerário da manhã e tarde tem início no Sítio Batalha(-08.492773 -36.497183), Emb. 4M, 10T, continuando no Sítio Batalha(-08.490678 -36.490011), Emb. 6M, 5T continuando no Sítio Batalha(-08.492741 -36.481165), Emb. 9M,8T, continuando no Sítio Batalha(-08.498549 -36.471550), Emb. 7M, 4T, continuando no Sítio Batalha(-08.508319 -36.463830), Emb. 10M, 11T parando na Escola ETE(-08.521024 -36.458300), Desemb. 6M, 9T, parando na Escola Conego João Rodrigues(-08.523479 -36.449186), Desemb. 2M, 5T, parando na Escola Lenita Fontes de Cintra(-08.523372 -36.448822), Desemb. 9M, 2T parando na Escola Paroquial Dom Bosco(-08.522942 -36.446779), Desemb.10M, 8T, parando na Escola Rodolfo Paiva(-08.523577 -36.443328), Desemb. 6M, 7T, parando no Centro de Referência José do Patrocínio Mota(-08.526012 -36.441279), Desemb. 2M, 3T, e finalizando na Escola Paulo Cordeiro de Farias(-08.526600 -36.437544), Desemb. 1M, 4T."	R\$ 11,63	20	R\$ 470,32	R\$ 9.406,40	R\$ 94.064,00
45	207,4	"O itinerário da manhã tem início no Centro de São Bento do Una(-	R\$ 3,25	20	R\$ 674,05	R\$ 13.481,00	R\$ 134.810,00

		08.521518 - 36.445000), Emb. 41M, parando na Faculdade Maurício de Nassau(-08.302988 - 35.990833), Desemb. 6M, parando no Centro Universitário UniFavip(-08.293003 - 35.952561), Desemb. 3M, parando na Unopar(-08.288323 -35.958607), Desemb. 8M, parando no Grau Técnico Caruaru(-08.287869 -35.964971), Desemb. 5M, parando na Politec(-08.283858 -35.966745), Desemb. 3M, parando no Difusora(- 08.278221 -35.971998), Desemb. 1M, parando na Unip(-08.272572 -35.964533), Desemb. 6M, parando na Asces-Unita 1(-08.267999 -35.964362), Desemb. 4M, parando na Asces-Unita 2(-08.263551 -35.964586), Desemb. 2M, parando na UPE Caruaru - Universidade de Pernambuco(-08.239049 -35.981657), Desemb. 4M, e finalizando na UFPE(-08.225258 -35.980984), Desemb. 2M."					
46	133,56	"O itinerário da manhã tem início no Centro de São Bento do Una(-08.521518 - 36.445000), Emb. 40M, parando no IFPE(-08.876798 -36.463270), Desemb. 6M, parando na Unopar(-08.875298 -36.472143), Desemb. 9M, parando na AESGA- Autarquia de Ensino Superior de Garanhuns(-08.880106 -36.485706), Desemb. 10M, parando na FIC Faculdade Integrada Cetet(-08.881270 -36.487151), Desemb. 5M, parando na UPE(-08.883248 -36.496242), Desemb. 3M, parando no Grau Técnico - Unidade Garanhuns(-08.888388 -36.485204), Desemb. 4M, e finalizando na Ufpe(-08.906277 -36.494315), Desemb. 3M."	R\$ 5,46	20	R\$ 729,24	R\$ 14.584,80	R\$ 145.848,00
VALOR TOTAL					R\$ 20.695,97	R\$ 413.919,40	R\$ 4.139.194,00

VALOR TOTAL PARA 10 MESES **R\$ 4.139.194,00** (quatro milhões cento e trinta e nove mil cento e noventa e quatro reais)

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

Por tratar-se de Registro de Preços, o Fundo Municipal de Educação de São Bento do Una poderá solicitar a entrega da quantidade que achar necessária, não sendo obrigada a contratação da quantidade total constante no objeto, sendo firmada Ata de Registro de Preços.

Os veículos serão entregues quando solicitado pelo Fundo Municipal de Educação de São Bento do Una solicitará a quantidade necessitada.

O prazo de início dos serviços será no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados do recebimento da Ordem de Serviço.

A contratada fica obrigada a substituir, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, todo o veículo que apresentar defeitos sem ônus ao contratante.

A garantia aqui requerida não trará prejuízo a eventuais garantias adicionais fornecidas pela contratada;

A responsabilidade por vício e/ou fato dos produtos resolver-se-á subsidiariamente nos termos do Código de Defesa do Consumidor.

O local de entrega dos veículos será na **garagem do Município, no horário das 08h00min às 12h00min**, com prévia informação no momento da confirmação do pedido.

A Prefeitura Municipal de São Bento do Una reserva-se o direito de recusar o que não estiverem de acordo com o solicitado e as despesas decorrentes correrão a expensas da proponente vencedora, sendo reiniciada a contagem do prazo para pagamento, quando da entrega definitiva.

A Nota Fiscal/Fatura deve, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto.

A nota fiscal/fatura emitida pelo prestador de serviços deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do Edital de Pregão e da Nota de empenho, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

A Ata de Registro de Preços a ser firmado com o licitante vencedor, terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a medição acompanhados da respectiva nota fiscal devidamente quitada e atestada por servidor público responsável pelo recebimento e conferência dos produtos

A nota fiscal emitida pelo prestador de serviços deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo e o número do Empenho, a fim de acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

Serão processadas as retenções cabíveis nos termos das leis que regulam a matéria.

Pelos débitos pagos em atraso, a Administração responderá perante a contratada pelo que deu causa, sendo que o critério de atualização monetária terá por base o IGPM, e, a título de penalidade, juros de mora, à razão de 0,2%, ao mês.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO

5.1. Os recursos alocados para a realização do objeto da presente licitação são **oriundos da dotação orçamentária de 2022.**

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE DA ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS

O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Município de São Bento do Una, por meio do Departamento de Compras e mediante homologação final dos atos pelo ordenador de despesas, promover as necessárias negociações junto aos prestadores de serviços, observado o que segue:

Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Departamento de Compras deverá:

Convocar o prestador de serviços visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

Frustrada a negociação, o PRESTADOR DE SERVIÇO será liberado do compromisso assumido; e

Convocar os demais prestadores de serviços visando igual oportunidade de negociação.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o prestador de serviço, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Município de São Bento do Una poderá:

Liberar o prestador de serviço do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

Convocar os todos prestadores de serviços visando igual oportunidade de negociação para revisão dos preços.

Não havendo êxito nas negociações, o Município de São Bento do Una deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O pedido de revisão dos preços deverá ser dirigido à Área de Licitações devidamente justificado, ou seja, explicar quais as circunstâncias de mercado que ocasionaram o aumento ou a diminuição do preço, e comprovada mediante apresentação de fotocópias de Notas Fiscais (da época da licitação e da data do aumento), tabelas de preços de fabricantes, lista de preços de matérias-primas ou outros comprovantes que confirmem o alegado na justificativa, para análise e Parecer Jurídico quanto à viabilidade de reequilíbrio dos preços registrados.

O pedido deve ingressar através do sítio da secretaria solicitante.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO

7.1. O prazo de validade do Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado da assinatura desta ata.

CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES

O prestador de serviço que descumprir quaisquer das cláusulas ou condições do presente Pregão ficará sujeita às penalidades previstas nos art. 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, especialmente de:

Advertência.

Multa de mora no percentual correspondente a 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso no cumprimento das obrigações assumidas, incidente sobre o valor do contrato/empenho, até a data do efetivo adimplemento, respeitando o limite de 10% sobre o valor do Contrato.

A multa moratória será aplicada a partir do 2º (segundo) dia útil da inadimplência, contado da data definida para o regular cumprimento da obrigação.

Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata/empenho, no caso de inexecução parcial do objeto contratado, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao CONTRATANTE.

Multa de 10% sobre o valor da Ata/empenho, no caso de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao CONTRATANTE.

Multa de 5% sobre o valor da Ata/empenho, no caso de descumprimento de obrigações contratuais.

Decorridos 30 (trinta) dias corridos sem que a CONTRATADA tenha iniciado o prestador de serviço da obrigação assumida, estará caracterizada a inexecução contratual, ensejando a sua rescisão.

A aplicação de multa por inexecução contratual independe da multa moratória eventualmente aplicada ou em fase de aplicação, sendo aplicável cumulativamente.

Suspensão temporária, de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 2 (dois) anos.

Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública por até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de São Bento do Una, o qual será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado à CONTRATADA o contraditório e a ampla defesa.

Notificado do processo para apuração de penalidade, a CONTRATADA poderá manifestar-se em até 05 (cinco) dias úteis. No caso de declaração de inidoneidade o prazo para manifestação será de 10 (dez) dias corridos, de acordo com a Lei nº 8.666/93.

Na aplicação das penalidades previstas no Edital/Contrato, o Município de São Bento do Una considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 87, “caput”, da Lei Federal nº 8.666/93.

As penalidades serão registradas no cadastro do contratado, quando for o caso.

Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao prestador de serviço em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

Poderão ser motivo de rescisão contratual as hipóteses elencadas no artigo 78, da Lei Federal nº 8.666/93.

Caso o Município de São Bento do Una não se utilize da prerrogativa de rescindir o contrato a seu exclusivo critério poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o prestador de serviço cumpra integralmente a condição contratual infringida, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no Edital, na Lei Federal nº 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8078/90).

A rescisão poderá ser unilateral, amigável (resilição) ou judicial, nos termos e condições previstas no artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

O Registro de Preços poderá ser suspenso temporariamente pelo prazo de 60 (sessenta) dias ou cancelado, garantida prévia defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, nas seguintes hipóteses:

Pelo Município de São Bento do Una:

Caso o prestador de serviço não cumprir as exigências contidas no Edital ou Ata de Registro de Preços;

Quando o prestador de serviço der causa à rescisão administrativa, de contrato decorrente do Registro de Preços, por um dos motivos elencados no artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

Por razões de interesse público, devidamente fundamentado, na forma do inciso XII, do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações;

Em qualquer das hipóteses de inexecução parcial ou total das obrigações decorrentes do Registro de Preços.

Pelo prestador de serviço, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços.

No caso o prestador de serviço encontrar-se em lugar ignorado, incerto ou inacessível, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial dos Municípios, considerando-se cancelado o registro do prestador de serviço, a partir do quinto dia útil, contado da publicação. Não havendo manifestação sobre a notificação neste prazo, o registro de preços será cancelado.

A solicitação do prestador de serviço para cancelamento do registro de preços não a desobriga do prestador de serviço dos serviços até a decisão do Município de São Bento do Una, a qual deverá ser prolatada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, facultado à Administração aplicar as penalidades previstas no instrumento convocatório e na ata de registro de preços, caso não aceitas as razões do pedido.

O Registro de Preços pode ser suspenso temporariamente pelo prazo de até 60 (sessenta) dias enquanto a Administração estiver apurando as falhas cometidas pelo prestador de serviço.

Enquanto perdurar a suspensão, poderão ser realizadas novas licitações para aquisição de bens constantes do registro de preços.

A solicitação do cancelamento do preço registrado pelo prestador de serviço deverá ser formulada por escrito ao Departamento de Compras, facultado ao Município de São Bento do Una a aplicação das sanções previstas neste Edital, no caso não de não serem aceitas as razões do pedido.

O cancelamento será precedido de expediente administrativo a ser formalizado pelo Departamento de Compras, sendo que a decisão final deverá ser fundamentada.

Toda comunicação ao prestador de serviço, sobre a inadimplência, cancelamento ou suspensão do presente registro de preços, será devidamente formalizada, efetuada especialmente por notificação pessoal ou por meio postal ou eletrônico com aviso de recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

Já nomeia como fiscal do contrato o Servidor **VINÍCIUS SIQUEIRA MACIEL MATRÍCULA Nº: 101368**, pertencente do quadro de funcionários, devidamente habilitada para exercer ampla, cotidiana e rotineira fiscalização do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de São Bento do Una para dirimir qualquer questão que porventura venha a ocorrer entre as partes.

GISANGELLA CAVALCANTE DE MORAIS	I. F. TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI
Secretária - FME	CNPJ/MF nº 10.776.647/0001-63
Contratante	Fornecedor:

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:8EE06EFF

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE TABIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEMAD Nº 0353/2022, DE 13 DE JULHO DE 2022.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, o Art. 161 da Lei nº 019/1997; **CONSIDERANDO** o requerimento com atestado médico anexo dos servidores interessados; **CONSIDERANDO**, o parecer exarado pela Assessoria jurídica; **CONSIDERANDO**, o direito e a viabilidade do pedido; **CONSIDERANDO** o respeito à legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE aos servidores abaixo identificados:

MAT.	NOME	FUNÇÃO	PERÍODO DE AFASTAMENTO CONFORME ATESTADO MÉDICO
40.452-1	KARLA IRACEMA ALVES CORDEIRO	AGENTE DE ENDEMIAS	11/07 a 13/07/2022
10.030-7	GENIVALDO FERREIRA SANTIAGO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	06/07 a 19/07/2022
30.017-6	NARA VERONICA XAVIER DA ROCHA	CUIDADOR DE CRIANÇA ESPECIAL	04/07 a 18/07/2022
50.049-6	EDJARIA PEREIRA DE SOUZA MORAIS	PROFESSOR I	01/07 a 10/07/2022
80.392-7	EVANDRO PINHEIRO DA SILVA	AJUDANTE DE PEDREIRO	10/07 a 11/07/2022
10.118-9	LUCIANO ALVES DA SILVA	GARI	07/07 a 11/07/2022
70.002-1	JOSE LEONARDO B. DA SILVA CARVALHO	GUARDA MUNICIPAL	18/06/2022
70.002-1	JOSE LEONARDO B. DA SILVA CARVALHO	GUARDA MUNICIPAL	26/06 a 01/07/2022
70.000-4	GILMARA SANTOS DE SOUZA	GUARDA MUNICIPAL	29/06 a 05/07/2022
40.456-2	SUELI HARUMI HAMAMOTO DIAS	CIRURGIÁ DENTISTA	04/07/2022
50397	EDNA DOS SANTOS	PROFESSORA	23/05 a 29/05/2022
50.369-1	LAUDECI NOGUEIRA DA SILVA	PROFESSORA	27/05 a 10/06/2022
86.458-3	NARA VERÔNICA RODRIGUES DE SOUSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVA	01/06 a 15/06/2022

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional de cada servidor acima identificado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com seus efeitos a partir do dia 23 de maio de 2022.**

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira-PE, 13 de julho de 2022.

CÉSAR SOUSA PESSOA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Gustavo Souza de Melo
Código Identificador:DD59B8D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEMAD Nº 0357/2022, DE 18 DE JULHO DE 2022.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, os requerimentos protocolados no Departamento

de Pessoal; **CONSIDERANDO**, os pareceres exarados pela Assessoria Jurídica; **CONSIDERANDO** a autorização e solicitação da chefia imediata; **CONSIDERANDO** a conveniência e oportunidade da administração;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias, com pagamento de 1/3 (um terço) de férias legal, aos servidores abaixo identificados:

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
40.319-9	ERINALDO DE SOUZA CORDEIRO	MOTORISTA	2019	01/08 a 30/08/2022
40.465-0	DANYLLO CORDEIRO ALVES	AGENTE DE ENDEMIAS	2020	18/07 a 16/08/2022
40.426-0	JAQUELINE DE SOUZA FERREIRA	ACS	2021	01/08 a 30/08/2022
40.463-6	WILMA MARIA DANIEL SANTOS	ACS	2021	01/08 a 30/08/2022
40.400-5	MARIA DE LOURDES VIEIRA TIMOTÉO	ACS	2020	01/08 a 30/08/2022
10.128-9	REGINALDO MAURICIO DA SILVA	GARI	2020	01/08 a 30/08/2022
40.463-7	VANDUIRA MARIA CRISTOVÃO FEITOSA	ACS	2021	01/08 a 30/08/2022
40.399-4	MARIA DE LOURDES F. DA GRAÇA SOUZA	ACS	2021	01/08 a 30/08/2022
40.451-4	EDCLEIDON FERREIRA FREITAS SILVA	AGENTE DE ENDEMIAS	2020	15/08 a 14/09/2022
40.465-5	JOSE JOSILTON DOS SANTOS BEZERRA	AGENTE DE ENDEMIAS	2020	22/08 a 20/09/2022
10.167-8	JUAREZ SILVA LIMA	GUARDA MUNICIPAL	2020	01/08 a 30/08/2022
40.457-8	ZENITHY ROBSON PEREIRA NOGUEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2020	01/08 a 30/08/2022
10.169-9	MARIA IMACULADA GOMES DE MELO	MARGARIDA	2020	11/07 a 09/08/2022
40.353-7	PEDRO CESAR DE ASSUNÇÃO GONZALES	MÉDICO GINECOLOGISTA	2019	01/08 a 30/08/2022
40.464-5	EMANUEL WAGNER SANTOS SILVA	ACS	2020	01/08 a 30/08/2022
40.342-6	SARA DA VEIGA GONZALES	ENFERMEIRA	2019	01/08 a 30/08/2022
10.014-5	CECILIA NOGUEIRA DA GRAÇA	TELEFONISTA	2020	01/08 a 30/08/2022
40405	MARIA IVANI FERREIRA BISPO	ACS	2019	01/08 a 30/08/2022
70.000-4	GILMARA SANTOS DE SOUZA	GUARDA MUNICIPAL	2021	01/08 a 30/08/2022
40.447-4	SIMONE GUTIELLY CLARA DE QUEIROZ	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	2021	01/08 a 30/08/2022
40.445-9	ELAINE CRISTINA DE MEDEIROS COSTA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2020	01/08 a 30/08/2022
40.446-2	MARIA EDILENE VASCONCELOS	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	2021	01/08 a 30/08/2022
40.020-3	MARIA DO SOCORRO M. ALVES SOARES	AGENTE DE SAÚDE	2020	08/08 a 06/09/2022
70.000-6	JOSE ORLANDO SANTANA DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL	2021	01/08 a 30/08/2022
10.132-3	VANDERLEI NASCIMENTO SILVA	GARI	2020	08/08 a 06/09/2022
40.007-6	ELISABETE MARCOLINO DE LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2021	11/07 a 10/08/2022
10.175-6	JOSE AGUIAR DA SILVA NETO	GUARDA MUNICIPAL	2021	01/08 a 30/08/2022

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional dos servidores acima identificados, bem como a inclusão de 1/3 devido em seus vencimentos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 11 de julho de 2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira-PE, 18 de julho de 2022.

CÉSAR SOUSA PESSOA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Gustavo Souza de Melo
Código Identificador:0E04D8EE

MAIS POR MENOS

PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL GERA UMA **ECONOMIA DE ATÉ 90%** NOS CUSTOS COM PUBLICAÇÕES. MENOS GASTOS, MAIS RECURSOS PARA INVESTIR NO MUNICÍPIO.



PARA INFORMAÇÕES

81. 3455.5131

diario.amupe@hotmail.com

